



TOMADA DE PREÇOS

Nº 008/2018

Processo nº 1726/2018

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos

Secretaria de Planejamento

Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
Nº requerimento:	18/2018
Data:	07/08/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme lote abaixo discriminado:

LOTE 1: Rua Manaus – trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m), Rua Diadema – trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

Valor máximo previsto: R\$ 432.486,42 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Todos os serviços devem estar em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos constantes ao processo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação visa atender o Projeto nº 50, Convênio 05.00.2002.0265, conforme autorização do PARANACIDADE em anexo.

Dentre as prioridades do Executivo Municipal, está a infraestrutura urbana, porém faltam-nos recursos financeiros suficientes para investir em pavimentação para as diversas ruas do quadro urbano de nossa cidade, dessa forma, com vistas à melhoria da infraestrutura existente, o Município buscou junto ao PARANACIDADE, através do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, financiamento de recursos para pavimentar as ruas supra discriminadas, no bairro Centro, desta forma, objetivamos melhorar a qualidade das vias para a população, otimizando o espaço e viabilizando uma melhor mobilidade, ficando o Interesse público evidenciado nesta ação.

Destaca-se ainda, que tais ruas são vias de acesso à Super Creche, que inaugura este mês e atenderá cerca de 188 crianças em período integral.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

(X) Sim () Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Conforme edital proposto pelo PARANACIDADE

Dotação Orçamentária:

04.001.15.451.0006.1001.44.90.51.00.00

Recursos () Próprios - () Federais (X) Estaduais - Operação de Crédito

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Rua Diadema e Rua Manaus – Bairro Centro – Piên/PR	Não se aplica	120 (cento e vinte) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Engenheiro Simon Schneider

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Heloana Samara Tureck
Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 17262016

Data 09/06/2016

Responsável: BUS

Município : Piên
Valor Viab.: R\$ 432.486,42

Nº Projeto : 50 Lote: I

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

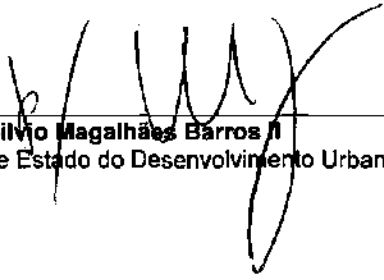
a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$432.486,42, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R\$432.486,42;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 26/07/2018

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado do Paraná



Silvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Autorização para Licitação

Município : Piên		Etapas : 007/2018
Associação : AMSULEP		Escritório Regional : Escritório Regional de Curitiba
Nº Projeto : 50		
Descrição : Lote 1 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.		
Modalidade : Tomada de Preços		Valor Viabilizado : R\$ 432.486,42
Nº do Convênio : 05.00.2002.0265		Contrato de Empréstimo Nº : Lote : 1 ==> 0000/0382-2
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Região Central do município		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 2495,50 m² -		
Objeto : Lote : 1 ==> Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m) * Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m) *		

PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).

AVISO IMPORTANTE

Com a Autorização para Licitação, estão sendo remetidos:

- CD contendo o Edital e demais anexos;
- **CD contendo a PLANILHA DE SERVIÇOS, MODELO Nº 08 (Tomada de Preços e/ou Concorrência Nacional);** deverá ser entregue as proponentes por meio digital.
- **Elementos Gráficos** - deverá ser entregue as proponentes
- CD contendo Modelo da Placa da Obra;
- Instrução Normativa nº 002/2011

 ALERTAMOS QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO PODERÃO SER ALTERADOS. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, O PROCESSO LICITATORIO PODERÁ SER REVOCADO

NAS LICITAÇÕES POR LOTES, DEVERÁ SER FIRMADO UM CONTRATO PARA CADA LOTE, SENDO QUE A EMPRESA VENCEDORA SEJA A MESMA

Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo Município no site:

[www. Dioe.pr.gov.Br](http://www.Dioe.pr.gov.Br)

Qualquer dúvida entrar em contato com o Paranacidade:

Adriana Schweiger (41) 3350-3401
 Silvana dos Anjos (41) 3350-3390

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2011

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº15.211, de 17.07.2006 e o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

1º) Estabelecer as seguintes regras básicas relativas aos procedimentos licitatórios, especificadamente as publicações, realizados pelo PARANACIDADE e também Municípios quando utilizarem recursos do Sistema de Ações Municipais (SFM):

1.1) Para licitações nas modalidades Concorrência e Tomada de Preços, será obrigatória a publicação do aviso, ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:

- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) jornal local ou regional, se houver, e
- d) internet se possível.

2º) O PARANACIDADE providenciará a publicação das autorizações para licitação na internet.

3º) As licitações autorizadas a partir desta data e que não observarem o disposto nesta Instrução Normativa não serão aprovadas.

4º) Fica revogada a Instrução Normativa de nº 02/2004.

Curitiba, 04 de abril de 2011.

CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Superintendente do PARANACIDADE

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.
2. **Objeto:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 432.486,42 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
04.001.15.451.0006.1001-4490510000				

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

Sideney do Nascimento Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

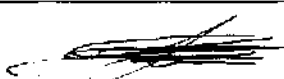


6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- (☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

09/02/2012


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (☐) Convite
(☐) Pregão Presencial
(☐) Pregão Eletrônico
(☒) Tomada de Preços
(☐) Concorrência
(☐) Concurso
(☐) Dispensa de Licitação
(☐) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo a Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Considerando que o objeto solicitado pela Secretaria trata-se de serviços de engenharia civil para execução de obra e que não há possibilidade de utilização de Pregão para este tipo de objeto, entendemos que a contratação deva ser efetuada através de licitação na modalidade Tomada de Preços.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

09/02/2012


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Miotine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Notli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piñ – PIÑPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piñ, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOTLI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGORVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/ 2018
PROCESSO Nº 1726/2018



01. OBJETIVO

O Estado do Paraná, por meio do Sistema de Financiamento de Ações está financiando ao Município abaixo identificado s) objeto (s) abaixo descrito (s).

O Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios – SFM, foi instituído pelo Decreto Estadual n.º 5631/2002, é administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, por meio do seu ente de cooperação Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de PIÊN, ora denominado licitador, torna público que às 09:30 horas do dia 30 de agosto do ano de 2018, na rua Amazonas nº 373 em Piên, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da tomada de preço n.º 008 - 2018. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pelo Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Federal n.º 123/2006; Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04 OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO e PERCENTUAL DE GRANDES ITENS

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local: Região Central do município;
Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m ² , incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.
Trechos:
- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m); - Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).
Área Pavimentada: 2.495,50 m ² .
Colocação de placas de comunicação visual;
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias;
Capital Social Mínimo: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);
Preço máximo: R\$ 432.486,42 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos);
A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;
SAM 50

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ.

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 20 % (vinte por cento). O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	Serviços Preliminares	0,52%
2	Terraplenagem	3,57%
3	Base / Sub-Base	20,85%
4	Revestimento	28,86%
5	Meio-Fio e Sarjeta	5,55%
6	Paisagismo / Urbanismo	18,46%
7	Sinalização de Trânsito	2,74%

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
8	Iluminação Pública	4,83%
10	Drenagem	13,33%
11	Ensaio Tecnológicos	1,30%

04.4 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo** estabelecido no **item 04.1**, sob pena de desclassificação.

04.5 O prazo de execução e a data de início da(s) obra(s) será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.

04.6 O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor maior que)	(LC) (valor maior que))	(SG) (valor maior que)
1	1	1

A(s) empresa(s), cadastrada(s) ou não no SICAF, que apresentar(em) resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverá(ão) comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

06. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária 04.001.15.451.0006.1001-4490510000.

07 PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02**, em horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- a) carta-credencial (Modelo n. ° 01);
- b) declaração de recebimento de documentos (Modelo n. ° 02);
- c) atestado de visita (Modelo n. ° 03) ou declaração formal de dispensa (Modelo n. ° 03.1);
- d) declaração de responsabilidade técnica (Modelo n. ° 04);
- e) capacidade financeira (Modelo n. ° 05);
- f) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo n. ° 06);
- g) carta-proposta de preços (Modelo n. ° 07);
- h) planilha de serviços (Modelo n. ° 08);
- i) cronograma físico-financeiro (Modelo n. ° 09);
- j) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 10);
- k) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 11);
- l) declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n. ° 123/2006 (Modelo n. ° 12);
- m) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo n. ° 13);
- n) minuta de Contrato de Empreitada (Modelo n. ° 14);
- o) anexo do Contrato – ensaios e declaração;
- p) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 15)
- q) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. ° 16);
- r) elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo I);
- s) especificações técnicas e memoriais (Anexo II);
- t) relação de serviços e quantidades - orçamento (Anexo III).

- u) modelo de placa (Anexo IV)
- v) planilha de Insumos (Anexo V);
- w) BDI - composição (Anexo VI).

07.3 A Comissão de Licitação disponibilizará a planilha de serviços (Modelo 08) em meio digital.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1 Poderão participar da presente licitação:

- 1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.
- 4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 5) consórcio de empresas.

08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

09 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

- a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;**
- b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº __.201__
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: __ / __ /201__

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº __.201__
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: __ / __ /201__

09.3 A proposta (*envelopes nº01 e nº02*) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes nº01 e nº02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes nº01 e nº02*) será(ão) recebida(s).

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 10.2, 1 “e” “f” e “g”, 3 “d” e “g”, 4 “b” e “d”**. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

10.2 Deverão estar inseridos no envelope nº 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;
- b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (*Modelo nº 13*).
- c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo nº 10*).
- d) declaração de microempresa (*ME*), empresa de pequeno porte (*EPP*) ou empresa individual de responsabilidade limitada (*EIRELI*) para os fins da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, (*Modelo nº 12*), **quando for o caso**.
- e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
- g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1) prova de regularidade com as fazendas públicas:

- a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União.;
- b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;
- c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

2.2) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

2.3) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

OBS: No caso de a proponente pretender executar o contrato por meio de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

b) declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

c) atestado de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (41)3632-1136 data limite para o agendamento 28/08/2018, ou declaração formal (*Modelo nº 03.1*) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

d) atestado(s) e/ou declaração(s) **em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente.	140,00 ton.

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida em um do (s) atestado (s) ou declaração (s), sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço, com apresentação de no máximo 3 (três) atestados ou declarações em mais de um atestado ou declaração.

e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;

g) comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

g.1) poderá demonstrar a capacidade técnico-profissional, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com profissional em condições de desempenhar seus serviços quando da execução de um eventual contrato;

h) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (i), conforme Anexo I, caso não conste a relação mínima neste anexo, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (*Modelo n.º 15*);

i) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (*Modelo n.º 16*), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) prova de capacidade financeira conforme *Modelo n.º 05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e Solvência Geral (SG),

tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

sendo :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

d) comprovação do capital social de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1;**

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso;

e) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 06*), em anexo.

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

10.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alíneas “e”, “P” e “g”, com expressa autorização do licitador.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 07*), digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;

b) data;

c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

d) prazo de execução do objeto em dias;

- e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n.º 1 e n.º 2*) pela Comissão de Licitação.
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser preenchida conforme (*Modelo n.º 08*), com nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura, conforme item 07.3. O licitante deverá apresentar a planilha obrigatoriamente contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação

3) Cronograma Físico-Financeiro (*Modelo n.º 09*), devidamente preenchido, constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo n.º 08*), na coluna "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS".

12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo n.º 08*), na coluna "QUANTIDADES".

12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n.º 08*), na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.



12.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*), na coluna “PREÇO PARCIAL” e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

12.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*) na coluna “PREÇO SUBTOTAL” e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

12.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*) na coluna “PREÇO TOTAL” e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n.º 1 e n.º 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope n.º 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes n.º 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou por meio de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*).

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da sessão, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, por meio dos meios usuais de comunicação (*editais, e-mail, publicação na imprensa oficial*).

13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todos, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas, os respectivos envelopes nº 2. Ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Na data fixada para a sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope nº 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta. Os

documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.

14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constituam um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último, a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou, ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.08 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.09 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá, a não ser que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

14.11 Se o valor de um grande item (**item 04.3**) ultrapassar o percentual máximo admissível estabelecido, a diferença entre o valor proposto pela proponente e o máximo admissível será remanejado para a última parcela do cronograma físico-financeiro.

14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no **item 04.3**. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 04.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresente preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

14.15 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas “a” e “b” do **item 14.15**, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do **item 14.15** e o preço global analisado.

14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 15**.

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

15.1 As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (*item 10.2, 2.1 "a" e "b"*), mesmo que apresente alguma restrição.

15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME, EPP ou EIRELI.

15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam iguais ou até 10% (*dez por cento*) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME, EPP ou EIRELI.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou EIRELI melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de ME, EPP ou EIRELI ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

15.6 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Art. 81 c/c Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (*editais, e-mail e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.6, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME, EPP ou EIRELI melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP ou EIRELI remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 15.4**, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de ME, EPP ou EIRELI, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo PARANACIDADE.

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.

16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17 GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

17.1 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

17.2 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 14.17**).

17.3 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.

17.5 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo licitador.

17.6 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

18 PRAZOS

18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é de 11º (*décimo primeiro*) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.3 O prazo de execução do objeto será contado a partir do 11º (*décimo primeiro*) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

18.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

19 DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

19.1 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme Anexo I do contrato, parte integrante deste edital.

20 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

21 PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Sexta da minuta do Contrato de Empreitada, modelo anexo.

22 PAGAMENTO

22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município, e a apresentação correta de cada

fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g.1) original (is) ou cópia (s) autenticada (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*);

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaio – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio, conforme relação constante no orçamento.

23 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

24 PENALIDADES

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

25 RESCISÃO

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato de Empreitada.

26 DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.

26.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

26.4 Durante a fase licitatória a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes.

26.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.

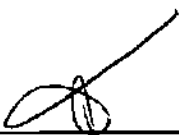
26.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

26.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

26.8 Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

26.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Piñ, 09 de agosto de 2018.



PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Local, ___ de ___ de 201___

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ___/_____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal).

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Local, ____ de ____ de 201__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal) .



MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Declaramos que o Responsável Técnico (inserir o nome completo), CREA/CAU nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Local, ____ de ____ de 201__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 008/2018

Objeto:

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) *(inserir o nome do representante)*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

, de de 2018.

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



MODELO N° 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° ____/____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local, __ de __ de 201__.

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

MODELO N° 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° ____/____

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo;

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, ____ de ____ de 201 ____.

Representante legal
(Nome, RG n° e assinatura)

Contador
(nome, n° CRC e assinatura,)



MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

O signatário do presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de ____ de 201 ____.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 07

(Razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ/MF).

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, ____ de ____ de 201__.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de ____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 08

PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

MUNICÍPIO :

OBRA :

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL								

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal) (nome, CREA/CAU nº e assinatura Responsável Técnico habilitado)

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Eu, (insérer o nome), RG (insérer o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (insérer o nome da proponente), CNPJ (insérer o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº (insérer o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ____ de ____ de 201__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

MODELO Nº 11

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA
LEGAL**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ____ de ____ de 201 ____.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

Obs.: Este modelo será utilizado posteriormente somente pela proponente vencedora do certame, conforme item 22.2 letra "g" deste edital.

MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, ____ de ____ de 201__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).



MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº ____/____

Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, de de 2018.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).

MODELO Nº 14

CONTRATO Nº /2018
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR
PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PIÊN E A , NA FORMA
ABAIXO:

O (inserir nome do contratante), situado na (inserir endereço), PR, CNPJ (inserir nº), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (inserir nome do representante legal), portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir nº), inscrito no CPF sob n.º (inserir nº), e a empresa (inserir nome da empresa), CNPJ (inserir nº), localizada na (inserir endereço), a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por (inserir nome do representante legal) portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir nº), inscrito no CPF sob n.º (inserir nº), residente na (inserir endereço), firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de (inserir data), protocolo n.º (inserir nº) conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de (inserir objeto), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 008/2018, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária 04.001.15.451.0006.1001-4490510000.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até (inserir prazo de execução) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE.
- n) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- o) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- p) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência

o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do “Diário de Obra” e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
- f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
 - g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
 - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.
- h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaios – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir nome do Município) – CNPJ n.º (inserir nº)

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$R = SR - S$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Heloana S. Tureck, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Simon Schneider, e ao fiscal substituto Sr. (a) Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo



A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.



Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:

- e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- e.2) não mantiver sua proposta;
- e.3) abandonar a execução do contrato;
- e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de *(inserir nome da comarca)*, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(Inserir local), PIÊN de de 2018.

CONTRATANTE
LIVINO TURECK
PREFEITO

CONTRATADA

Assinatura do Responsável



CREA/CAU n° CREA/PRVISTO 70380

Testemunhas:

RG: 9.535.729.6 - HELOANA S. TURECK

RG:9.795.293-0 -INGRID R. DE BASSI

ANEXO DO CONTRATO/ DECLARAÇÃO**PAVIMENTAÇÕES EM CBUQ – PMF – TRATAMENTOS (TST)****ENSAIOS NECESSÁRIOS****1) Terraplenagem**

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

2) Reforço do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

3) Regularização e Compactação do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

4) Sub-base e Base

- Análise Granulométrica dos Agregados – Norma DNER-ME 083/98 – mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista;
- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

5) Revestimento com Tratamento (TST)

Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento – Norma DNIT 148/2012- ES:

- Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação) – mínimo 1 ensaio a cada 800 m² de pista;
- Taxa de Agregados (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas, na pista onde estiver sendo feito o espalhamento) – mínimo 1 ensaio a cada 600 m² de pista.

6) Revestimento em CBUQ / PMF

- Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;

- Percentagem de Betume – Norma DNER-ME 053/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;
- Determinação da Densidade Aparente – Norma DNER-ME 117/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;
- Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) –mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE		
Declaração de Realização de Ensaio Tecnológicos		
Programa SAM SIT nº	Lote	Medição nº
Empresa Contratada CNPJ Nº Contrato Empreitada		
Valor do Contrato Valor Medido Acumulado Percentual Executado		
Serviços:		(%) executado
Terraplanagem: Reforço do Subleito: Regularização e compactação do subleito: Sub-base: Base: Revestimento:		
Declaro que foram realizados os ensaios tecnológicos na presente obra, conforme descrito no anexo I do contrato de empreitada, conforme normas técnicas vigentes, atestando que as espessuras médias das camadas estão de acordo com o projeto, bem como, atestando a qualidade dos serviços realizados. O pagamento está apto a ser realizado. Declaro a veracidade desta informação prestada.		
Local	data.	
_____ Nome Formação - CREA/CAU Responsável pela Fiscalização da Obra		

MODELO 15
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MODELO 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° (inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador)

PROPOSITOR : (inserir o nome do proponente)

MUNICÍPIO / LOCAL :

OBJETO :

ÁREA CONSTRUÍDA :

LOTE :

PRAZO DE EXECUÇÃO :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
02	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
03	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
04	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
05	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
06	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
07	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
08	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
09	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
10	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
11	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
12	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
13	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
14	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
15	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
16	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONONO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE		2	4	3	2	2	

— (inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG n°, CREA n° e assinatura do engenheiro habilitado)



ANEXO 1

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ELEMENTOS GRÁFICOS

ANEXO II

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS



ANEXO III

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - ORÇAMENTO



ANEXO IV

MODELO DE PLACA (CD)



(ANEXO V)
PLANILHA DE INSUMOS

Município:		PIÊN	SAM	50			
Projeto :		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE	1		
Local da Obra :		GLOBAL - BAIRRO CENTRO					
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ENSAIOS	DMT	CONSUMO	UD	ORÇ
				km	(ton)		APROVADO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					QUANT
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte		1,00		m3	1,01
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00				un	1,00
2		TERRAPLENAGEM					
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.		1,00	1,5000	m3	1.652,87
3		BASE / SUB-BASE					
411000	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio		1,00		m3	107,76
511000	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI				m2	2.789,06
530200	DER	Brita 4A (sub-base)		13,70	2,2000	m3	421,38
531000	DER	Brita Graduada		13,70	2,4000	m3	313,96
4		REVESTIMENTO					
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI		82,30	0,0011	m2	2.495,50
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C		80,90	0,0005	m2	2.495,50
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)				ton	340,22
170500	DER mat	CAP (Araucária)		80,90	0,0570		
transporte		Areia		5,50	0,1000		
transporte		Cal Hidratada CH-1		135,00	0,0150		
transporte		Brita (usina)		0,10	0,8280		
transporte		Massa		14,40	1,0000		
5		MEIO-FIO E SARJETA					
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado		43,20	0,0982	m	451,00
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado		43,20	0,0726	m	54,00
810250	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado		43,20	0,0795	m	20,00
6		PAISAGISMO / URBANISMO					
810250A	DER	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)				m	467,00
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)		10,50	1,7300	m3	18,14
605000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)				m2	406,95
transporte		Cimento		545,00	0,1800		
transporte		Areia		160,00	1,0600		
transporte		Brita		12,00	1,1100		
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento				m2	1.647,09
530200	DER	Brita 4A - passeio		13,70	2,2000	m3	20,23
A	DER	Brita Graduada - Passeio		13,70	2,4000	m3	76,38
534906	DER	Paver e=8cm - sem colchão		44,70	0,1200	m2	254,19
534908	DER	Paver e=8cm - sem colchão		44,70	0,1600	m2	108,63
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas				m2	777,96
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050)				un	6,00
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				m2	137,71
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				m2	2,25
821300	DER	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa				un	6,00

		e aletas anti-giro h=3,00m					
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO				un	5,00
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				un	1,00
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão				un	5,00
10		DRENAGEM					
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				m3	365,71
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m				m	10,00
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico				m3	209,18
610400a	DER	Corpo de BSTC ϕ 0,40 sem Berço e sem Armação				m	201,00
transporte		Cimento	115,00	0,0019			
transporte		Areia	10,50	0,0100			
transporte		Tubo	26,60	0,1100			
610400b	DER	Corpo de BSTC ϕ 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1				m	93,00
transporte		Cimento	115,00	0,0019			
transporte		Areia	10,50	0,0100			
transporte		Tubo	26,60	0,1100			
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m				un	14,00
transporte		Cimento	115,00	0,4349			
transporte		Areia	10,50	1,2700			
transporte		Brita	13,70	1,5118			
transporte		Tijolo	10,00				
transporte		Cal	115,00				
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m				un	2,00
transporte		Cimento	115,00	0,3854			
transporte		Areia	10,50	1,1484			
transporte		Brita	13,70	1,3598			
transporte		Tijolo	10,00				
transporte		Cal	115,00				
		SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM					
PAV-2	PM curitiba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	6,20	1,9500		m3	63,33
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				un	4,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base				un	8,00
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado				un	8,00
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				un	4,00
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				un	4,00
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				un	4,00
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				un	4,00
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.		5,0000		gb	1,00

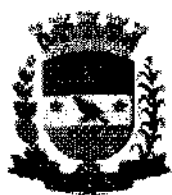
ANEXO VI
BDI (composição)

BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO	
IMPOSTOS	ISS = 2,00
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	$\Sigma =$ 4,65
ADMINISTRAÇÃO	10,00
EVENTUAIS	5,00
LUCRO	6,00
BDI	28,12
BDI= 1,0465 x 1,1 x 1,05 x 1,06	
BDI arredondado	28,1%

BDI Insumos de Petróleo	18,1%
--------------------------------	--------------

Valor Total com BDI	432.825,89
Valor Total sem BDI	342.289,09

BDI médio do Projeto	26,5%
-----------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

PROJETO BÁSICO PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE VIAS URBANAS, RUAS MANAUS E DIADEMA CENTRO, PIÊN-PR

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE
VIAS URBANAS, RUAS MANAUS E DIADEMA
CENTRO, PIÊN-PR

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ (2.495,50m²), RUA MANAUS E DIADEMA COMPREENDENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.

TRECHOS:

RUA MANAUS – TRECHO ENTRE RUA DIADEMA E PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (110,29M);

RUA DIADEMA – TRECHO ENTRE RUA CEARÁ + 0,31M ATÉ RUA MANAUS (140,31M);

TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - CENTRO

LOCALIZAÇÃO: RUA MANAUS E RUA DIADEMA

COORDENADAS:

PAVIMENTAÇÕES VIAS URBANAS 2018 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS				
NOME DA RUA	PO = PONTO INICIAL		PF = PONTO FINAL	
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
RUA DIADEMA	26° 5'48.80"S	49°25'29.37"O	26° 5'53.07"S	49°25'28.12"O
RUA MANAUS	26° 5'50.26"S	49°25'32.95"O	26° 5'49.37"S	49°25'29.53"O

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ÁREA: 2.495,50M² (ÁREA TOTAL PAVIMENTADA)

PRAZO DE
EXECUÇÃO: 120 DIAS CORRIDOS

VALOR MÁXIMO
PREVISTO: R\$ 432.486,42

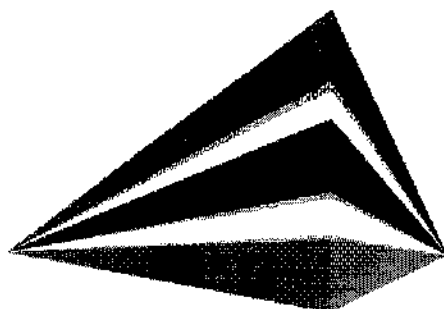
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

RUA MANAUS E RUA DIADEMA



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000



ADA
ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	PLANTA DE SITUAÇÃO	3
3.	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	4
4.	ESTUDO TOPOGRÁFICO	5
5.	ESTUDO HIDROLÓGICO	7
6.	ESTUDO GEOTÉCNICO	13
7.	ESTUDO DE TRÁFEGO	17
8.	PROJETO GEOMÉTRICO	19
9.	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	21
10.	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	24
11.	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	27
12.	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	34
13.	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	35
14.	QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇO	37
15.	CRONOGRAMA FÍSICO	50
16.	CARACTERIZAÇÃO FOTOGRÁFICA	51
17.	ART DE PROJETO/ORÇAMENTO	53
18.	PROJETOS	54
19.	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	55
20.	ESQUEMA OPERACIONAL	59
21.	ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS	61
22.	CONTROLE TECNOLÓGICO	67
23.	CANTEIRO DE OBRAS	68

1. APRESENTAÇÃO

ADA ENGENHARIA E COSNTRUÇÃO LTDA, entrega nesta oportunidade o presente **Projeto de Pavimentação Urbana** para a Prefeitura Municipal de Piên, conforme segue:

Este projeto contempla as seguintes vias: Rua Diadema e Rua Manaus, que se encontram localizadas no Bairro Centro do Município de Piên.

Os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 250,60m.

O trabalho em questão apresenta como escopo os seguintes Estudos e Projetos:

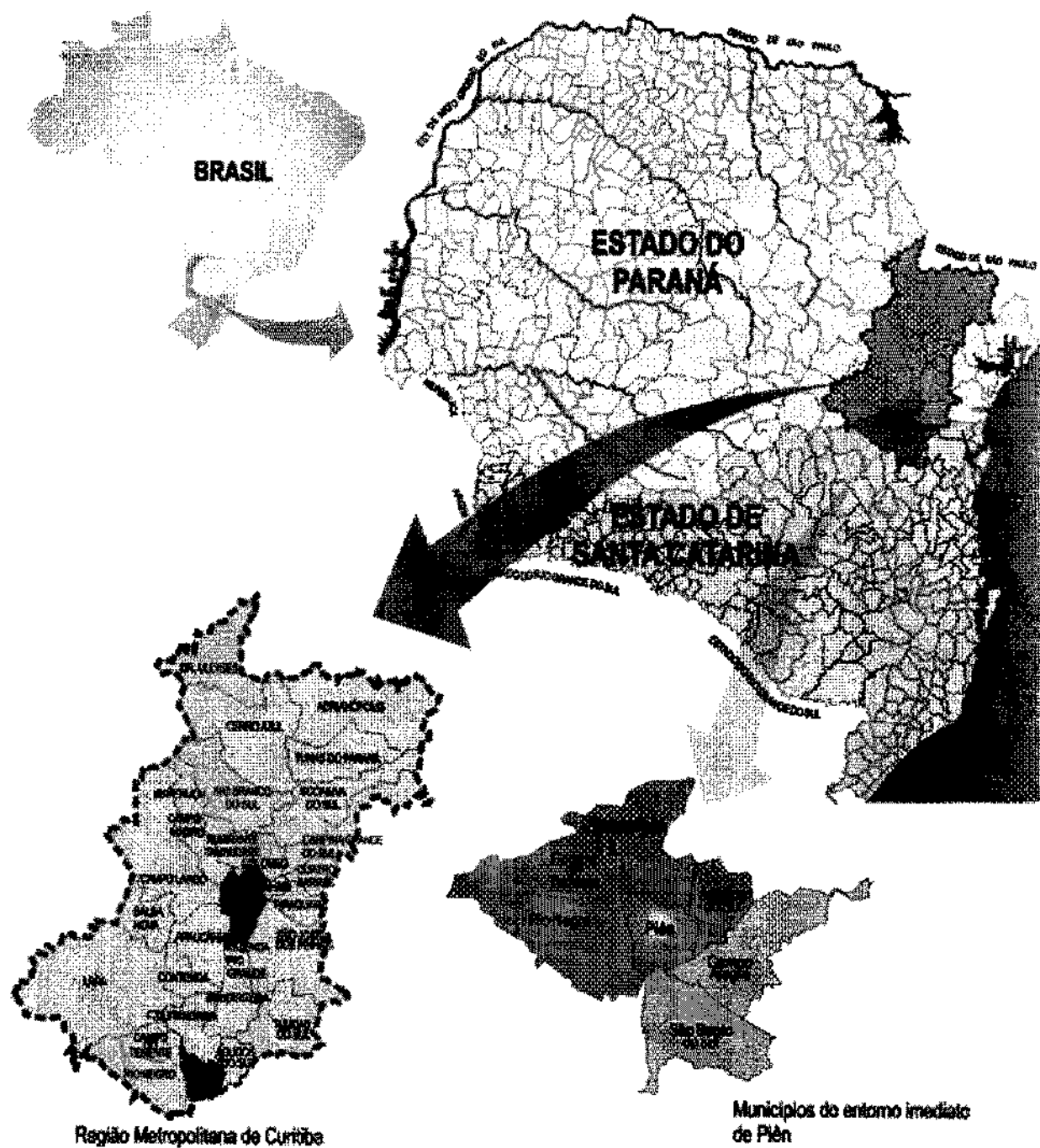
- Estudo Topográfico;
- Estudo Hidrológico;
- Estudo Geotécnico;
- Estudo de Tráfego;
- Projeto de Levantamento Topográfico;
- Projeto Terraplenagem;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem Pluvial;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares.

O Projeto Básico de Pavimentação Urbana possui um único volume distribuído da seguinte maneira:

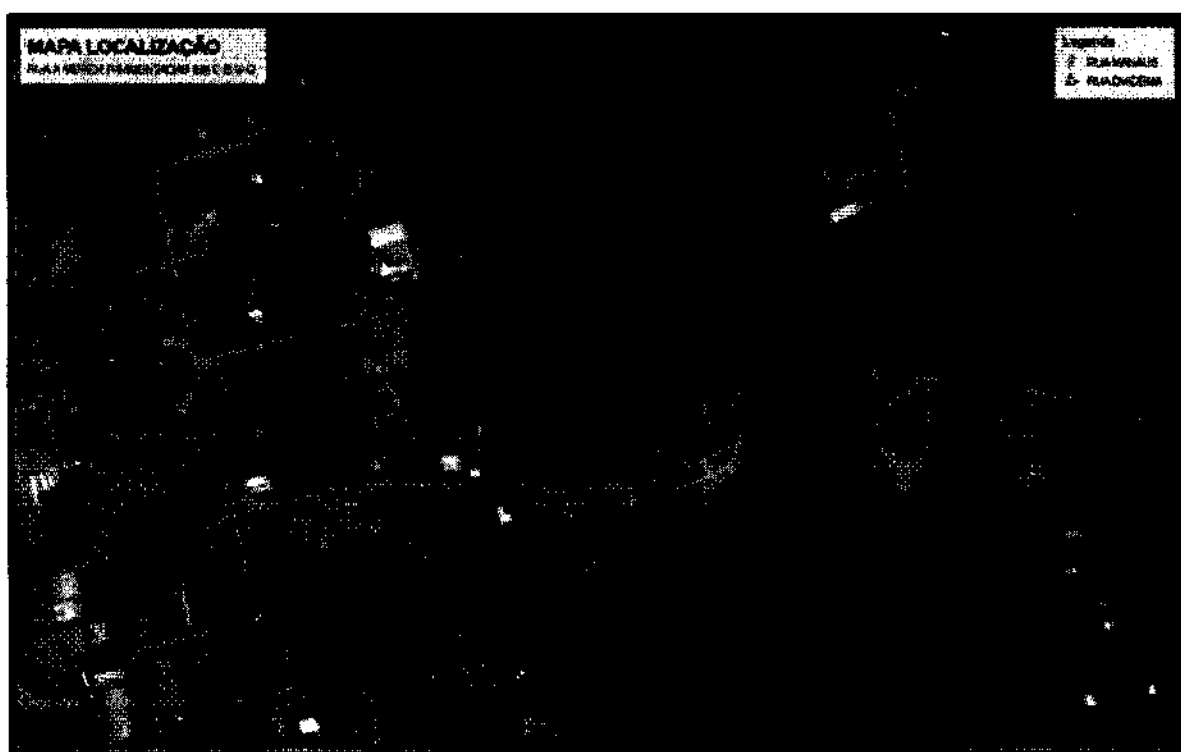
- Relatório do Projeto;
- Projeto Básico;
- Esquema Construtivo.

2. PLANTA DE SITUAÇÃO

081



3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



4. ESTUDO TOPOGRÁFICO

Os estudos topográficos foram iniciados com a implantação de pares de marcos de madeira, estrategicamente localizados, dando sequência com o levantamento de todos os pontos de interesse, objetivando o melhor reconhecimento possível do terreno e das condições locais.

Os dados obtidos em campo foram processados em softwares específicos, indicando a precisão obtida em cada um dos levantamentos topográficos.

Entre estes marcos foi realizada uma poligonal enquadrada. O enquadramento permitiu verificar a precisão planimétrica e altimétricas do levantamento, tendo sido alcançada precisão superior à exigida pela norma NBR 13133 execuções de levantamento topográfico.

As coordenadas geográficas obtidas neste processamento, foram transformadas em coordenadas de origem UTM, a partir do datum oficial brasileiro (SIRGAS-2000), para permitir a locação de qualquer ponto do projeto, de maneira rápida, durante a construção, nestes marcos foi atribuído um sistema de coordenadas local – LTM, onde não serão necessárias correções de ângulos e distâncias do sistema UTM.

O Estudo Topográfico teve como objetivo, a elaboração da base cartográfica necessária ao desenvolvimento dos projetos. Compreenderam basicamente de duas etapas distintas:

4.1 Restituição Topográfica

Compreendeu a elaboração das ortofotos na escala 1:2.000, a restituição numérica com curvas de nível de metro a metro, resultando a base cartográfica para definição do traçado.

A partir da definição pela Prefeitura Municipal de Piên dos locais de interesse de ligação, foi estudado o traçado e posteriormente materializado os eixos de locação das vias em campo.

4.2 Levantamento de Campo

Esta fase compreendeu a materialização do traçado estudado em campo, abrangendo a locação dos eixos das vias e o respectivo nivelamento direto e contra, bem como os levantamentos planialtimétricos cadastrais em locais específicos de Obras de Arte Correntes.

Foram levantadas características do terreno (planimetria e altimetria) através de irradiações necessárias à sua total configuração. Nestes levantamentos foram cadastradas as seguintes informações: cercas, edificações, entradas residenciais e comerciais, córregos, valetas, taludes, caixas, bordo de pistas, postes, pontos de ônibus, canaletas, orelhão, sinalizações, tubulações e pontos notáveis para garantir a correta representação do relevo, concluída assim etapa de campo.

5. ESTUDO HIDROLÓGICO

O estudo hidrológico elaborado ao longo da bacia em estudo, foi desenvolvido com objetivo de definir as vazões de dimensionamento. Como método de cálculo utilizou o Método Racional, onde a vazão máxima é estimada com base na precipitação. Os princípios básicos desta metodologia são os seguintes:

- a) considera a duração da precipitação intensa de projeto igual ao tempo de concentração;
- b) adota um coeficiente único de perdas, denominando C, estimado com base nas características da bacia;
- c) não avalia o volume da cheia e a distribuição temporal das vazões.

Sendo a área da bacia hidrográfica em estudo menor que 5km², poderá ser adotado o Método Racional.

O Método Racional consiste da seguinte fórmula:

$$Q = (C \times i \times A) / 0,36$$

Onde: Q = vazão em l/s;

C = coeficiente de escoamento superficial (adimensional);

i = intensidade da chuva em mm/h;

A = área de contribuição em ha;

0,36 é a conversão de mm/h para l/s×ha.

5.1 Coeficiente de Escoamento Superficial – C

Os coeficientes de escoamento superficial recomendados para projetos de drenagem pluvial urbana obedecem aos valores de 0,30 a 0,80 para superfícies permeáveis e

impermeáveis respectivamente. Como ocorrem áreas mistas, tomamos a média aritmética destes valores, ou seja, $C = 0,65$.

5.2 Intensidade da Chuva

Calcula-se a intensidade da chuva, através da fórmula de chuvas intensas de Curitiba, que corresponde à região mais próxima da bacia hidrográfica em estudo para a qual existem dados. A equação é a seguinte:

$$i = (3221,07 \times T_R^{0,284}) / (t_d + 25)^{1,016}$$

Onde: i = intensidade de precipitação máxima média (mm/h);

t_d = tempo de duração da chuva (min);

T_R = tempo de recorrência (anos).

5.3 Tempo de duração da chuva

No Método Racional o tempo de duração da chuva é considerado igual ao tempo de concentração da bacia. Para o estudo de seções de fundos de vale (travessias) o tempo de concentração é expresso pela seguinte fórmula:

$$t_c = 57 \times (L^3/H)^{0,385}$$

Onde:

t_c = tempo de concentração (min);

L = comprimento do talvegue principal (km);

H = desnível do talvegue principal (m);

Já para o dimensionamento de tubulações (galerias de águas pluviais em geral), o tempo de concentração é obtido através da seguinte fórmula:

$$t_c = t_i + t_p$$

Onde:

t_c = tempo de concentração (min);

t_i = tempo de escoamento superficial ("inlet-time") (min);

t_p = tempo de percurso dentro da galeria (min);

Para o cálculo de galerias de águas pluviais o tempo de concentração é compreendido entre 5 e 20 minutos. Para este projeto foi adotado igual a *12 minutos*.

5.4 Tempo de Recorrência

O Tempo de Recorrência utilizado para o dimensionamento tubulação e/ou travessias, neste projeto, será de *10 anos*. Por outro lado, para cálculo das galerias de águas pluviais o T_R será de *5 anos*.

5.5 Área de Contribuição

A área de contribuição foi calculada com base no levantamento aerofotogramétrico pelo método de divisão em áreas conforme as curvas de nível das bacias.

Capacidade de Vazão

A capacidade de vazão da tubulação e/ou travessias foi calculada através da fórmula de Manning:

$$Q = (1/n) \times R^{2/3} \times S^{1/2} \times A$$

Onde:

Q = vazão (m^3/s);

n = coeficiente de Manning;

R_h = raio hidráulico (m);

i = declividade do tubo (m/m);

A = área molhada (m^2);

Coeficiente de Manning – n

O valor do coeficiente “ n ” de Manning leva em conta a natureza das paredes, sendo que para tubos de concreto o valor de “ n ” é igual a 0,015.

Raio Hidráulico e Área Molhada

O Raio Hidráulico é obtido através da seguinte formula:

$$R_h = A/P$$

Onde: R_h = raio hidráulico (m);

A = área molhada (m^2);

P = perímetro molhado.

Declividade

A declividade do tubo é calculada com base nas informações topográficas dos terrenos, ou seja, nas cotas e extensões dos trechos estudados.

Velocidade

O cálculo da velocidade na seção é calculado considerando-se escoamento a seção plena, ou seja, toda ela sendo usada para o escoamento.

A numeração dos trechos foi realizada de montante para jusante, compreendendo toda bacia. Os trechos que fazem parte desta etapa encontram-se ilustrados nas pranchas apresentadas em anexo.

Resultados

PLANILHA DE CÁLCULO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS																						
POÇO DE VISITA					CÁLCULO DO DEFLÚVIO							DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO										
Nome da Rua	Trecho	Cotas Topográficas do Terreno (m)		Extensão (m)	Decliv. do Terreno (m/m)	Área de Contribuição (ha)				Intensidade (l/s*ha)	Vazão (m³/s)	Diâm. Técnico (cm)	Diâm. Tubo (cm)	Decliv. do Tubo (m/m)	Capacidade seção plena (m³/s)	Velocidade seção plena (m/s)	Cota da Soleira (m)		Profund. da Soleira (m)		Tempo de Percorso (min)	
		mont.	jus.			C	A	(C x A)	Σ (C x A)								mont.	jus.	mont.	jus.	mont.	no trecho
RUA DIADEMA	CX 01 - CX 02	852,198	850,431	37,00	0,0478	0,65	0,04	0,026	0,026	343,915	0,0089	9,66	40	0,0478	0,3933	3,130	850,798	849,031	1,400	1,400	12,000	0,197
RUA DIADEMA	CX 02 - CX 03	850,431	849,071	32,00	0,0425	0,65	0,18	0,117	0,143	342,123	0,0489	18,68	40	0,0425	0,3710	2,952	849,091	847,671	1,400	1,400	12,197	0,181
RUA DIADEMA	CX 03 - CX 04	849,071	848,394	33,00	0,0205	0,65	0,28	0,182	0,325	340,496	0,1107	29,09	40	0,0205	0,2578	2,051	847,671	846,994	1,400	1,400	12,378	0,268
RUA DIADEMA	CX 04 - PV 05	848,394	847,863	11,00	0,0483	0,65	0,14	0,091	0,215	338,110	0,1407	27,11	40	0,0483	0,3854	3,146	846,994	846,463	1,400	1,400	12,646	0,058
RUA DIADEMA	PV 05 - CX 05	847,863	847,208	4,00	0,1638	0,65	0,16	0,104	0,520	337,596	0,1756	25,08	40	0,1138	0,6070	4,830	846,463	846,008	1,400	1,200	11,704	0,014

Adailton Rogério de Oliveira
Engenheiro CIVIL - CREA PR 68.917/D

PLANILHA DE CÁLCULO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS																						
POÇO DE VISITA						CÁLCULO DO DEFLÚVIO					DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO											
Nome da Rua	Trecho	Cotas Topográficas do Terreno (m)		Extensão (m)	Decliv. do Terreno (m/m)	Área de Contribuição (ha)				Intensidade (l/s*ha)	Vazão (m³/s)	Diâm. Teórico (cm)	Diâm. Tubo (cm)	Decliv. do Tubo (m/m)	Capacidade seção plena (m³/s)	Velocidade seção plena (m/s)	Cota da Soleira (m)		Profund. da Soleira (m)		Tempo de Percurso (min)	
		mont.	jus.			C	A	(C x A)	Σ (C x A)								mont.	jus.	mont.	jus.	mont.	no trecho
RUA MANAUS	CX 06 - CX 07	847,208	845,417	31,00	0,0578	0,65	0,80	0,520	0,520	343,915	0,1788	28,68	40	0,0578	0,4326	3,442	846,008	844,217	1,200	1,200	12,000	0,150
RUA MANAUS	CX 07 - CX 08	845,417	844,065	31,00	0,0436	0,65	0,12	0,078	0,598	342,548	0,2048	31,81	40	0,0436	0,3758	2,991	844,217	842,865	1,200	1,200	12,150	0,173
RUA MANAUS	C8 03 - PV 09	844,065	839,901	40,00	0,1041	0,65	0,16	0,104	0,702	340,988	0,2394	28,65	40	0,1041	0,5806	4,621	842,865	838,701	1,200	1,200	12,323	0,144

Adailton Rogério de Oliveira
Engenheiro Civil - CREA PR 68.917/D

6. ESTUDO GEOTÉCNICO

O Estudo Geotécnico objetivou o detalhamento das condições do subleito, visando à caracterização qualitativa e quantitativa das condicionantes e problemas geotécnicos existentes, para fins de dimensionamento do pavimento. Para o estudo geotécnico do presente trecho, foi previsto coleta de amostra para ensaios laboratoriais de caracterização e compactação com determinação do ISC.

6.1 Metodologia

A metodologia empregada no desenvolvimento dos Estudos Geotécnicos constou das seguintes etapas de trabalho:

- Inspeção de campo;
- Reconhecimento das fontes de materiais locais;
- Elaboração de programação de sondagem;
- Execução de sondagens, coletas de amostras e ensaios "in situ";
- Execução dos ensaios de laboratório, com as amostras coletadas do subleito e jazidas.

6.2 Estudos do Subleito

As amostras coletadas foram processadas no laboratório, tendo sido executados ensaios de granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação, expansão e I.S.C.

Na sequência são apresentadas as planilhas com os cálculos e os relatórios de ensaio de:

- a) Análise granulométrica simples;
- b) Curva granulométrica;
- c) Limite de Plasticidade e Liquidez;
- d) Ensaio de compactação;
- e) Ensaio de expansibilidade;
- f) Ensaio de ISC.

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

Furo Nº: ST-01

Data: 30/05/2018

Rua: DIADEMA ESQ. MANAUS

Coordenadas: 7.112.609

Operador: ERAILDO

857.633

Diâmetro do trado: 7"

Casa: 594

Ensaio: ☒

1	0,00	0,10	0,10	N.F.E.	Padrisco e areia, cascalho fino
2	0,10	1,50	1,40		Solo argiloso, marrom alaranjado

Profundidade programada:



ESTUDO GEOTÉCNICO QUADRO RESUMO DE ENSAIOS



SERVIÇO: ESTUDO GEOTÉCNICO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
LOCAL: PIÊN - PR

LABORATORISTA: CLEYTON LEONADIO DE LARA
DATA: 17/05/2018

LOCAL: PIEN - PR											
RUA			RUA DIADEMA ESQ. MANAUS	AVENIDA BRASIL							
PROFUNDIDADE (m)			0,10 a 1,50	0,18 a 1,50							
MATERIAL			Silo argiloso marrom alaranjado	Argila silteosa avermelhada							
GRANULOMETRIA	% PASSANDO NA PENEIRA	2"	100,0	100,0							
		1 1/2"	100,0	100,0							
		1"	100,0	100,0							
		3/4"	100,0	100,0							
		3/8"	100,0	100,0							
		nº 4	98,3	98,4							
		nº 10	83,8	96,1							
		nº 40	91,8	93,2							
	nº 200	89,8	92,2								
Pedregulha (%)			3,7	1,8							
Areia Grossa (%)			2,5	2,3							
Areia Média (%)			2,2	2,9							
Areia Fina (%)			1,8	1,0							
Pass. Nº 200 (%)			89,8	92,2							
L.L (%)			48,6	52,5							
L.P (%)			38,9	39,7							
IP (%)			11,7	12,8							
ÍNDICE DE GRUPO			10	12							
Classificação T.R.B			A-7-5	A-7-5							
DENSIDADE MÁXIMA (g/cm³)			1,492	1,433							
UMIDADE ÓTIMA (%)			28,3	30,4							
EXPANSÃO (%)			1,8	1,5							
ISC (%)			6,8	7,9							
UMIDADE NATURAL (%)			32,6	33,4							
ENERGIA DE COMPACTAÇÃO			Normal	Normal							
ENSAIO			Completo	Completo							

6.3 Conclusões

Ao todo foram coletadas 1 amostra, e para chegar-se num CBR de projeto para cada via em questão, utilizou-se as recomendações e formulas da Instrução Geotécnica – IP 01/2004, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

De acordo com citada Instrução temos as seguintes formulas:

$$CBR_p = \overline{CBR} - \frac{S \times t_{0,90}}{\sqrt{n}}$$

$$\text{onde: } \overline{CBR} = \frac{\sum CBR_i}{n} \text{ e } S = \sqrt{\frac{\sum (CBR_i - \overline{CBR})^2}{n-1}}$$

Onde,

S = Desvio Padrão

t_{0,90} = valor variável que depende da quantidade de amostras da via.

n = número de amostras

CBRp= CBR de projeto

Seguindo os procedimentos obteve-se o seguinte CBR de Projeto para cada via em questão:

- Rua Diadema – CBR= 6,60
- Rua Manaus – CBR= 6,60

Os pavimentos são dimensionados para um período de tempo “P” em anos, considerando o tráfego inicial e previsão do tráfego final. O tráfego vai aumentando com o passar do tempo e para isto é previsto um crescimento de tráfego, que pode ser em progressão aritmética ou geométrica.

Para o projeto em questão foi adotado um período de projeto de 10 anos e uma taxa de crescimento linear de 5%.

7.1 VMD - Volume Médio Diário

Para o estudo de tráfego em questão foi adotado como parâmetro uma estimativa de volume de veículos que passa pela rua.

Em visita ao local de implantação e observação do trânsito gerou-se uma planilha de contagem de tráfego.

Segue abaixo dados dos veículos de projeto:

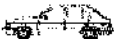
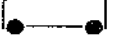
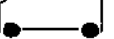
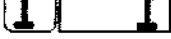
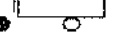
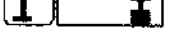
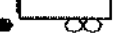
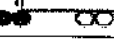
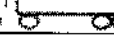
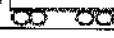
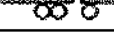
P		
U		
III - 1		
III - 2		
I - 1		
I - 2		
I - 3		
I - 6		
I - 10		
I - 18		
I - 41		

Tabela 7.1 - Veículos adotados para fins de projeto.

Número N

O número "N" é um parâmetro para o dimensionamento do pavimento flexível e é definido pelo número de repetições de um eixo-padrão de 8,2 t (18.000 lb ou 80 kN), durante o período de vida útil definido em projeto.

Para determinar o número N é necessário se conhecer o tráfego de veículos, volume médio diário de tráfego, período de vida útil, fatores de veículo e climáticos.

De acordo com a classificação do método da Prefeitura de São Paulo e com a planilha de contagem de tráfego, temos as seguintes características para o lote em questão:

Tráfego Leve

Ruas de características essencialmente residenciais, para as quais não é previsto o tráfego de ônibus, podendo existir ocasionalmente passagens de caminhões e ônibus em número não superior a 20 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por um número "N" típico de 10^5 solicitações do eixo simples padrão (80 kN) para o período de projeto de 10 anos.

7.2 Classificação das Vias

ITEM	LOGRADOURO	TRÁFEGO
1	Rua Diadema	Leve
	Rua Manaus	Leve

O Projeto Geométrico teve como objetivo a definição das características planimétricas e altimétricas da via, a fim de que apresente as condições adequadas de segurança e conforto para seus usuários.

O estudo do traçado previu a correção mínima do leito existente da rua, para permitir maior mobilidade e rapidez no transporte local.

Na rua Diadema o trecho onde atualmente encontra-se a via apenas em saibro está irregular, foi previsto em projeto uma correção mínima no traçado existente, para encaixar nas ruas paralelas, entre a estaca 1+13,78 até à estaca 5+7,52 foi previsto uma área de estacionamento em ambos os lados uma solicitação da Prefeitura Municipal de Piên, pois está sendo executado na rua uma obra do governo federal a super creche, por isso está sendo projetado estacionamento para os pais e professores usufruir, devido esta área grande pavimentada foi removido alguns poste para a área destinado ao passeio.

Na rua Manaus o trecho onde atualmente encontra-se a via parte da mesma está apenas em saibro está irregular, foi corrigido para o encaixe no trecho existente, entre a estaca 0+7,36 até à estaca 4+13,06 foi previsto uma área de estacionamento apenas de uns lados uma solicitação da Prefeitura Municipal de Piên.

8.1 Definição do Traçado

O estudo e definição do traçado foi feito com auxílio de levantamento topográfico e em seguida submetidos a análise da Prefeitura Municipal de Piên. Após aprovação da secretaria de obras passou-se ao desenvolvimento do Projeto Geométrico propriamente dito.

8.2 Planimetria

A Planimetria foi realizada de forma a utilizar-se da maneira adequada a plataforma e os alinhamentos prediais existente, com os dados obtidos da topografia foram geradas as plantas, nas plantas foram definidos os traçados com a determinação do eixo de locação e a implantação do estaqueamento de 20 em 20 metros, além dos pontos notáveis início e final de curvas e dos pontos de interseção horizontal.

8.3 Altimetria

Para a altimetria aplicada procurou-se que o nível do greide projetado estivesse o mais próximo o possível do terreno natural das residências dos cruzamentos com as demais vias.

8.4 Apresentação nas pranchas

Em plantas estão representados, na escala 1:500:

- Eixo do projeto estaqueamento de 20,00 em 20,00 metros;
Rua Diadema inicia da estaca Opp 0+0,00 até à estaca 7+0,31m.
Rua Manaus inicia da estaca Opp 0+0,00 até à estaca 5+10,29m
- Plataforma contendo largura das pistas e da área destinado aos passeios;
- Elementos cadastrado como: alinhamento predial, arvores, postes, poço de inspeção, etc.

No perfil Longitudinal em escala vertical 1:50 e horizontal 1:500 estão apresentados;

- O terreno Natural;
- O greide de Pavimentação;
- Inclinação e distância;
- Comprimento das projeções horizontal das curvas de concordância vertical;
- Cotas PCV, PIV e PTV, elevação de cada curva vertical;
- Estaqueamento.

8.5 Características da Via

Na definição das características da via foi considerado:

- Tratados como vias de baixa velocidade (40 km/h) para a Rua Manaus e de (20 km/h) para Rua Diadema. Nesses trechos as características geométricas de projeto foram condicionadas às condições atuais, objetivando a mínima interferência com as propriedades confinantes.

Para o dimensionamento da largura de pistas e raio mínimo de curvas, foram utilizados os conteúdos de normas vigentes, e dados da lei Complementar Nº 908/2006 do Município de Piên, considerando também a circulação de veículos pesados, como ônibus e Caminhões.

9.3 - Aterro

Serão executados de acordo com a especificação DNER ES-282/97. O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, que permitam o seu umedecimento e compactação, sendo que a espessura da camada não deverá ser maior que 30cm.

9.4 - Cálculo dos Volumes

Definidas as características geométricas dos segmentos, das seções tipos, são geradas as superfícies de projeto e seções transversais com áreas de cortes e aterros calculadas.

9.5 – Memorial de Cálculo de Corte e Aterro

Seguem nas próximas páginas planilhas de cálculo por trecho.

RUA DIADEMA							
ESTACA	DISTÂNCIA MÉDIA (m)	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS(m³)	
		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO
0=PP		2,87	0,09				
	20			106,00	1,00	106,00	1,00
1		7,73	0,00				
	20			145,40	0,40	251,40	1,40
2		6,80	0,04				
	20			143,00	4,80	394,40	6,20
3		7,50	0,43				
	20			180,80	4,40	575,20	10,60
4		10,57	0,00				
	20			201,20	0,20	776,40	10,80
5		9,55	0,01				
	20			131,00	2,20	907,40	13,00
6		3,55	0,20				
	20			88,00	2,00	995,40	15,00
7		5,24	0,00				
	0,31			1,62	0,00	997,02	15,00
7+0,31		5,22	0,00				
				0,00	0,00	997,02	15,00
TOTAL						997,02	15,00

CÁLCULO DE VOLUME DE TERRAPLENAGEM							
RUA MANAUS							
ESTACA	DISTÂNCIA MÉDIA (m)	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS(m³)	
		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO
0=PP		2,70	1,31				
	20			120,20	31,20	120,20	31,20
1		9,32	1,81				
	20			170,00	24,80	290,20	56,00
2		7,68	0,67				
	20			151,00	7,00	441,20	63,00
3		7,42	0,02				
	20			91,00	9,60	532,20	72,60
4		1,67	0,93				
	20			107,00	18,60	639,20	91,20
5		9,03	0,93				
	1,79			16,65	1,56	655,85	92,76
5+1.79		9,56	0,81				
				0,00	0,00	655,85	92,76
TOTAL						655,85	92,76

9. PROJETO DE TERRAPLENAGEM

O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido a partir de informações fornecidas pelos seguintes projetos e estudos:

- Estudo Topográfico: determinação do greide de terraplenagem.
- Estudo Geotécnico: determinação da capacidade estrutural do solo.
- Projeto Geométrico: fixou os elementos geométricos básicos.
- Projeto de Pavimentação: determinou as camadas e espessura da estrutura do pavimento asfáltico flexível.

Constituindo-se de: cálculo e cubação do movimento de solo, análise de viabilidade do material e detalhes das seções transversais tipo, devendo sempre se observar as conclusões geotécnicas constantes neste volume.

9.3 – Serviços Preliminares

Compreendem os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Deverão ser executados em conformidade com a especificação DNER ES-278/97.

9.2 - Cortes

Deverão ser executados de acordo com a especificação DNER ES-280/97. Será executada a escavação dos materiais constituintes do terreno natural, solos de elevada expansão e baixa capacidade de suporte.

Sempre que houver necessidade de escavação, como no caso de solos de elevada expansão e baixa capacidade de suporte, será precedido de execução dos serviços de limpeza nos locais indicados, previamente, pela fiscalização. Os serviços de corte e regularização do corpo estradal existente serão realizados com o emprego de equipamentos de corte tipo escavadeiras hidráulicas, tratores de esteira, moto niveladoras e caminhões para o transbordo de materiais.

Todo material gerado na escavação, exceto os que venham a ser utilizados em aterro da própria obra, será destinado para local previamente definido pela fiscalização da Prefeitura Municipal, para posterior a utilização pela mesma.

10. PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

O desenvolvimento do Projeto de Drenagem contempla soluções e dispositivos dimensionados para condução e descarga orientada das águas superficiais, de forma a se adequar às características de ocupação dos espaços lindeiros.

Os posicionamentos dos dispositivos utilizados foram definidos em planta, contendo os comprimentos, diâmetro e declividade das mesmas, assim como Poços de Visita (PV), Caixas de Ligação (CL), Caixa de Captação, e todos os locais de saída d'água para o terreno natural terão caixas de amortecimento/Dissipadores de Energia (DE) Ala de BSTC.

Foi verificado a necessidade de implantação destas caixas de captação/ligação em todos os locais onde ocorre o acúmulo de água.

Nas ruas Manaus, Diadema as caixas de captação/ligação será em alvenaria de blocos de concreto, com captação através de abertura tipo chapéu na borda do meio-fio.

O sistema projetado da Rua Diadema desagua na rua Manaus que também está sendo interligado com a tubulação existente, que estão funcionando plenamente e estão aptos a receberem esta nova área de contribuição.

10.1 Dispositivos de Drenagem Urbana

Utilizou-se dispositivos de drenagem urbana contidas no álbum de projetos tipo do DER/PR. Os posicionamentos dos dispositivos utilizados foram definidos em planta, contendo os comprimentos, diâmetro e declividade das mesmas, assim como Caixas de Ligação (CL) e Bocas de Lobo (BL) ou Caixa de Captação.

10.2 Melos-fios

Foi prevista a utilização de Meio-Fio com Sarjeta em Concreto pré-moldado em todos os trechos de pavimentação em CBUQ e serão os dispositivos de condução dos fluxos superficiais até as caixas de captação. Também estão previstas guias rebaixadas de menor altura nas entradas de veículos para as residências e comércios locais, ao final do trecho pavimentado e com continuação da via sem pavimentação será adotado o meio fio reto nivelado com o revestimento final para acabamento da pista.

10.3 Obras de Arte Correntes

Foram utilizados bueiros tubulares com diâmetros comerciais de 0,40 m.

10.4 Memorial de Cálculo de Escavação de Drenagem

Seguem nas próximas páginas planilhas de cálculo por trecho.

MEMORIAL DE CÁLCULO DE ESCAVAÇÃO DRENAGEM RUA DIADENA													
Especificação	Dimensão (cm)	Cota	Est. T. de Simples (m)	Est. T. de Arm (m)	Interferência (m)	Comp. (m)	Larg. (m)	N (m)	h2 (m)	h médio (m)	Esc. 30 cm (m²)	Esc. 30 cm (m²)	Esc. 30 cm (m²)
GALERIA													
CX 01 - CX 02	40		15,00	18,00			0,80	1,40	1,40	1,40	41,44	17,84	16,90
CX 02 - CX 03	40		32,00				0,80	1,40	1,40	1,40	35,84	30,05	0,00
CX 03 - CX 04	40		35,00				0,80	1,40	1,40	1,40	36,96	30,99	0,00
CX 04 - PV 05	40		11,00				0,80	1,40	1,40	1,40	12,32	10,33	0,00
PV 05 - CX 06	40		4,00				0,80	1,40	1,20	1,30	4,16	3,44	0,00
TRANSVERSAS													
Extensão de 7m	40	1	3,00	7,00			0,80	2,00	1,00	1,00	6,40	0,62	4,23
Extensão de 12m	40	2	1,00	11,00			0,80	1,00	1,00	1,00	20,80	4,70	14,86
Extensão de 13m	40	1	1,00	11,00			0,80	1,00	1,00	1,00	11,20	2,53	8,05
CAIXAS													
Caixa de Queda Ø 40 (CX 01)		1				1,60	1,60	1,60		1,60	4,10	1,69	2,43
Caixa de Queda Ø 40 (CX 02)		1				1,60	1,60	1,60		1,60	4,10	1,69	2,43
Caixa de Queda Ø 40 (CX 03)		1				1,60	1,60	1,60		1,60	4,10	1,69	2,43
Caixa de Queda Ø 40 (CX 04)		1				1,60	1,60	1,60		1,60	3,84	1,69	2,15
Peço de VITB Ø 40		1				2,20	1,50	1,20		1,20	3,96	1,69	2,27
Caixa de Captação		8				3,70	1,50	1,00		1,00	20,40	13,44	6,95
REMOÇÃO DE MATERIAIS													
Remoção Tubo Placa							0,40	1,20		1,20	0,00		0,00
Remoção Tubo Cegado							1,20	1,40		1,40	0,00		0,00
Remoção de Caixa de Drenagem						0,7	1,00	0,80		0,80	0,00		0,00
										TOTAL	229,63	118,72	94,18

MEMORIAL DE CÁLCULO DE ESCAVAÇÃO DRENAGEM RUA MANAUS

Especificação	Dímetro (cm)	Qtd	Ext. Tubo Simples (m)	Ext. Tubo Ami (m)	Interferência Cx x Traversia (m)	Comp. (m)	Larg. (m)	h1 (m)	h2 (m)	h média (m)	Esc. 1ª Cat. (m³)	Esc. 2ª Cat. (m³)	Vol. Tubo / Calca (m³)	Real. (m³)	Real. Saibro (m³)	Escor. de Vela Pontalada (m³)
GALERIA																
CX 06 - CX 07	40		31,00				0,80	1,20	1,20	1,20	29,76		5,61	24,15	0,00	
CX 07 - CX 08	40		31,00				0,80	1,20	1,20	1,20	29,76		5,61	24,15	0,00	
CB 03 - PV 09	40		40,00				0,80	1,20	1,20	1,20	38,40		7,24	31,16	0,00	
TRAVESSIAS																
Extensão de 11m	40	2	1,00	11,00			0,80	1,00	1,00	1,00	19,20		4,34	1,24	13,62	
Extensão de 9m	40	1	1,00	9,00			0,80	1,00	1,00	1,00	8,00		1,81	0,62	5,57	
CAIXAS																
Caixas de Queda Ø 40 (CX 06)		1				1,50	1,60	1,20		1,20	3,07		1,69	1,38		
Caixas de Queda Ø 40 (CX 07)		1				1,50	1,60	1,20		1,20	3,07		1,69	1,38		
Caixas de Queda Ø 40 (CX 08)		1				1,50	1,60	1,20		1,20	3,07		1,69	1,38		
Popo de Visita Ø 40		1				2,20	1,50	1,20		1,20	3,96		1,69	2,27		
Caixa de Captação		8				1,70	1,50	1,00		1,00	15,30		10,08	5,22		
REMOÇÃO/OUTROS																
Remoção Tubo Pista							0,80	1,20		1,20	0,00				0,00	
Remoção Tubo Calçada	30		10,00				0,50	0,50		0,50	2,50			2,50		
Remoção de Caixa de Captação						0,7	1,00	0,80		0,80	0,00				0,00	
										TOTAL	155,19	0,00		95,48	19,19	0,00

11. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O pavimento é uma estrutura com uma ou mais camadas, com características para receber as cargas aplicadas na superfície e distribuí-las, de maneira que as tensões resultantes fiquem abaixo das tensões admissíveis dos materiais que constituem a estrutura.

11.1 Camadas do Pavimento

O pavimento flexível e também a Pavimentação em Bloco de Concreto Intertravado Retangular são tipo de pavimentação em que todas as camadas sofrem uma deformação elástica sob o carregamento aplicado e, portanto, a carga se distribui em parcelas aproximadamente equivalentes entre as camadas. A Figura 10.1 ilustra todas as camadas possíveis para a estrutura de um pavimento flexível, enquanto a figura 10.2 ilustra as camadas do pavimento em Bloco de Concreto Intertravado Retangular:

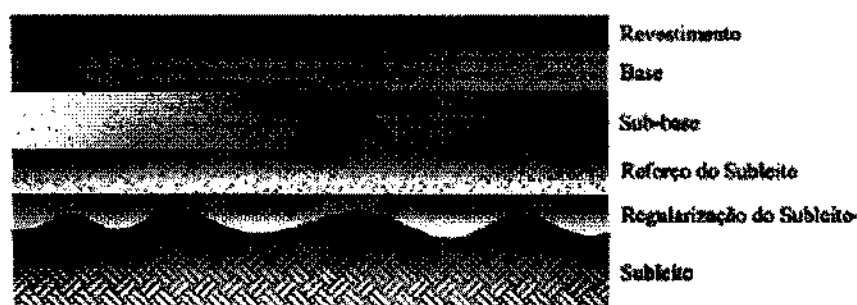


Figura 10.1 - Camadas de um pavimento flexível.

Todas as camadas têm a função de resistir e distribuir os esforços verticais, com exceção do subleito que deve absorver definitivamente esses esforços. Quanto mais superior estiver a camada, maiores serão as suas características tecnológicas na medida em que maiores serão as solicitações incidentes.

Subleito

É o terreno de fundação do pavimento. A camada próxima da superfície (aprox. 1,5m de prof.) é considerada subleito, pois, à medida que se aprofunda no maciço, as pressões exercidas pelo tráfego são reduzidas a ponto de serem consideradas desprezíveis.

Regularização do Subleito

É a camada de espessura irregular, construída sobre o subleito e destinada a conformá-lo, transversal e longitudinalmente, de acordo com o projeto geométrico. Deve ser executada preferencialmente em aterro evitando cortes em material já compactado pelo tráfego de anos e substituição de uma camada já compactada naturalmente por outra a ser compactada. O preparo do subleito pode comprometer todo o trabalho de pavimentação, caso não seja executado corretamente, principalmente com relação ao grau de compactação exigido.

Sub-base

Camada complementar à base, quando, por circunstâncias técnicas e econômicas, não for aconselhável construir a base diretamente sobre a regularização ou reforço do subleito. A sub-base, além de funções estruturais, apresenta outras secundárias como:

- Prevenir a intrusão ou bombeamento do solo (que depende da frequência de cargas pesadas, presença de solo de granulometria fina que possa ser carregado pela água e presença de água livre no pavimento, geralmente oriunda de infiltrações) do subleito na base, levando o pavimento à ruína;
- Prevenir o acúmulo de água livre no pavimento;
- Proporcionar uma plataforma de trabalho para os equipamentos pesados utilizados na fase de construção do pavimento.

A sub-base deve ter: estabilidade, capacidade de suporte, ótima capacidade drenante e reduzida suscetibilidade às variações volumétricas. Tem sido mais frequente o emprego de materiais granulares ou estabilizados na sub-base.

Nestes projetos optou-se pela utilização de pedra 4A em função da disponibilidade de jazidas no município de Piên.

A pedra 4A utilizada para sub-base deve ser elaborada a partir da pedra granítica ou basáltica.

Base

É a camada destinada a resistir aos esforços verticais oriundos do tráfego e distribuí-los. A base deve reduzir as tensões de compressão no subleito e na sub-base a níveis aceitáveis, de modo a minimizar ou eliminar as deformações de consolidação e cisalhamento no subleito e/ou sub-base.

Além disso, deve garantir que a magnitude das tensões de flexão no revestimento não o leve ao trincamento prematuro. Portanto, as especificações para os materiais dessa camada são mais rigorosas em termos de resistência, plasticidade, graduação e durabilidade.

Nestes projetos optou-se pela utilização de brita graduada granítica ou basáltica.

Revestimento

É a camada final do pavimento, fica na superfície e recebe diretamente a ação do tráfego, tem como função melhorar a superfície de rolamento quanto às condições de conforto e segurança, além de resistir ao desgaste.

Revestimento em C.B.U.Q.

É importante que os revestimentos sejam adequadamente compactados durante a construção, evitando-se defeitos posteriores como afundamento nas trilhas de rodas, desagregação e deterioração devido ao excesso de infiltração de água. É necessário cuidado na fixação da espessura do revestimento, pois representa a camada de maior custo unitário, com grande margem de diferença em relação às demais.

11.2 Dimensionamento do Pavimento - Método da Prefeitura de São Paulo

O método da Prefeitura de São Paulo baseia-se no método do DNER, que se baseia na capacidade de suporte (CBR) do subleito e dos materiais integrantes do pavimento, no número de repetições do eixo padrão (número N) determinado no estudo de tráfego e nos coeficientes de equivalência estrutural dos materiais adotados coerentemente com os resultados da pista experimental da AASHTO. Contudo define-se o tráfego por faixas de volume, de acordo com o tipo de veículo.

Características dos Materiais

Para o dimensionamento das camadas é necessário conhecer as características dos materiais, classificados conforme o coeficiente de equivalência estrutural, que é a razão da espessura granular para uma unidade de espessura do material considerado. A Tabela 10.1 fornece seus valores.

Nas camadas do pavimento o material a ser utilizado deve ter certas características, como segue:

- Sub-base: os materiais para sub-base devem possuir CBR maior ou igual a 20%, índice de grupo igual a 0, e expansão menor ou igual a 1%;
- Base: para esta camada os materiais devem apresentar um CBR maior ou igual a 80%, uma expansão menor ou igual a 0,5%, limite de liquidez menor ou igual a 25% e índice de plasticidade menor ou igual a 6%.

Tabela 10.1 - Coeficientes de equivalência estrutural.

Componentes do Pavimento		K
Revestimento e bases betuminosas	Concreto betuminoso usinado a quente	2,0
	Pré-misturado a quente	1,7
	Pré misturado a frio	1,4
	Macadame betuminoso de penetração	1,2
Camadas Granulares (não cimentadas, não betuminosas)	Base de macadame hidráulico	1,0
	Base estabilizada granulometricamente (solo, mistura de solos, solo- brita, brita graduada)	
	Base de solo melhorado com cimento	
	Sub-base estabilizada granulometricamente	
	Sub-base de solo melhorado com cimento	
Solo-cimento	Reforço subleito	1,2
	Rcs, 7 dias, superior a 45 kfg/cm ²	
	Rcs, 7 dias, entre 45 e 28 kfg/cm ²	
	Rcs, 7 dias, entre 28 e 21 kfg/cm ²	1,2

Revestime: betun
Camadas (não cime betun
Solo-t

Dimensionamento da Estrutura do Pavimento

Conforme mostra o Estudo de Tráfego, o número (parâmetro de contagem de tráfego) adotado foi de acordo com a classificação da rua, para uma vida útil de 10 anos e uma taxa de crescimento de 5% e conforme o Estudo Geotécnico do CBR apresentado anteriormente.

Para o dimensionamento da estrutura do pavimento flexível, deste projeto, foram utilizadas as seguintes equações:

$$R Kr + B Kb > H20 \quad (1)$$

$$R Kr + B Kb + h20 Ks > Hm \quad (2)$$

Onde:

- R = espessura real da camada de rolamento
- B = espessura real da camada de base
- h20 = espessura real da camada de sub-base

- K_r = coeficiente estrutural da camada de rolamento
- K_b = coeficiente estrutural da camada de base
- K_s = coeficiente estrutural da camada de sub-base
- H_{20} = espessura estrutural do pavimento necessária acima da sub-base
- H_m = espessura estrutural do pavimento necessária acima do subleito

Os H 's (espessura da soma das camadas, situadas sobre camada de material com CBR específico) são obtidos através da formulação:

$$H = 77,67 \cdot H_{20}^{0,44} \cdot CBR^{0,72} \quad (3)$$

Para o dimensionamento da estrutura do pavimento foram utilizados materiais com as características apresentadas na Tabela 10.2.

Tabela 10.2- Características das camadas do pavimento para o dimensionamento.

Camada do Pavimento	Características
Subleito	- CBR > 2,0%; - Expansão ≤ 2%;
Reforço	- CBR ≥ 10 %; - IG = 0 (índice de grupo); - Expansão ≤ 2,0%.
Sub-base	- CBR ≥ 20%; - IG = 0 (índice de grupo); - Expansão ≤ 1,0%.
Base	- CBR ≥ 80%; - Expansão ≤ 0,50%; - Limite de liquidez ≤ 25%; - Índice de plasticidade ≤ 6%.

Camada do
Subleito
Reforço
Sub-base
Base

Dessa forma, dimensionando temos:

- Rua Diadema – $H_m = 0,35$ para CBR = 6,60%.
- Rua Manaus – $H_m = 0,35$ para CBR = 6,60%.

10.3 - Resultado do Dimensionamento

Utilizando os parâmetros mencionados, foi dimensionado o pavimento, sendo as espessuras e os cálculos das camadas demonstrados abaixo:

Rua Diadema

- Sub-base Pedra Brita 4A Compactado = 15,00 cm;
- Base em Brita Graduada Compactado = 12,00 cm;
- Revestimento CBUQ = 5,00 cm

Rua Manaus

- Sub-base Pedra Brita 4A Compactado = 15,00 cm;
- Base em Brita Graduada Compactado = 12,00 cm;
- Revestimento CBUQ = 5,00 cm

10.4 – Memorial de Cálculo dos Quantitativos

SUB-BASE EM PEDRA 4A					
LARGURA =	8,00 m	ESPESSURA =	0,15 m	AREA DA SUB-BASE(*) =	1.644,24 m ²
VOLUME TOTAL DA SUB-BASE=				246,64	m ³

BASE BRITA GRADUADA					
LARGURA =	7,20 m	ESPESSURA =	0,12 m	AREA DA BASE(*) =	1.533,34 m ²
VOLUME TOTAL DA BASE=				184,00	m ³

REVESTIMENTO EM C.B.U.Q.					
LARGURA =	6,70 m	ESPESSURA =	0,05 m	AREA DO REVESTIMENTO(*) =	1.463,71 m ²
VOLUME TOTAL CBUQ=				73,19 m ³	PESO ESPECIFICO C.B.U.Q = 2,40 t/m ³
PESO TOTAL DE CBUQ=				175,65	ton

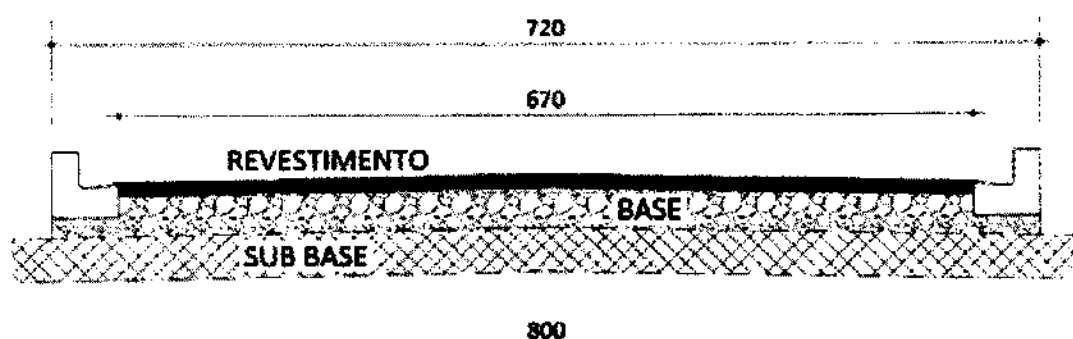
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

SUB-BASE EM PEDRA 4A					
LARGURA =	10,00 m	ESPESSURA =	0,15 m	AREA DA SUB-BASE(*) =	1.144,82 m ²
VOLUME TOTAL DA SUB-BASE=				171,72	m ³

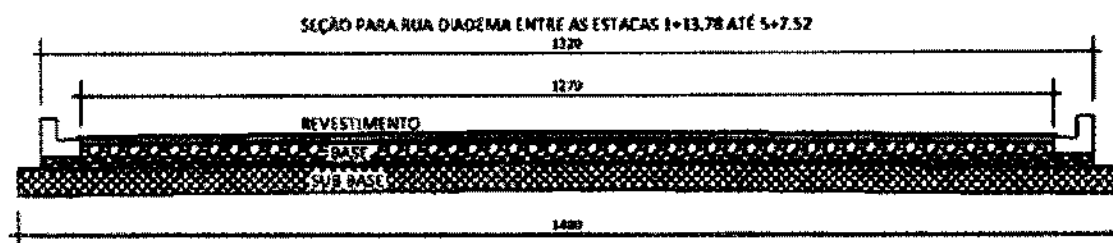
BASE BRITA GRADUADA					
LARGURA =	9,20 m	ESPESSURA =	0,12 m	AREA DA BASE(*) =	1.062,89 m ²
VOLUME TOTAL DA BASE=				127,55	m ³

REVESTIMENTO EM C.B.U.Q.					
LARGURA =	8,70 m	ESPESSURA =	0,05 m	AREA DO REVESTIMENTO(*) =	1.011,68 m ²
VOLUME TOTAL CBUQ=				50,58 m ³	PESO ESPECIFICO C.B.U.Q = 2,40 t/m ³
PESO TOTAL DE CBUQ=				121,40	ton

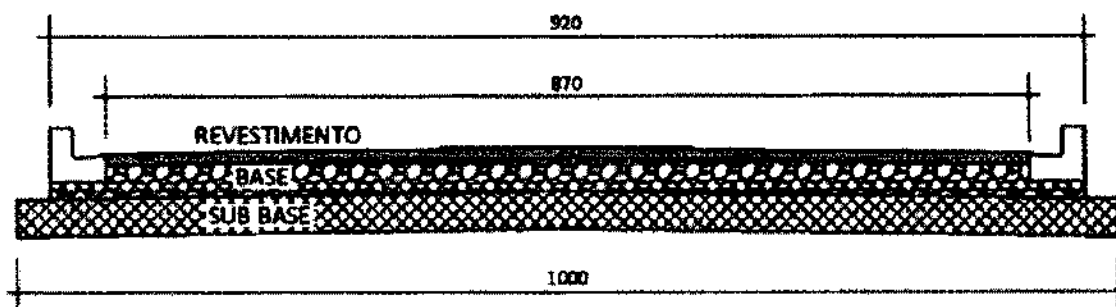
Seção Típica de Pavimentação Rua Diadema



Seção Típica de Pavimentação Rua Diadema entre a estaca 1+13.78 até 5+7.52



Seção Típica de Pavimentação Rua Manaus



11.3 Especificações

- DNER-ES 316/97: Sub-base em Pedra 4A Compactado;
- DNER-ES 303/97: Base de Brita Graduada Compactado;
- DNIT-ES 031/06: Revestimento Asfáltico em CAUQ;
- DNER-ES 307/97: Pintura de ligação;
- DNER-ES 306/97: Camada de Imprimação EAI;

12. PROJETO DE SINALIZAÇÃO

O projeto de sinalização foi desenvolvido segundo as orientações e recomendações preconizadas nas Especificações e Normas dos seguintes manuais:

- “Manual de Sinalização Rodoviária” - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, edição 1999.
- Volume I “Sinalização Vertical de Regulamentação” - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, edição 2005.
- Volume II “Sinalização Vertical de Advertência” - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, edição 2007.
- Volume IV “Sinalização Horizontal” - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, edição 2007.

Quanto à sinalização vertical, o projeto definiu as dimensões de placas e suas respectivas localizações garantindo uma maior fluidez, segurança e conforto ao tráfego.

O projeto de sinalização que consta no presente volume, mostra os desenhos e detalhes dos dispositivos de sinalização.

A sinalização vertical contém placas de regulamentação e placas de advertência.

As placas serão totalmente refletivas com película Grau Técnico e as demarcações em pista serão realizadas com aplicação de termoplástico em processo a quente, através do processo de aspersão, durabilidade 3 anos.

A sinalização deverá ser executada conforme as seguintes especificações:

- DNER-ES 340/97 - Sinalização vertical;
- DNER-ES 339/97 - Sinalização horizontal.

Na rua diadema no projeto de sinalização, está previsto duas travessias elevada, por que nesta mesma rua está localizada uma obra do governo federal a super creche e para a segurança do tráfego de pedestre e veículos, a mesma deverá ser executada dentro dos padrões estabelecidos no Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

Seguem a planilhas de cálculo da travessia elevada.

FAIXA ELEVADA (C.B.U.Q.)					
ÁREA DE UMA FAIXA =	0,77	m2	LAGURA DA PISTA =	7,00	m
ÁREA DE UMA FAIXA =	0,77	m2	LAGURA DA PISTA =	7,00	m
ÁREA DE UMA FAIXA =	0,77	m2	LAGURA DA PISTA =	8,00	m
					AREA X LARGURA(*) = 5,40 m3
					AREA X LARGURA(*) = 5,40 m3
					AREA X LARGURA(*) = 6,18 m3
					TOTAL 16,98 m3
					PESO ESPECIFICO C.B.U.Q. = 2,40 t/m3
					VOLUME TOTAL DE C.B.U.Q. = 40,76 ton

13. PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares podem ser definidas como estruturas executadas ao longo da via de forma a proteger a faixa que fica entre o alinhamento predial até o meio-fio e a definir a circulação de pessoas e ciclistas e a definir a entrada de veículos nos diversos imóveis localizados ao longo da via.

O desenvolvimento do projeto de obras complementares fica definido como a definição da faixa de calçada, faixa de grama, acesso aos imóveis, rampa para pessoas com deficiência e ainda qualquer outro dispositivo que garanta a perfeita locomoção dos pedestres de forma segura ao longo da via, tais como muro de arrimos pontes/passarelas entre outros.

Em conjunto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, ficou definido que o acabamento da calçada da Rua Manaus seria em Bloco de Concreto Intertravado Retangular espessura 6,0 centímetros, e para as entradas das residências e comércio Bloco de Concreto Intertravado Retangular espessura 8,0 centímetros e para rua Diadema o acabamento da calçada será em concreto moldado in-loco com espessura de 8,0cm, o concreto deverá ser usinado Fck 18 Mpa. Na Rua Manaus acabamento entre a calçada e a grama será feito em fincadinha de concreto e a faixa de grama seriam aplicadas em placas até o alinhamento predial, nos casos que forem necessários. Na Rua Diadema o acabamento entre o alinhamento predial e a calçada em Concreto será também em grama. As rampas para pessoas com deficiência serão feitas em concreto moldado in-loco, entretanto as peças do piso tátil alerta, deverão ser em concreto pré-moldado.

13.1 Calçada em Bloco de Concreto Intertravado Retangular

Para definição da calçada deveremos adotar alguns critérios técnicos para a sua perfeita execução, a calçada está dimensionada para o trânsito de pedestres e alguns casos reforçada para o trânsito de carros e utilitários, no caso de entrada dos imóveis. Para implantação das calçadas o subleito, que pode ser constituído de solo natural ou proveniente de empréstimo, deverá estar compactado adequadamente e com geometria adequada a implantação da mesma.

Os blocos de concreto intertravados retangulares a serem utilizados no projeto, deverão ter Resistência à compressão: $f_{pk} > 35 \text{ Mpa}$.

No caso dos pedestres a calçada depois da regularização e compactação do subleito deverá receber a camada de base em brita graduada compactada com espessura de 10 cm final e posterior um colchão de área de 5 cm e como acabamento em bloco de concreto intertravado retangular depois de compactado as juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte de areia de boa qualidade.

No caso da entrada de imóveis, acesso dos veículos, antes da base de brita graduada da calçada de pedestres, deverá ter uma sub-base em pedra 4A compactada com 12 cm de espessura final.

O acabamento lateral da calçada em bloco de Concreto intertravado retangular deverá ser feito com fincadinha de concreto com resistência mínima de 35 Mpa.

13.2 Calçada em Concreto Fck 18 Mpa

No projeto em questão foi adotado a resistência característica à tração na flexão do concreto em 18 Mpa.

O concreto deverá ser dosado por método racional, conforme a Norma DNIT 054/2004-PRO.

Para implantação das calçadas o subleito, que pode ser constituído de solo natural ou proveniente de empréstimo, deverá estar compactado adequadamente e com geometria adequada a implantação da mesma.

Para o Projeto em questão a Base foi definida em material granular tipo brita graduada simples compactada com 10 cm.

No caso da entrada de imóveis, acesso dos veículos, além da base de brita graduada da calçada de pedestres, deverá ter uma sub-base em pedra 4A compactada com 12 cm de espessura final.

14. QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇO

Segue abaixo a composição para determinação dos valores do BDI, lembrando que o ISS já é o valor adotado pela Prefeitura Municipal de Piên e ainda que o BDI para Insumos de petróleo tem um valor diferenciado conforme demonstrado.

BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO	
IMPOSTOS	ISS = 2,00
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	$\Sigma = 4,65$
ADMINISTRAÇÃO	10,00
EVENTUAIS	5,00
LUCRO	6,00
BDI	28,12
BDI = $1,0465 \times 1,1 \times 1,05 \times 1,06$	
BDI arredondado	28,1%
BDI Insumos de Petróleo	18,1%
Valor Total com BDI	431.825,89
Valor Total sem BDI	342.209,09
BDI médio do Projeto	26,5%

Para definição dos preços apresentados na sequência utilizamos distância de transporte para os itens que assim eram exigidos na composição de custos. As distâncias de transporte levam em consideração, como ponto de chegada, o centro geométrico da Rua Diadema e Rua Manaus, objetivando a melhoria dos cálculos e também uma correta distribuição dos materiais. Segue a memorial das Distâncias de Transporte, com utilização do Programa Google Maps.

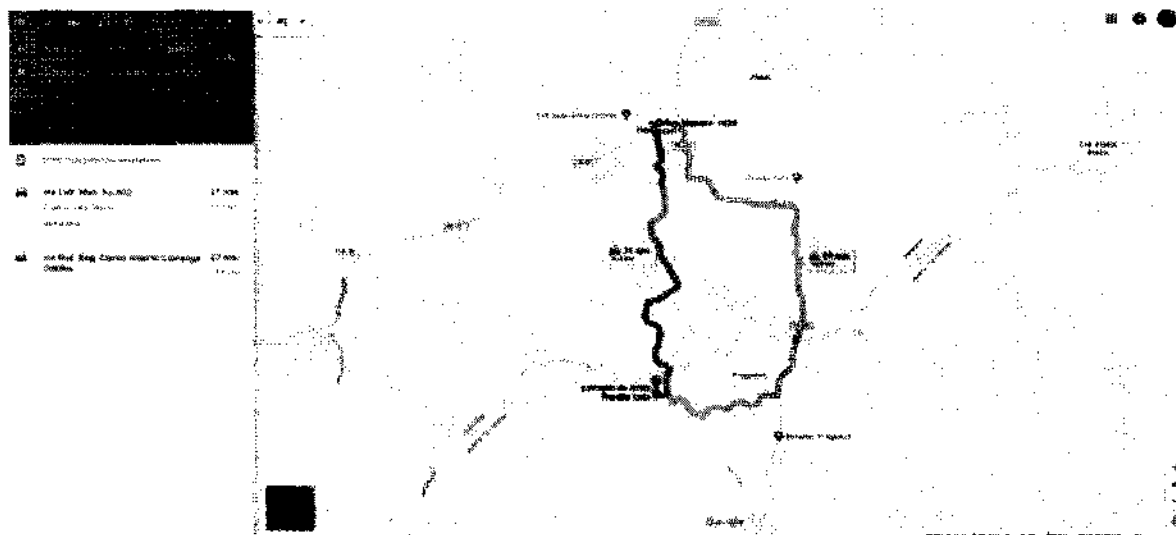
DISTÂNCIAS MINIMAS DE TRANSPORTES						
Município: PIEN						
Trecho: Rua Diadema e Rua Manaus						
Obra: Pavimentação Urbana						
Destino	Materiais	Origem	Comercial		Local	
			Pav.	N/pav.	Pav.	N/pav.
TRECHO	Areia	Extração Areia Fundação			10,50	
	Brita	Pedreira Fragosos			13,70	
	Cal hidratada/virgem	Comercio Local				
	Cal CH-I p/microrev.	Rio Branco do Sul				
	CAP-30/45 ou CAP-50/70	Repar - Curitiba	80,90			
	Cimento	Cimento Itambé	115,00			
	CM-30	Repar - Curitiba				
	Emulsão	Curitiba Greca Asfaltos	82,30			
	Emulsão c/ polímero	Curitiba Greca Asfaltos				
	Massa brita graduada	Usina de solos				
	Massa a quente	Usina de asfalto Paviplan			14,40	
	Massa a frio	Usina de asfalto				
	Massa solo-cimento	Usina de solos				
	Material de fresagem					
	Material de pav.demolido					
	Paralelepípedo	Jazida/Pedreira				
	Pedra Britada-O.A.E.	Pedreira-				
	Pedra mão	Pedreira-				
	Poliedro	Jazida/Pedreira-				
	Preench.rebaixo	Corte em rocha/Jazida				
	Rachão	Pedreira Fragosos			13,70	
	Solo jazida	Jazida BK Mineração			6,20	
	Solos moles	Pista p/ Patio da Prefeitura				
	Tijolos	Comercio Local				
	Trilhos/chapas					
USINA	Tubo/lajota concreto	Cimentec Artefatos de Cimento			26,60	
	Tubo metálico/Fônticos					
	Meio Fio Premoldado	Cimentec Artefatos de Cimento			26,60	
	Areia	Extração de Areia Fundação			5,50	
	Brita	Pedreira Fragosos			0,10	
	Cimento	Cimento Itambé				
	CAP/CAP-Borracha/Polímero	Repar - Curitiba	90,90			
	Cal hidratada CH-I	Rio Branco do Sul	135,00			
	Emulsão RM-1C/2C				94,20	
	Emulsão c/polímero	Curitiba (CT)				
	Solo jazida	Jazida-				

Adailton Rogerio de Oliveira
Engenheiro Civil - CREA PR 68917/D

CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: AREIA
 Saída: Extração Areia Fundão
 Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Manaus

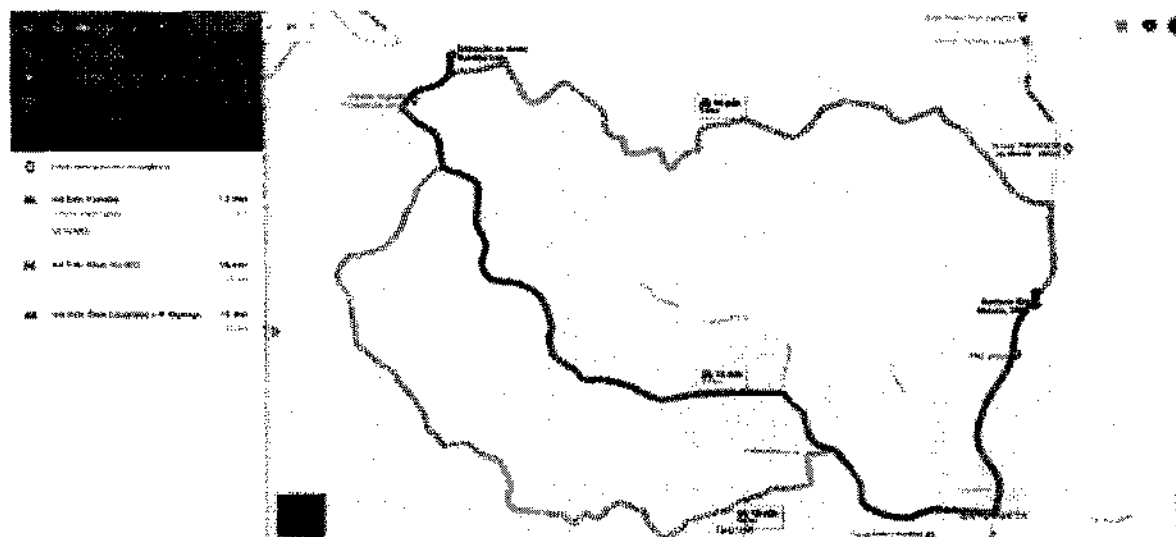
Distância de Transporte: **16,5 km**



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: AREIA
 Saída: Extração Areia Fundão
 Chegada: Usina Paviplan

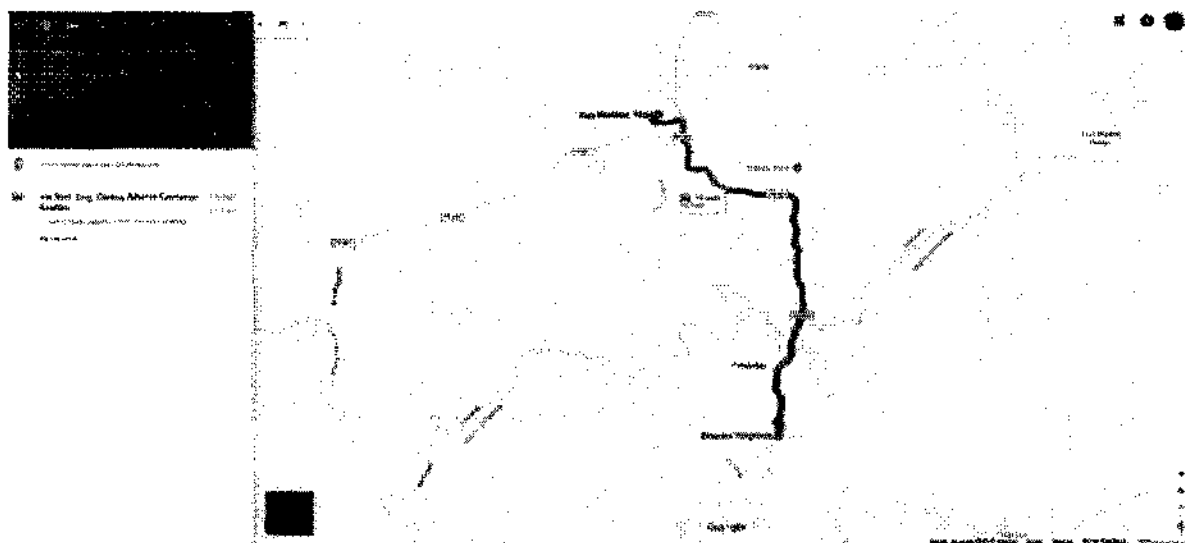
Distância de Transporte: **16,5 km**



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: BRITA
 Saída: Pedreira Fragosos
 Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Mansus

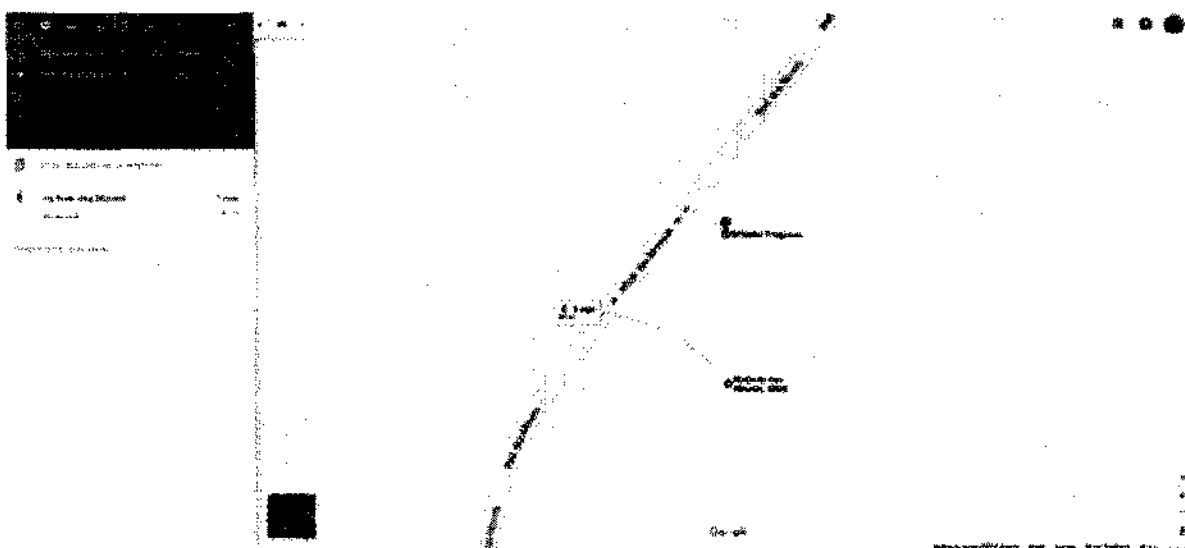
Distância de Transporte: 



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: BRITA
 Saída: Pedreira Fragosos
 Chegada: Usina Pavipian

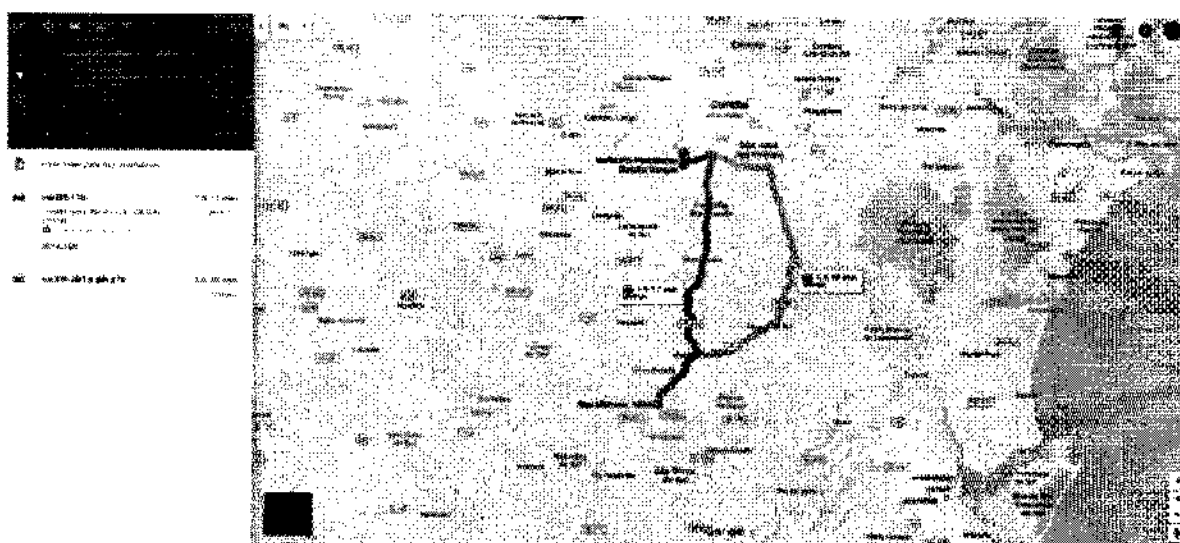
Distância de Transporte: 



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: CAP 50/70
 Saída: Refinaria Presidente Getulio Vargas
 Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Manaus

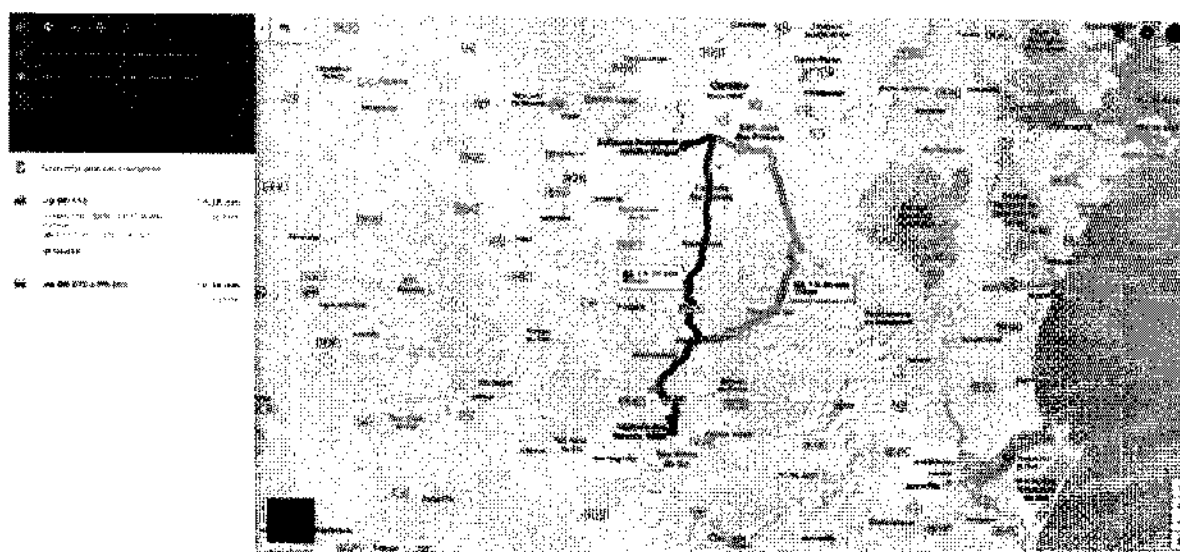
Distância de Transporte: XXXXXXXXXX



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: CAP 50/70
 Saída: Refinaria Presidente Getulio Vargas
 Chegada: Usina Paviplan

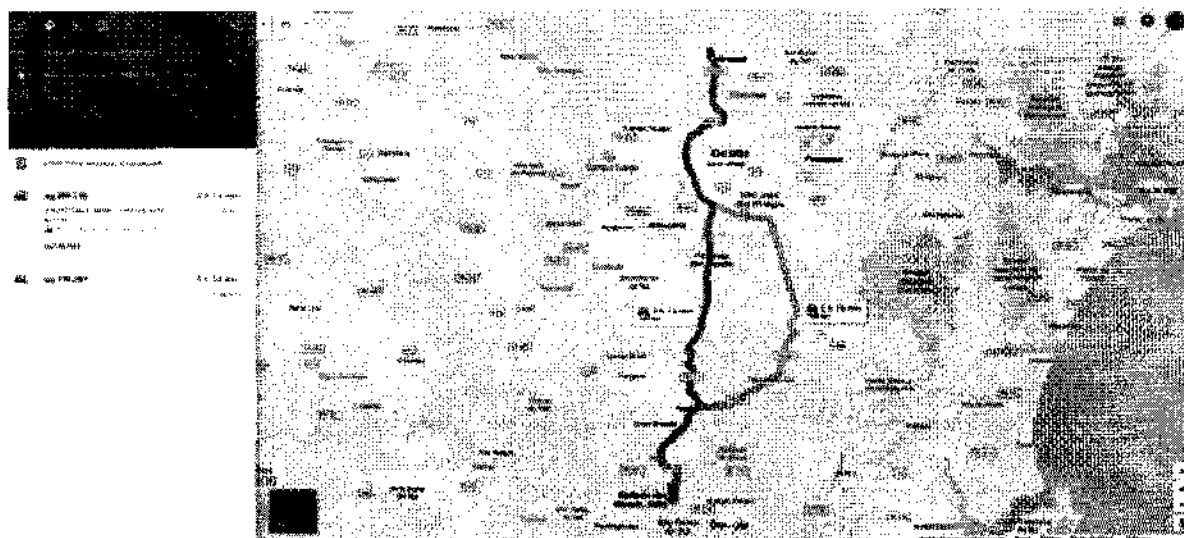
Distância de Transporte: XXXXXXXXXX



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: CAL
 Saída: Brescal
 Chegada: Usina Pavipian

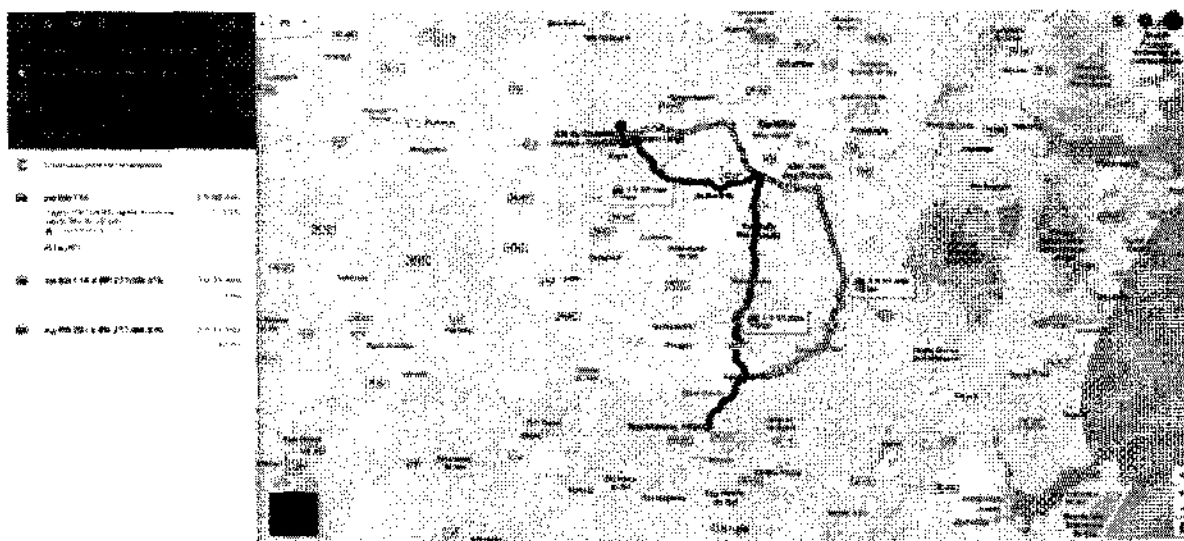
Distância de Transporte: 



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: CIMENTO
 Saída: Itambé Cimentos
 Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Manaus

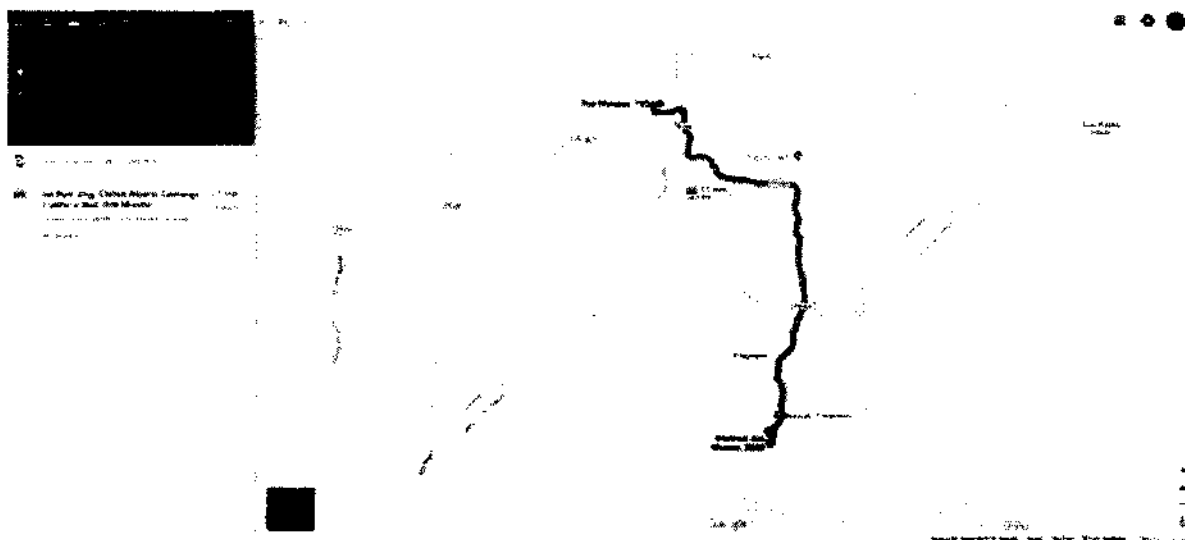
Distância de Transporte: 



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: CBUQ
 Saída: Usina Pavipian
 Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Manaus

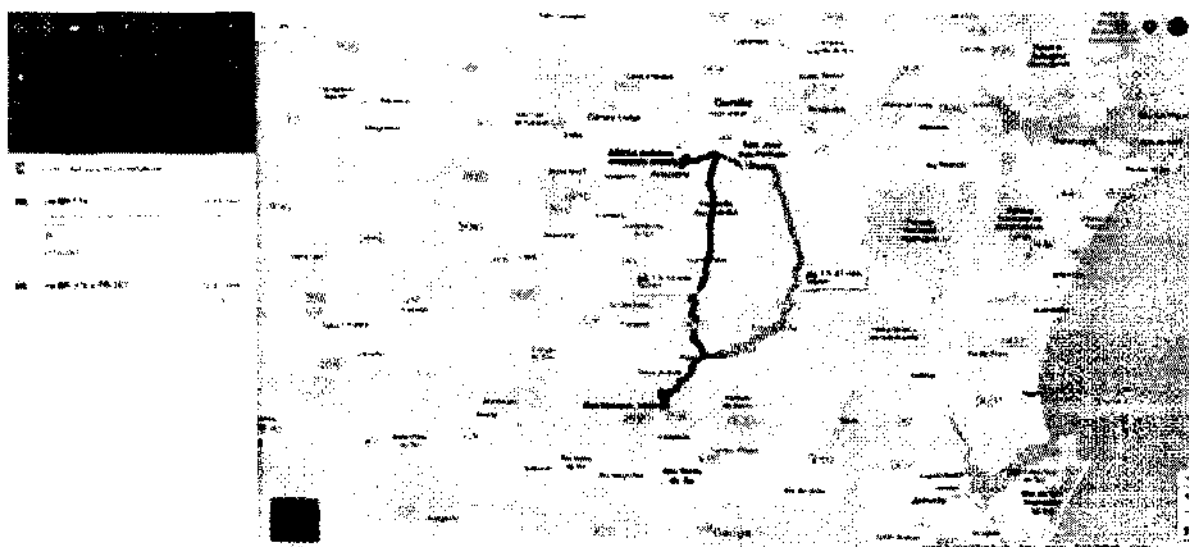
Distância de Transporte: 



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: EMULSÃO
 Saída: Greca Asfaltos
 Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Manaus

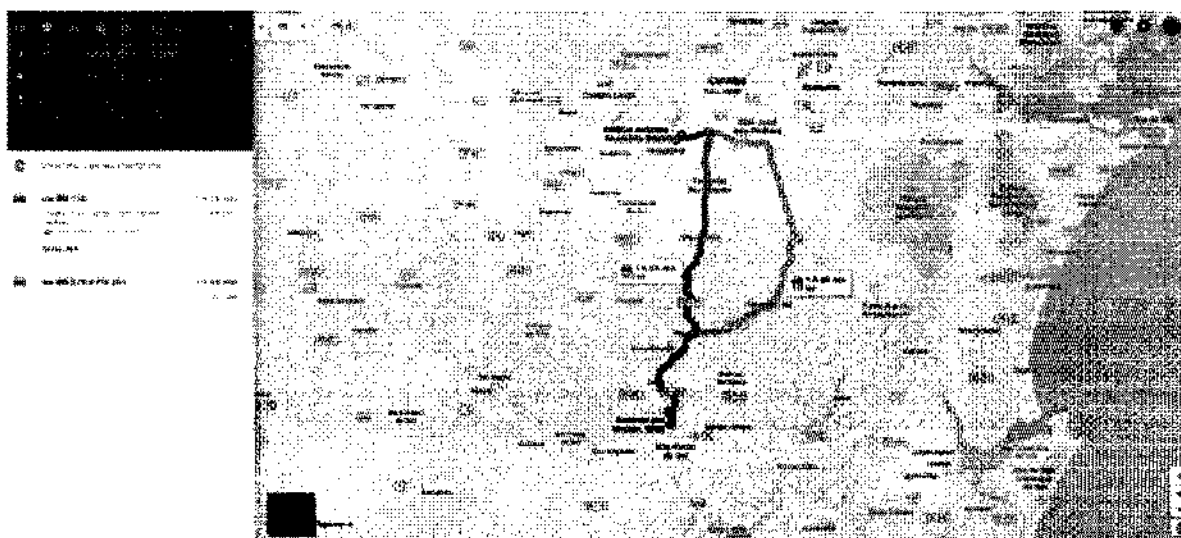
Distância de Transporte: 



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: EMULSÃO
 Saída: Greca Asfaltos
 Chegada: Usina Paviplan

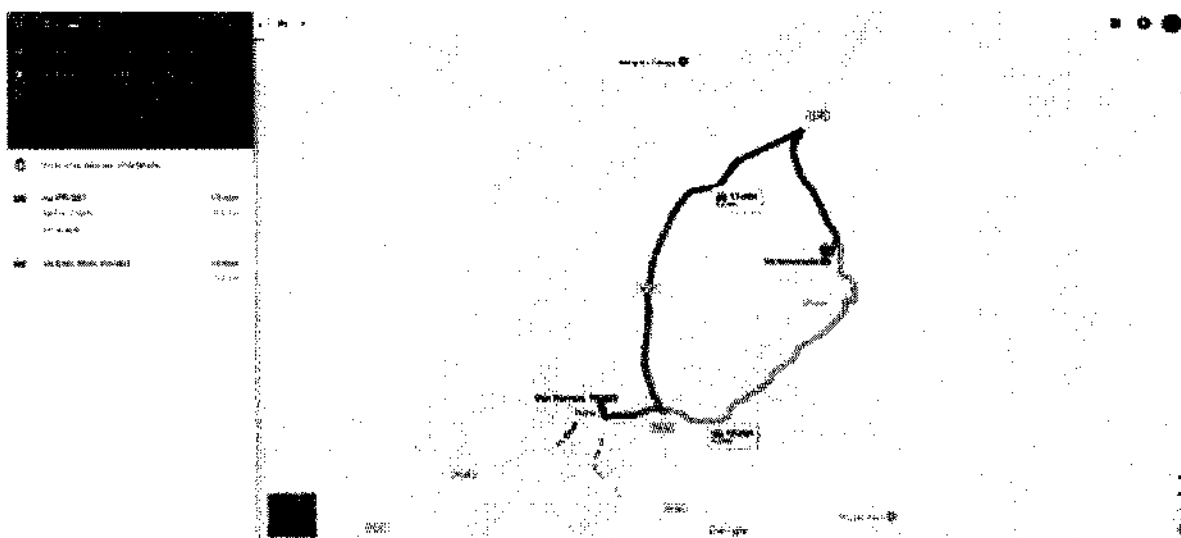
Distância de Transporte: 194,2



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: SAIBRO
 Saída: BK Mineração
 Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Manaus

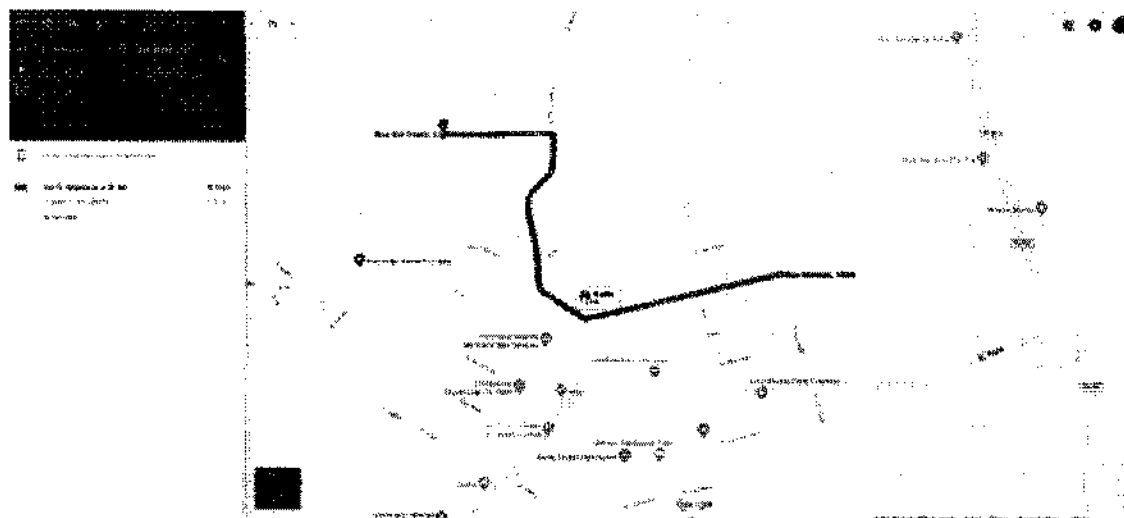
Distância de Transporte: 194,2



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: Descarte
 Saída: Rua Diadema Esq. Rua Manaus
 Chegada: Secretaria de Obras - Prefeitura de Piñ

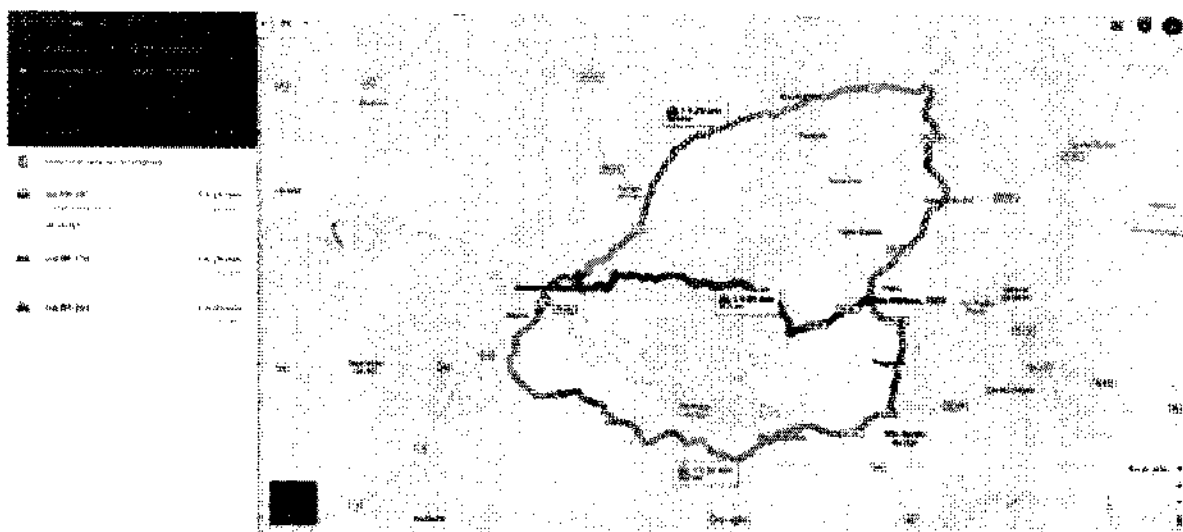
Distância de Transporte: 115,5 km



CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: MEIO FIO
 Saída: Estrutural Artefatos de Concreto
 Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Manaus

Distância de Transporte: 155,5 km

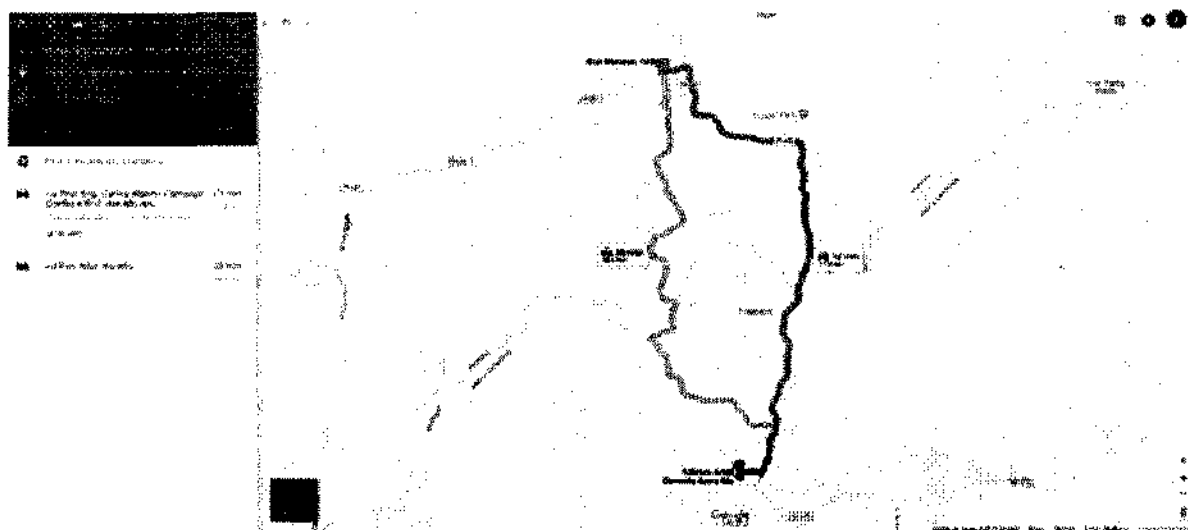


CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: TUBOS

Saida: Lateral Beira Rio

Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Manaus

Distância de Transporte: 

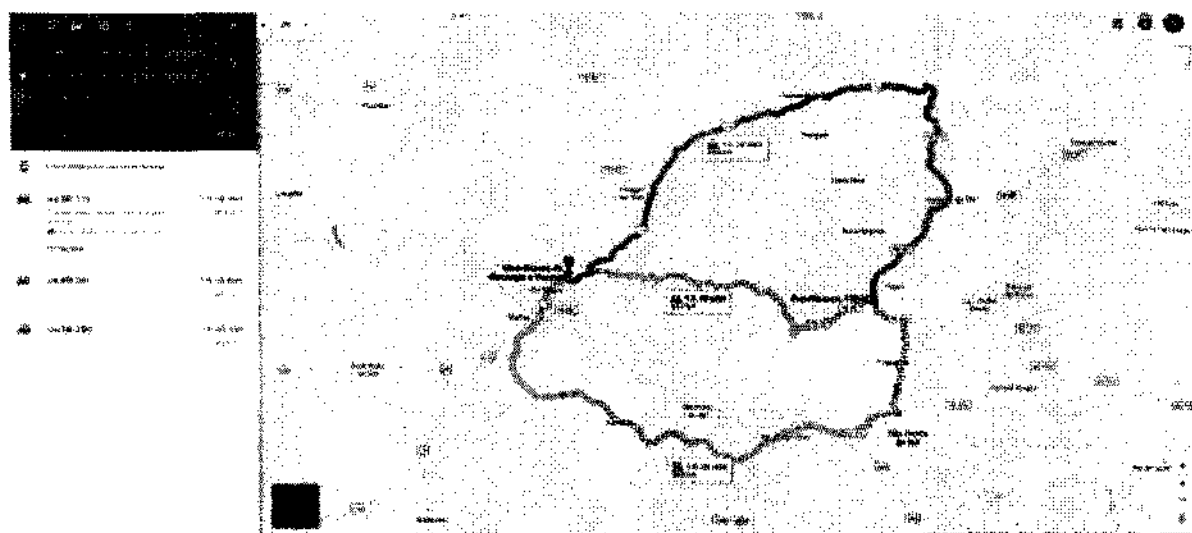
CALCULO DE DISTANCIA DE TRANSPORTE

Material: PAVER

Saida: **CMC Blocos de Concreto**

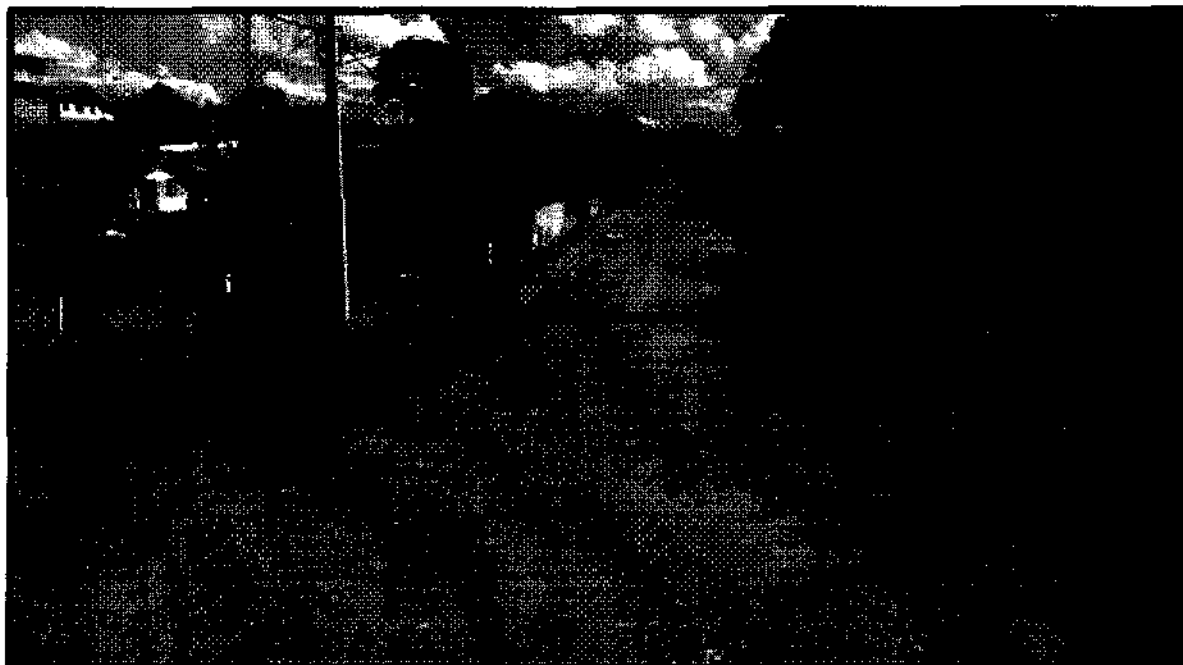
Chegada: Rua Diadema Esq. Rua Manaus

Distância de Transporte: 1000 km



16. CARACTERIZAÇÃO FOTOGRÁFICA

16.1 Fotos abril 2018





17. ART DE PROJETO/ORÇAMENTO

127



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
Validez em Projetos: Manutenção ou Projeto na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20182624890
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 08/08/2018 com a guia nº 100020182624890

Profissional Contratado: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA
(CPF: 018.588.859-30)

Nº Carteira: PR-68917/D - Nº Voto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

Nº Registro: 48408

Empresa contratada: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 78.002.666/0001-40

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Endereço: RUA AMAZONAS 373 CENTRO

CEP: 83860000 PIEN PR Fone: 41 3632 1138

Local da Obra/Serviço: RUAS DIVERSAS S/N

CENTRO - PIEN PR

Quantidade: 1
CEP: 83860000

Lotar:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	8462,87 M2
Ass. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área do Campo		110 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv		045 ARRUAAMENTO		
Serviços		017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM		
Contratantes		018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		
		019 PROJETO DE OBRAS DE ARTES CONCRETAS		
		021 PROJETO GEOMÉTRICO	Dados Comp.	3
		025 PROJETO		
		030 OUTROS		
			Data Início	02/08/2018
			Data Conclusão	28/08/2018
			Vlr Taxa	R\$ 82,94
				0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

O SERVIÇO PROJETO É RELATIVO A PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PROJETO DE CALÇADAS.
O SERVIÇO OUTROS É RELATIVO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

RELAÇÃO DAS RUAS:

1. RUA DIADEMA, ENTRE A RUA MANAUS E A RUA CEARA, COM 140,31M;
2. RUA MANAUS, DO FINAL DO ASFALTO ATÉ A RUA DIADEMA, COM 110,29M;
3. AVENIDA BRASIL, ENTRE A RUA NATAL ATÉ O FINAL DO TRECHO DE BLOCO SEXTAVADO, COM 138,52M.

EXTENSÃO TOTAL DE 389,12 METROS OU 0,39 KM E COM ÁREA TOTAL DE 8.462,87M2.

Assinatura do Contratante

Insp.: 4230
13/08/2018
Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à preservação nos órgãos de administração pública, certidões e outros.
Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 5496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

19. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O plano de execução das obras consiste na elucidação de todas as fases executivas do empreendimento no que tange:

- Serviços Preliminares;
- Terraplenagem
- Drenagem Pluvial;
- Pavimentação;
- Obras Complementares;
- Sinalização Viária.

Tais serviços são alvos de detalhamento no referido projeto, estando dispostos, quanto a sua execução, em conformidade com o cronograma sequencialmente apresentado.

19.1 Serviços Preliminares

Fase onde será executada a implantação das Placas de Obras 4,00 x 2,00, de acordo com padrão do SEDU.

O remanejamento dos postes e com posterior recolocação, também será feita nesta etapa, os postes que se localizam dentro da pista e/ou contidos no passeio interferindo na acessibilidade deverão ser remanejados conforme mostra o projeto geométrico de cada rua.

Todos os materiais removidos das calçadas existentes, que for reutilizável serão disponibilizados para os moradores, os entulhos serão destinados para local previamente definido pela Prefeitura Municipal.

19.2 Terraplenagem

Consiste na execução do corte e do aterro compactado para o perfeito encaixe da seção de pavimentação na via existente.

19.3 Drenagem Pluvial

Execução de dispositivos para direcionar o fluxo das águas precipitadas para regiões de deságue, composto de bocas de lobo com abertura na guia, caixas coletoras de sarjeta, caixa de ligação, poço de visita, tubulação de concreto, dissipador de energia e ala para BSTC.

Todas as valas abertas para tubos de travessia ou tubos que ficaram sob a pista de rolamento deverão ter seu preenchimento/Reaterro feitos em saibro compactado. As demais valas abertas na lateral da pista deverão ter seu reaterro feito com o próprio material retirado da escavação, com compactação adequada.

Também nesta Fase, será executada a retirada dos tubos e caixas de captação existente, que serão inutilizadas, nas ruas que necessitar. O preenchimento das valas abertas dos tubos retirado sobre a pista o seu reaterro será em saibro com camadas de 20 cm compactado, já os tubos que ficarem sobre a calçada terão o seu preenchimento com material proveniente da própria via, deverá ser feito na sua totalidade com camadas de 20 cm compactado, conforme informado nos quantitativos dos projetos.

Nas ruas que vai haver a pavimentação não existe rede coletora de esgoto, apenas rede de água, durante o período da execução da obra caso venha ter ocorrência ou problemas com a tubulação o ônus da relocação ou conserto da mesma será executado pelo órgão responsável da manutenção (Sanepar), mais fica sobe a responsabilidade da empresa executora da obra avisar.

19.4 Pavimentação

Etapas da obra onde são executadas as camadas de pavimentação, sendo para a pavimentação flexível: regularização, camada de sub-base (pedra 4A), camada de base (brita graduada simples), imprimação EAI, pintura de ligação e revestimento concreto asfáltico usinado a quente.

Para o pavimento Asfáltico, recomendado o emprego de cimento asfáltico de petróleo do tipo CAP-50/70, atendendo ao Regulamento Técnico ANP 03/2005.

19.5 Obras Complementares

Consiste na colocação de meio-fio com sarjeta, conforme mostrado em projeto. Nas entradas de veículo deverá ser colocado o meio-fio rebaixado, no restante o meio-fio será normal. Algumas ruas que terminam sem conexão com outra com pavimento, está prevista a

utilização de meio-fio reto, para acabamento da pista, o acabamento do meio deverá ficar no mesmo nível do pavimento da pista que se está executando.

Na rua Manaus as calçadas serão executadas em Bloco de Concreto Intertravado Retangular com espessura de 6,00 cm, delimitada pelo meio-fio no lado da pista e por fincadinha de concreto na área destinadas aos passeios, aonde houver espaço da mesma o acabamento até o alinhamento predial será em grama em placas. Nas entradas das residências e comercial será prevista o prolongamento da calçada até o alinhamento predial, delimitada em ambos os lados por fincadinha de Concreto, conforme o projeto, serão executadas com sub-base (pedra 4A) e camada de base (brita graduada simples) Colchão de areia para o assentamento dos Bloco de Concreto Intertravado Retangular espessura de 8,0 cm.

Na rua Diadema as calçadas serão em concreto Fck 18 mpa espessura 8,0 cm, pelo meio-fio no lado da pista, na área destinadas aos passeios, aonde houver espaço da mesma o acabamento até o alinhamento predial será em grama em placas. Nas entradas das residências e comercial será prevista o prolongamento da calçada até o alinhamento predial, conforme o projeto, serão executadas com sub-base (pedra 4A) e camada de base (brita graduada simples) e concreto Fck 18 mpa espessura 8,0 cm.

As rampas para deficiente serão em concreto armado, com contorno em piso tátil alerta conforme demonstrado no detalhe MODELO "06" na prancha do projeto de obras complementares, para a perfeita execução nas ruas.

Em todas as vias, a entrada do morador será executada até o alinhamento predial na largura de sua entrada, conforme mostrado em projeto.

19.6 Sinalização Viária

Fase onde será executada a pintura das faixas, colocação de placas de advertência e placas de regulamentação.

Ondulação transversal tipo A:

A ondulação transversal deve ser prevista, nas vias urbanas que se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, devido ao risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes; de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016 do CONTRAN.

A Rua Diadema, será necessário prever uma ondulação transversal (lombada) pois na que lá região tem uma super creche.

19.7 Observações Gerais

Em caso de conflitos ou divergências entre informações dos diversos projetos, o projeto Geométrico é que deve ser seguido e observado primeiro, antes de verificar os outros, entretanto a fiscalização deverá ser consultada sobre estes conflitos.

No caso de conflitos de quantitativos, entre projetos e planilhas, deverá ser respeitado o quantitativo dos projetos, verificando sempre se o mesmo se apresenta com a última revisão.

20. ESQUEMA OPERACIONAL

Por ocasião da execução da obra a empresa construtora deverá providenciar os devidos caminhos de serviços e desvios para permitir acesso para os usuários e moradores confinantes.

Nas áreas urbanas, onde não for possível o desvio do tráfego por outra rua, recomenda-se para atender ao exposto acima, o ataque as frentes de serviços em panos correspondentes a meia-pista, o que permitirá o fluxo do tráfego local.

Todos os custos decorrentes da implantação, acessos ou caminhos de serviços, não serão objeto de medição em separado. Tais ônus foram previstos estar diluídos nos custos dos serviços constantes da planilha de quantitativos de serviços.

A obra apresenta cronograma executivo elaborado em função do seu porte e os volumes levantados, oferece plenas condições de diminuição do prazo executivo proposto, minimizando também as interferências com a rua existente no que diz respeito aos usuários desta.

20.1 Sinalização de Obras

A sinalização de obras na pista deverá:

- Advertir, com a necessária antecedência, a existência de obras em andamento e a situação da pista;
- Regular a velocidade e outras condições para a circulação segura nas proximidades das obras;
- Canalizar e ordenar o fluxo de veículos junto à obra de modo a evitar movimentos conflitantes, reduzir o risco de acidentes e minimizar o quanto possível os congestionamentos;
- Fornecer informações corretas, claras e padronizadas aos usuários da via.

20.2 Relação de Equipamentos

A mobilização dos equipamentos poderá ser feita de acordo com o cronograma detalhado, para as diversas frentes de serviços. Todo equipamento será inspecionado pela fiscalização antes do início do serviço, e quando solicitado deverá ser substituído no prazo de 48 horas. Segue abaixo relação mínima de equipamentos:

Motoniveladora 140 HP
Carregadeira frontal de pneus 170 HP
Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP
Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
Rolo tandem liso 6-8 t
Rolo pneus autopropelido 20 t
Retroescavadeira 62 HP
Escavadeira Hidráulica
Caminhão tanque 10.000 l
Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
Caminhão basculante 10,0 m ³
Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l
Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l
Usina solos brita graduada 350 t/h
Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
Vibro acabadora esteiras 98 t/h
Vassoura mecânica rebocável
Distribuidor de agregados - rebocável

A quantidade necessária de cada equipamento para a perfeita execução de serviço será de responsabilidade da empresa construtora, de maneira que a mesma atenda o cronograma previsto para a obra.

21. ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS

As especificações listadas encontram-se no Manual de Especificações de Serviços Rodoviários do DER/PR. Os particulares à esta obra foram descritos na sequência.

21.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

DER/PR ES-T 27/05 – Demolições de Pavimento.

DER/PR ES-T 11/05 – Cercas.

21.2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

DER/PR ES-T 01/05 - Serviços preliminares;

DER/PR ES-T 02/05 - Cortes;

DER/PR ES-T 03/05 - Empréstimos;

DER/PR ES-T 04/05 - Remoção de solos moles;

DER/PR ES-T 06/05 – Aterros.

21.3 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DER/PR ES-P 01/05 - Regularização do Subleito;

DER/PR ES-P 03/05–Pedra 4A;

DER/PR ES-P 16/05–Brita Graduada;

DER/PR ES-P 07/05 - Camadas Estabilizadas Granulometricamente (Sub-base);

DER/PR ES-P 17/17 - Pinturas Asfálticas;

DER/PR ES-P 21/17 - Concreto Asfáltico Usinado à Quente;

21.4 SERVIÇOS DE DRENAGEM

DER/PR ES-P 27/05 – Demolição de Pavimento;

DER/PR ES-D 11/05 – Demolição de Dispositivos de Concreto;

DER/PR ES-D 01/05 - Sarjetas e Valetas;

DER/PR ES-D 05/05– Bocas e Caixas para Bueiros Tubulares;

DER/PR ES-D 04/05– Dissipadores de Energia;

DER/PR ES-D 09/05 - Bueiros Tubulares de Concreto;

DER/PR ES-D 11/05 – Demolição de Dispositivos de concreto;

DER/PR ES-D 12/05 - Dispositivos de Drenagem Pluvial Urbana.

21.5 SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES

DER/PR ES-OC 13/05 - Meios-Fios;

DER/PR ES-P 07/05 - Camadas Estabilizadas Granulometricamente (Sub-base);

DER/PR ES-P 0C15/05 – Proteção Vegetal (Grama).

21.6 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA

DER/PR ES-OC 02/05 – Sinalização Horizontal com Tinta à Base de Resina Acrílica Emulsionada em Água, Retrorefletiva;

DER/PR ES-OC 09/05 – Fornecimento e Instalação de Placas Laterais para Sinalização Vertical;

DER/PR ES-OC 16/18 – Ondulações Transversais (Faixa Elevada);

21.7 SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

21.7.1 COLCHÃO DE AREIA PARA ACENTAMENTO DO BLOCO DE CONCRETO (PAVER)

Inicialmente deverá ser executada uma camada de colchão de areia para assentamento dos blocos de concreto tipo paver, com espessura de 5 cm. Esta camada deverá acompanhar o nível estabelecido da calçada e corrigir eventuais defeitos do mesmo, ou seja, deverá garantir a inclinação transversal da pista, conforme projeto, objetivando o bom funcionamento do escoamento de água.

MATERIAS

A areia a ser empregada deve estar isenta de material orgânico bem como qualquer outro tipo de impureza que afete o seu desempenho estrutural como base de pavimento.

EXECUÇÃO

A superfície a receber a camada de areia deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo a prévia aprovação por parte da fiscalização.

Não é permitida a execução de camada base de areia em dias chuvosos.

COMPACTAÇÃO E ACABAMENTO

Os tipos de equipamento a ser utilizado devem ser definidos logo no início da obra, de forma que a camada atinja o grau de compactação especificado, a compactação deve ser realizada à custa de compactadores portáteis, sejam manuais ou mecânicos.

21.7.2 BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO (PAVER)

As calçadas serão feitas com blocos Intertravado de concreto tipo paver, que deverá ser aplicado com atenção em preservar a inclinação prevista em projeto, garantindo o escoamento de águas pluviais direcionando-as para a pista de rolamento.

MATERIAIS

Os blocos utilizados para a execução da calçada deverão ser retangulares e com altura de 6 cm e que atendam as normas técnicas pertinentes e as resistências necessárias para a perfeita utilização a que se destina a obra.

Não será tolerado o assentamento das peças rachadas, emendadas ou com retoques visíveis de massa, capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou ainda com qualquer outro tipo de defeito.

EXECUÇÃO

A superfície que irá receber os blocos deverá apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais.

Eventuais defeitos existentes deverão ser adequadamente reparados, previamente a colocação dos blocos.

REJUNTAMENTO

Após a colocação dos blocos, deverá ser executado o espalhamento de areia sobre o pavimento, a areia a ser utilizada deverá ser a mesma da camada de base e que deverá ser feito com volume adequado para cumprir sua função de preencher as juntas das faces dos blocos.

21.7.3 FINCADINHA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA/LINHA GUIA

Para o perfeito travamento da calçada de bloco Intertravado de concreto, deverá ser colocada nas bordas fincadinha de concreto pré-moldado, com encaixe tipo macho-fêmea. A fincadinha deverá garantir a perfeita interligação entre a calçada e a área de grama, bem como deverá estar no mesmo nível da calçada para garantir o perfeito escoamento das águas pluviais.

MATERIAS

As fincadinha utilizadas para este acabamento deverão ser do mesmo concreto do bloco de concreto tipo paver, e que atendam as normas técnicas pertinentes e as resistências necessárias para a perfeita utilização a que se destina a obra.

Não será tolerado o assentamento das peças rachadas, emendadas ou com retoques visíveis de massa, capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou ainda com qualquer outro tipo de defeito.

21.7.4 CALÇADA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCO

Estabelecer as formas, dimensões, especificações e recomendações técnicas para execução de passeios públicos, envolvendo os seguintes aspectos, Passeio de concreto “in loco”, com os rebaixos permitidos para rampas de garagem e com a concordância das calçadas nas interseções de vias públicas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As normas para a execução de rebaixos e para concordâncias, serão aplicadas a todas as vias públicas, conforme indicação do projeto.

O concreto deverá ser constituído de cimento Portland, agregados e água com as seguintes especificações:

- Concreto moldado "in loco", $f_{ck} = 18,0$ MPa sarrafeado e desempenado;

CIMENTO

O cimento deve ser comum ou de alta resistência inicial e deverá satisfazer à norma específica, respectivamente.

AGREGADOS

Os agregados devem ter diâmetros menores do que um terço da espessura da parede das peças e deverá satisfazer a NBR-7211.

ÁGUA

A água deverá ser límpida, isenta de teores prejudiciais de sais, óleos, ácidos, álcalis e substâncias orgânicas.

JUNTAS

O passeio de concreto moldado "in loco" terá juntas secas espaçadas de 3 m, constituídas pelo corte, antes do endurecimento do concreto, utilizando-se ferramentas específicas para este fim, como indutor de junta, sem sectionar, totalmente a estrutura.

DIVERSOS

O terreno de fundação dos passeios deverá ser regularizado e apiloado manualmente, até atingir 90% do proctor normal. Após regularizada deverá ser aplicada a camada de sub-base, nos trechos de entrada de veículo, e posterior camada de base em toda a calçada. As camadas de sub-base e base deverão obedecer aos critérios técnicos estabelecidos nas normativas do DER PR e já citadas no item 21.3. Os rebaixos e concordâncias de passeios deverão ser executados estritamente dentro do estabelecido pela padronização.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Será realizada a limpeza da área onde o passeio será executado, visando a retirada de detritos, entulhos, restos de massa e qualquer outro material indesejável.

O terreno será devidamente regularizado e compactado. O nivelamento será realizado com equipamento de nível a laser.

Para a perfeita execução do alinhamento da calçada, deverá ser usada formas de madeira adequadas e perfeitamente alinhadas com o meio fio, garantindo assim as dimensões de projeto e evitando sinuosidades ao longo da calçada.

Será lançado concreto usinado $fck = 18 \text{ MPa}$, espessura final de 8,0 cm. O concreto será devidamente adensado com o uso de vibradores de imersão e réguas vibratórias.

O acabamento será executado utilizando-se desempenadeira mecânica até que se obtenha uma superfície lisa, equivalente à superfície feltrada, obtida no acabamento manual. O corte das juntas de dilatação será executado com serra mecânica, provida de disco diamantado, formando quadros de no máximo 3 m x 3 m. A profundidade do corte será de 3 cm.

Será efetuada a cura do passeio, submetendo-o a aspersão contínua de água, nas 3 horas subsequentes à concretagem e durante os 14 dias seguintes.

21.7.5 RAMPA DE ACESSO P.N.E.

As rampas de deficiente físico definidas em projeto serão em concreto armado com $fck 25 \text{ MPa}$, com malha de espaçamento de 30cm em aço para construção de bitola 4.2mm, desempenado a régua, junta de isopor ou madeira. As rampas de deficiente físico deverão ser executadas após a execução da rede de galerias pluviais. Todas as rampas deverão ser executadas mediante o seguinte procedimento:

- Regularização e compactação do leito existente;
- Execução de lastro de brita apiloado manualmente, espessura 3 cm;
- Lançamento de malha #30cm de bitola 4.2mm;
- Lançamento do lastro de concreto 25MPa, contendo aditivo hidrófugo, espessura de 6 cm;
- Execução de acabamento, colocando as peças de piso tátil, respeitando o detalhamento de projeto.

22. CONTROLE TECNOLÓGICO

Compete à empresa executante a realização de teste de ensaios em quantidade especificada em orçamento, que demonstrem a seleção adequada dos insumos e a realização de serviços de boa qualidade e em conformidade com as especificações DER/PR, citadas anteriormente.

A quantidade de ensaios para controle interno de execução refere-se as quantidades mínimas aceitáveis, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Piên ou da empresa executante, serem ampliados para garantia da qualidade da obra.

Os ensaios e as quantidades necessárias constam nas normas já mencionadas do DER/PR, que compõem o presente memorial, para efeito de orçamento, estamos prevendo a cada 100 metros de extensão realizar os ensaios da sub-base e base. E para o material asfáltico a cada de 700 m2, com furos intercalados entre os bordos esquerdo, direito e eixo, para o ensaio de espessura.

Os custos relativos a tais procedimentos constam na planilha orçamentaria e devem serem executados pela empresa construtora.

23. CANTEIRO DE OBRAS

A empresa Executante da obra será responsável por fornecimento e montagem, no local da obra, de todo o equipamento necessário à execução dos serviços, inclusive a eventual instalação de depósitos, bem como a construção de alojamentos, escritórios e outras instalações necessárias ao trabalho.

Não haverá qualquer pagamento em separado para o canteiro de obras. Seus custos deverão ser incluídos nos preços propostos para os vários itens de serviço, constantes no Quadro de Quantidades.

Toda aquisição de terreno, direitos de exploração, servidões, facilidades ou direitos de acesso que venham a serem necessários para pedreiras, jazidas ou outras finalidades, que estejam além dos limites da faixa de domínio, deverão ser adquiridos pela Executante e o seu custo incluído nos preços propostos para os vários itens de serviços.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município: **PIÊN**
Associação: **ASSOMECA**
Escritório Regional: **CURITIBA**
Localização: **BAIRRO CENTRO**
Área: **2.495,50 m²**
Custo do Projeto: **R\$ 432.486,42**

2. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DO PROJETO**- Topografia Predominante**

- Declividade baixa (0 a 10%)
- Declividade média (10 a 30%)
- Declividade alta (30 a 60%)
- Declividade muito alta (> 60%)

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☐
Sim	☐	Não	☐
Sim	☐	Não	☐

- Tipo de Solo

- Permeabilidade alta (> 60 l/m² dia)
- Permeabilidade média (> 25 l/m² dia e < 60 l/m² dia)
- Permeabilidade baixa (< 25 l/m² dia)

Sim	☐	Não	☐
Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☐

3. IMPACTO AMBIENTAL

- Requer desmate

Sim	☐	Não	☒
-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

- Erosão do solo a jusante do lançamento do emissário, a ser interligado ou construído

Sim	☐	Não	☒
-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

4. PROCEDIMENTOS PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS

- Haverá reabilitação da área degradada

Sim	☐	Não	☒
-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

- Haverá medidas para evitar o controle de erosão quando do lançamento do emissário

Sim	☒	Não	☐
-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

- Serão adotadas medidas para evitar o lançamento de esgotos nos dispositivos de drenagem

Sim	☐	Não	☒
-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

- Haverá dispositivos de drenagem de águas pluviais associado ao trecho a ser urbanizado

Sim	☒	Não	☐
-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

Piên, 18 de junho de 2018.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20182624890
Retificação de ART
ART Principal

144

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 08/08/2018 com a guia nº 100020182624890

Profissional Contratado: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA
(CPF: 018.598.859-30)

Nº Carteira: PR-68917/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

Empresa contratada: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Nº Registro: 49408

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40

Endereço: RUA AMAZONAS 373 CENTRO

CEP: 83860000 PIEN PR Fone: 41 3632 1136

Local da Obra/Serviço: RUAS DIVERSAS S/N

CENTRO - PIEN PR

Quadra:

CEP: 83860000

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	11683,8 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.		110 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv		045 ARRUAAMENTO		
Serviços contratados	017	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Dados Compl.	0
	018	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		
	019	PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
	021	PROJETO GEOMÉTRICO		
	036	PROJETO		
	130	OUTROS		
			Data Início	02/05/2018
			Data Conclusão	31/07/2018
				0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
O SERVIÇO PROJETO É RELATIVO A PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PROJETO DE CALÇADAS.
O SERVIÇO OUTROS É RELATIVO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

RELAÇÃO DAS RUAS:

1. RUA DIADEMA, ENTRE A RUA MANAUS E A RUA CEARÁ, COM 140,31M;
2. RUA MANAUS, DO FINAL DO ASFALTO ATÉ A RUA DIADEMA, COM 110,29M;
3. AVENIDA BRASIL, ENTRE A RUA NATAL ATÉ O FINAL DO TRECHO DE BLOCO SEXTAVADO, COM 138,82M;
4. RUA SANTO ANTONIO, ENTRE A AV. PARANÁ E A RUA MARTINHO LUTERO, COM 173,33M.

EXTENSÃO TOTAL DE 562,75 METROS OU 0,56 KM E COM ÁREA TOTAL DE 11.683,80M2

Insp.: 4230
05/07/2018
CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante

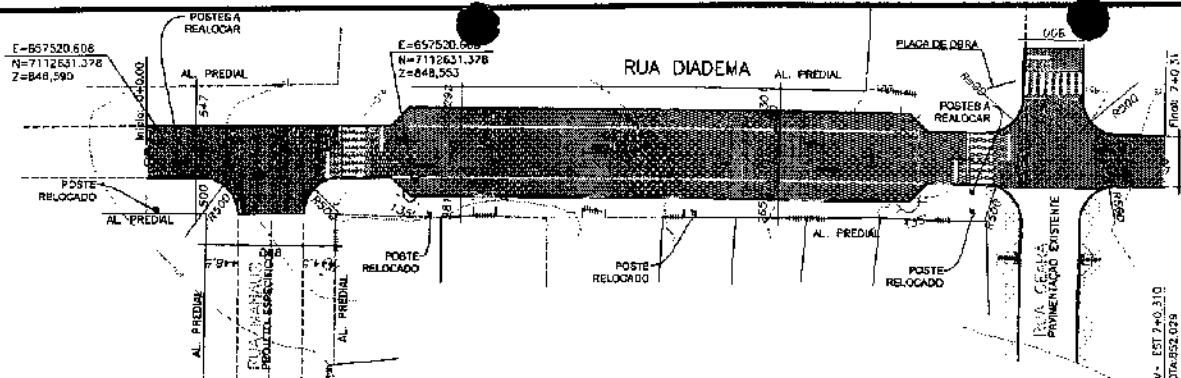

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

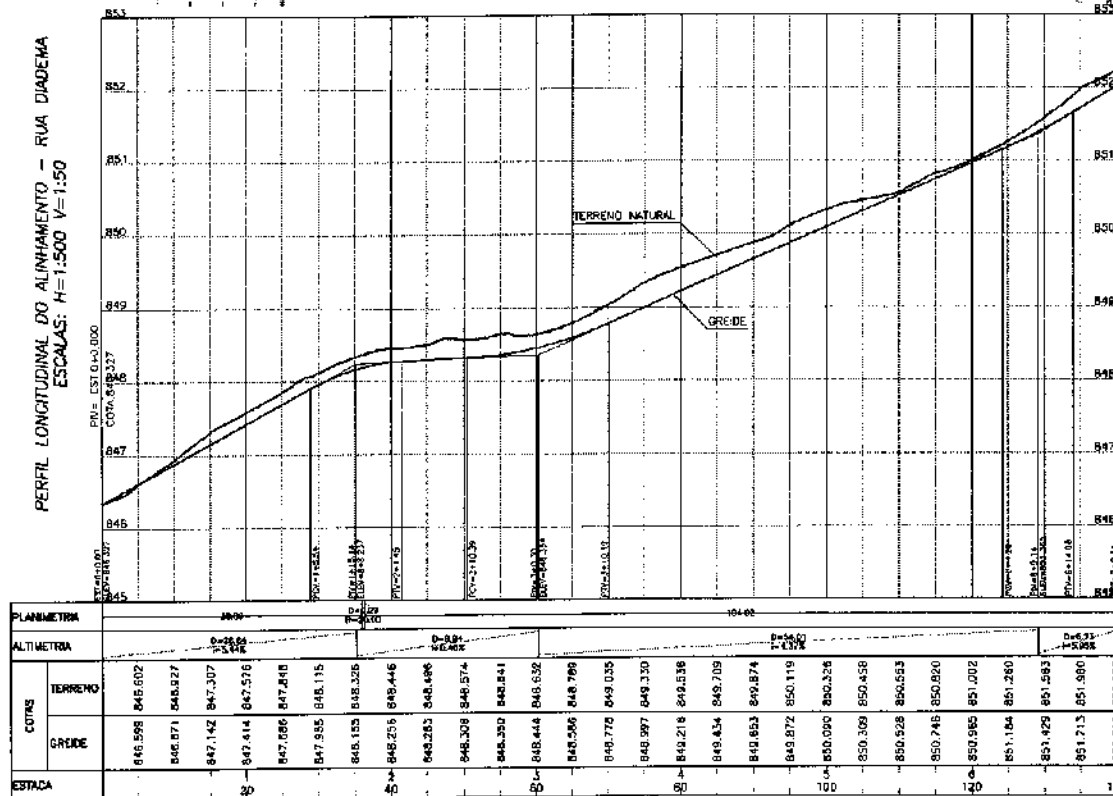
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



PERFIL LONGITUDINAL DO ALINHAMENTO - RUA DIADEMA
ESCALAS: H=1:500 V=1:50



QUADRO QUANTITATIVO

ÁREA A SER PAVIMENTADA	1.463,71 m ²
ÁREA A SER REGULARIZADA	1.844,24 m ²
EXTENSÃO TOTAL DA RUA	140,31 m
PLACA DE OBRA DIMENSÃO 4,00 X 2,00m	1,00 ud
POSTE A RELOCAR	4,00 ud
LARGURA	7,00 m

ESPAÇO UNIDADES PÚBLICAS

CONVENÇÕES			
MURO E TELA	MARCOS TOPOGRÁFICOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO	TELEFONE PÚBLICO
MURO	LIXEIRA	RIO/CURSOS D'ÁGUA	POSTE EXISTENTE
CERCA	CANOA DE TELEFONE	ALAGADO	POSTES A RELOCAR
GRADE	CANOA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA	PONTO DE ÔNIBUS	POSTES RELOCANDO
CERCA A SER REMOVIDA	CANOA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE	ARVORES
BORDO EXISTENTE	CANOA DE CAPTAÇÃO A SER RETIRADA	POSTERIOR PAVIMENTAÇÃO NOVA	VALV/CORREGO
BORDO PROJETADO	POÇO DE VISITA/SAQUEAR	PAVIMENTAÇÃO NOVA PROJETADA	BARRETA
REDE ELÉTRICA	RM	CICLOVIA PROJETADA	MEIO-FIO A REMOVER
FAIXA DE DOMÍNIO ATUAL	ENTRADA RESIDENCIAL	CICLOVIA EXISTENTE	MEIO-FIO DE SARIJETA
FAIXA DE DOMÍNIO FUTURA	ENTRADA COMERCIAL	CANTIERO PROJETADO	MEIO-FIO REBAIXADO
CURVAS MESTRAS	TUBO EXISTENTE	CALÇADA PROJETADA	MEIO-FIO EXISTENTE
CURVAS AUXILIARES	SUÉRIO	CALÇADA EXISTENTE	MEIO-FIO RETO
SONDAGEM A TRADO		RAMPA DE ACESSO PNE	PAVIMENTAÇÃO PREVISIVA

NOTAS

1. CONFERIR AS MEDIDAS IN-LOCO			
REV.	EMISSÃO DO PROJETO	DATA	VERIF. APROV.

Prefeitura Municipal de Piên
Rua do Comércio, 151 - Centro - Piên, RS - 95000-000

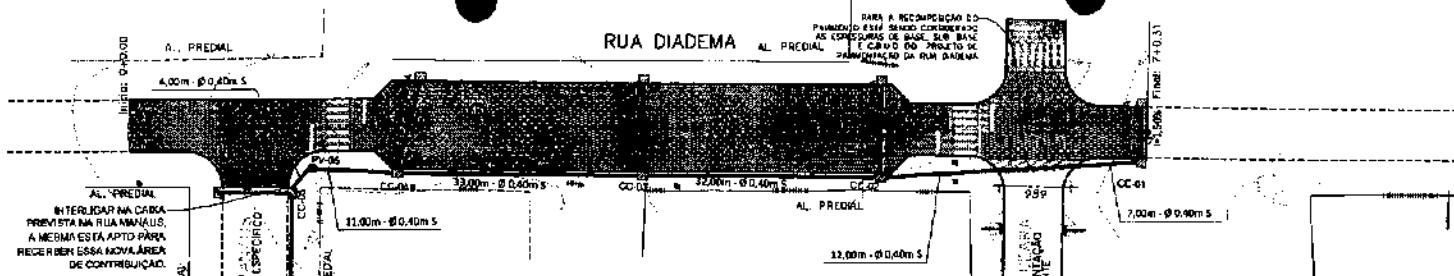
OBRA: **PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA DIADEMA**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
CNPJ: 18.682.865/0001-40

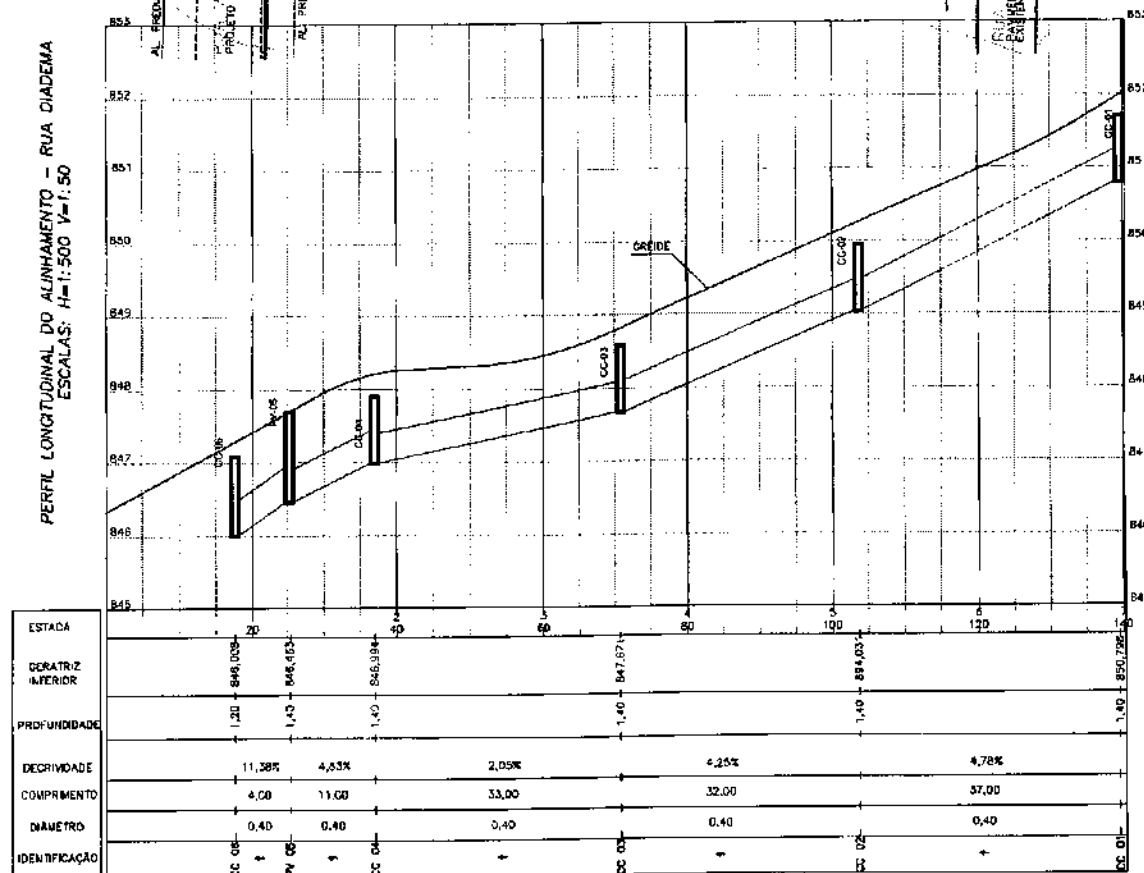
AUTOR DO PROJETO: **PROJETO GEOMÉTRICO**
PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL

REVISÃO: **01/01**

ARQUIVO: **Rua Diadema - Geométrico.dwg** DATA: **14/05/2018** ESCALA: **1:500** REVISÃO: **00**



PERFIL LONGITUDINAL DO ALINHAMENTO - RUA DIADEMA
ESCALAS: H=1:500 V=1:50



QUADRO QUANTITATIVO	
ESCVAÇÃO MEC. DE VALAS	209,81 m³
REATERRO APLICADO MECANICAMENTE	115,72 m³
REATERRO COM SAIBRO	44,14 m³
BSTC M3 S	99
BSTC M3 A	62
POÇO DE VISIT. 40	01
CABA CAPTAÇÃO	03
RECOMPOSIÇÃO DE PISTA P/TRAVESSIA	
DEMOLIÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO	1,01 m³
RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE - PEDRA 4A e=15,0cm	3,02 m³
RECOMPOSIÇÃO DE BASE - BRITA GRADUADA e=12,0cm	2,61 m³
IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EM	20,11 m²
PINTURA DE LIGAÇÃO	20,11 m²
C.B.U.D. e=5,0cm	2,41 Ton

CONTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Piñ
Pavimentação Urbana - Rua Diadema

01/01

PROJETO DRENAGEM
PLAN 1 A E PERFIL LONGITUDINAL

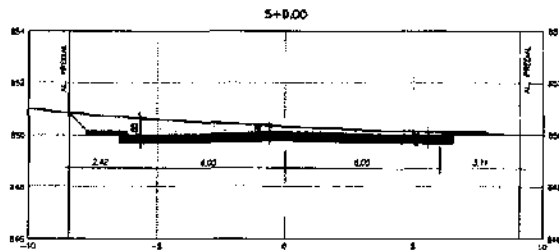
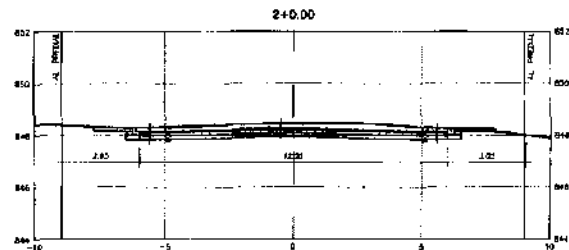
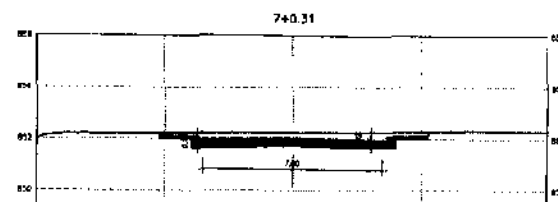
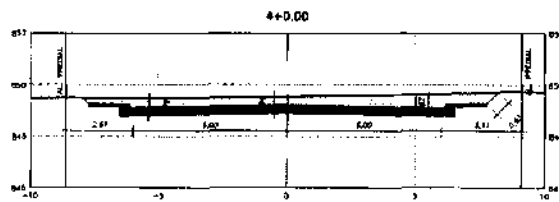
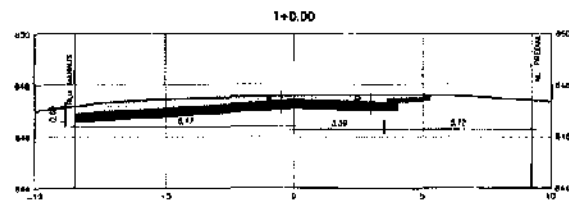
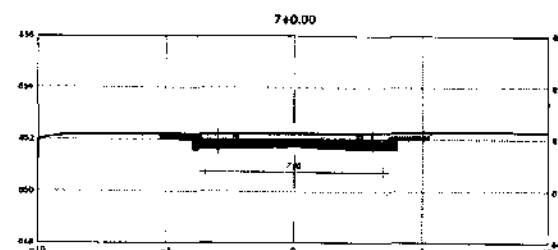
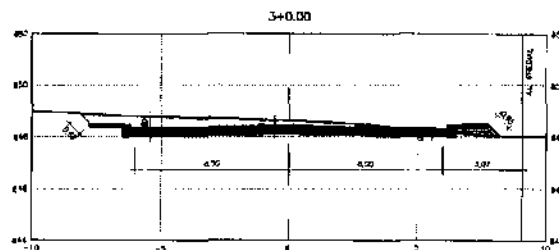
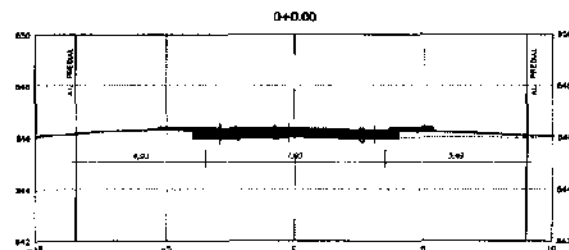
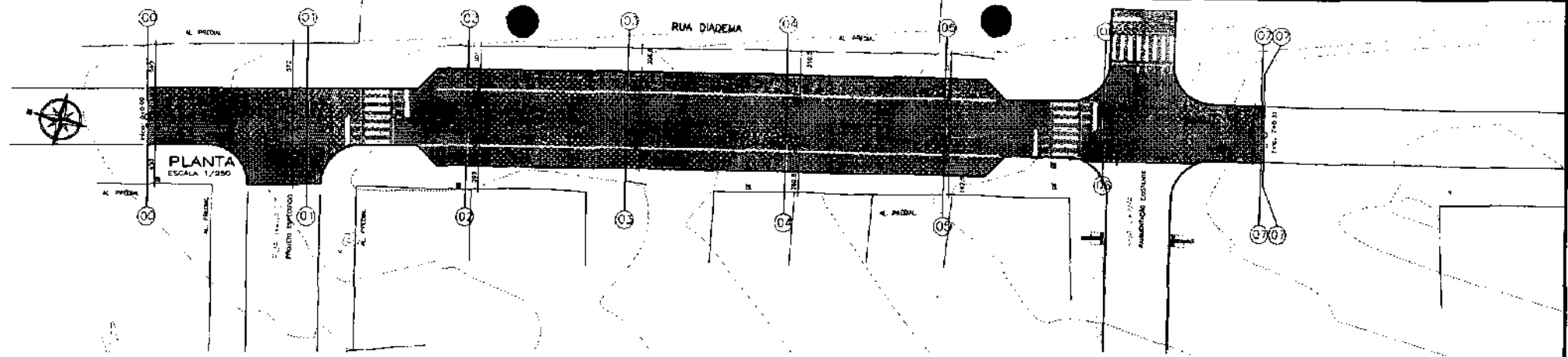
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ
AUTOR DO PROJETO: [Assinatura]

DATA: 10/10/2018
REVISÃO: 1.000

REVISÃO: 01

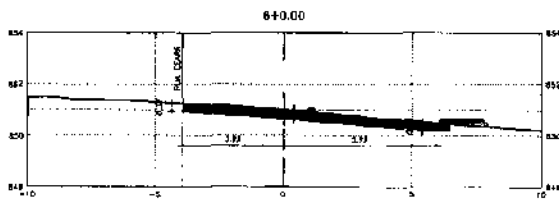
CONVENÇÕES			
CAIXA DE CAPTAÇÃO A EXECUTAR		CAIXA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE	
CAIXA DE LIGAÇÃO A EXECUTAR		CAIXA DE LIGAÇÃO EXISTENTE	
POÇO DE VISITA A EXECUTAR		POÇO DE VISITA EXISTENTE	
TUBULAÇÃO PROJETADA SIMPLES		TUBULAÇÃO EXISTENTE SIMPLES	
TUBULAÇÃO PROJETADA ARMADA		TUBULAÇÃO EXISTENTE ARMADA	
ALA		CAIXA DE LIGAÇÃO PREVISTA NO PROJETO DA RUA TRANSVERSAL	
DRENAGENS A DEMONSTRAR		TUBULAÇÃO PREVISTA	
ESCALAMENTO DE VALAS TIPO PONTELEAMENTO		CAIXA DE CAPTAÇÃO PREVISTA	

NOTAS					
1. CONFERIR AS MEDIDAS IN-LOCO.					
2. NAS TRAVESSIAS QUE PASSAREM SOBRE A PAVIMENTAÇÃO, O REATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM SAIBRO COMPACTADO, JA CONSIDERADO NO QUANTITATIVO.					
3. DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO CASO VENHA TER OCORRÊNCIA NA REDE DE ÁGUA, O ÔRUS DA RECONDIÇÃO E CONSERVTO, SERÁ EXECUTADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL.					
REV.	DATA	VERIF.	APROV.		
01	ANÁLISE DE PROJETO 3D/01 - RECOMPOSIÇÃO DE PISTA P/ TUDO ARMADO	JUL/18	A. R. D.		
02	ELABORAÇÃO DO PROJETO	AGO/18	A. P. D.		
03	MODIFICAÇÕES	DATA	VERIF.		



SEÇÕES ESCALA 1/100

CORTE - $\gamma = 997.02 \text{ m}^3$
 ATERRO COMPACTADO - $\gamma = 15.00 \text{ m}^3$



NOTAS			
1. CORTES ASSIMETRICOS			
01	TRAÇAMENTO DO PROPOSTO	ANEXO	8.00
02	SEALIZAÇÃO	ANEXO	8.00
REV	MODIFICAÇÃO	ANEXO	8.00

148

PAVIMENTAÇÃO URBANA RUA DIADEMA

PROPOSTA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

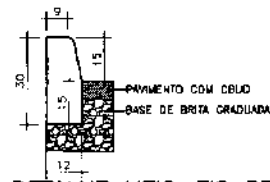
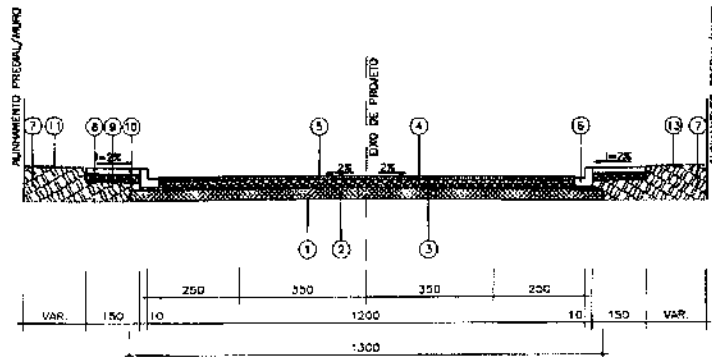
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

PLANTA E SEÇÕES DESENVOLVIDAS

01/01

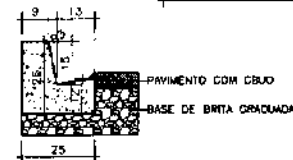
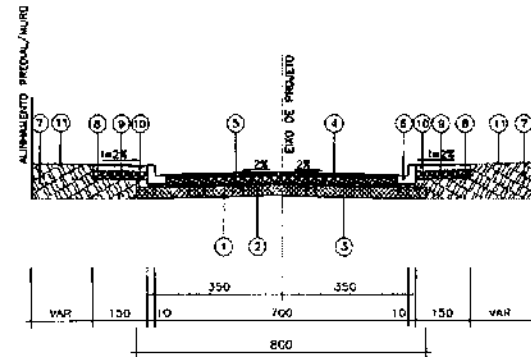
RUA DIADEMA

SEÇÃO PARA ESTACA ENTRE 1+13,78 ATÉ ESTACA 5+7,52

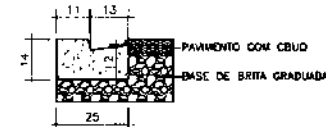


DETALHE MEIO-FIO RETO

RUA DIADEMA



DETALHE MEIO-FIO
ESCALA 1:12,5



DETALHE MEIO-FIO REB.
ESCALA 1:12,5

CAMADAS CONSTITUÍDAS DO PAVIMENTO
PARA PISTA DE 7,00m DE LARGURA:

- (1) - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 100% P.M.
- (2) - SUB-BASE EM PEDRA 4A COMPACTADA $\approx$ 15,0cm
- (3) - BASE DE BRIÇA GRADUADA COMPACTADA - ESP. = 12,0cm
- (4) - IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO EM / PINTURA DE LIGAÇÃO BR-1C
- (5) - CORDO FIBRA "C" - ESP. = 5,0cm
- (6) - MDO-FIO DE CONCRETO C/SARRETA
- (7) - ATERRO DE PASSEIO C/ SOLO PROVENIENTE DA PRÓPRIA VIA
- (8) - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO PASSEIO 100% P.M.
- (9) - BASE DE BRIÇA GRADUADA COMPACTADA - ESP. = 10,0cm
- (10) - CALÇADA EM CONCRETO Esp=8,0cm
- (11) - GRAMA EM PLACAS

QUADRO QUANTITATIVO		NOTAS			
SUB-BASE EM PEDRA 4A	240,64 m³	1.	CONFERIR AS MEDIDAS IN-LOCO		
BASE EM BENTONITA GRADADA COMPACTADA	104,00 m³	2.	NA ENTRADA VENCULAR DAS RESIDÊNCIAS E OUTROS PREVER MEIO-FIO DE CONCRETO REBAIXADO		
IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO 6A	1.463,71 m²				
PINTURA DE LIGAÇÃO PR-10	1.463,71 m²				
CALDE FAKKA C"	175,65 bon				
CARACTERÍSTICAS DA VIA					
TAFREÇO (CONFORME PRATECA - PREF. SÃO PAULO)	LEVY				
NÚMERO 12 CARACTERÍSTICO	1X1065				
CORRE DE PROJETO (CONFORME ENCAMIÇOS REALIZADOS)	8,80 %				
EXTENSÃO TOTAL DA RUA	140,31 m	01	DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO	JUL-18	A PRO A PRO
LARGURA	7,30 m	02	EMISSÃO DO PAVIMENTO	MAI-18	A PRO A PRO
		REV	USO ENCAMIÇO	DAT-16	VERIF APRO

ESPACIO DE PAJOS PÚBLICOS

149



Prefeitura Municipal de Piñ



OBRA: PAVIMENTAÇÃO URBANA | RUA DIADEMA

PROSECRETARIO
PREFETTURA MUNICIPALE DI PIEN
CNPJ 76.002.655/0001-40

ACKNOWLEDGMENTS

ALTA DO PROJETO: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 88.912/D AR 11

4.56 INST 104

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

FRECUENCIA

01/01

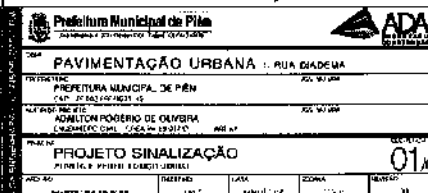
ABOVE

DESIGNED

DATA

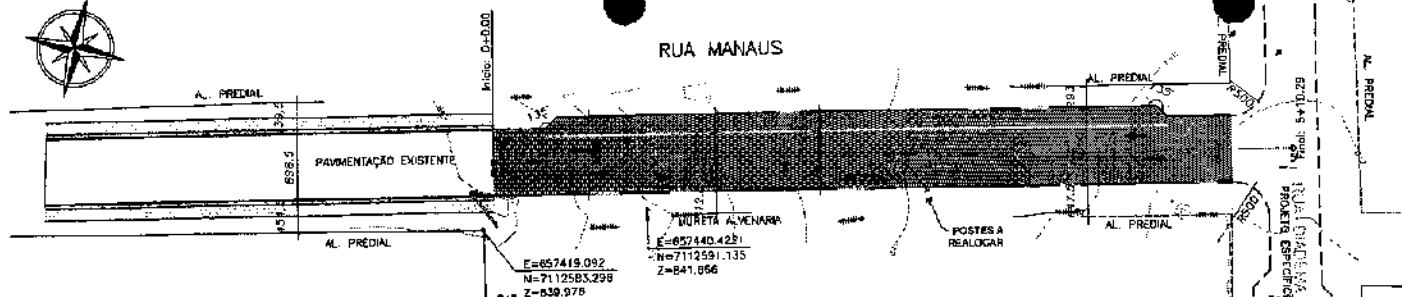
ESCA:

0

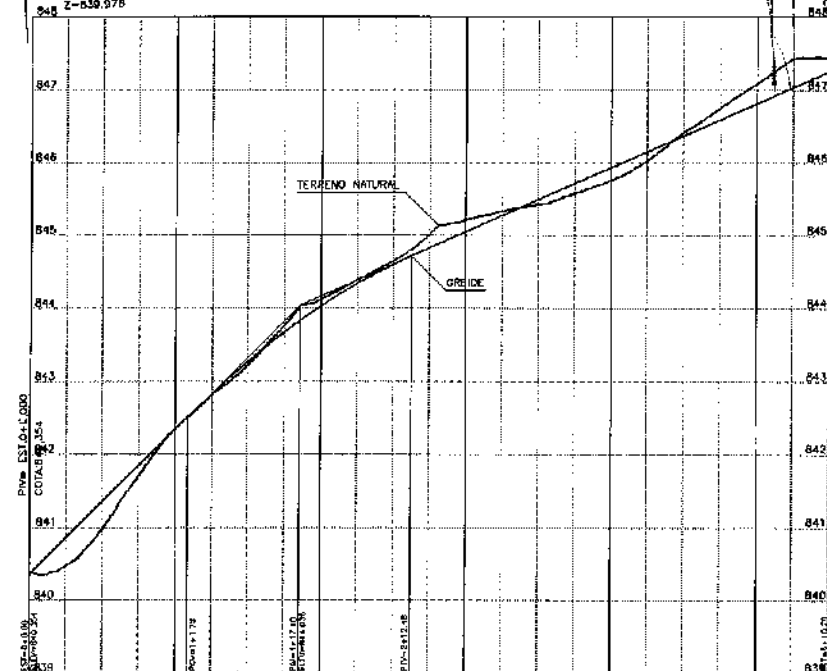




RUA MANAUS



PERFIL LONGITUDINAL DO ALINHAMENTO - RUA MANAUS
ESCALAS: H=1:500 V=1:50



PLANIMETRIA		ALTIMETRIA	
		D=21.28 e=0.32	
COTAS	TERRENO	840.464	840.464
	GREIDE	840.464	840.464
ESTACA		0+00	0+100
		0+20	0+40

QUADRO QUANTITATIVO	
ÁREA A SER PAVIMENTADA	1.011,68 m ²
ÁREA A SER REGULARIZADA	1.144,82 m ²
EXTENSÃO TOTAL DA RUA	110,29 m
POSTE A RELOCAR	1,00 ud
LARGURA	9,00 m

ESPAÇO PÚBLICO

152

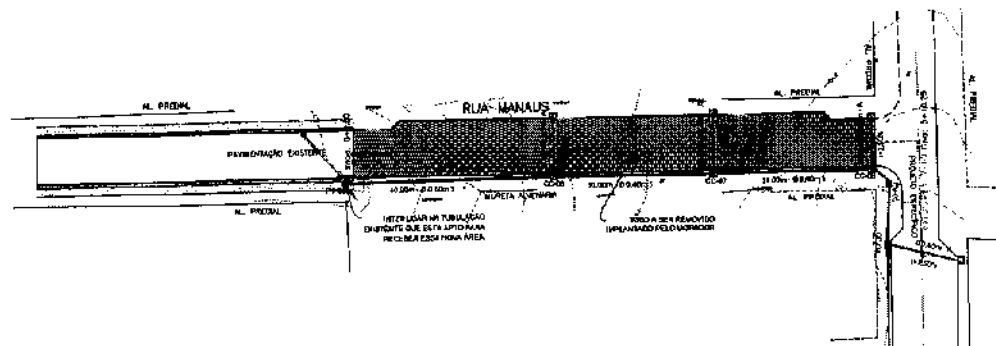
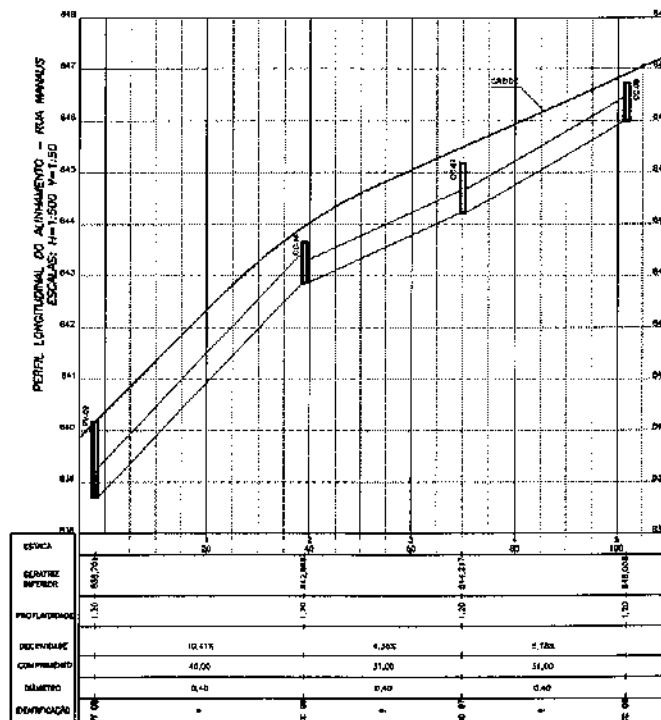
CONVENÇÕES

NOTAS

1. CONFERIR AS MEDIDAS IN-LOCO.

MURO E TELA		MARCO TOPOGRÁFICO		PLACA DE SINALIZAÇÃO		TELEFONE PÚBLICO
MURO		UBERNA		RIO/CURSOS D'ÁGUA		POSTES EXISTENTE
PERÇA		CAIXA DE TELEFONE		ALAGADO		POSTES A RELOCAR
GRADE		CAIXA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA		PONTO DE ÔNIBUS		POSTES RELOCADOS
CERCA A SER REMOVIDA		CAIXA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE		RENDIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE		ÁRVORES
BORDO EXISTENTE		CAIXA DE CAPTAÇÃO A SER RETIRADA		POSTERIOR PAVIMENTAÇÃO NOVA		VALA DORREPO
SINCR PROJETO		POÇO DE VISITA SANEAPAR		PAVIMENTAÇÃO NOVA PROJETO		SARUETA
REDE ELÉTRICA		RU		CICLOVIA PROJETO		MBO-FIO A REMOVER
FAIXA DE DOMÍNIO ATUAL		ENTRADA RESIDENCIAL		CICLOVIA EXISTENTE		MBO-FIO DE SARUETA
FAIXA DE DOMÍNIO FUTURA		ENTRADA COMERCIAL		CANTEIRO PROJETO		MBO-FIO REBAIXADO
CURVAS MESTRAS		TUBO EXISTENTE		CALÇADA PROJETO		MBO-FIO EXISTENTE
CURVAS AUXILIARES		SUEIRO		CALÇADA EXISTENTE		MBO-FIO RETO
SONDAGEM A TRADO				RAMPA DE ACESSO PNE		PAVIMENTAÇÃO PRELUSTA

Prefeitura Municipal de Pien Rua Manoel de Pien, 152 - Centro - Pien - SC		ADA INGENHARIA CONSTRUTORA	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA MANAUS			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN CPF: 78.002.066/0001-30		ASSINATURA	
AUTOR DO PROJETO: ADRIANO ROGÉRIO DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 08.917/9		ASSINATURA	
PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL		REVISÃO: 01/01	
ARQUIVO: Rua Manaus - Geométrico.dwg	DESENHO: L.M.S.	DATA: MAIO/2018	ESCALA: 1:500
REV. 00	MODIFICAÇÃO	DATA	VERIF. APROV.

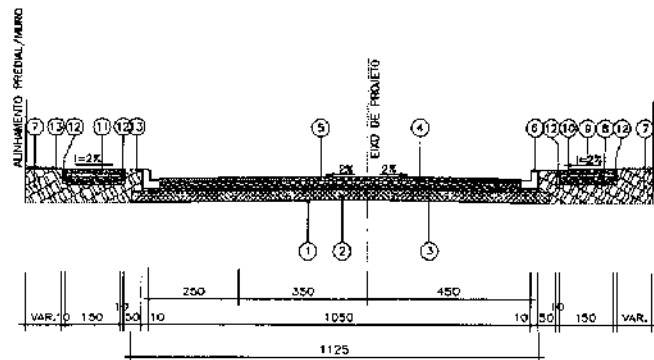
[illegible]

CONVENÇÕES			
GRANDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO		GRANDE DE EMISSÃO EXISTENTE	
GRANDE DE LIGAÇÃO ÀS DISTRIBUIÇÕES		GRANDE DE LIGAÇÃO EXISTENTE	
POÇO DE VISITA E DISTRIBUIÇÃO		POÇO DE VISITA EXISTENTE	
TUBULAÇÃO PROJEÇÃO SIMPLES		TUBULAÇÃO EXISTENTE SIMPLES	
TUBULAÇÃO PROJEÇÃO AB-ABRIDA		TUBULAÇÃO EXISTENTE AB-ABRIDA	
ALA		GRANDE DE LIGAÇÃO PROJEÇÃO AO PROJETO DE DUA TORRENTES	
DISTRIBUIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO		TUBULAÇÃO PROJEÇÃO	
PROJEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO		EXISTENTE DE CAPTAÇÃO EXISTENTE	

[illegible][illegible]

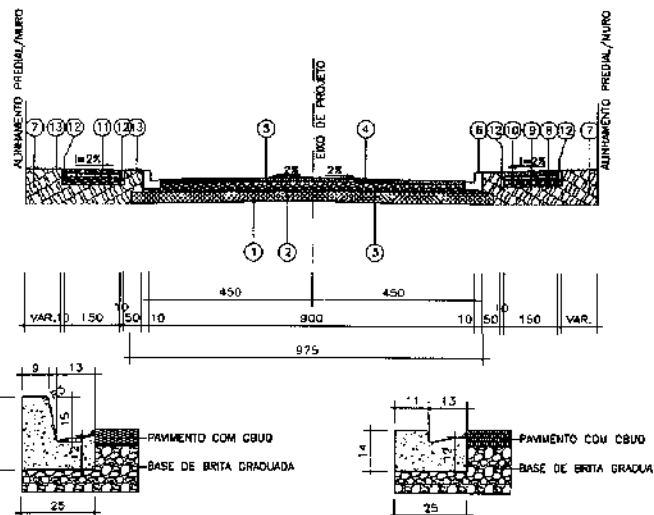
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

RUA MANAUS



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

RUA MANAUS



DETALHE MEIO-FIO
ESCALA 1:12.5

DETALHE MEIO-FIO REB.
ESCALA 1:12.5

CAMADAS CONSTITUÍDAS DO PAVIMENTO
PARA PISTA DE 9,00m DE LARGURA:

- 1 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 100% P.M.
- 2 - SUB-BASE EM PEDRA 4A COMPACTADA - ESP. = 15,0cm
- 3 - BASE DE BRITA GRADUADA COMPACTADA - ESP. = 12,0cm
- 4 - IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EM / PINTURA DE LIGAÇÃO RR-10
- 5 - CBUQ FAIXA "C" - ESP. = 5,0cm
- 6 - MEIO-FIO DE CONCRETO C/SARJETA
- 7 - ATERRO DE PASSEIO C/ SOLO PROVENIENTE DA PRÓPRIA VIA
- 8 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO PASSEIO 100% P.M.
- 9 - BASE DE BRITA GRADUADA COMPACTADA - ESP. = 10,0cm
- 10 - COLCHÃO DE AREIA Esp=5,0cm
- 11 - CALÇADA EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR = 50 cm
- 12 - FUNDADINHA DE CONCRETO/LINHA GUIA
- 13 - GRAMA EM PLACAS

QUADRO QUANTITATIVO	
SUB-BASE EM PEDRA 4A	171,72 m³
BASE EM BRITA GRADUADA COMPACTADA	127,55 m³
IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EM	1.011,69 m²
PINTURA DE LIGAÇÃO RR-10	1.011,69 m²
CBUQ FAIXA "C"	121,40 ton
CARACTERÍSTICAS DA VIA	
TRAFEGO (CONFORME IP DA/PODS - PREF. SÃO PAULO)	LEVE
NÚMERO DE CARACTERÍSTICAS	1X10ES
CBR DE PROJETO (CONF. ENSAOS REALIZADOS)	5,67 %
EXTENSÃO TOTAL DA RUA	100,59 m
LARGURA	9,00 m

NOTAS			
1. CONFERIR AS MEDIDAS IN-LOCO.			
2. NA ENTRADA REGULAR DAS RESIDÊNCIAS E OUTROS PREVER MEIO-FIO DE CONCRETO REBAIXADO.			
DI	DESCRIÇÃO DO PAVIMENTO	JUL/18	A.R.O.
D	EMULSÃO DO PROJETO	MAI/18	A.R.O.
REV	MODIFICAÇÃO	DATA	VENF. APROV.

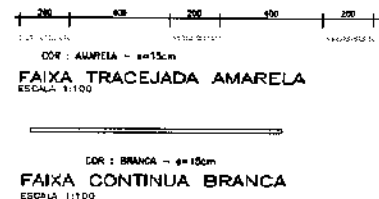
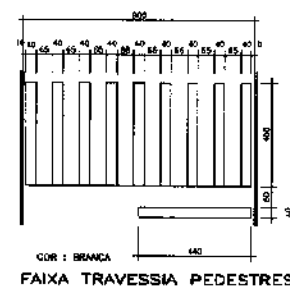
ESTACIO ONDAS PÚBLICAS



Prefeitura Municipal de Piên
R. da Liberdade, 111 - Fone: (41) 3641-1111



PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA MANAUS			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN	ASSINATURA:	155
OUTRO: 76.002.866/0001-20		ASSINATURA:	
AUTOR DO PROJETO:		ASSINATURA:	
PROJETO:	PROJETO PAVIMENTAÇÃO	SEÇÃO TIPO E DETALHES	01/01
ANEXO:	Rua Manaus - Pavimentação 201.dwg	REVISÃO:	03
DATA:	11/11/18	ESCALA:	1:100



The image contains two sets of technical drawings for wall anchors, labeled D1 and D2.

Anchor D1 (Left):

- Top View:** Shows a cross-section of the anchor installed in a wall. Labels include:
 - FLANGE PLATE/PLACA DE REFORÇO 150x150x3
 - WEDGE IN PLATE
 - EXPANSION TYPE ANCHOR
 - EXPANSION ANCHOR/PLACA DE REFORÇO 150x150x3
 - ANCHOR D1
- Side View:** Shows the anchor's profile. Labels include:
 - WEDGE IN PLATE
 - POST-INSTALLED ANCHOR
 - D1
- Detail D1 (Bottom Left):** A circular cross-section of the anchor head. Labels include:
 - POST-INSTALLED ANCHOR
 - WEDGE IN PLATE
 - EXPANSION TYPE ANCHOR
 - ANCHOR D1

Anchor D2 (Right):

- Top View:** Shows a cross-section of the anchor installed in a wall. Labels include:
 - FLANGE PLATE/PLACA DE REFORÇO 150x150x3
 - WEDGE IN PLATE
 - POST-INSTALLED ANCHOR
 - EXPANSION TYPE ANCHOR
 - EXPANSION ANCHOR/PLACA DE REFORÇO 150x150x3
 - ANCHOR D2
- Side View:** Shows the anchor's profile. Labels include:
 - WEDGE IN PLATE
 - POST-INSTALLED ANCHOR
 - D2
- Detail D2 (Bottom Right):** A circular cross-section of the anchor head. Labels include:
 - POST-INSTALLED ANCHOR
 - WEDGE IN PLATE
 - EXPANSION TYPE ANCHOR
 - ANCHOR D2

CASA DOB DOBLADO DE CUARENTA Y OCHO					
	10 mil		10 mil		10 mil
	10 mil		10 mil		10 mil
	10 mil		10 mil		10 mil
	10 mil		10 mil		10 mil
	10 mil		10 mil		10 mil
	10 mil		10 mil		10 mil
	10 mil		10 mil		10 mil

1. CONFERIR NOME AO SEU FILHO		NOTAS			
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

 Prefeitura Municipal de Pirenópolis "Aqui o município é o primeiro"					 ADA ADMINISTRAÇÃO				
PAVIMENTAÇÃO URBANA :: RUA MANAUS									
PROJETO DE		PROGETUPLUMB MANOEL DE PAULA				DATA: 10/01/2011			
LOCAL:		RUA MANAUS				DATA: 10/01/2011			
PROJETO SINALIZAÇÃO PLANTAS E TÍTULOS COMPLETADOS									
DATA: 10/01/2011		DESenhado:		DATA:		LOCAL:		Nº: 101	

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	PIEN					SAM	60
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					LOTE n°	1
Local da Obra :	GLOBAL - BAIRRO CENTRO						
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,07
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,01	31,10	31,41	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.210,66	2.210,66	
2		TERRAPLENAGEM					15.437,81
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	1.652,87	9,34	15.437,81	
3		BASE / SUB-BASE					80.181,90
411000	DER	Aterro c/ mal. do canteiro (escav. 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	107,76	13,79	1.486,01	
511000	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	m2	2.789,06	3,70	10.319,52	
530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	421,38	94,68	39.896,28	
531000	DER	Brita Graduada	m3	313,56	122,50	38.460,11	
4		REVESTIMENTO					124.806,86
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m2	2.495,50	3,92	9.782,36	
581100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	2.495,50	1,42	3.543,61	
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	340,22	327,67	111.479,89	
5		MEIO-FIO E SARJETA					23.997,69
810150	DER	Melo-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	451,00	48,31	21.111,31	
810650	DER	Melo-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	54,00	39,17	2.115,18	
810250	DER	Melo-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	20,00	35,56	711,20	
6		PAISAGISMO / URBANISMO					79.817,98
810250A	DER	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	487,00	18,07	8.438,69	
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3	18,14	93,34	1.693,19	
805000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2	408,56	62,82	21.413,71	
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1.647,09	3,05	5.023,62	
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	20,23	94,68	1.915,38	
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	76,38	122,50	9.356,55	
534906	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2	254,19	60,75	15.442,04	
534908	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2	108,63	67,77	7.381,86	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	777,96	8,52	6.628,22	
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	6,00	424,12	2.544,72	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					11.837,78
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	137,71	25,44	3.503,35	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,25	411,01	924,77	
821300	DER	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/tampas e aletas anti-giro h=3,00m	un	6,00	576,44	3.458,64	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METALICO	un	5,00	667,16	3.285,80	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2150 m2/ud) + suporte METALICO	un	1,00	665,22	665,22	
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					20.910,45
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	5,00	4.182,09	20.910,45	
10		DRENAGEM					57.667,31
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	365,71	8,30	3.035,39	
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m	10,00	11,35	113,50	
601200	DER	Reaterro e Apilamento Mecânico	m3	209,18	28,40	5.940,71	
810400a	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	201,00	79,55	15.989,65	
810400b	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	93,00	121,86	11.342,28	
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	14,00	964,66	13.505,24	
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	2,00	1.168,98	2.337,96	
PAV-2	PM Curitiba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	63,33	85,31	5.402,68	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					5.697,57
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	4,00	58,05	232,20	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	8,00	58,05	464,40	
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	8,00	82,93	663,44	
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	4,00	124,40	497,60	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	4,00	74,83	299,32	
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	4,00	60,82	243,28	
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	4,00	41,15	164,60	
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	3.043,53	3.043,53	
PREÇO GLOBAL						432.486,42	432.486,42

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		PIEN			SAM		50	
Projeto :		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			LOTE nº		1	
Local da Obra :		RUA DIADEMA						
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO				
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,07	
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,01	31,10	31,41		
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.210,66	2.210,66		
2		TERRAPLENAGEM					9.312,17	
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	997,02	9,34	9.312,17		
3		BASE / SUB-BASE					52.763,58	
411000	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	15,00	13,79	206,85		
511000	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	m2	1.644,24	3,70	6.083,69		
530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	249,66	94,68	23.637,81		
531000	DER	Brita Graduada	m3	165,41	122,50	22.835,23		
4		REVESTIMENTO					79.624,34	
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m2	1.483,82	3,92	5.816,57		
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	1.483,82	1,42	2.107,02		
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	218,82	327,67	71.700,75		
5		MEIO-FIO E SARJETA					14.692,93	
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	279,00	46,61	13.059,99		
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	22,00	39,17	861,74		
810250	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	20,00	38,56	771,20		
6		PAISAGISMO / URBANISMO					35.232,01	
805000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2	406,95	52,62	21.413,71		
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	890,03	3,05	2.714,59		
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	7,18	94,68	680,75		
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	40,10	122,50	4.912,25		
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	447,68	8,52	3.814,23		
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,66 m2	un	4,00	424,12	1.696,48		
7		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					9.297,33	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	89,83	25,44	2.285,28		
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,26	411,01	924,77		
821300	DER	Supporte metal galv.fogo d=2,5" c/Tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	6,00	576,44	3.458,64		
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1884 m2/ud) + suporte METALICO	un	4,00	657,16	2.628,64		
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					16.728,36	
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	4,00	4.182,09	16.728,36		
10		DRENAGEM					33.058,22	
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	209,61	8,30	1.739,76		
601200	DER	Relevo e Apoiamento Mecânico	m3	113,72	28,40	3.229,65		
610400a	DER	Corpo de BSTC ϕ 0,40 sem Berço e sem Amacção	m	98,00	79,55	7.875,45		
610400b	DER	Corpo de BSTC ϕ 0,40 Sem Berço c/ Amacção Simples CA-1	m	82,00	121,98	7.561,52		
BL6M120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	8,00	964,68	7.717,28		
PVMH90	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00	1.168,98	1.168,98		
PAV-2	PM Curitiba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	44,14	85,31	3.765,58		
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					4.325,55	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	2,00	58,05	116,10		
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	4,00	58,05	232,20		
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	4,00	82,93	331,72		
74022/36	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	2,00	124,40	248,80		
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	2,00	74,63	149,26		
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	2,00	60,82	121,64		
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	2,00	41,15	82,30		
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	pb	1,00	3.043,53	3.043,53		
PREÇO GLOBAL						257.276,56	257.276,56	

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	PIEN				SAM	50
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				LOTE nº	1
Local da Obra :	RUA MANAUS					
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO		
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM TOTAIS
2		TERRAPLENAGEM				6.125,64
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	855,85	9,34	8.125,64
3		BASE / SUB-BASE				37.398,32
411000	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	92,76	13,79	1.279,16
511000	DER	Regularização compac subleito S.A.F. 100% PI	m2	1.144,82	3,70	4.235,83
530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	171,72	94,68	16.258,45
531000	DER	Brita Graduada	m3	127,55	122,50	15.624,88
4		REVESTIMENTO				45.181,52
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m2	1.011,68	3,92	3.965,79
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	1.011,68	1,42	1.436,59
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	121,40	327,87	39.779,14
5		MEIO-FIO E SARJETA				9.304,76
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	172,00	48,81	8.051,32
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	92,00	39,17	1.253,44
8		PAISAGISMO / URBANISMO				44.585,97
815250A	DER	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	467,60	18,07	8.438,69
532500	DER	Colchão de Areia (caçadas e outros)	m3	18,14	93,34	1.693,19
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	757,06	3,06	2.309,03
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	18,04	94,68	1.234,63
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	36,28	122,50	4.444,30
534906	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	254,19	60,75	15.442,04
534908	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2	108,63	67,77	7.361,86
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	330,28	9,52	2.813,99
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	2,00	424,12	848,24
7		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO				2.540,45
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	47,88	25,44	1.218,07
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00	857,16	857,16
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00	665,22	665,22
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				4.182,09
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	1,00	4.182,09	4.182,09
10		DRENAGEM				24.609,09
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	155,10	8,30	1.295,83
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m	10,00	11,35	113,50
601200	DER	Reaterro e Apilamento Mecânico	m3	95,45	28,40	2.711,06
610400a	DER	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e sem Armação	m	102,00	79,55	8.114,10
610400b	DER	Corpo de BSTC e 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	31,00	121,96	3.780,76
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	6,00	964,66	5.787,98
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00	1.168,98	1.168,98
PAV-2	PM Curitiba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	19,19	85,31	1.637,10
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				1.282,02
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	2,00	58,06	116,10
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	4,00	58,06	232,20
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	4,00	82,83	331,72
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	2,00	124,40	248,80
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	2,00	74,63	149,26
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	2,00	60,82	121,84
DAER/RS		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	2,00	41,15	82,30
PREÇO GLOBAL						175.209,88
						175.209,88

SFM 2018		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU				PAVIMENTAÇÃO								
Município:	PIEN	SAM	60	Edital no Município	Processamento prévio	Início previsto da Obra				Empréstimo	432.486,42	100,00%		
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1	Data	07/08/2018	Dias	70	Data	26/10/2019	Contrapartida do Proponente				
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total				
Quantidade:											432.486,42	100,00%		
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)								TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL		
		4	1	2	3	4								
	Data Início		26/10/18	26/11/18	27/12/18	27/1/19								
	Data Fim		25/11/18	26/12/18	26/1/19	26/2/19								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		45	45	10						2.242,07	0,52		
2	TERRAPLENAGEM		40	40	20						15.437,81	3,57		
3	BASE / SUB-BASE		20	15	35	10					90.191,90	20,85		
4	REVESTIMENTO			35	35	20					124.805,86	28,86		
5	MEIO-FIO E SARJETA		10	35	35	20					23.997,69	5,55		
6	PAISAGISMO / URBANISMO			15	35	30					79.817,98	18,46		
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			15	60	25					11.837,78	2,74		
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			30	40	30					20.910,45	4,83		
9	SERVIÇOS DIVERSOS		10	15	15	20								
10	DRENAGEM		40	40	20						57.667,31	13,33		
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		10	15	35	20					5.607,57	1,30		
TOTAIS			TOTAIS								432.486,42	100		
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)														
ITEM			PARCELAS								Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM	
			1	2	3	4								
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	FINANCIAMENTO	R\$	1.008,93	1.008,93	224,21					3	2.242,07	0,52%	
1C		CONTRAPARTIDA	R\$											
2T	TERRAPLENAGEM	FINANCIAMENTO	R\$	6.175,12	6.175,12	3.087,58					3	15.437,81	3,57%	
2C		CONTRAPARTIDA	R\$											
3T	BASE / SUB-BASE	FINANCIAMENTO	R\$	18.032,38	31.556,67	31.556,67	9.019,19					4	90.191,90	20,85%
3C		CONTRAPARTIDA	R\$											
4T	REVESTIMENTO	FINANCIAMENTO	R\$		43.682,05	43.682,05	37.441,78					3	124.805,86	28,86%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$											
5T	MEIO-FIO E SARJETA	FINANCIAMENTO	R\$	2.399,77	8.399,19	8.399,19	4.789,54					4	23.997,69	5,55%
5C		CONTRAPARTIDA	R\$											
6T	PAISAGISMO / URBANISMO	FINANCIAMENTO	R\$		27.936,28	27.936,28	23.945,38					3	79.817,98	18,46%
6C		CONTRAPARTIDA	R\$											
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FINANCIAMENTO	R\$		1.775,67	7.102,67	2.959,45					3	11.837,78	2,74%
7C		CONTRAPARTIDA	R\$											
8T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FINANCIAMENTO	R\$		6.273,14	8.364,18	6.273,14					3	20.910,45	4,83%
8C		CONTRAPARTIDA	R\$											
9T	SERVIÇOS DIVERSOS	FINANCIAMENTO	R\$											
9C		CONTRAPARTIDA	R\$											
10T	DRENAGEM	FINANCIAMENTO	R\$	23.066,92	23.066,92	11.533,46					3	57.667,31	13,33%	
10C		CONTRAPARTIDA	R\$											
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	FINANCIAMENTO	R\$	560,75	1.962,65	1.962,65	1.121,51					4	5.607,57	1,30%
11C		CONTRAPARTIDA	R\$											
T	TOTAIS	FINANCIAMENTO	R\$	51.243,89	151.836,63	143.848,93	85.558,97						432.486,42	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R\$											
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	51.243,89	151.836,63	143.848,93	85.558,97					432.486,42	100,00%	
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	11,85%	35,11%	33,26%	19,78%					432.486,42	100,00%	
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	11,85%	48,96%	80,22%	100,00%					OK	OK	
Resp. Técnico:		Assinatura:		Pretito:		Assinatura:		data:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

163

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: 1726/2018

Interessado: Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços e aprovação da minuta do edital e do respectivo contrato.

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piên, relativo ao processo administrativo nº 1726/2018, o qual trata da abertura de licitação para **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos**, em atendimento à Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Tomada de Preços, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, onde foi descrita e justificada a necessidade de adquirir o referido objeto.

Ressalta-se que os recursos para esta contratação são oriundos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Tomada de Preços, considerando o valor do objeto que fica abaixo do limite estabelecido no art. 23, II, "b" da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

164

Há ainda que se considerar que esta modalidade proporciona maior publicidade na divulgação do edital, de maneira que haverá maiores chances de que se alcancem melhores propostas para o fornecimento do objeto.

Foi finalizada a minuta do edital e do respectivo contrato na modalidade Tomada de Preços, para atendimento do requerimento da Secretaria solicitante, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Tomada de Preços para atender ao interesse da Secretaria, há que se registrar algumas considerações.

Ao nos depararmos com uma requisição de licitação para execução de serviços de engenharia, devemos nos ater a certas observâncias mínimas, visando garantir a real possibilidade de conclusão da mesma.

A Lei de Licitações expressamente elenca alguns requisitos que devem ser observados antes da instauração de licitação com o objetivo de contratar empresa para execução de serviços no seu art. 7ª, § 2º:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Para contratar a execução de serviços de engenharia, a Lei nº 8.666, de 1993, prevê, em seu artigo 23, I, que esta contratação deverá ser precedida de licitação, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência.

A Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Em conformidade com a Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia cujos contratos tenham valores estimados até R\$ 1.500.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos estiverem estimados até R\$ 650.000,00.



Desta forma, constatamos que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo assim, ser autorizada a instauração de licitação para contratar o objeto pretendido.

Sendo assim, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo ser autorizada a instauração de licitação para contratar o objeto pretendido, orientando apenas para que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666, de 1993, no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame, em especial, quanto à forma e os meios de publicidade dos atos contidos no art. 21 da Lei de Licitações, o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre a publicação do último aviso de licitação e a data da abertura dos envelopes, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)



- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

- Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
 - VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII - os casos de rescisão;
 - IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
 - X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 167

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Tomada de Preços para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 09 de Agosto de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018
MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia sanitária e ambiental em prestação de serviços de limpeza pública.

O Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018, para o dia 13/09/2018 às 09h30min.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre as 08:30 às 17:00 horas. Fone: 44.3244.0411.

Paçandu (PR), 10 de agosto de 2018.
Tarciso Marques dos Reis
Prefeito Municipal

83780/2018

Paula Freitas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES HABILITADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018**

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, sediada na Avenida Agostinho de Souza, nº 646, em Paula Freitas, Paraná, Brasil, referente a TOMADA DE PREÇO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Ruas da sede; Objeto: Pavimentação em CBUQ; Quantidade e unidade de medida: 3.717,01 m²; Prazo de execução (dias): 150. torna público a Relação dos participantes habilitados:

- EMPRESA: ENGE MASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 07.289.188/0001-89

REPRESENTANTE: SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO

- EMPRESA: PROCOENGE LTDA - EPP - CNPJ: 95.412.276/0001-93

REPRESENTANTE: ANGELA RENATA LOTOSKI CPF: 899.247. 119-04.

De acordo com o item 13.11 do Edital do Processo Licitatório citado acima, "a partir da divulgação do resultado do julgamento, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2, por meio dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e/ou publicação na imprensa oficial).".

16/08/2018

ALEXANDRA WIESE

Presidente da CPL

Decreto 2.044/2018

83568/2018

Piñen

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑEN ESTADO DO PARANÁ

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
PROCESSO Nº 1725/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piñen, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, Piñen/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Ampliação na Unidade de Saúde, no bairro de Trigolândia, com 225,36 m2, em edificação em alvenaria com dois pavimentos, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações; estrutura e alvenaria; cobertura da edificação, cobertura do acesso principal (estrutura de aço); demolições e remoções; revestimentos; esquadrias, molduras, vidros e grades; instalações elétricas; instalações hidro sanitárias; equipamentos de prevenção de incêndio, central de GLP; pavimentações e serviços externos; pintura; fechamento do terreno.

O valor máximo total é R\$ 305.700,00 (trezentos e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 13 a 29 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem

entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piñen/PR, 09 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

83316/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑEN ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
PROCESSO Nº 1726/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piñen, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, Piñen/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Região Central	Pavimentação CBUQ	2.495,50 M2	120

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail patricia@piñen.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação ou e-mail cima mencionados - Telefones 41-3632-1136.

Piñen/PR, 09 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

83396/2018

Pinhais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018
(Inexigibilidade nº 097/2018)**

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde, para execução de serviços de Consultas Especializadas e Procedimentos de Ortopedia para os usuários do Município, oriundos das Unidades de Saúde de Pinhais, Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz do Pinhais e Unidade de Pronto Atendimento. **VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:** terá validade de 60 meses, iniciando dia 04/09/2018 e encerrando em 03/09/2023. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 097/2018. **VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 2.520.000,00** (valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** a partir do dia 04/09/2018, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo, na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 538, Centro, Pinhais-PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link "Licitações", a partir do dia 13/08/2018. **INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no site <http://www.pinhais.pr.gov.br/>, ou pelo telefone (41) 3912-5298, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal de Pinhais, 10/08/2018.

83487/2018

Pinhão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 048/2018**

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA DESTINADOS A ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2015 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2018 AS 09H00MIN

Vencedores:
Ac Materiais Médicos Ltda

[illegible]

Aviso de Licitação
Edital - Tomada de Preços nº. 012/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para adequação e manutenção do sistema de vídeo monitoramento, bem como o sistema de tecnologia de informação, comunicação, energia e assessoriais, intrínsecos ao referido sistema e que fazem com que o mesmo funcione harmoniosamente, ou seja, promovendo a coleta de dados, voz e imagens, através de conjuntos compostos por câmeras, transceptor de rádio comunicação com frequências não licenciada ou transceptor óptico, sistema de comunicação, e sistema de energia principal e auxiliar, transmitindo estes dados, voz e imagens através de uma rede de comunicação dedicada e híbrida composta por conjunto de antenas e fibras ópticas, distribuída no território do município de Colombo, com concentradores localizados no dislocamento da Prefeitura Municipal de Colombo e na sede da Guarda Municipal de Colombo, concentradores estes compostos por terminal de linha óptica (OLT) e ponto de acesso de rádio transceptor (AP), roteadores (router), comutadores (switches), processadores (servidores e estações de trabalho) e armazenadores (storage), incluindo dispositivo de exibição de imagens por monitores de LED, controlados por um gerenciador de videowall, sistema de energia principal (quadro de distribuição de energia) e energia auxiliar (no-breaks e grupo motor gerador).

Data: 31 de agosto de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro N.º 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de agosto de 2018

Izabete Cristina Pavin • Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Versador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DA PORTARIA Nº 218/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 136/2016, **RESOLVE:** I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 089.520.019-48, no valor de R\$ 800,00 (seiscentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara: a saber: 3.3.90.30.86.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de R\$ 800,00 (seiscentos reais). II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessente) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 08 de agosto de 2018. **San Mur Custódio de Oliveira-PRESIDENTE.**



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 026/2018 – PL 12083/2018 –
PMA

A Prefeitura do município de Araucária, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto nº 32.322/2018, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 17 de setembro de ano de 2018, na sala de abertura de Licitação da Prefeitura, sessão pública de abertura do certame. Os envelopes contendo proposta e habilitação serão recebidos até às 13:30 horas do mesmo dia, no Departamento de Licitações e Compras, sita a Rua Pedro Druszk n° 180 – Piso Superior em Araucária, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, data sequente à abertura.

Lote nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dia)
01	Rua José Maria das Anjos	CMEI	3.247,31 m²	360
02	Rua Falsaço	CMEI	1.247,70 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail rosane.souza@petrobras.gov.br e pelo site www.arguamrj.pt.gov.br, pasta licitações, aditais, concorrência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3614-1490.

Araucária, 10 de agosto de 2018.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e
Serviços de Engenharia
Decreto nº 32.323/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
PROCESSO Nº 1725/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

NOTA DE ABERTURA DE PREÇO GLOBAL:
O Município de São Paulo, Estado do Rio de Janeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 28 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Pólo PR, fone (41) 9832-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para **Ampliação na Unidade de Saúde, no bairro de Triângulo, com 228,35 m2, em edificação em alvenaria com dois pavimentos, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações; estrutura e alvenaria; cobertura da edificação, cobertura do cesso principal; estrutura de aço; instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; instalações de gás e grades; instalações elétricas; instalações hidro sanitárias; equipamentos de prevenção de incêndio; central de GLP, pavimentação e serviços extras; pintura; fechamento do terreno.** O valor máximo total é R\$ 305.700,80 (trezentos e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 13 a 29 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com a Comissão de Licitações de Compras, sit o terceiro dia anterior à abertura das propostas para esclarecimento.

Plano PR, 09 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente do Comissão Permanente de Licitação

www.bemparana.com.br/publicidade-legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
PROCESSO Nº 1728/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Pim, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, PimPR, fone (41) 3632-1136. Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte (s) obra (s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Região Central	Pavimentação asf.	2.495,50 M2	12

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail participacao@brasil.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação ou e-mail acima mencionados — Telefone 41-3832-1135.

Diễn PR. 02 de agosto de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CHAMAMENTO DE
TACILUI FERREIRA DOS SANTOS

Pelo presente edital, a CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA-PR, chama Zaqueu Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, policial militar, C.R. nº 8.251.292-4, SESP/PR, CPF nº 307.310.355-18, Requerido, para dar ciência da publicação da Sentença Arbitral do Processo nº 1210, cujo demonstrativo e informações estão disponíveis para ser retirada no escritório localizado à Alameda Prudente de Moraes, 291, Merces, Curitiba, Pr. O presente edital é publicado em razão de o referido não ter sido encontrado nos endereços fornecidos. Não compreendendo os citados no escritório da CMA-PR, considera-se os mesmos, em razão da publicação do presente edital e para todo e qualquer efeito, como legalmente identificados da emissão da Sentença Arbitral.

Curitiba, 10/08/2018

Lúcia Teresinha Bujnak, Representante da CMA-PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO DE EMPREGO: POR LOTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROL COMPACTADOR, 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA, 01 (UMA) MOTONIVELADORA E 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TODOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, CONVENIO Nº 178/2018 - PROTOCOLO Nº 15.283.581-3, PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO VIDA. OBJETIVO: MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS RURAIS, início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 14 de agosto de 2018 até às 08h00min do dia 29 de agosto de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 29 de agosto de 2018. Início de disputa de preços às 08h00min do dia 29 de agosto de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.490.000,00. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.porcelanavida.com.br ou www.licitacoes.com.br. Prazo de entrega: 60 dias, de ordem de fornecimento. Informações: (46) 3322-9300, Coronel Vidas. 10 de agosto de 2018. Ademir Antônio Azilero - Presidente da CPL.

A melhor relação
centímetro / coluna ou se
você preferir **custo / benefício**

POLÍCIA MILITAR

Ação ostensiva coíbe crimes

Um fim de semana de muita fiscalização e de resultados positivos, sem crimes graves na região

São Bento do Sul

A Polícia Militar desencadeou nesse fim de semana, em todo o Estado, uma operação cujo objetivo é reduzir a criminalidade, em especial, crimes letais intencionais e roubos, pois através de estudo da corporação, identificou-se um aumento nos crimes dessa natureza nos fins de semana de Pascoa e Dia das Mães. Datas que coincidem com a saída temporária dos apenados que cumprem pena em estabelecimentos prisionais.

Na área do 23º Batalhão de Polícia Militar, que envolve São Bento do Sul, Rio Negrinho e Campo Alegre, a "Operação PMMil" mobilizou dezenas de policiais, com intensificação do policiamento preventivo nos horários de maior incidência de ocorrências. Nestes locais foram realizadas abordagens a pessoas suspeitas, vistorias em bares e estabelecimentos comerciais, além da fiscalização de trânsito voltada à Lei Seca.

Durante o fim de semana, foram fiscalizados 18 bares e estabelecimentos do gênero, mais de 175 pessoas fo-

ram abordadas e 48 veículos vistoriados. O resultado da operação foi considerado positivo pelo comando da corporação, pois não foram registradas ocorrências de roubo ou homicídios nas três cidades da região.

Por conta das abordagens foram apreendidas três armas de fogo, sendo uma espingarda e dois revólveres, 75 munições, maconha em pequena quantidade, 288,6 gramas de crack, 79,5 gramas de cocaína, mais 212,4 gramas de pasta de cocaína e 1 unidade de LSD.

Uma das armas foi apreendida em Campo Alegre, outra em São Bento do Sul e ainda foi flagrada uma ocorrência de tráfico de drogas em Rio Negrinho, aonde foi apreendida a espingarda além de crack e cocaína.

POLÍCIA RODOVIÁRIA

As ações se estenderam também para a rodovia. No posto da Polícia Militar Rodoviária, em Campo Alegre, foram realizados dez testes de alcoolemia nos motoristas, sendo constatado um motorista embriagado, duas carteiras foram recolhidas e ainda foram emitidas autuações.



Operação foi realizada simultaneamente em todo o Estado



Policiais atuaram também na SC-418, em Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
PROCESSO Nº 1725/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Ampliação na Unidade de Saúde, no bairro de Trípolidia, com 325,36 m2, em edificação em alvenaria com dois pavimentos, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações; estrutura e alvenaria; cobertura da edificação, cobertura da casa principal (estrutura de aço); demolições e remoções; revestimentos; esquadrias, molduras, vidros e grades; instalações elétricas; instalações hidro-sanitárias; equipamentos de prevenção de incêndio, central de GLP, pavimentações e serviços externos; pintura; fechamento do terreno.

O valor máximo total é R\$ 305.700,00 (trezentos e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 13 a 29 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piê/PR, 09 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
PROCESSO Nº 1726/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte (s) obra (s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Região Central	Pavimentação CBUQ	2.495,50 M2	120

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação ou e-mail cima mencionados – Telefone 41 -3632 -1136.

Piê/PR, 09 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

KIT FESTA É NA SÃO BENTO

KIT FESTA 1 30 SALGADINHOS + 01 CACA 15 LTS TOTAL R\$ 56,00	KIT FESTA 2 25 SALGADINHOS + 15 BRIGADEIROS + 01 CACA 15 LTS TOTAL R\$ 39,50
KIT FESTA 3 01 Bolo BRIGADEIRO + 50 SALGADINHOS + 01 CACA 15 LTS TOTAL R\$ 83,00	KIT FESTA 4 100 SALGADINHOS + 100 BRIGADEIROS TOTAL R\$ 195,00
KIT FESTA 5 20 MINI SANDUÍCHES 30 SALGADINHOS 30 MINI CHURROS + 01 CACA 15 LTS TOTAL R\$ 96,00	 30 Capão Enxerto Nupur 303 São Bento do Sul - SC www.paiestorjanovaldo.com.br (41) 3633-4708

*Valor de Entrega não incluso (consultar Tabela de Entrega)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Detentor da Ata: WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

CNPJ sob nº 78.794.591/0001-03.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Valor Total: R\$ 34.592,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:89382AF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 1726/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Região Central	Pavimentação CBUQ	2.495,50 M2	120

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação ou e-mail cima mencionados – Telefone 41 -3632 - 1136.

Piên/PR, 09 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3E225B71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

PROCESSO Nº 1725/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Ampliação na Unidade de Saúde, no bairro de Tricolândia, com 225,36 m2, em edificação em alvenaria com dois pavimentos, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações; estrutura e alvenaria; cobertura da edificação, cobertura do cesso principal (estrutura de aço); demolições e remoções; revestimentos;

esquadrias, molduras, vidros e grades; instalações elétricas; instalações hidro sanitárias; equipamentos de prevenção de incêndio, central de GLP, pavimentações e serviços externos; pintura; fechamento do terreno.

O valor máximo total é R\$ 305.700,80 (trezentos e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 13 a 29 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 09 de agosto de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3A46B790

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018**

PROCESSO Nº 1733/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

OBJETO: Revisão de 10.000 km dos veículos Gol placas BBV-9617 e BBV-9604, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtd.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Bujão de Carter	Unidade	2	R\$ 11,56	R\$ 23,12
2	Filtro de óleo para motor	Unidade	2	R\$ 40,77	R\$ 81,54
3	Filtro de combustível	Unidade	2	R\$ 23,78	R\$ 47,56
4	Óleo WV Maxi Performance 500 ML	Unidade	2	R\$ 23,23	R\$ 46,46
5	Óleo WV Maxi Performance Sintético	Unidade	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
6	Geometria e balanceamento	Serviço	2	R\$ 90,02	R\$ 180,04
7	Azel de Bujão	Unidade	2	R\$ 9,63	R\$ 19,26
8	Filtro de ar	Unidade	2	R\$ 40,37	R\$ 80,74
TOTAL					R\$ 718,12

Contratado: SÃO BENTO AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 86.049.855/0001-22 Inscrição Municipal: 333208-6

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 197, Centro, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89290-000

Valor: R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos).

Dotações Orçamentárias:

07.002.20.606.0011.2013.3390391904 e

07.002.20.606.0011.2013.3390303900,

09.001.13.392.0010.2022.3390391904 e

09.001.13.392.0010.2022.3390303900

Conta: 1670, 1640, 2470 e 2430

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 10 de agosto de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1BBAF6F3





Licitações

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 1726/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte (s) obra (s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
-----------------	--------	-----------------------------------	-----------------------------

Região Central	Pavimentação CBUQ	2.495,50 M2	120
----------------	-------------------	-------------	-----

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação ou e-mail cima mencionados – Telefone 41 -3632 -1136.

Piêñ/PR, 09 de agosto de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piêñ recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 1726/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Região Central	Pavimentação CBUQ	2.495,50 M2	120

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação ou e-mail cima mencionados – Telefone 41 -3632 -1136.

Piên/PR, 09 de agosto de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

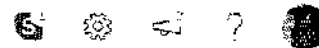
PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 13 de de 2018

.....
Funcionário Responsável

Outlook

Pesquisar



+ Nova mensagem

Responder Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico Limpar Mover para

> Favoritos

Dúvidas: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/ 2018

175

v Pastas

Caixa de Entrada 21

Lixo Eletrônico 5

Rascunhos 71

Itens Enviados 1

Itens Excluídos 472

Arquivo Morto

AUP

Conversation History

TCC PATI

Nova pasta

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

A Ana Paula Furst - Implantec <apf@implantec.ind.br>

Qua 29/08/2018, 16:36
Você

Boa tarde Patrícia!

Participaremos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/ 2018 e ficou pendente a assinatura o Profissional Responsável técnico habilitado (com as condições expostas no certame) no cronograma físico financeiro, relação de disponibilidade de veículos e devido cronograma do mesmo.

Os demais documentos que verificamos a necessidade de assinatura deste profissional a mesma já foi coletada anteriormente, porém nesta data o profissional não está na cidade.

Podemos deixar apenas com a assinatura e dados dos responsável legal, ou podemos colocar a assinatura de outro profissional habilitado no CREA que pertence ao quadro técnico da empresa?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

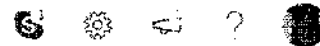
Eng^a Civil - Ana Paula Furst
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.
Fone: (47) 3633-4869 - ramal 210
Sede São Bento do Sul - SC



Atualizar para o Office
365 com Recursos
premium do Outlook

Outlook

Pesquisar



+ Nova mensagem

Responder Excluir Arquivo Morto Mover para Categorizar

Favoritos

RE: Dúvidas: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/ 2018

176

Pastas

Caixa de Entrada 21

Lixo Eletrônico 5

Rascunhos 71

Itens Enviados 1

Itens Excluídos 472

Arquivo Morto

AUP

Conversation History

TCC PATI

Nova pasta



Patrícia Trojanovski

Qua 29/08/2018, 16:51

Ana Paula Furst - Implantec

BOA TARDE!

Considerando a participação de um numero maior de licitantes no certame, a falta da assinatura apenas na Planilha Cronograma físico-financeiro por parte do responsável técnico habilitado poderá ser suprida pela assinatura do responsável legal da empresa, o qual deverá assinar com responsável legal e como responsável técnico (duas assinaturas) no documento. No entanto, caso a empresa venha a ser a vencedora do certame, o responsável técnico habilitado deverá assinar o Cronograma físico-financeiro na sequência, sem nenhuma alteração do apresentado no certame, sob pena de desclassificação caso o responsável técnico não assine.

Atenciosamente Patrícia - Presidente da comissão de licitações

De: Ana Paula Furst - Implantec <apf@implantec.ind.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 16:37

Para: pati.pien@hotmail.com

Assunto: Dúvidas: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/ 2018

Boa tarde Patrícia!

Participaremos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/ 2018 e ficou pendente a assinatura o Profissional Responsável técnico habilitado (com as condições expostas no certame) no cronograma físico financeiro, relação de disponibilidade de veículos e devido cronograma do mesmo.

Os demais documentos que verificamos a necessidade de assinatura deste profissional a mesma já foi coletada anteriormente, porém nesta data o profissional não está na cidade.

Podemos deixar apenas com a assinatura e dados dos responsável legal, ou podemos colocar a assinatura de outro profissional habilitado no CREA que pertence ao quadro técnico da empresa?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Eng^a Civil - Ana Paula Furst

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.

Fone: (47) 3633-4869 - ramal 210

Sede São Bento do Sul - SC



Atualizar para o Office
365 com Recursos
premium do Outlook



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1832 / 2018

Requerente: **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Contato: **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**

Telefone: **(047)6334869**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018
FORNECEDOR: CONSTRUTORA IMPLANTEC

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Agosto de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1832 / 2018

Requerente: **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Contato: **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**

Telefone: **(047)6334869**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018
FORNECEDOR: CONSTRUTORA IMPLANTEC

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Agosto de 2018.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
Requerente

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA****CNPJ 80.709.876/0001-40****NIRE 42201071631**

LUIS FERNANDO MOLDENHAUER, brasileiro natural de São Bento do Sul/SC, casado com separação de bens, data de nascimento 04/04/1970, arquiteto, emendicação, portador da cédula de identidade sob nº 919.000 expedida pela SSP/SC, CPF sob nº 082.051.200-40, residente e domiciliado em São Bento do Sul/SC, à Rua Adolfo Giese, 102, centro, CEP 89.280-385,

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER, brasileira natural de São Bento do Sul/SC, casada com separação de bens, data de nascimento 04/04/1970, arquiteta, portadora da cédula de identidade sob nº 092.373 expedida pela SSP/SC, CPF sob nº 640.237.000-53, residente e domiciliada em São Bento do Sul/SC, à Rua Adolfo Giese, 102, centro, CEP 89.280-385, e

HILARIO LUIS FENDRICH, brasileiro natural de São Bento do Sul/SC, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/09/1977, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade sob nº 2.372.543 expedida pela SSP/SC, CPF sob nº 693.330.250-37, residente e domiciliado em São Bento do Sul/SC, à Rua Alfredo Mattos Buschia, 104, Centro, CEP 89.280-145. Onça sócios da **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**, com sede na Estrada Rio Negro, nº 507, Bairro Rio Negro, São Bento do Sul/SC, Cap 89257-045, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42201071631 e inscrita no CNPJ sob o nº 80.709.876/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas que se seguem:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços; Desenhos Técnicos para Engenharia Civil; Serviços de Engenharia; Comércio Varejista de Materiais de Construção Civil e Decoração; Indústria de Fabricação de Móveis de Madeira e Componentes; Fabricação de Escovas, Pincéis e Vassouras; Fabricação de Chapas de Madeira para Ferramenta e Utensílios; e Artefatos Diversos de Madeira; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos de Madeira; Comércio Atacadista de Móveis; Comércio Atacadista de Chapas MDF; Madeiras; Consertos e Produtos Derivados de Madeira; Exportação de Móveis de Madeira; Transporte rodoviário de cargas; Incorporação de Imóveis; Representações Comerciais; Comércio a Varejo de Combustíveis, Lubrificantes, Lpis de Conveniência com Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral e Vestigação de Jogo de Lavagem, Lubrificação, Polimento e Borracharia para Veículos; Criação de Equinos; Locação de Balcas para Animais; Serviço de Abajamento de Galo; Cultivo de Cereais; Serviço de Produção de Terceira, Garagem Cultural, Dança e Teatro em Múscos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ...
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA ...
CNPJ 80.709.876/0001-40 NIRE 42201071031

o o Serviço de Colheita de Produtos Agrícolas, Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residenciais, Comerciais, Pontes, Andaimes, Torres, Esquadrias, Comércio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Ferros, Aços e Acessórios.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

Clausula Segunda - A Filial Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42200730500 e CNPJ nº 80.709.876/0003-02 passa a ter como seguinte endereço sede a Rua Aljo Piske, 250, Santa Brásia, São Bento do Sul, SC, CEP 89.292-493.

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas:

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residenciais, Comerciais, Pontes, Andaimes, Torres, Esquadrias, Comércio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Ferros, Aços e Acessórios.

Clausula Terceira - A Filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41200211407 e CNPJ nº 80.709.876/0002-21 passa a ter como seguinte endereço sede a Rua dos Canais, 249, Vila Nova, cidade de Prudentópolis, PR, CEP 84.400-000.

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas:

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços e Serviços de Engenharia.

Clausula Quarta - A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada a Rua Augusta Wanderswald, 2090, Bairro Centenário, São Bento do Sul, SC, CEP 89.293-045, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42200730492 e CNPJ nº 80.709.876/0004-93.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
 PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701179403. NIRE: 41900911402.
 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.
CNPJ 30.709.876/0001-40 NIRE 42201071031**

Clausula Quinta – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada a Estrada Cruzeiro, 466, Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul, SC, CEP 89.289-370, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900796779 e CNPJ nº 80.709.876/0005-14.

Clausula Sexta – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada a Rua José Boileux, 473, Bairro Vila Ivete, Vitoria, SC, CEP 89.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900899283 e CNPJ nº 80.709.876/0006-65.

Tendo em vista a deliberação supra, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar conforme segue:

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**.

Clausula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Estrada Rio Negro, nº 567, bairro Rio Negro, São Bento do Sul, Cep 89267-045.

Clausula Terceira – A sociedade tem por objetivo a exploração dos seguintes ramos: 'Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Desenhos Técnicos para Engenharia Civil, Serviços de Engenharia, Comércio Varejista de Materiais de Construção Civil e Decoração, Indústria de Fabricação de Móveis de Madeira e Componentes, Fabricação de Escovas, Pinos e Vassouras, Fabricação de Canos de Madeira para Ferramenta e Utensílios e Artefatos Diversos de Madeira, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos de Madeira, Comércio Atacadista de Móveis, Comércio Atacadista de Chapas MDF, Madeiras, Compensados e Produtos Derivados de Madeira, Exposição de Móveis de Madeira, Transporte rodoviário de cargas, Incorporação de Imóveis, Representações Comerciais, Comércio a Varejo de Combustíveis, Lubrificantes, Loja de Conveniência com Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral, e Prestação de Serviço de Lavagem, Lubrificação, Polimento e Bombadilha para veículos, Orlação de Equinos, Locação de Baixas para Animais, Serviço de Alimento de Gado, Cultivo de Gramas, Serviço de Preparação de Terreno, Serviço de Cultivo, Planta e Transporte de Mudas e o Serviço de Colheita de Plantas Agrícolas, Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residenciais, Comerciais, Pontes, Arco-íris, Torres, Lquadras, Comércio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Ferras, Aços e Acessórios'.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724468.
PROTOCOLO: 171724468 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL...
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
CNPJ 80.709.876/0001-40 NIRE 42201071031

Cláusula Quarta – A sociedade poderá participar de outras sociedades com a finalidade ou não.

Cláusula Quinta – A sociedade fica expressamente autorizada a prestar garantia real e fiduciária, fiança, aval, ou qualquer outro tipo de favor da empresa **IMPLANTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** com sede a Rua Aldo Pisk 290, bairro Brasília CEP 89.282-593, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203022666 e inscrita no CNPJ sob nº 04.548.872/0001-40, para fins específicos de obtenção de recursos junto a instituições financeiras.

Cláusula Sexta – A sociedade fica expressamente autorizada a prestar garantia real e fiduciária, fiança, aval, ou qualquer outro tipo de favor da empresa **IMPLANTEC INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA** com sede a Rodovia GCT 280 nº 1375 – bairro B bairro Santa Rita, CEP 89201-600 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204123735 e inscrita no CNPJ sob nº 13.198.017/0001-66 para fins específicos de obtenção de recursos junto a instituições financeiras.

Cláusula Setima – A sociedade iniciou suas atividades em data de 1º de agosto de 1988.

Cláusula Oitava – A sociedade tem prazo indeterminado.

Cláusula Nona – O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Cláusula Décima – O capital social, subscrito e integralizado, como segue abaixo, foi dividido em 13.000.000 (treze milhões) de cotas de capital de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 6.630.000,00 (seis milhões seiscentos e trinta mil reais) são integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio **LUIS FERNANDO MOLDENHAUER** R\$ 6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais) são integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio **ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER**; e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) são integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio **HILARIO LUIS FENDRICH** ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Vº de Quotas	%	Vir. Unit	Vir. Total
Luis Fernando Moldenhauer	6.630.000	51%	R\$ 1,00	R\$ 6.630.000,00
Adriana B. M. Moldenhauer	6.240.000	48%	R\$ 1,00	R\$ 6.240.000,00
Hilario Luis Fendrich	130.000	1%	R\$ 1,00	R\$ 130.000,00
TOTALIZANDO	13.000.000	100,00%	R\$ 1,00	R\$ 13.000.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
 PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701179403. NIRE: 41900911402.
 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA****CNPJ 80.709.876/0001-40****N RE 42201071051**

Cláusula Décima Primeira— Os sócios poderão definir, em Acordo de Quórtas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquirilas, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios acordarem sempre por unanimidade, devendo os Acordos de Quórtas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

Cláusula Décima Segunda— A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LUIS FERNANDO VOLDENHAUER e HILÁRIO LUIS FENDRICH** que a exercerão individualmente, ou conjuntamente, ou por via de delegação de poderes na forma do art. 1069 da Lei 10.406 de 10/01.2002, através ou representantes seus, designados Procuradores, colistas ou não, os quais serão por ele eleitos e destituídos a qualquer tempo, a seu exclusivo critério.

Parágrafo Primeiro— A designação dos representantes do administrador dar-se-á no próprio instrumento do Contrato Social, ou em resolução por ele individualmente tomada.

Parágrafo Segundo— A representação da Sociedade perante terceiros fazer-se-á pela assinatura individual do Administrador ou Procurador atuando individualmente ou em conjunto, dando que com poderes expressos e com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto aquelas para fins judiciais.

Cláusula Décima Terceira— Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por qualquer causa, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peia ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta— Fica vedado expressamente a todos os sócios da empresa limpar avais, fianças ou outras formas de garantia de crédito em nome de pessoa física ou jurídica das quais os sócios não sejam colistas.

Cláusula Décima Quinta— As deliberações dos sócios, que poderão votar sobre qualquer assunto, em especial a alteração deste Contrato, exclusão de sócio-colistas, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação, fixação de remuneração de colistas, administradores, ou oneração de bens, avais e fianças, serão tomadas pelo voto dos colistas que expressarem a maioria simples do capital social, cabendo a cada sócio um número de votos proporcionais a sua participação no Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
 CNPJ 06.709.876/0001-40 NIRE 42201071031

Cláusula Décima Sexta- O ano social coincide com o ano civil, devendo, no último dia de cada ano, ser procedido o levantamento do Balanço Geral da Sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Durante a execução social poderão ser distribuídos, a título de antecipação, os lucros gerados no próprio exercício social os quais serão registrados em conta na coluna do Patrimônio Líquido.

Cláusula Décima Setima- O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, não sendo permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos (arts. 1.000, 1.006 e 1.005, CC/2002).

Cláusula Décima Oitava- A responsabilidade dos sócios é na forma da lei limitada ao valor total do capital social.

Cláusula Décima Nona- A responsabilidade técnica sobre as atividades que requer profissional habilitada, será exercida por um profissional contratado ou pelo sócio LUIS FERNANDO MOJENHAUER com registro no CREA/SC sob nº 17.014-0, quando dentro das suas atribuições técnicas e na área de incorporação de imóveis e pelo ENILARIO LUIS FERNANDEZ com registro no CREA/SC sob nº 78.21-11 Região.

Cláusula Vigésima- Em caso de aumento de capital, tem preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Vigésima Primeira- Pretendendo um dos sócios transferir as suas quotas para um terceiro sócio, só se fará com o consentimento do outro sócio, caso contrário a sociedade será dissolvida.

Cláusula Vigésima Segunda- Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade continuará com os sócios remanescentes, passando as quotas do "de cujus" para seus herdeiros legítimos.

Cláusula Vigésima Terceira- Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Vigésima Quarta- Pelos serviços que prestarem a sociedade, percebem os sócios a título de "pro-labore", uma quantia fixa e mensal creditada em conta corrente, donde retiram de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade até o máximo de seus créditos em conta corrente.

Cláusula Vigésima Quinta- A sociedade mantem os registros fiscais e contábeis necessários e exigidos por lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
 PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701179403. NIRE: 41900911402.
 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL...
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
CNPJ 80.709.876/0001-40 NIRE 42201071031

Cláusula Vigésima Sexta - A sociedade tem 02 (dois) filiais constituídas para se regerem sob as condições da matriz, todas orientadas de 01 a 02, como segue:

FILIAL Nº 01

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - DIVISÃO PRUDENTÓPOLIS
CNPJ sob nº 80.709.876/0002-21
NIRE JUCEPAR 4190091402

01 - A filial é estabelecida à Rua dos Canários, 246, Bairro Vila Nova, na cidade de Prudentópolis - PR, CEP 84.100-000

02 - A sua atividade é Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços e Serviços de Engenharia.

03 - É destinada um Capital de R\$ 6.000,00 (seis mil) na matriz para ser o Capital registrado da filial.

04 - Iniciou sua atividade em 31 de Maio de 2006

05 - A sociedade adota como tipo de estabelecimento IMPLANTEC DIVISÃO PRUDENTÓPOLIS

FILIAL Nº 02

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - DIVISÃO ESTRUTURAS METÁLICAS
CNPJ sob nº 80.709.876/0003-02
NIRE 42900730500

01 - A filial é estabelecida à Rua Aldo Pardo, 290, Bairro Brasília, na cidade de São Bartolomeu do Sul - SC, CEP 89.212-090

02 - A sua atividade é Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residenciais, Comerciais, Pontes, Andaimos, Torres, Esquadrias, Comércio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Ferrões, Apoiadores.

03 - É destinada um Capital de R\$ 6.000,00 (seis mil) na matriz para ser o Capital registrado da filial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
 PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701179403. NIRE: 41900911402.
 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 A
 Bus
 (Signature)

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ..
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA ..
CNPJ 80.709.876/0061-40 N RE 42201071031**

04 - Encerra sua atividade em 01 de Setembro de 2006

05- A sociedade adota como título do estabelecimento "DIVISÃO ESTRUTURAS METÁLICAS"

FILIAL Nº 03

**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - POSTO COLONIAL
CNPJ sob nº 80.709.876/0066-55
NIRE 42900828760**

01 - A filial é estabelecida a Avenida São Bento nº 1333, Bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul - SC, CEP 89 287-455

02 - A sua atividade é Comércio a varejo de combustíveis, lubrificantes, peças de conveniência e prestação de serviços de lavagem de veículos e barracagem

03 - É destacado um Capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz para ser o Capital registrado da filial

04 - Encerra sua atividade em 23 de Outubro de 2008

05- A sociedade adota como título do estabelecimento: POSTO COLONIAL

FILIAL Nº 04

**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - DIVISÃO MADEIRAS
CNPJ sob nº 80.709.376/0007-35
NIRE 42900836835**

01 - A filial é estabelecida a Avenida São Paulo Bayen nº 1334, Bairro Sento Alto, São Bento do Sul - SC, CEP 89 291-560

02 - A sua atividade é Indústria de Fabricação de Móveis de Madeira e Componentes, Fabricação de eschovas, pinos e vassouras, Fabricação de cabos de madeira para terramanta e defensivos, o artefatos diversos de madeira, Comércio Varejista e de móveis, Comércio varejista de madeiras e artefatos de madeira, Comércio Atacadista de móveis, Comércio Atacadista de Chapas MDF, Madeiras, Compensados e produtos derivados de madeira, Exportação de Móveis de Madeira e Transporte rodoviário de cargas



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ...
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA ...
CNPJ 80.709.876/001-40 NIRE 42201071031**

03 - É destacado um Capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz para ser o Capital registrado da filial.

04 - Iniciou sua atividade em 22 de janeiro de 2009.

05 - A sociedade adota como título do estabelecimento **IMPLANTEC DIVISÃO MADEIRAS**.

FILIAL Nº 05

**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - IMPLANTEC DIVISÃO OURINHOS
CNPJ sob nº 80.709.876/008-17
NIRE JUCESP 35903686967**

01 - A filial é estabelecida à Avenida Alvaro Arantes nº 131, 2º andar, Sala 25, bairro Centro, município de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19500-030.

02 - A sua atividade é "Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Desenhos técnicos para engenharia civil, Serviços de engenharia, Transporte rodoviário de cargas e incorporação de imóveis".

03 - É destacado um Capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz para ser o Capital registrado da filial.

04 - Iniciou sua atividade em 1º de junho de 2010.

05 - A sociedade adota como título do estabelecimento **IMPLANTEC DIVISÃO OURINHOS**.

FILIAL Nº 06

**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - CABANHA DARAL
CNPJ sob nº 80.709.876/0010-31
NIRE 42201071031**

01 - A filial é estabelecida à Rua Coronado Leão nº 7280, Bairro Santa Ágata, município de São Bento do Sul, CEP 89291-170.

02 - A sua atividade é "Criação de equinos, Locação de boias para animais, Serviço de alojamento de gado, Cultivo de cereais, Serviço de preparação de terreno, serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas, e o serviço de colheita de produtos agrícolas".



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
X
AB.
BUS
TU

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**
CNPJ 00.709.176/0001-40 NIRE 42201071031

03 - F. H. de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ser o Capital registrado da filial;

04 - Iniciou sua atividade em 20 de maio de 2017;

05 - A sociedade adota como título de estabelecimento "CABANHA DARAL".

Cláusula Vigésima Setima - Qualquer dúvida ou questão resultante do presente contrato será resolvida por lei em vigor no país, elegendo-se desde já o foro da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para não serem devidas

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente consolidação do contrato social em 09 (nove) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produza efeitos legais.

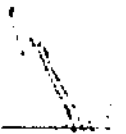
São Bento do Sul, SC, 18 de Fevereiro de 2017

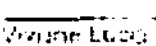

LUIS FERNANDO MOLDEHAUER
CPF 382.051.303-49


HILARIO LUIS FENCRIKH
CPF 693.330.208-67


ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDEHAUER
CPF 191.237.009-52

Testemunhas:


Cláudio J. Leni
CPF 846.010.409-34
CT 2.923.286 SSP/SC


Viviane Lucia Kirschner Lico
CPF 936.335.469-04
CT 2.923.539-8 SSP/SC

10

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROT. 171724488 DE 29/03/2017
NIRE: 42201071031
CNPJ: 00.709.176/0001-40
CABANHA DARAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 42201071031.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

REGISTRO DE CONTABILIDADE

CATEGORIA
TEC. CONT.

Nº DO REGISTRO
SC-00332593

NOME
HERBERT ALFREDO FERREIRA

FILIAÇÃO
DORIS SOUZA FERREIRA

NASCIMENTO
06.10.1971

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

EXPECIAÇÃO
13.11.2001

Assinatura
José Milton Juncker
Vice-Presidente de Registro
Presidente do CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF
595.390.250-87

RG
22/R-2.312.549-SC

Diplomação
20.12.2006

Título
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Assinatura
GILBERTO JOSÉ

Esta carteira tem feição como documento de identidade nos termos do artigo 1º do D.L. 9.295 de 27/05/68 e artigo 1º da Lei 6.250 de 17/05/76.

Assinatura
[Assinatura]

Foto
[Foto]

Polícia Ofeito
[Assinatura]

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

AB.
BWS
H

[Assinatura]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	80709876000140
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Pesquisar	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 80709876000140!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 80709876000140**Data da consulta:** 30/08/2018 09:20:43**Data da última atualização:** 30/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

191

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 30/08/2018



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Diretoria de Gestão de Materiais e
Serviços - SEA
Sistema de Licitações e LIC

192

CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Cadastro de fornecedor nº: 1014

CNPJ: 80709876000140

Nome: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Endereço: ESTRADA RIO NEGRO, Nº 387

Bairro: RIO NEGRO

Cep: 89287-045

Município: SAO BENTO DO SUL

Estado: SC

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Descrição das certidões válidas	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	31/03/2019
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	04/09/2018
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	04/09/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	12/10/2018
CERTIDÃO CONJ. NEG. DÉBITOS TRIB. FEDERAIS E DIVATIVA DA UNIÃO	15/12/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	13/10/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	20/09/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	13/09/2018
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	19/09/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	09/12/2018

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, por intermédio da Gerência de Licitações, no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
0701 - Obras de edificações em geral
0702 - Obras e serviços de reformas de edificações em geral

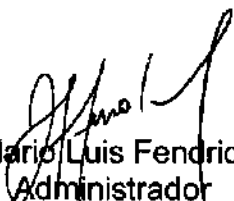
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

Ref: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

Objeto: Pavimentação em CBUQ com área de 2.495,50m² nas ruas Manaus e Diadema, ambas na cidade de Piên/PR.

O signatário da presente, o senhor Hilario Luis Fendrich, representante legalmente constituído da proponente Construtora Implantec Ltda, CNPJ nº 80.709.876/0001-40, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

São Bento do Sul/SC, 29 de agosto de 2018



Hilario Luis Fendrich
Administrador
RG: 2.372.543



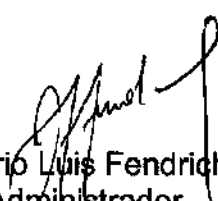
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

Eu, Hilario Luis Fendrich, RG 2.372.543, legalmente nomeado representante da proponente Construtora Implantec Ltda, CNPJ 80.709.876/0001-40, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

São Bento do Sul/SC, 29 de agosto de 2018


Hilario Luis Fendrich
Administrador
RG: 2.372.543



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0107103-1	CNPJ 80.709.876/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/1988	Data de Início de Atividade 01/08/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA RIO NEGRO, 387, RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.287-045			
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO; INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E COMPONENTES; FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINÇES E VASSOURAS; FABRICAÇÃO DE CABOS DE MADEIRA PARA FERRAMENTA E UTENSÍLIOS, E ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHAPAS DE MADEIRAS, COMPENSADOS E PRODUTOS DERIVADOS DE MADEIRA; EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGAS; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO À VAREJO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIA COM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E BOBRACHARIA PARA VEÍCULOS; CRIAÇÃO DE EQUÍNOIS; LOCAÇÃO DE BAIAS PARA ANIMAIS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO DE GADO; CULTIVO DE CEREJAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇO DE CULTIVO, PLANTIO E TRANSPLANTE DE MUDAS, E O SERVIÇO DE COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PONTES, ANDAIMES, TORRES, ESQUADRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FERRAGENS, FERRIS, AÇOS E ACESSÓRIOS			
Capital: R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especto de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Especto de Sócio	Administrador
LUIS FERNANDO MOLDENHAUER 382.051.309-49	6.500.000,00	SÓCIO	Administrador
ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER 690.237.009-53	6.500.000,00	SÓCIO	Administrador
HILARIO LUIS FENDRICH 693.330.259-87	130.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 23/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 03/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0107103-1	CNPJ 80.709.876/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/1988	Data de Início de Atividade 01/08/1988
1 - NIRE: 42.9.0073050-6 CNPJ: 80.709.876/0003-02 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALDO PISKE, 290, BRASÍLIA, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.282-593, BRASIL			
2 - NIRE: 42.9.0082876-0 CNPJ: 80.709.876/0006-55 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SÃO BENTO, 1330, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-000, BRASIL			
3 - NIRE: 42.9.0083683-5 CNPJ: 80.709.876/0007-36 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SCT 280, 1304, SERRA ALTA, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-000, BRASIL			
4 - NIRE: 42.9.0093113-7 CNPJ: 80.709.876/0010-31 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CONRADO LIEBL, 2280, SERRA ALTA, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.291-170, BRASIL			
5 - NIRE: 41.9.0091140-2 CNPJ: 80.709.876/0002-21 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOS CANARIOS, 249, VILA NOVA, PRUDENTÓPOLIS, PR, 84.400-000, BRASIL			
6 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ALTINO ARANTES, 131 - 2º ANDAR, SALA 25, CENTRO, OURINHOS, SP, 19.900-030, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

197

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.709.876/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1988
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 01.62-1-02 - Criação de eqüinos 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 18.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST RIO NEGRO	NÚMERO 387	COMPLEMENTO
CEP 89.287-045	BAIRRO/DISTRITO RIO NEGRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO const.implantec@terra.com.br		UF SC
TELEFONE (47) 3633-4869		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/08/2018 às 08:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.709.876/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1988
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 45.20-0-05 - Serviços de borracharia para veículos automotores 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST RIO NEGRO	NÚMERO 387	COMPLEMENTO
CEP 89.287-045	BAIRRO/DISTRITO RIO NEGRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO const.implantec@terra.com.br		UF SC
TELEFONE (47) 3633-4889		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

198

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/08/2018 às 08:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/08/2018

5

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**

CNPJ 20.709.876/0001-40

NIRE 42201071031

LUIS FERNANDO MOLDENHAUER, brasileiro natural de São Bento do Sul/SC, casado com separação de bens, data de nascimento 09-03-1970, arquiteto, portador da cédula de identidade sob nº 032.373 expedida pela SSP/SC, CPF sob nº 082.851.201-40, residente e domiciliado em São Bento do Sul/SC, à Rua Adolfo Giese, 102, Centro, CEP 89.280-385,

ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER, brasileira natural de São Bento do Sul/SC, casada com separação de bens, data de nascimento 05-03-1970, arquiteta, portadora da cédula de identidade sob nº 032.373 expedida pela SSP/SC, CPF sob nº 693.237.009-52, residente e domiciliada em São Bento do Sul/SC, à Rua Adolfo Giese, 102, Centro, CEP 89.280-385, e

HILÁRIO LUIS FENDRICH, brasileiro natural de São Bento do Sul/SC, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 08-03-1971, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade sob nº 2.372.543 expedida pela SSP/SC, CPF sob nº 693.330.258-87, residente e domiciliado em São Bento do Sul/SC, à Rua Alfredo Matheus Busche, 104, Centro, CEP 89.280-145, todos sócios da **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**, com sede na Estrada Rio Negro, n.º 367, Bairro Rio Negro, São Bento do Sul/SC, Cep 89287-145, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42201071031 e inscrita no CNPJ sob o nº 20.709.876/0001-40, resolvem, assim, a tomar o controle social e posicionar alterações conforme cláusulas que se seguem:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Construção Civil, Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Desenhos Técnicos para Engenharia Civil, Serviços de Engenharia, Comércio Varejista de Materiais de Construção Civil e Decoração, Indústria de Fabricação de Móveis de Madeira e Componentes, Fabricação de Esboços, Planos e Maquetes, Fabricação de Cintos de Madeira para Fôrmentaria e Utensílios, e Artefatos Diversos de Madeira, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos de Madeira, Comércio Atacadista de Móveis, Comércio Atacadista de Chapas, MDF, Madeiras, Condições e Produtos Derivados de Madeira, Exportação de Móveis de Madeira, Transporte rodoviário de cargas, Incorporação de Imóveis, Representações Comerciais, Comércio a Varejo de Combustíveis, Lubrificantes, Loja de Conveniência com Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral e Prestação de Serviço de Lavagem, Lubrificação, Polimento e Borracharia para veículos, Criação de Equinos, Locação de Boas para Armar, Serviço de Alojamento de Gado, Cultivo de Cereais, Serviço de Recuperação de Terrenos, Serviço de Cultivo, Plantio e Transplante de Árvores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafscil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
CNPJ 80.709.876-00/1-40 NIRE 42201071031

o o Serviço de Comércio de Produtos Agrícolas, Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residência, Comerciais, Portos, Andaimas, Torres, Esquadrias, Comércio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Fios, Aços e Acessórios.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

Clausula Segunda - A Filial Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42000700965 e CNPJ nº 80.709.876-00/1-40, passa a fazer parte do seguinte endereço sito a Rua Aldo Pake, 250, Bairro Brasília, São Bento do Sul, SC, CEP 89.282-698.

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas:

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residência, Comerciais, Portos, Andaimas, Torres, Esquadrias, Comércio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Fios, Aços e Acessórios.

Clausula Terceira - A Filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41300911402 e CNPJ nº 80.709.876-00/1-40, passa a fazer parte do seguinte endereço sito a Rua dos Carvalhos, 249, Vila Nova, cidade de Prudentópolis, PR, CEP 84.400-000.

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas:

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços e Serviços de Engenharia.

Clausula Quarta - A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada a Rua Augusta Wunderwald, 2000, Bairro Centenário, São Bento do Sul, SC, CEP 89.282-045, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42000700965 e CNPJ nº 80.709.876-00/1-40.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
 PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701179403. NIRE: 41900911402.
 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.
CNPJ 30.709.876/0001-40 NIRE 42201071031**

Clausula Quinta – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada a Estrada Cruzeiro, 468, Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul, SC, CEP 89.280-370, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4290056275 e CNPJ nº 30.709.876/0005-24.

Clausula Sexta – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada a Rua José Boiteux, 473, Bairro Vila Ivete, Mafra, SC, CEP 89.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4290059233 e CNPJ nº 30.709.876/0006-03.

Tendo em vista a deliberação supra, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar conforme segue:

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**.

Clausula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Estrada Rio Negro, nº 667, Bairro Rio Negro, São Bento do Sul, Cep: 89267-045.

Clausula Terceira – A sociedade tem por objetivo a exploração dos seguintes ramos: Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços; Desenhos Técnicos para Engenharia Civil; Serviços de Engenharia; Comércio Varejista de Materiais de Construção Civil e Decoração; Indústria de Fabricação de Móveis de Madeira e Componentes; Fabricação de Escovas, Pinças e Acessórios; Fabricação de Capos de Madeira para Ferramenta e Utensílios e Artigos Diversos de Madeira; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Madeiras e Artigos de Madeira; Comércio Atacadista de Móveis; Comércio Atacadista de Chapas MDF, Madeiras, Compensados e Produtos Derivados de Madeira; Exportação de Móveis de Madeira; Transporte rodoviário de cargas; Incorporação de Imóveis; Representações Comerciais; Comércio a Varejo de Combustíveis, Lubrificantes e Loja de Conveniência; Loja Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral e Prestação de Serviço de Lavagem, Lubrificação, Polimento e Banho para veículos; Oficina de Equilíbrio; Locação de Bares para Animais; Serviço de Alimento de Gado; Cultivo de Cereais; Serviço de Preparação de Terreno; Serviço de Cultivo, Planta e Transporte de Mudanças; e Serviço de Colheita de Produtos Agrícolas; Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residenciais, Comerciais, Pontes, Arcos, Torres, Esquadras; Comércio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Ferras, Aços e Acessórios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL...
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA...
CNPJ 80.709.876/0001-40 NIRE 42201071031

Cláusula Quarta – A sociedade poderá participar de outras sociedades com a finalidade afim ou não.

Cláusula Quinta – A sociedade fica expressamente autorizada a prestar garantia real e fiduciária, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor da empresa **IMPLANTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** com sede a Rua Arco Pisco 290, bairro Brasília CEP 89.282-393, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203022866 e inscrita no CNPJ sob nº 04.548.872/0001-40, para fins específicos de obtenção de recursos junto a instituições financeiras.

Cláusula Sexta – A sociedade fica expressamente autorizada a prestar garantia real e fiduciária, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor da empresa **IMPLANTEC INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA** com sede a Rodovia SOT 280 nº 1395 – bairro B. bairro Santa Ana, CEP 80201-600 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204123735 e inscrita no CNPJ sob nº 13.198.017/0001-66 para fins específicos de obtenção de recursos junto a instituições financeiras.

Cláusula Setima – A sociedade iniciou suas atividades em data de 11 de agosto de 1988.

Cláusula Oitava – A sociedade tem prazo indeterminado.

Cláusula Nona – O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Cláusula Décima – O capital social, subscrito e integralizado, como segue abaixo, foi dividido em 13.000.000 (treze milhões) de cotas de capital, o valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 6.630.000,00 (seis milhões seiscentos e trinta mil reais) são integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio **LUIS FERNANDO MOLDENHAUER** R\$ 6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais) são integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio **ADRIANA BERNHARDETE MULLER MOLDENHAUER**; e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) são integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio **HILARIO LUIS FENDRICH** ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Vir. Unit	Vir. Total
Luis Fernando Moldenhauer	6.630.000	51%	R\$ 1,00	R\$ 6.630.000,00
Adriana B. M. Moldenhauer	6.240.000	48%	R\$ 1,00	R\$ 6.240.000,00
Hilario Luis Fendrich	130.000	1%	R\$ 1,00	R\$ 130.000,00
TOTALIZANDO	13.000.000	100,00%	R\$ 1,00	R\$ 13.000.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
 PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701179403. NIRE: 41900911402.
 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
 CNPJ 80.709.876/0001-40 NRE 42201071031

Cláusula Décima Primeira— Os sócios poderão definir, em Acordo de Quóristas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem sempre por unanimidade, devendo os Acordos de Quóristas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, nos termos de aplicação supletiva do art. 113 da Lei 6.404/76.

Cláusula Décima Segunda— A administração da sociedade a exercerão pelos sócios **LUIS FERNANDO MOLDEHHAUER e HILÁRIO LUIS FENDRICH**, que a exercerão individualmente, ou conjuntamente, ou por via de delegação de poderes na forma do art. 1060 da Lei 10.400 de 10/01.2002, através de representantes legais, designados Procuradores, cotistas ou não, os quais serão por ele eleitos e destituídos a qualquer tempo, a seu exclusivo critério.

Parágrafo Primeiro— A designação dos representantes do administrador dar-se-á no próprio instrumento de Contrato Social, ou em resolução por ele individualmente tomada.

Parágrafo Segundo— A representação da Sociedade perante terceiros fazer-se-á pela assinatura individual do Administrador ou Procurador atuando individualmente ou em conjunto, dando que com poderes expressos e com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto aquelas para fins usuais.

Cláusula Décima Terceira— Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peia ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta— Fica vedado expressamente a todos os sócios da empresa emitir avais, fianças ou outras formas de garantia de crédito em nome da Pessoa Física ou Jurídica das quais os sócios não sejam cotistas.

Cláusula Décima Quinta— As deliberações dos sócios que poderão variar sobre qualquer assunto, em especial a alteração desse Contrato, exclusão de sócio-cotistas, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação, fixação de remuneração de cotistas, administradores, ou criação de bens, avais e fianças, serão tomadas pelo voto dos cotistas que expressam a maioria simples do capital social, cabendo a cada sócio um número de votos proporcional a sua participação no Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
 PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701179403. NIRE: 41900911402.
 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA****CNPJ 00.709.876/0001-40****NIRE 42201071031**

Cláusula Décima Sexta— O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, no último dia de cada ano, ser procedido o levantamento do Balanço Geral da Sociedade obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. De acordo com o balanço social poderão ser distribuídos, a título de antecipação, os lucros gerados no próprio exercício social, os quais serão registrados em conta retidora do Patrimônio Líquido.

Cláusula Décima Sétima— O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, não sendo permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos (arts. 1.000, 1.007 e 1.008, CC/2002).

Cláusula Décima Oitava— A responsabilidade dos sócios é na forma da lei limitada ao Vc.01 total do capital social.

Cláusula Décima Nona— A responsabilidade técnica sobre as atividades que requer profissionais habilitados, será exercida por um profissional contratado ou pelo sócio **LUIS FERNANDO MOLENEHAUER** com registro no CREA/SC sob nº 17.714-0, quando dentro das suas atribuições técnicas e na área de incorporação de imóveis o sócio **HILARIO LUIS FERNANDES** com registro no CREA/SC sob nº 7821-11 Região.

Cláusula Vigésima— Em caso de aumento de capital, terá preferência as quotas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Vigésima Primeira— Preferendo um dos sócios transferir as suas quotas para um terceiro sócio, só se fará com o consentimento do outro sócio, caso contrário a sociedade será dissolvida.

Cláusula Vigésima Segunda— Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade continuará com os sócios remanescentes, passando as quotas do "de cujus" para seus herdeiros legítimos.

Cláusula Vigésima Terceira— Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Vigésima Quarta— Pelos serviços que prestarem a sociedade, percebem os sócios a título de "pro-labore", uma quantia fixa e mensal creditada em conta corrente, donde retirar de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade até o máximo de seus créditos em conta corrente.

Cláusula Vigésima Quinta— A sociedade mantém os registros legais e contábeis necessários e exigidos por lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL...
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
CNPJ 80.709.876/0001-40 NIRE 42201071031

Clausula Vigésima Sexta- A sociedade tem 02 (dois) filiais constituídas que se regem sob as condições da matriz, todas orientadas da 01ª filial, como segue:

FILIAL Nº 01

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - DIVISÃO PRUDENTÓPOLIS
CNPJ sob nº 80.709.876/0002-21
NIRE JUCEPAR 4190091402

01 - A filial é estabelecida a Rua dos Canoas, 246, Bairro Vila Nova, na cidade de Prudentópolis - PR, CEP 84.100-000

02 - A sua atividade é Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços e Serviços de Engenharia.

03 - É destinada um Capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz para ser o Capital registrado da filial.

04 - Iniciou sua atividade em 31 de Maio de 2005

05 - A sociedade adota como nome do estabelecimento **IMPLANTEC DIVISÃO PRUDENTÓPOLIS**

FILIAL Nº 02

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - DIVISÃO ESTRUTURAS METÁLICAS
CNPJ sob nº 80.709.876/0003-02
NIRE 42900730506

01 - A filial é estabelecida a Rua Aldo Pato, 290, Bairro Bussina, na cidade de São Bartolomeu do Sul - SC, CEP 69.212-090

02 - A sua atividade é Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas para Edificações Industriais, Residenciais, Comerciais, Pontes, Andrimes, Torres, Esquadras, Comércio Varejista de Estruturas Metálicas, Ferragens, Ferrões, Acessórios

03 - É destinada um Capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz para ser o Capital registrado da filial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:58 SOB Nº 20171724488.
 PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701179403. NIRE: 41900911402.
 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

03.
 H DW
 (12)

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ..
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
CNPJ 80.709.876/0001-40 N RE 42201371031**

04 - Iniciou sua atividade em 01 de Setembro de 2006

05- A sociedade adota como objeto estabelecimento "DIVISAO ESTRUTURAS METALICAS"

FILIAL Nº 03

**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - POSTO COLONIAL
CNPJ sob nº 80.709.876/0006-55
NIRE 42900828760**

01 - A filial é estabelecida a Avenida São Bento nº 1332, Bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul - SC - CEP 89.287-435

02 - A sua atividade é Comércio a varejo de combustíveis, lubrificantes, loja de conveniência e prestação de serviços de lavagem de veículos e torçãonaria

03 - É destacado um Capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil) de realia para ser o Capital registrado da filial

04 - Iniciou sua atividade em 20 de Outubro de 2008

05- A sociedade adota como objeto estabelecimento "POSTO COLONIAL"

FILIAL Nº 04

**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - DIVISAO MADEIRAS
CNPJ sob nº 80.709.376/0007-36
NIRE 42900836835**

01 - A filial é estabelecida a Acesso Sul Centro Bayer nº 1304, Bairro Centro Novo, São Bento do Sul - SC - CEP 89.291-560

02 - A sua atividade é Indústria de Fabricação de Móveis de Madeira e Componentes, Fabricação de escovas, pinos e vassouras, Fabricação de cabos de madeira para ferreamento e utensílios, o artefatos diversos de madeira, Comércio Varejista e de móveis, Comércio varejista de madeiras e artefatos de madeira, Comércio Atacadista de móveis, Comércio Atacadista de Unipós MDF Madeiras, Condiçenários e produtos derivados de madeira, Exportação de Móveis de Madeira, o Transporte rodoviário de cargas



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ...
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA ...
CNPJ 80.709.876/0001-40 NIRE 42201071031**

03 - É destinado um Capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz para ser o Capital registrado da filial.

04 - Inicia sua atividade em 22 de janeiro de 2009.

05- A sociedade adota como título do estabelecimento **IMPLANTEC DIVISÃO MADEIRAS**.

FILIAL Nº 05

**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - IMPLANTEC DIVISÃO OURINHOS
CNPJ sob nº 80.709.876/0008-17
NIRE JUCESP 35903686987**

01 - A filial é estabelecida à Avenida Altina Arantes nº 131, 2º andar, Sala 25, bairro Centro, município de Ourinhos, estado de São Paulo - CEP 19500-000.

02 - A sua atividade é: "Construção Civil de Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Desenhos técnicos para engenharia civil; Serviços de engenharia; Transporte rodoviário de cargas e incorporação de imóveis".

03 - É destinado um Capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil) da matriz para ser o Capital registrado da filial.

04 - Inicia sua atividade em 11 de junho de 2010.

05- A sociedade adota como título do estabelecimento **IMPLANTEC DIVISÃO OURINHOS**.

FILIAL Nº 06

**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - CABANHA DARAL
CNPJ sob nº 80.709.876/0010-31
NIRE 42201071031**

01 - A filial é estabelecida à Rua Camargo Leão nº 1280, bairro Santa Alta, município de São Borja do Sul-SC, CEP 69291-170.

02 - A sua atividade é: "Criação de equinos; Locação de baias para animais; Serviço de alojamento de gado; Cultivo de cereais; Serviço de preparação de terreno; Serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas, e o serviço de colheita de produtos agrícolas".

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**
CNPJ 30.709.876/0001-40 NIRE 42201071031

03 - F. Realização em Capital de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para ser o Capital registrado da filial

04 - Início sua atividade em 20 de maio de 2017

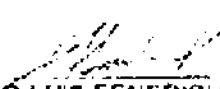
05 - A sociedade adota como título do estabelecimento "CABANHA DARAL"

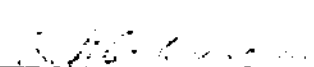
Cláusula Vigésima Setima - Qualquer dúvida ou questão resultante do presente contrato será resolvida por lei em vigor no país, elegendo-se desde já o foro da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para não serem devidas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente consolidação do contrato social em 09 (nove) vias de igual teor e forma, na presença dos testemunhas abaixo para que produza efeitos legais.

São Bento do Sul, SC, 06 de Fevereiro de 2017

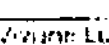

LUIS FERNANDO MOLDEHNAUER
CPF 382.051.309-49


HILARIO LUIS FENCHRICH
CPF 693.830.259-87


ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDEHNAUER
CPF 191.237.009-59

Testemunhas:


Claudio Luiz
CPF 846.610.409-34
OI 2 923 286 SEP/SC


Viviane Lúcia Kirschner
CP- 936.906.469-04
OI 2 925 539-B SEP/SC

10

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA TUPACATI, 119 - CENTRO - 88010-000 - SÃO BENTO DO SUL - SC
FONE (51) 336.3000 FAX (51) 336.3001
E-MAIL: rgi@sc.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 13:50 SOB Nº 20171724488.
PROTOCOLO: 171724488 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701179403. NIRE: 41900911402.
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

209

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
CNPJ: 80.709.876/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:51 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2018.

Código de controle da certidão: **1483.DD90.A078.111D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

as.

Bus

11/18



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**
CNPJ/CPF: **80.709.876/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140075858946**
Data de emissão: **14/08/2018 09:23:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **13/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

AS.
BUS
AD

19



211

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 17825/2018

Nome/Razão:	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.		Código:	201332
CNPJ/CPF:	80.709.876/0001-40			
Endereço:	RIO NEGRO			
Complemento:				
Bairro:	RIO NEGRO	CEP:	89.287-045	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA., residente e domiciliado na RUA RIO NEGRO nº 387, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 80.709.876/0001-40, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 13/09/2018.

São Bento do Sul (SC), 14 de agosto de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-IKNHNJ-271937752

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

Handwritten signatures and initials: "AS", "H BWS", and a circled "20".

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 80709876/0001-40**Razão Social:** CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**Endereço:** EST RIO NEGRO 387 / RIO NEGRO / SAO BENTO DO SUL / SC
/ 89287-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018**Certificação Número:** 2018082102080601767477

Informação obtida em 27/08/2018, às 10:28:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.709.876/0001-40

Certidão n°: 151762406/2018

Expedição: 13/06/2018, às 11:06:55

Validade: 09/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.709.876/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Aprovado em: 19/12/1989

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Registro: 028730-0

Endereço: ESTRADA RIO NEGRO, 387 RIO NEGRO

89287-045 SAO BENTO DO SUL SC

Capital social atual: R\$ 13.000.000,00 - TREZE MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais: CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAISE DE SERVICOS; DESENHOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL E DECORACAO; INDUSTRIA DE FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA E COMPONENTES; FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS; FABRICACAO DE CABOS DE MADEIRAFERRAMENTA E UTENSILIOS, E ARTEFATOS DIVERSOS E MADEIRA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA;COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE CHAPAS MDF,MADEIRAS, COMPENSADOS E PRODUTOS DERIVADOS DE MADEIRA; EXPORTACAO DE MOVEISDE MADEIRA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; INCORPORACAO DE IMOVEIS;REPRESENTACOES COMERCIAIS; COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIENCIA COM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; E PRESTACAO DE SERVICO DE LAVACAO, LUBRIFICACAO, POLIMENTO E BORRACHARIA PARA VEICULOS; CRIACAO DE EQUINOS;LOCACAO DE BAIASPARA ANIMAIS; SERVICO DE ALOJAMENTO DE GADO; CULTIVO DE CEREAIS; SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, SERVICO DE CULTIVO, PLANTIO E TRANSPLANTEDE MUDAS, E O SERVICO DE COLHEITA DE PRODUTOS AGRICOLAS, FABRICACAO EMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EDIFICACOES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PONTES, ANDAIMES, TORRES, ESQUADRIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ESTRUTURAS METALICAS, FERRAGENS, FERROS, ACOS E ACESSORIOS.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCAO CIVIL, INDUSTRIAISCOMERCIAIS E DE SERVICOS, DESENHOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICACAO E MONIAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EDIFICACOES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PONTES, ANDAIMES, TORRES, ESQUADRIAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUIS FERNANDO MOLDENHAUER

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/12/1989

Carteira: PR-1715/TD Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 017814-0 por este CREA-SC)

RNP: 1707316961

Título:TECNICO EM EDIFICACOES

Atribuições do Profissional:ARTIGO 4 PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA.

Nome: MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/09/2001

Registro: SC S1 052778-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502298415

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973,DO CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a

23

participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

215

Emitida às 11:57:32 do dia 10/04/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: 0H8F-8FC4-4850-EHC3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000436816



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 09/10/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.

Registro CAU : 19764-5

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Objetivo social: CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS; DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO; INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E COMPONENTES; FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS; FABRICAÇÃO DE CABOS DE MADEIRA PARA FERRAMENTA E UTENSÍLIOS, E ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHAPAS MDF, MADEIRAS, COMPENSADOS E PRODUTOS DERIVADOS DE MADEIRA; EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO À VAREJO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES; LOJA DE CONVENIÊNCIA COM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E BORRACHARIA PARA VEÍCULOS; CRIAÇÃO DE EQUINOS; LOCAÇÃO DE BAIAS PARA ANIMAIS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO DE GADO; CULTIVO DE CEREJAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO PARA O TERRENO, SERVIÇO DE CULTIVO, PLANTIO E TRANSPORTE DE MUDAS E O SERVIÇO DE COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PONTES, ANDAIMES, TORRES, FERROS, AÇOS E ACESSÓRIOS.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
- FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS
- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital social: R\$ 13.000.000,00



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000436816



Última atualização do capital: 08/02/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ADRIANA BERNADETE MULLER MOLDENHAUER

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 13/07/2012

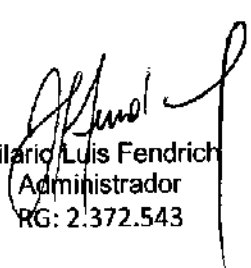
26

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

O signatário do presente, o senhor Hilario Luis Fendrich, representante legalmente constituído da proponente Construtora ImplanteC Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

São Bento do Sul/SC, 29 de agosto de 2018


Hilario Luis Fendrich
Administrador
RG: 2.372.543

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 008/2018

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m²

Nome da Empresa: Construtora Implantec Ltda

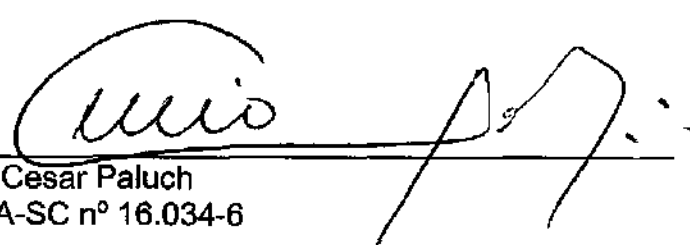
CNPJ nº: 80.709.876/0001-40

Endereço: Estrada Rio Negro, 387, Bairro Rio Negro, São Bento do Sul/SC

Fone: (47) 3633-4869

E-mail: apf@implantec.ind.br

O representante técnico da Construtora Implantec Ltda, Julio Cesar Paluch, habilitado junto ao CREA-SC, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.


Julio Cesar Paluch
CREA-SC nº 16.034-6

ATESTADO TÉCNICO

O FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, Cnpj 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo oitavo, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859 de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no Cnpj sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ADELOR JOAO GREYTER, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1032220-SSP/SC e inscrito no CPF 812.366.898-87, na qualidade de Gerente de Filial, procuração lavrada as folhas do livro nº 3081-P, folha 018, em 03/06/2014, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as folhas 083 do livro nº 3098-P, em 09/09/2014 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF.

Atesta, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, com sede à Estrada Rio Negro, 387, bairro Rio Negro, em São Bento do Sul/SC, inscrita no CREA-SC sob nro. 28.730-0, Cnpj sob nº 80.709.876/0001-40, executou as obras de infraestrutura, conforme contrato de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - 0 a 3 SM, firmado em 28.12.12, com as características abaixo:

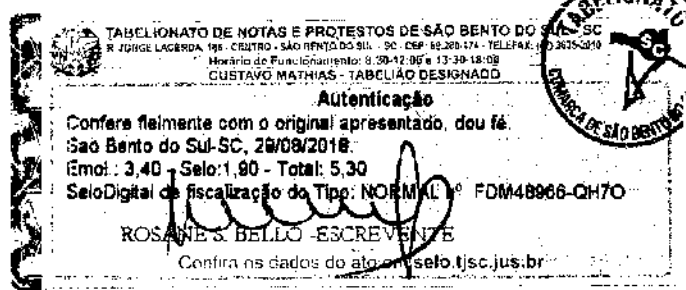
Empreendimento: Conjunto Habitacional Santa Terezinha II

Elaboração dos projetos e execução de:

Item	Descrição	Quantidade
01	Terraplanagem para abertura das vias públicas	8.400,00m²
02	Sub-base para pavimentação das vias	8.400,00m²
03	Pavimentação asfáltica	8.400,00m²
04	Rede de água potável	1.896,00m
05	Rede de águas pluviais	1.042,00m²
06	Sarjetas e guias	2.218,00m
07	Passeios com pavimentação em concreto	4.200,00m²
08	Muros de contenção	425,00m



1/2



Endereço: Conjunto Habitacional Santa Terezinha II
Rodovia Benemérito Ladislau Bicheski
Bairro Vila Ivete
Mafra/SC

Resp. Técnico: Marcelo Luís Bork Roesler
Engº Civil – Crea/SC 33.668-0

ART nº 5.517.962-0

Período de execução: 02.01.2013 a 28.12.2014

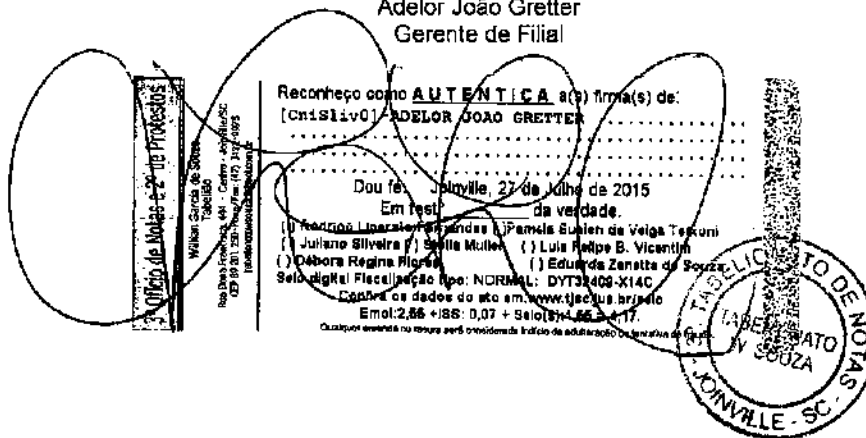
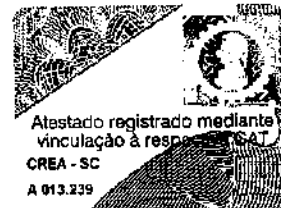
Declaramos que a citada obra foi entregue em concordância com o memorial descritivo e normas técnicas de execução, pelo que lhes atribuímos idoneidade técnica.

Joinville/SC 27 de julho de 2015.

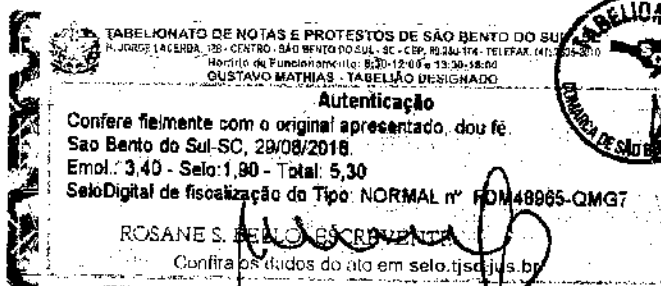
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Procurador

Adelcor João Gretter
Gerente de Filial



2/2



Handwritten notes and signatures: 'u/b', 'BW', and a circled '30'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

222

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015057234
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **MARCELO LUIS BORK ROESLER**

Registro..... SC S1 033668-0

C.P.F..... 699.556.549-53

Data Nasc..... 05/04/1969

Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/09/1992 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5517962-0

Empresa..... CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Contratante... CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Proprietário.. FAR FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

Endereço Obra: ROD MUNICIPAL BEN LADISLAU BIELEKI

Bairro..... VILA IVETE

89300 - MAFRA - SC

Registrada em: 23/07/2015

Baixada em.. 28/07/2015

Período (Previsto) - Início: 02/01/2013 Término..... 28/12/2014

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo.... SUBST. ART

RELACIONADA A ART: 5233988-9

Profissional: 033668-0 MARCELO LUIS BORK ROESLER

PROJETO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTADA

Dimensão do Trabalho ... 8.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 8.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 8.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 1.896,00 METRO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.042,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 2.218,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 4.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ... 425,00 METRO(S)

INFRAESTRUTURA DE VIAS EM CONJ HABITACIONAL

223



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252015057234

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A013238 a A013239, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015057234

29/07/2015, 09:32:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contida, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2001 e-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Cópia de Autenticação

81

Certidão de Acervo Técnico nº 252015057234 emitida em 29/07/2015

32

MEMORIAL DESCRITIVO

INFRA - ESTRUTURA

Proponente: Construtora Implantec Ltda.
Construtora: Construtora Implantec Ltda.
Empreendimento: Conjunto Habitacional Santa Terezinha II
Endereço: Rodovia Municipal Benemérito Ladislau Bicheski - Mafra - SC

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS**

Serão executados os Projetos Complementares e ART de engenharia necessários e condizentes para a devida legalização da obra perante os órgãos competentes.

A Contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra para a perfeita execução dos itens deste memorial, bem como os recolhimentos devidos ao INSS relativos à obra, na proporção da mão de obra aplicada na sua execução.

1.2 CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Será implantada placa de obra e canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidades da obra.

1.3 MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Serão fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

1.4 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

A obra será mantida permanentemente limpa.

1.5 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

1.6 CONTROLE DE QUALIDADE

A Construtora implantará um Programa de Controle de Qualidade Total, incluindo procedimentos de execução e inspeção, tanto de serviços como de materiais, em conformidade com o PBQP-H.

2 TERRAPLENAGEM**2.1 SONDAGEM E CONTROLE TECNOLÓGICO**

Obedecerão as Normas Brasileiras.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - CNPJ 80.709.876/0001-40 - Ins. Estadual 251.732.320
Fone/Fax: 47 3633. 4869 - Caixa Postal 401 - Estrada Rio Negro, 387 - Centro - São Bento do Sul - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL
S. JOSÉ LACERDA, 131 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP 89.205-124 - TELEFAX: (47) 3633.4869
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 20/08/2018.
Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL FDM48972-XFA6

ROSANE REBO ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tsc.jus.br



33

2.2 TRABALHOS EM TERRA

Os serviços de topografia serão executados por profissional competente com auxílio de equipamentos específicos obedecendo as Normas Brasileiras.

Os controles e ensaios tecnológicos citados anteriormente serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

Serão utilizados tratores do tipo esteira, carregadeiras, retro escavadeiras e caminhões basculantes.

2.2.1 LIMPEZA SUPERFICIAL

Será realizado o corte e remoção da vegetação (incluindo tocos e raízes) e do solo orgânico, na profundidade necessária, nos locais definidos em projeto.

A espessura média de raspagem da camada vegetal superficial será de 10cm.

2.2.2 CORTES

Os taludes de corte obedecerão às inclinações definidas em projeto, obedecendo à inclinação máxima do talude de 45° em relação à horizontal. Nos locais de corte, uma camada de no mínimo 60 cm abaixo da cota de projeto ficará livre de tocos e raízes.

2.2.3 ATERROS

Os taludes de aterro terão inclinação máxima de 45° em relação à horizontal.

Os materiais utilizados para aterro serão de 1ª qualidade, terão capacidade de suporte adequado à utilização a que se destinam e estarão isentos de matéria orgânica e impurezas. O aterro será compactado em camadas com espessura compatível com o tipo de solo e com o equipamento utilizado, na umidade ideal, e grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal.

3 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

O projeto obedecerá às Normas da Concessionária ou Órgão Responsável. A captação será ligada em rede existente, compreendendo rede e reparos em asfalto.

Os materiais a serem empregados, serão de primeira qualidade obedecendo as Normas Brasileiras e da Concessionária local.

A execução dos serviços será efetuada por empresa especializada respeitando as interferências e sempre respeitando as Normas Brasileiras.

As ligações domiciliares (tomada de água da rede, ramal predial, montagem e instalação de cavalete) serão de acordo com as exigências da Concessionária.

A responsabilidade de fornecimento e instalação de hidrômetros será da Concessionária.

As providências e eventuais ônus junto à Concessionária quanto às ligações domiciliares serão de responsabilidade da Concessionária.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - CNPJ 80.709.876/0001-40 - Ins. Estadual 251.732.320
Fone/Fax: 47 3633.4869 - Caixa Postal 401 - Estrada Rio Negro, 387 - Centro - São Bento do Sul - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 184 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89265-471 - TELEFAX: (47) 3336-2999
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 29/08/2018.
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL - FDM48871-WJT5

ROSANES BELLO - ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus junto à Concessionária quanto à fiscalização, vistorias e interligações.

O sistema será público, e a responsabilidade sobre a operação e manutenção do sistema será da Concessionária.

Após concluído, o sistema será doado à Concessionária.

O Construtor disponibilizará ao operador o projeto completo do sistema (levantamento cadastral).

4 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As edificações serão dotadas de sistema de fossa e filtro (custo incidente na planilha da casa).

5 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

5.1 DRENAGEM EM RUAS DE LOTEAMENTO

O projeto obedecerá às Normas da Prefeitura ou Órgão Responsável.

No dimensionamento da drenagem foi considerada a área de contribuição do empreendimento, bem como as contribuições a montante.

Os locais onde haverá drenagem superficial e drenagem subterrânea estão disponibilizados em projeto devidamente aprovado.

Os serviços de topografia relativos à rede de drenagem serão executados por profissional devidamente habilitado.

Os materiais serão de primeira qualidade obedecendo as Normas Brasileiras.

Os dispositivos de drenagem: poços de visita, caixas de passagem, tampões e bocas-de-lobo serão executados conforme projeto aprovado.

Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus junto ao Órgão Responsável quanto à fiscalização, vistorias e interligações.

Após concluído o sistema, o mesmo será doado ao Órgão Responsável.

O Construtor disponibilizará ao operador o projeto completo do sistema (levantamento cadastral).

6 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES

6.1 PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DE LOTEAMENTO

O projeto obedecerá às Normas da Prefeitura ou Órgão Responsável.

Será efetuada a terraplenagem com grau de compactação igual a 95% do Proctor Normal.

Os serviços de topografia serão executados por profissional devidamente habilitado.

Os serviços de preparo e reforço do subleito consistem na execução, sobre a terraplenagem acabada, de todas as operações necessárias à compactação do subleito na profundidade de 0,15 m, para a obtenção da superfície definida nos alinhamentos, perfis e seções transversais do projeto.

A declividade do centro do pavimento em direção à sarjeta será de 3,5%.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - CNPJ 80.709.876/0001-40 - Ins. Estadual 251.732.320
Fone/Fax: 47 3633. 4869 - Caixa Postal 401 - Estrada Rio Negro, 387 - Centro - São Bento do Sul - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JOSE LACERDA, 115 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.209-324 - TELEFAX: (47) 3633.2010
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 29/08/2018
Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FPM48970-MFXN

ROSANE S. BELLO - ESCRIVENTE
Confirma os dados do ato em selo: sc.jus.br



Será executado preparo da caixa do pavimento (subleito, reforço do subleito, camada de bloqueto).

A sub-base e base serão executadas em macadame hidráulico.

Será executada imprimação ligante.

O revestimento será em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

O Controle tecnológico do pavimento será realizado por laboratório especializado à razão de um ensaio a cada 60 metros de pista, alternando eixo, bordos direito e esquerdo.

Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus junto quanto à fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.

Após concluído o pavimento, o mesmo será doado à Prefeitura ou Órgão Responsável.

O Construtor oferecerá à Prefeitura ou Órgão Responsável o projeto do pavimento (levantamento cadastral).

6.2 GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES DE CONCRETO

O projeto obedecerá as Normas da Prefeitura ou Órgão Responsável.

As guias, sarjetas e sarjetões serão pré-moldados.

As guias e sarjetas serão assentadas sobre terreno mecanicamente compactado.

Serão executados “travesseiros” de apoio de concreto na face externa das junções das peças (lado calçada), para evitar seu tombamento.

A faixa de no mínimo 0,50 m contígua à ante face das guias, deverá ser aterrada e compactada com material de boa qualidade, após a execução dos travesseiros ou bolas de apoio.

As guias serão executadas em concreto com resistência mínima de 20 MPa ou conforme norma da Prefeitura.

Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus junto quanto à fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.

Após concluído o pavimento, o mesmo será doado à Prefeitura ou Órgão Responsável.

O Construtor oferecerá à Prefeitura ou Órgão Responsável o projeto do pavimento (levantamento cadastral).

6.3 CALÇADAS

Serão executadas calçadas em frente aos lotes em concreto.

7. ENERGIA E ILUMINAÇÃO

7.1 REDE DE ENERGIA

O projeto obedecerá às Normas da Concessionária.

A rede será pública aérea.

Todos os materiais como postes, fiação e luminárias obedecerão às normas brasileiras e da Concessionária local.

Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus junto quanto à fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA – CNPJ 80.709.876/0001-40 - Ins. Estadual 251.732.320
Fone/Fax: 47 3633.4869 – Caixa Postal 401 – Estrada Rio Negro, 387 – Centro – São Bento do Sul – SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JOSE LACERDA, 198 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 82.281-174 - TELEFAX: (47) 3633-2119
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 29/08/2018.
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: NORMAL - KDM48869-BWUV

ROSANES BENTO ESCREVENTE
Confirma os dados do ato em sct.jsc.jus.br



36

7.2 ILUMINAÇÃO EXTERNA

As luminárias e lâmpadas a serem utilizadas serão de acordo com as Normas Brasileiras e da Concessionária.
Será instalado um ponto de iluminação em cada poste.

8 OBRAS ESPECIAIS**8.1 TALUDES**

Apresentação de solução para contenção do aterro com finalidade de proteção de terreno contíguo, bem como previsão de contenção de terreno contíguo em cota superior ao empreendimento.

Previsão de contenção (arrimo) ou talude com proteção vegetal (quando a situação permitir) para a ocorrência de desnível superior a 1,00 m.

Apresentação de comprovação de estabilidade em ocorrência de talude com inclinação maior que 45° para aterro e 60° para corte.

Implantação de bernas e canaletas de drenagem ou apresentação de estudo técnico de estabilidade em ocorrência de talude com desnível superior a 3,00 m.

Distância da edificação ao pé ou crista de taludes internos no empreendimento de 1,00 m no mínimo.

Previsão de guarda-corpo para desníveis superiores a 1,50 m em áreas comuns de circulação ou acesso e distancias do taludfe inferiores a 1,00 m.

Taludes nas divisas do empreendimento, que necessitem deitar saia em terreno externo ao empreendimento, terão prévia anuência do proprietário vizinho.

8.1 MURO DE ARRIMO

Os taludes entre as casas receberão muro de arrimo na extensão da edificação, acrescidos de 0,75 metro para cada lado além da calçada, a fim de das estabilidade a edificação, será executado em blocos de concreto com vigas e pilares em concreto armado.

Os taludes de fundo de lote receberão proteção conforme cada caso

Será executada camada drenante na face que receberá aterro.

8.1 MARCAÇÃO DOS LOTES

Os lotes serão entregues devidamente demarcados por piquetes.

Os piquetes serão de 5x5cm em madeira de primeira qualidade.

8.2 LIMPEZA FINAL

Será efetuada a limpeza final de toda o obra.

9 DECLARAÇÕES FINAIS

9.1 A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - CNPJ 80.709.876/0001-40 - Ins. Estadual 251.732.320
Fone/Fax: 47 3633. 4869 - Caixa Postal 401 - Estrada Rio Negro, 387 - Centro - São Bento do Sul - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JOSE LACERDA, 133 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 81.200-121 - TELEFAX: (47) 3335-2019
Horário de Funcionamento: 8:30h às 12:00h e 13:30h às 18:00h
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 28/08/2018.
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL - POM48868-4Z30

ROSANE V. BELLO - ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em stf.jus.br



37

- 9.2 Esta empresa tem ciência das exigências do Manual Técnico de Engenharia da CAIXA, mais precisamente, das Condições Mínimas e Exigências, comprometendo-se a cumprir tais instruções.
- 9.3 Esta empresa responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habitabilidade das Unidades Habitacionais, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.
- 9.4 A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas e peltoris isentos de respingos. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, comprovada com a expedição do "habite-se" pela Prefeitura Municipal.
- 9.5 Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação do Programa de Qualidade.
- 9.6 Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas e aprovadas com antecedência pela CAIXA e pelos proprietários, devendo os produtos apresentarem desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

SÃO BENTO DO SUL, 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Local e data

Construtora

Proponente

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA - CNPJ 80.709.876/0001-40 - Ins. Estadual 251.732.320
Fone/Fax: 47 3633.4869 - Caixa Postal 401 - Estrada Rio Negro, 387 - Centro - São Bento do Sul - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. NUNO LACERDA, 130 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP. 89.480-474 - TELEFAX: (47) 3633-2010
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação
Confira fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 29/08/2018.
Emol.: 3,40 - Selo.: 90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº POM48967-VH3D

ROSANE S. BELLU - ESCRIVENTA
Confira os dados do ato em selo.tjrs.jus.br



38



230

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JULIO CESAR PALUCH

Aprovado em: 01/02/1983

CPF: 319.205.199-04

Registro: 13031 D

Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 016034-6 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1704939461

Endereço: RUA ERNESTO SABOIA 599 CAMPO DO GADO
83880-000 RIO NEGRO PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PR

Data: 07/01/1983

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA "POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA PROJETO E EXECUÇÃO DE SPDA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:34:39** do dia **29/08/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **6HBD-57F6-1B58-2H44**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Crea-SC nº	Assinatura
1	Julio Cesar Paluch	Engenheiro Civil	16.034	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado possui contrato de prestação de serviços assinado com a Construtora Implantec.

São Bento do Sul/SC, 27 de agosto de 2018


Hilario Luis Fendrich
Administrador
RG: 2.372.543



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018093632

Atividade em andamento

232

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JULIO CESAR PALUCH**

Registro.....: PR S3 016034-6

C.P.F.....: 319.205.199-04

Data Nasc.....: 08/05/1958

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 07/01/1983 PELO(A)

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR

CURITIBA

- PR

•ART 6593036-3

Empresa.....: QUALIDADE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Endereço Obra: RUA ALBINO PHILLIPE POTRICH E OUTRA S N

Bairro.....: CENTRO

89500 - CACADOR

- SC

Registrada em: 07/06/2018

situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 30/03/2016 Término.....: 31/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6068229-2

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 6593041-0

Empresa.....: QUALIDADE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Endereço Obra: RUA ALBINO PHILLIPE POTRICH E OUTRA S N

Bairro.....: CENTRO

89500 - CACADOR

- SC

Registrada em: 07/06/2018

situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 30/03/2016 Término.....: 31/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6068337-2

Profissional: 016034-6 JULIO CESAR PALUCH

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Handwritten signature and initials

Handwritten number 41



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018093632

Atividade em andamento

233

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800052701, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018093632

11/06/2018, 09:37:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2008 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionar no site: www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 11/06/2018, página 2 de 4
CAT nº 252018093632 de 11/06/2018, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252018093632 emitida em 11/06/2018

92



Prefeitura Municipal de Caçador-SC

instituto de pesquisa e planejamento urbano de caçador.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de Comprovação e Formalização Curricular e de Acervo Profissional ATESTAMOS, que a empresa **QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**, com sede na Avenida dos Lagos, nº. 389, Cidade Universitária Pedra Branca, Cep 88.137-100, Palhoça/SC, registro no CREA/SC sob nº. **093.517-5**, inscrita no CNPJ sob nº. **00.820.854/0001-14**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**, inscrita no CNPJ nº. **83.074.302/0001-31**, a **EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DAS RUAS ALBINO PHELIPE POTRICH E GUILHERME LAURO RUPP, LOCALIZADAS NO BAIRRO MARTELLO, MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme Contrato nº. **021/2016**, tendo resultando os seguintes serviços:

-RUA GUILHERME LAURO RUPP:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE EXECUTADA
LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE TOPOGRAFIA	m ²	3.360,00
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA	m ³	854,40
EXECUÇÃO DE CARGA E TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	854,40
EXECUÇÃO DE ESPALHAMENTO DE MATERIAIS	m ³	854,40
EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ø 30CM - INCL. INSTALAÇÃO	m	80,00
EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO SIMPES Ø 40CM - INCL. INSTALAÇÃO	m	380,00
EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 60 CM - INCL. INSTALAÇÃO	m	15,00
EXECUÇÃO DE REATERRO DE VALAS COM BRITA 2	m ³	652,00
EXECUÇÃO DE SUB-BASE EM MACADAME SECO - NIVELADA E COMPACTADA	m ³	672,00
EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA - NIVELADA E COMPACTADA	m ³	504,00
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m ²	3.360,00
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m ²	3.360,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE C.A.U.Q, CORRESPONDENTE À 3.360,00 m ²	ton.	504,00
EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12x15x30) cm	m	840,00
EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA ÁREA	m ²	1.680,00

Av. Santa Catarina, 195 – Fone: (049) 3666-2400 – Fax: (049) 3666-2455

CNPJ: 83.074.302/0001-31 - CEP: 89500-000 - CAÇADOR - SC

e-mail: ippuc@cacador.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT, acesse o site: <http://www.crea-sc.org.br/consulta/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 04/07/2018, do protocolo nº 71800052701, CAT nº 252018093632 de 11/06/2018, página 3 de 4

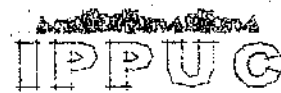
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signatures and initials:
A.S.
H
bus
43



Prefeitura Municipal de Caçador-SC

Instituto de pesquisa e planejamento urbano de caçador.



RUA: ALBINO PHELIPE POTRICH:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE EXECUTADA
LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE TOPOGRAFIA	m ²	24.620,00
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA	m ³	7.558,5
EXECUÇÃO DE CARGA E TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	3.963,00
EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ø 30CM - INCL. INSTALAÇÃO	m	412,00
EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO SIMPES Ø 40CM - INCL. INSTALAÇÃO	m	1.310,00
EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 60 CM - INCL. INSTALAÇÃO	m	1.080,00
EXECUÇÃO DE REATERRO DE VALAS COM BRITA 2	m ³	3.586,74
EXECUÇÃO DE SUB-BASE EM MACADAME SECO - NIVELADA E COMPACTADA	m ³	4.861,00
EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA - NIVELADA E COMPACTADA	m ³	3.606,00
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m ²	25.210,00
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m ²	25.210,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE C.A.U.Q. CORRESPONDENTE À 25.203,33 m ²	ton.	3.780,50
EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12x15x30) cm	m	5.313,00
EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA ÁREA	m ²	13.842,00
EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 80CM - INCL. INSTALAÇÃO	m	125,00
EXECUÇÃO DE ATERRO APILOADO (H=15CM)	m ³	1.820,00
EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	4.157,00
ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	m ³	1.766,28
EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m ³	7.488,60

Responsável Técnico: Julio Cesar Paluch- Engenheiro Civil – CREA-SC nº 016.034-6.

ART's: 6593041-0 e 6593036-3.

Endereço da obra: Rua Albino Phelipe e Outra, Centro, s/n, Caçador/SC - Cep: 89.500-000.

Período de execução: 30/03/2016 a 07/06/2018.

Caçador (SC), 07 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Caçador/SC

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Emerson Schmidt
Engenheiro Civil
CREA - 45145-0

Av. Santa Catarina, 195 – Fone: (049) 3666-2400 – Fax: (049) 3666-2455

CNPJ: 83.074.302/0001-31 - CEP: 89500-000 - CAÇADOR - SC

e-mail: ippuc@cacador.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para mais informações, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/informaticas/identificacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800052701 CAT nº 252018093632 de 11/06/2018, página 4 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signatures and initials: "A3", "BWS", and a circled "A4".

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos, **JULIO CESAR PALUCH**, engenheiro civil, CREA-SC nº 16.034-6.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, estabelecida à Estrada Rio Negro, 387, bairro Rio Negro, em São Bento do Sul/SC, inscrita no Cnpj sob n. 80.709.876/0001-40, representada neste ato pelo seu sócio administrador, **Sr. Hilário Luís Fendrich**, convencionam e contratam o seguinte:

1º - O Engenheiro civil Julio Cesar Paluch, compromete-se, na condição de prestador de serviços de engenharia civil, a assumir a responsabilidade técnica para execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/2018 da Prefeitura Municipal de Piên, caso a Construtora Implantec Ltda seja declarada vencedora do processo licitatório.

2º - Em ocorrendo a contratação da obra da Prefeitura Municipal de Piên com a Construtora Implantec Ltda, o Engenheiro Civil prestará os serviços profissionais à Construtora, no que diz respeito aos serviços de engenharia civil, com acompanhamento efetivo dos trabalhos em campo, responsabilizando-se por todos os atos de sua competência, observadas suas atribuições técnicas.

3º - A remuneração, duração do contrato e jornada de trabalho serão objeto de termo aditivo ao presente instrumento, observada a eventualidade da efetiva contratação da obra.

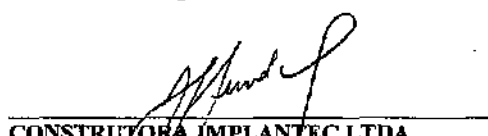
4º - O presente contrato tem validade até 30 (trinta) dias após à homologação do resultado do processo licitatório.

As partes contratadas elegem o foro desta cidade e comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em duas vias de igual forma e teor, para um mesmo fim e efeito, na presença de duas testemunhas.

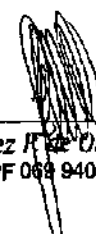
São Bento do Sul/SC, 28 de agosto de 2018.

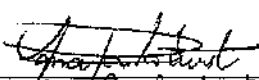

JULIO CESAR PALUCH
 Engenheiro Civil
 Contratado

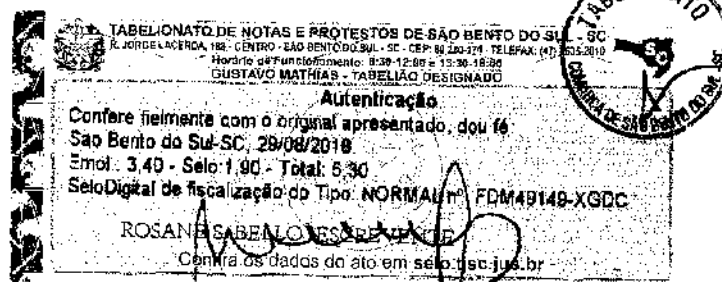

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
 Hilário Luís Fendrich
 Contratante

Testemunhas:

Nome:
Cpf:


Juarez R. de Oliveira Jr.
 CPF 069.940.569-61


 Nome: **Ana Paula Furtado**
 Cpf: 091.436.399-92



Handwritten notes and signatures:
 H.
 as
 Bas
 D
 75



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Razão social: Construtora Implantec Ltda.

Endereço: Estrada Rio Negro, nº 387 – Centro São Bento do Sul / SC

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Fone: (47) 3633-4869

E-mail: hilario@implantec.ind.br / apf@implantec.ind.br

Piên PR, 30 de agosto de 2018.

À Comissão de Licitação

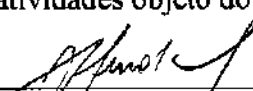
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 08/2018

Prezados Senhores,

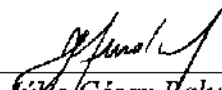
Pela presente declaramos ter a disponibilidade das máquinas e equipamentos abaixo relacionados, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da Licitação Tomada de preços 08/2018

- ✓ Motoniveladora 140 HP
- ✓ Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- ✓ Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP
- ✓ Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- ✓ Rolo tandem liso 6-8 t
- ✓ Rolo pneus autopropelido 20 t
- ✓ Retroescavadeira 62 HP
- ✓ Escavadeira Hidráulica
- ✓ Caminhão tanque 10.000 l
- ✓ Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- ✓ Caminhão basculante 10,0 m³
- ✓ Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l
- ✓ Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l
- ✓ Usina solos brita graduada 350 t/h
- ✓ Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- ✓ Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- ✓ Vassoura mecânica rebocável
- ✓ Distribuidor de agregados - rebocável

A empresa a mobilizará estes e outros equipamentos que se fizerem necessários para a perfeita e segura execução das atividades objeto do contrato.


Hilário Luis Fendrich
Sócio administrador
RG: 2.372.543

Construtora Implantec Ltda.


Julio César Baluch
Engenheiro Civil CREA SC 16.034
CPF: 319.205.199-04

Construtora Implantec Ltda.

46



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 08/2018

238

IMP

PROponente: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Endereço: ESTRADA RIO NEGRO nº 387, CENTRO - SÃO BENTODO SUL/SC

CNPJ: 80.709.876/0001-40

E-MAIL: hilario@implantec.ind.br / apf@implantec.ind.br

MUNICÍPIO / LOCAL

PIÊN / PARANÁ - BR

ÁREA CONSTRUÍDA 2.495,50 m²

OBJETO

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

PRAZO EXECUÇÃO 120 dias

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)			
		30	60	90	120
1	Motoniveladora 140 HP	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00
2	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00
3	Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00
4	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00
5	Rolo tandem liso 6-8 t	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00
6	Rolo pneus autopropelido 20 t	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00
7	Retroescavadeira 62 HP	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00
8	Escavadeira Hidráulica	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00
9	Caminhão tanque 10.000 l	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00
10	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00
11	Caminhão basculante 10,0 m³	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00
12	Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00
13	Tanque depósito asfalto magarico 20.000 l	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00
14	Usina solos brita graduada 350 t/h	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1,00	1,00	
15	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00
16	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00
17	Vassoura mecânica rebocável	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00
18	Distribuidor de agregados - rebocável	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1,00	1,00

Piên PR, 30 de agosto de 2018.

Hilário Luis Fendrich

Sócio administrador

RG: 2.372.543

Construtora Implantec Ltda.

Julio Cesar Paluch
Engenheiro Civil CREA SC 16.034

CPF: 319.205.199-04

Construtora Implantec Ltda.

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	(R\$ 17.600.187,34 + R\$ 4.659.928,54) / (R\$ 13.409.449,75 + R\$ 8.840.743,54)	1,00
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 17.600.187,34 / R\$ 13.409.449,75	1,31
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	(R\$ 17.600.187,34 + R\$ 41.147.190,07 + R\$ 4.659.928,54) / (R\$ 13.409.449,75 + R\$ 8.840.743,54)	2,85

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS 1: Atendendo dispositivo do item 05 do edital 008/2018, fica registrado que o Patrimônio Líquido da Construtora Implantec Ltda não é inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado de contratação. O valor pode ser comprovado verificando o balanço patrimonial de 2017 que integra o envelope de habilitação preliminar da empresa.

OBS 2: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

São Bento do Sul, 29 de agosto de 2018.

Hilario Luis Fendrich
Sócio Administrador
RG 918.693

Claudio Liebl
Contador
CRC: 22.320/SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
42201071031 80.709.876/0001-40
NOME EMPRESARIAL
Construtora Implantec Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário 72
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.4F.45.DF.82.57.E1.88.50

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80709876000140	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA:80709876000140	168276722472865194 107341407549326446 616	21/08/2017 a 21/08/2018	Não
Contador	84661040934	CLAUDINEI LIEBL:84661040934	123136409883760784 456134376491309592 070	10/10/2017 a 09/10/2020	Não
Diretor	38205130949	LUIS FERNANDO MOLDENHAUER:38205130949	814460903944382536 422018754156060410 73	04/12/2015 a 02/12/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.
4F.45.DF.82.57.E1.88.50-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2018 às 10:42:54

B2.33.5A.23.B9.D8.FD.BC
04.26.92.4C.C4.ED.2A.4C

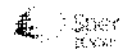
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Hilário Luís Fendrich
CPF: 693 330 259-87

Contador Claudinei Liebl
CPF: 846.510.409-34
CRC nº. SC-022320/O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Construtora Implantec Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 80.709.876/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 72
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Construtora Implantec Ltda

NIRE: 42201071031

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Número de Ordem: 72

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: São Bento do Sul

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/06/1988

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 128464

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Construtora Implantec Ltda

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 72

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 128464

Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.4F.45.DF.82.57.E1.88.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

Hilário Luis Fendrich
 CPF: 693 330 259-87

Contador Claudinei Liebi
 CPF: 846.510.409-34
 CRC nº. SC-022320/O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Construtora Implantec Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

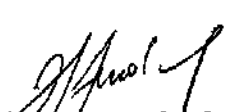
31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.4F.45.DF.82.57.E1.88.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2


Hilário Luis Fendrich
CPF 693 330 259-87


Contador Claudinei Liebi
CPF: 846.519.409-34
CRC nº. SC-722320/O

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora Implantec Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 51.925.046,40	R\$ 63.407.305,95
CIRCULANTE	R\$ 13.210.011,52	R\$ 17.600.187,34 ✓
DISPONÍVEL	R\$ 78.702,31	R\$ 2.195.449,63
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 27.885,37	R\$ 105.241,56
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 47.956,37	R\$ 1.589.205,08
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 2.860,57	R\$ 501.002,99
CLIENTES	R\$ 3.203.475,88	R\$ 4.239.093,65
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.203.475,88	R\$ 4.239.093,65
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 7.393.480,91	R\$ 7.605.858,39
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 4.426.159,11	R\$ 5.094.602,50
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 27.941,40	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 1.642.816,24	R\$ 1.560.190,40
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 82.048,65	R\$ 37.837,64
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 840.140,92	R\$ 528.662,64
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 79.350,75	R\$ 67.326,20
OUTROS CREDITOS	R\$ 295.023,84	R\$ 317.239,01
ESTOQUES	R\$ 2.309.102,86	R\$ 3.058.837,44
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 2.307.505,86	R\$ 3.057.240,44
IMÓVEIS A COMERCIALIZAR	R\$ 1.597,00	R\$ 1.597,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 225.249,56	R\$ 500.948,23
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 41.837,54	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 183.412,02	R\$ 500.948,23
NÃO CIRCULANTE	R\$ 38.715.034,88	R\$ 45.807.118,61
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 141.772,38	R\$ 4.659.928,54 ✓
CLIENTES	R\$ (0,00)	R\$ 3.056.346,07
CONTRATO DE OBRAS	R\$ (0,00)	R\$ 3.056.346,07
OUTROS CREDITOS	R\$ 141.772,38	R\$ 1.603.582,47
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 55.572,51	R\$ 1.552.785,99
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 86.199,87	R\$ 50.796,48
INTANGÍVEL	R\$ 834,00	R\$ 834,00
Ativo Intangível	R\$ 2.814,00	R\$ 2.814,00
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (1.980,00)	R\$ (1.980,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.4F.45.DF.82.57.E1.88.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

Hilário Luís Fendrich
CPF: 693.330.259-87

Contador Claudinei Liebl
CPF: 846.510.409-34
CRC nº. SC-522320/O

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora Implantec Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (1.980,00)	R\$ (1.980,00)
INVESTIMENTOS	R\$ 6.514.869,01	R\$ 8.519.915,29 ●
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 6.497.948,33	R\$ 8.502.632,61
IMPLANTEC INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	R\$ 6.925.455,39	R\$ 9.450.568,50
IMPLANTEC INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA	R\$ 124.060,98	R\$ 68.100,60
(-) IMPLANTEC TRANSPORTE LTDA	R\$ (551.570,04)	R\$ (1.016.036,49)
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS	R\$ 16.922,68	R\$ 17.282,68
IMOBILIZADO	R\$ 32.057.559,49	R\$ 32.826.440,78 ●
IMÓVEIS	R\$ 29.954.734,07	R\$ 30.639.277,98
SEMOVENTES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 5.393.969,36	R\$ 5.565.600,86
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	R\$ (3.316.243,94)	R\$ (3.603.538,07)
PASSIVO	R\$ 51.925.046,40	R\$ 63.407.305,95
CIRCULANTE	R\$ 9.077.929,04	R\$ 13.409.449,75 ✓
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 5.334.315,54	R\$ 6.677.098,45
EMPRÉSTIMOS	R\$ 4.841.056,94	R\$ 6.301.846,70
FINANCIAMENTOS	R\$ 428.988,43	R\$ 375.251,75
ARRENDAMENTOS MERCANTIS	R\$ 64.270,17	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 2.133.907,76	R\$ 2.789.732,46
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 2.133.907,76	R\$ 2.789.732,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 222.596,16	R\$ 298.869,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 179.301,14	R\$ 247.835,96
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 43.295,02	R\$ 51.033,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 379.263,74	R\$ 442.144,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 43.924,71	R\$ 56.247,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 119.367,42	R\$ 113.336,98
PROVISÕES	R\$ 215.971,61	R\$ 272.559,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.007.845,84	R\$ 3.201.604,93
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 721.031,43	R\$ 3.066.647,34
CONTAS A PAGAR	R\$ 168.662,30	R\$ 16.805,48
OUTROS DÉBITOS	R\$ 118.152,11	R\$ 118.152,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.4F.45.DF.82.57.E1.88.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

Hilário Luís Fendrich
CPF: 693.330.259-87

Contador Claudinei Liebi
CPF: 806.510.409-34
CRC nº SC-022320/O

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora Implantec Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE	R\$ 8.138.189,75	R\$ 11.897.089,61
DIREITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 8.138.189,75	R\$ 8.840.743,54 ✓
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.327.983,47	R\$ 4.244.907,12
EMPRÉSTIMOS	R\$ 349.934,66	R\$ 3.907.104,13
FINANCIAMENTOS	R\$ 978.048,81	R\$ 337.802,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 6.810.206,28	R\$ 4.595.836,42
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.810.206,28	R\$ 4.595.836,42
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ (0,00)	R\$ 3.056.346,07
RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 3.056.346,07
CONTRATO DE OBRA FUTURO	R\$ (0,00)	R\$ 3.056.346,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 34.708.927,61	R\$ 38.100.766,59
CAPITAL SOCIAL ✓	R\$ 13.000.021,87	R\$ 13.000.021,87 ✓
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00 ✓
RESERVA DE CORR. MONETÁRIA DO CAPITAL	R\$ 21,87	R\$ 21,87
RESERVAS	R\$ 17.284.875,54	R\$ 20.969.245,40
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 176.084,35	R\$ 1.646.084,35
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 16.798.157,13	R\$ 19.012.526,99
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 310.634,06	R\$ 310.634,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.424.030,20	R\$ 4.131.499,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.192.128,23	R\$ 3.635.442,14
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 231.901,97	R\$ 496.057,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.4F.45.DF.82.57.E1.88.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

Hilário Luís Fendrich
CPF 693 330 259-87

Contador Claudinei Liebl
CPF: 846.510.409-34
CRC nº. SC-022320/O

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora Implantec Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 28.614.751,47	R\$ 27.346.257,35
VENDAS MERCADO INTERNO	R\$ 13.041.571,22	R\$ 14.663.591,99
VENDAS MERCADO EXTERNO	R\$ 5.654.049,14	R\$ 5.618.520,63
VENDAS MERCADO INTERNO	R\$ 8.700.948,91	R\$ 6.247.866,03
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	R\$ 928.292,47	R\$ 382.719,60
RECEITAS DE ALUGUEIS E VENDAS DE LOTEAMENTOS	R\$ 289.889,73	R\$ 325.376,13
TRANSFERÊNCIAS	R\$ 0,00	R\$ 108.182,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (3.716.631,87)	R\$ (4.354.195,18)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (3.480.536,54)	R\$ (3.767.695,81)
(-) (-) IPI	R\$ (17.539,69)	R\$ (18.916,18)
(-) (-) ICMS	R\$ (2.097.589,49)	R\$ (2.318.913,59)
(-) (-) ISS	R\$ (22.038,57)	R\$ (11.397,79)
(-) (-) PIS	R\$ (232.836,21)	R\$ (251.416,91)
(-) (-) COFINS	R\$ (1.071.088,49)	R\$ (1.159.860,42)
IPI Devoluções	R\$ (0,00)	R\$ 21,78
(-) (-) Impostos Programa Minha Casa Minha Vida	R\$ (39.444,09)	R\$ (7.412,70)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (236.095,33)	R\$ (586.499,37)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	R\$ (101.271,86)	R\$ (181.780,98)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Externo	R\$ (134.630,83)	R\$ (404.718,39)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	R\$ (192,84)	R\$ (0,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 24.898.119,60	R\$ 22.992.062,17
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	R\$ (22.893.090,09)	R\$ (19.872.020,95)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DA ATIVIDADE RURAL	R\$ (76.950,87)	R\$ (65.772,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (4.092.311,53)	R\$ (4.530.175,58)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (7.462.510,90)	R\$ (8.082.306,30)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (1.575.164,55)	R\$ (2.160.226,62)
(-) GASTOS GERAIS	R\$ (491.203,83)	R\$ (498.913,86)
(-) MÃO-DE-OBRA INDIRETA	R\$ (3.929.147,42)	R\$ (3.490.953,36)
(-) MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	R\$ (20.627,52)	R\$ (10.923,14)
(-) MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (85.311,51)	R\$ (64.296,84)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (345.246,29)	R\$ (230.252,60)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	R\$ (2.560,00)	R\$ (2.780,00)
(-) DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (190.173,43)	R\$ (221.397,29)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (210.272,10)	R\$ (161.141,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.4F.45.DF.82.57.E1.88.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

Hilário Luís Fendrich
CPF: 693.330.258-87

Contador Claudinei Liebi
CPF: 846.510.409-34
CRC nº SC-022320/O

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora Implantec Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	R\$ 238.004,57	R\$ 305.944,58
(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	R\$ 344.943,85	R\$ 479.150,79
(-) CUSTOS DE OBRAS	R\$ (4.904.196,49)	R\$ (1.096.046,60)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (24.003,64)	R\$ (4.161,09)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	R\$ (45.471,91)	R\$ (57.745,74)
(-) DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (7.526,29)	R\$ (22,78)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (13.360,23)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 2.005.029,51	R\$ 3.120.041,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.422.042,22)	R\$ (2.689.570,65)
(-) DE VENDAS	R\$ (752.020,61)	R\$ (558.140,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (239.359,34)	R\$ (246.456,04)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (280,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (279,88)	R\$ (159,64)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (31.116,49)	R\$ (1.720,73)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (480.982,90)	R\$ (309.803,97)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.282.671,91)	R\$ (3.654.317,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (791.934,58)	R\$ (709.039,95)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (15.839,92)	R\$ (750,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (37.824,36)	R\$ (17.062,14)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (1.793,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (84.561,70)	R\$ (136.174,77)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (88.361,53)	R\$ (119.959,37)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (54.327,77)	R\$ (7.200,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.141.695,36)	R\$ (1.895.945,11)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (736.206,68)	R\$ (474.365,24)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (317.407,17)	R\$ (292.503,99)
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (32.719,84)	R\$ (1.317,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.030.575,99)	R\$ (1.517.958,85)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.030.575,99)	R\$ (1.517.958,85)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 157.515,87	R\$ 77.835,75
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 157.515,87	R\$ 77.835,75
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (250.465,62)	R\$ (200.817,28)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (250.465,62)	R\$ (200.817,28)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.736.176,04	R\$ 3.163.627,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.4F.45.DF.82.57.E1.88.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Hilário Luis Fendrich
CPF: 693 330 259-87

Contador Claudinei Liebi
CPF: 848.510.409-34
CRC nº. SC-022320/O

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora Implantec Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da DRE	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 3.736.176,04	R\$ 3.163.627,87
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 430.470,57
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (417.012,71)	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 506.530,21	R\$ 65.586,61
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 751.096,60	R\$ 74.178,55
RECEITAS	R\$ 751.096,60	R\$ 74.178,55
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (244.566,39)	R\$ (8.591,94)
(-) CUSTOS	R\$ (244.566,39)	R\$ (8.591,94)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 89.517,50	R\$ 496.057,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 89.517,50	R\$ 496.057,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.36.BB.C8.67.83.54.BD.20.09.97.BA.4F.45.DF.82.57.E1.88.50-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Hilário Luís Fendrich
CPF: 693.330.259-87

Contador Claudinei Liebl
CPF: 946.510.409-34
CRC nº: SC-022320/O

Página 3 de 3



14/08/2018

7827703

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

249

CERTIDÃO**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 5734551****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, portador do CNPJ: 80.709.876/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, terça-feira, 14 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº: 7827703



us.
BLS
58

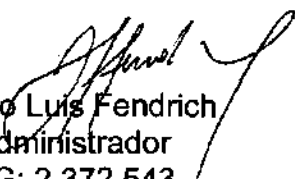
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

O signatário do presente, em nome da proponente Construtora Implantec Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sul/SC, 29 de agosto de 2018


Hilario Luis Fendrich
Administrador
RG: 2.372.543



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1833 / 2018

Requerente: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** CNPJ: 76.601.053/0001-20

Contato: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018
FORNECEDOR: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Agosto de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1833 / 2018

Requerente: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** CNPJ: 76.601.053/0001-20

Contato: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018
FORNECEDOR: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Agosto de 2018.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Requerente

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ - 76.601.053/0001-20

252

1

IVO INGO BRAND, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em São Bento do Sul-SC, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade nr. 119.754-1 SESP-SC, inscrito no CPF sob nr. 004.230.849-68, registrado na SUSEP sob nr. 8065; **CLARISSE MARIA BRAND**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade nr. 9/R 251.694 SSI-SC, inscrita no CPF sob nr. 311.382.509-10; únicos sócios da "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.", estabelecida à Travessa José Zipperer, 144, 1. Andar, Centro, em São Bento do Sul - SC, CEP 89280-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nr. 42200593255 em 21.03.83, e última alteração contratual em 15/04/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 76.601.053/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social:

1 - Aumentar o capital social de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante a incorporação ao capital social do valor da conta lucros suspensos no montante de R\$ 2.901.491,98 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) e a entrega para a sociedade dos seguintes bens imóveis de propriedade de Ivo Ingo Brand e Clarisse Maria Brand pelo valor declarado de R\$ 248.508,02 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e dois centavos).

1.1. Matrícula nº 9.218: Fração ideal de 2,75%, ou seja, 13,99m2 do terreno situado na esquina da Avenida José Temístocles de Macedo, e Rua Nakle Francisco, na sede deste Município e Comarca de Piçarras - SC, com área de 508,75m2, devidamente caracterizado na Matrícula nº 5009, do livro nº 2, do 2º Ofício de Reg. de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC; sobre cuja área de 508,75m2, foi construído como condomínio do Edifício Marisa; fração ideal esta correspondente ao Apartamento nº 70 (setenta) do Tipo "A", localizado no 7º andar (8º pavimento), do mencionado Edifício, cujo apartamento possui a área útil de 116,57m2, área comum de 25,69m2, e área total construída de 142,26m2. cfe. Matrícula R-1-9.218, pela escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 052, do Lv. 60 nas notas do tabelião Wilson Vieira dos Santos, de Balneário Camboriú-SC, e Protocolo nº 10.878, fls. 276 do Lv. nº 1-A do Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Piçarras-SC - valor R\$ 48.578,09;

1.2. Matrícula nº 35.657: Uma vaga de garagem de nº 06, Tipo B, localizada no subsolo do Edifício Promenade, situado na zona urbana desta Cidade e Comarca de Piçarras-SC, contendo área exclusiva de 12,2500m2; área comum de 6,6353m2 totalizando a área de 18,8853m2 correspondendo no solo a uma fração ideal de 9,6922m2, ou 0,0255576%, edificado sobre um terreno situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Piçarras-SC, com área de 379,23m2, fazendo frente ao norte com a Rua Nakle Francisco, onde mede 20,80metros; fundos ao sul, com o

Handwritten signatures: Brand, Brand, Brand

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL-SC
R. JORGE LACERDA, 144 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP. 89.280-352 - TELEFAX: (41) 33552419
Módulo de Funcionamento: R.30 - 12.00 e 13.30-18.00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/06/2018.
C. nol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBV08118-IOT3

ROSANE S. BELLO - ESCRIVENTE
Confirma as condições do documento. Selo: ljsc.jus.br

TABELIONATO
SÃO BENTO DO SUL - SC

Handwritten signature: D3us

Condomínio Mi Casita, onde mede 23,92 metros; estrema ao leste com o Condomínio do Edifício Piçarras, onde mede 15,65 metros, e ao oeste, com o Condomínio Lauro Pinto Ferreira, onde mede 18,84 metros; localizado do lado esquerdo da referida rua onde faz frente e a oeste da esquina com a Av. José Temístocles de Macedo, da qual dista aproximadamente 26,00 metros, cfe. matrícula R-2-35.657, pela escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 193 do Lv. n.º 081, nas notas da tabeliã Maria Leônia Assis Figueredo, desta cidade e comarca de Balneário de Piçarras-SC, cfe. Protocolo nº 70.870, fls. 059, do Lv. n.º 1-G. do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piçarras-SC - valor R\$ 10.000,00;

1.3. Matrícula nº 08.732: Um terreno situado no bairro Colonial, nesta cidade de São Bento do Sul-SC, fazendo frente para a Rodovia BR-280, fundos com Frida Weber, por 104,00 metros, com Fernando Greice e Juliana Weber, por 18,30 metros e 41,50 metros, lado direito com a Rua Emílio Weber, por 48,20 metros, lado esquerdo com Frida Weber, por 10,00 metros, com área de 4.042,00m2 cfe. matrícula R.5-08.732, Protocolo nº 69.714 fls. 055v do Lv. 1-C do cartório de registro de imóveis de São Bento do Sul-SC - valor R\$ 30.316,56

1.4. Matrícula nº 27.173: Um terreno situado no bairro de Oxford, neste município de São Bento do Sul-SC, fazendo frente para a Rua Engenheiro Schlem, onde mede 24,00 metros, com a mesma metragem aos fundos, confinando com terreno de Ernesto Mallon, de um lado com terreno de Ernesto Mallon, também por 24,00 metros e de outro lado com terreno dos herdeiros de Alfredo Diener, igualmente por 24,00 metros, contendo a área de 576,00m2 com uma casa de alvenaria, cfe. título aquisitivo transcrito sob. nº 2.531, fls. 290 do Lv. 3-A do cartório de registro de imóveis de São Bento do Sul-SC - valor de R\$ 152.674,01;

1.5. Matrícula nº 27.336: Um terreno situado à Rua Alfredo Diener, fundos, no bairro Oxford, neste município de São Bento do Sul-SC, fazendo frente ao terreno de Ivo Ingo Brand, por 13,50 metros, confinando aos fundos com terreno de Ernesto Mallon, por 14,50 metros, medindo cada uma das linhas laterais 15,50 metros e divide com Ernesto Mallon e a firma Auto Serviço Oxford Ltda., contendo a área de 217,00m2, cfe. título aquisitivo transcrito sob n.º 4.345, fls. 23 do Lv. 3-C do cartório de registro de imóveis de São Bento do Sul-SC - valor R\$ 6.939,36;

2 - Ingressa na sociedade a nova sócia **PRISCILA SINUESSA BRAND**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 201, Centro, em São Bento do Sul-SC, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.925.261-0 SESP-SC, inscrita no CPF sob n. 003.454.109-80, adquirindo 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada do sócio IVO INGO BRAND, já anteriormente qualificado e 30.000(trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada da sócia CLARISSE MARIA BRAND, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Handwritten signatures: Ivo Ingo Brand, Priscila Sinuessa Brand, and others.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL-SC
R. JORGE LACERDA - 18 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-124 - TELEFAX: (51) 335-2610
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/08/2018.
Emol: 3,40 - Selo: 1,80 - Total: 5,20
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBV98117-Q3FH

ROSANE MELO ESCRIVENTE
Confirma os dados do ato em São Bento do Sul-SC

Handwritten notes: Bus, 10, 25.

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ – 76.601.053/0001-20

254

3

Por consequência o capital social passará a ter a seguinte distribuição:

IVO INGO BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
CLARISSE MARIA BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
PRISCILA SINUESSA BRAND.....	60.000	COTAS NO VALOR DE R\$	60.000,00
TOTAL	6.000.000	COTAS NO VALOR DE R\$	6.000.000,00

3 - Vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1 ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."

CLÁUSULA 2 ª - A sociedade tem a sua sede à Travessa José Zipperer, 144, 1º Andar, Centro, em São Bento do Sul – SC. CEP 89280-352.

CLÁUSULA 3 ª - A Sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

A - Corretagem de seguros dos ramos elementares, vedado a inspeção de riscos e a liquidação de sinistros;

B - Representações comerciais;

C - Administração de bens e direitos de qualquer natureza;

D - O comércio, fornecimento, distribuição de materiais de construção em geral, inclusive máquinas e equipamentos;

E - A comercialização e administração de bens imóveis próprios;

F - Transportes rodoviários de cargas;

G - Extração e transporte de areia, cascalho, pedregulho, argila, saibro e beneficiamento associado, britamento de pedras e de outros materiais para construção, serviços de terraplanagem e terraplenagem e outras movimentações de terras e de outros minérios;

H - Obras de urbanização e paisagismo;

I - Obras de engenharia civil, edificações e pavimentações;

J - Construção de redes de água e esgoto;

K - Locação e serviços de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem operador;

L - Pesquisadora, detentora de direitos e exploradora de jazidas, minerais e lavras do subsolo, sendo que quando efetuadas as explorações nomeará técnicos habilitados e fará os referidos registros no DNPM (Departamento Nacional de Produtos Minerais) e nos outros competentes, inclusive nos ambientais.

Parágrafo 1 º A sociedade, por deliberação de sua administração, poderá constituir, instalar, manter e fechar agências, sucursais, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, bem como

Handwritten signatures: "M. Brand" and "R. Brand" are visible above the stamp.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 124 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89280-114 - TELEFAX: (51) 3025-2010
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/06/2019.
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBV08116-6IYE

ROSANE S. BELLO - ESCRIVENTE
Confirma os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Handwritten signature: "B. Brand" is visible to the right of the stamp.

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ – 76.601.053/0001-20

255

4

constituir e organizar outras empresas, controladas ou não, e ainda participar ou associar-se a outras entidades ou sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, exceto a sociedades seguradoras.

Parágrafo 2º A sociedade se obriga a manter durante toda a sua vigência na direção, gerência ou administração, sócios corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP.

Parágrafo 3º A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer das atividades constantes nos itens G, H, I, J, ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados, sócios ou contratados.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1983 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

IVO INGO BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
CLARISSE MARIA BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
PRISCILA SINUESSA BRAND.....	60.000	COTAS NO VALOR DE R\$	60.000,00
TOTAL	6.000.000	COTAS NO VALOR DE R\$	6.000.000,00

CLÁUSULA 6ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade concernente ao objeto de "corretagem de seguros e ramos elementares", será representada única e exclusivamente pelo sócio **Ivo Ingo Brand**, registrado na SUSEP sob nr. 8065 ao qual caberá:

- O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com o objetivo social;
- Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembleias gerais dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

Handwritten signatures: Ivo Ingo Brand, Rosane S. Bealó

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JOSELA-CERRA 152 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.380-174 - TELEFAX: (41) 3633-7119
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-16:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/08/2018.
Emol.: 3,40 - Selo: 1,60 - Total: 5,00
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBV98115-98HL

ROSANE S. BEALÓ - ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjcatjus.br

Handwritten signature: Bus

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ - 76.601.053/0001-20

256

5

- c) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
- d) Convocar assembléias gerais de sócios;
- e) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- f) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

Parágrafo primeiro: - Para a administração dos objetos sociais referidos no artigo 3º sob as letras B.C.D.E.F.G.H.I.J.K.L., excluindo-se a corretagem de seguros dos ramos elementares, citado no item A, ficam designados como administradores: **Ivo Ingo Brand** e **Clarisse Maria Brand**, com poderes e atribuições de representarem a sociedade sempre em conjunto, aos quais caberá:

- a) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com os objetos sociais, são conferidos poderes para firmar compromissos e obrigações, alienar, caucionar, onerar ou vender bens sociais, prestar aval ou fiança, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar direitos quando de interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições de crédito oficiais ou particulares;
- b) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembléias gerais dos sócios, e formular com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- c) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
- d) Convocar assembléias gerais de sócios;
- e) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- f) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

CLÁUSULA 9ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures: Ivo Ingo Brand, Clarisse Maria Brand

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JOSE LACERDA, 186 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP. 89.200-000 - TELEFAR: (41) 2613.2146
Horário de Funcionamento: 8:30-17:30 e 18:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/06/2018.
Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº PBVBR114-0NNS

ROSANE S. BELLO - ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em selos.tj.jus.br

Handwritten signature: Rosane S. Bello

TABELIONATO
SÃO BENTO DO SUL - SC

Handwritten signature: Rosane S. Bello

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ – 76.601.053/0001-20

257

6

CLÁUSULA 12 ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13 ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14 ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15 ª - Fica eleito o foro de São Bento do Sul – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 01 de dezembro de 2010.


IVO INGO BRAND
CPF – 004.230.849-68


CLARISSE MARIA BRAND
CPF – 311.382.509-10


PRISCILA SINUESSA BRAND
CPF – 003.454.109-80

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2011 SOB Nº: 20110079132
Protocolo: 11/007913-2, DE 12/01/2011
Empresa: 42 2 0059325 5
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS
LTDA -
MÁRIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JOSE LACERDA, 146 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.200-074 - TELEFONE: (47) 3633-2010
HABITADO DE FUNDAMENTO: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fe.
São Bento do Sul-SC, 15/08/2010.
Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBV98113-NXP1
ROSANE LEBEL - ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388/3633-4128(fax)

E-mail: bracor@terra.com.br



CARTA CREDENCIAL

258

São Bento do Sul, 27 de agosto de 2018.

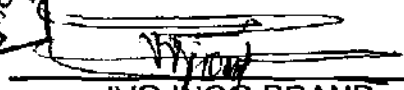
À Comissão Permanente de Licitação

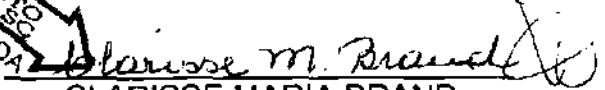
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Ivo Ingo Brand, portador da Cédula de Identidade RG nº 119.754-1 SESP-SC, e CPF nº 004.230.849-68, e a Sra. Clarisse Maria Brand, portadora da Cédula de Identidade RG nº 251.694-2, e CPF nº 311.382.509-10, na qualidade de responsáveis legais pela proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda., vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o Sr. Adolar Romeu Brand, portador da Cédula de Identidade RG nº 9ª R-119.750 SESP-SC, e CPF nº 028.687.179-34, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68


CLARISSE MARIA BRAND
RG nº 251.694-2
CPF 311.382.509-10

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JOSE LACERDA, 144 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 82200-374 - TELEFAX: (47) 3633-4128
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
IVO INGO BRAND
São Bento do Sul-SC, 27/08/2018 Em testemunho da verdade.
Fmol:3,15-Setor:90-Total:R\$5,05
JEANE C. P. CARINI ESCRIVENTE
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº FDM47829-2RUC
Confirmação do ato em 19/09/2018

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JOSE LACERDA, 144 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 82200-374 - TELEFAX: (47) 3633-4128
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

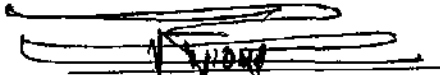
Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
CLARISSE MARIA BRAND
São Bento do Sul-SC, 28/08/2018 Em testemunho da verdade.
Fmol:3,15-Setor:90-Total:R\$5,05
JEANE C. P. CARINI ESCRIVENTE
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº FDM47829-2RUC
Confirmação do ato em 19/09/2018

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

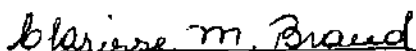
IVO INGO BRAND, CLARISSE MARIA BRAND e PRISCILA SINUESSA BRAND, sócios da empresa de pequeno porte BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, com sede na Travessa José Zipperer, 144 1º andar, centro, CEP: 89280-352 nesta cidade de São Bento do Sul, Santa Catarina constituída nessa Junta Comercial, em 21/03/1983, sob o NIRE nº 42200593255 e inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

São Bento do Sul, 10 de março de 2015



IVO INGO BRAND



CLARISSE MARIA BRAND


PRISCILA SINUESSA BRAND



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2015 SOB Nº: 20150618387
Protocolo: 15/061838-7, DE 11/03/2015

Empresa: 42 2 0059325 5
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS
LTDA EPP

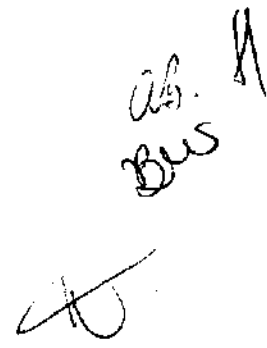

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 128 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89280-374 - TELEFAX: (47) 2555-2019
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/08/2016.
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBV98099-QNEX

ROSANE SABELLO - ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em: stj.jsc.us.br







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0059325-5	CNPJ 76.601.053/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/1983	Data de Início de Atividade 02/05/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA JOSE ZIPPERER, 144-1º ANDAR, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, RS, 95700-352			
Objeto Social CORRETAGEM DE SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES, AVENDO A INSPEÇÃO DE RISCOS E A LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS DE QUALQUER NATUREZA; O COMÉRCIO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; A COMERCIALIZAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE TRANSPORTES ROUARIOS DE BARCOS; EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, ARGILA, SÍLICO, BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, BRITAMENTO DE PEDRAS E DE OUTROS MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E DE OUTROS MINÉRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PISAGISMO; OBRAS ENGENHARIA CIVIL, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ELETRO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COM OU SEM OPERADOR; PESQUISADORA, DETENTORA DE DIREITOS E EXPLORADORA DE jazidas MINÉRIAS EM LAVRAS DO SUBSOLO, SENDO QUE QUANDO EFETUADAS AS ATIVIDADES, HÁ A NECESSIDADE DE SE REGISTRAR OS REGISTROS NO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO MINERÁRIA).			
Capital: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Especie	Término do Mandato
PRISCILA SINUESSA BRAND 003.454.109-80	66.666,66	SÓCIO	XXXXXXXXXX
IVO INGO BRAND 004.230.849-68	2.933.333,33	SÓCIO	XXXXXXXXXX
CLARISSE MARIA BRAND 311.382.509-10	2.933.333,33	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/03/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

Florianópolis - SC, terça-feira, 22 de maio de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.566.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Consulta de impedidos de licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	76601053000120
	Nome			

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 76601053000120!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 76601053000120**Data da consulta:** 30/08/2018 09:20:43**Data da última atualização:** 30/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Endereço: Travessa José Zipperer, nº 144 - 1º Andar – Centro
São Bento do Sul/SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

ENVELOPE Nº 01 “HABILITAÇÃO PRELIMINAR”

Data: 30/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 210

Nome/Razão Social: Bracor Corretora de Seguros Ltda.		
Endereço: Travessa José Zipperer, nº 144, 1º andar – Centro – São Bento do Sul/SC - CEP: 89.280-352		
E-mail: bracorseguros@terra.com.br	Telefone: (47) 3633-4115	Celular:
CNPJ: 76.601.053/0001-20	Inscrição Estadual: 256.808.198	Inscrição Municipal: 2.106-4
Responsável pela Empresa: Ivo Ingo Brand	RG: 119.754-1 SSP/SC	CPF: 004.230.849-68
Objeto Social: Corretagem de seguros dos ramos elementares, vedado a Inspeção de riscos e a liquidação de sinistros; Representações comerciais; Administração de bens e direitos de qualquer natureza; Comércio, fornecimento, distribuição de materiais de construção em geral, inclusive máquinas e equipamentos; Comercialização de bens móveis e imóveis, abrangendo a compra e venda, permuta, locação, loteamentos e arrendamentos, inclusive a intermediação, assessoria e orientação técnica em negociações imobiliárias; Transportes rodoviários de cargas; Extração e transporte de areia, cascalho, pedregulho, argila, saibro e beneficiamento associado, britamento de pedras e de outros materiais para construção, serviços de pavimentação e terraplenagem e outras movimentações de terras e de outros minérios; Obras de urbanização e paisagismo; Obras de engenharia civil e edificações; Construção de redes de água e esgoto; Locação e serviços de máquinas e equipamentos; Pesquisadora, detentora de direitos e exploradora de jazidas, minerais e lavras do subsolo, sendo que quando efetuadas as explorações nomeará técnicos habilitados e fará os referidos registros no DNPM (Departamento Nacional de Produtos Minerais) e nos outros componentes, inclusive nos ambientais.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i>, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

Ass.
Bure
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

266

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 230/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 23/08/2018

Ass. Bus H

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388/3633-4128(fax)

E-mail:bracor@terra.com.br



267

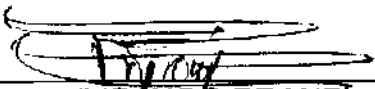
DECLARAÇÃO

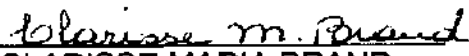
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, da Rua Manaus e Rua Diadema, no Centro de Piên.

O signatário da presente, o Senhor Ivo Ingo Brand, portador da Cédula de Identidade RG nº 119.754-1 SESP-SC, e CPF nº 004.230.849-68, e a Sra. Clarisse Maria Brand, portadora da Cédula de Identidade RG nº 251.694-2, e CPF nº 311.382.509-10, representantes legais pela proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda., declaram sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.


IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68


CLARISSE MARIA BRAND
RG nº 251.694-2
CPF 311.382.509-10

ab. BWS
H


BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388/3633-4128(fax)

E-mail: bracor@terra.com.br



268

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

Eu, Sr. Ivo Ingo Brand, portador da Cédula de Identidade RG nº 119.754-1 SESP-SC, e CPF nº 004.230.849-68, e a Sra. Clarisse Maria Brand, portadora da Cédula de Identidade RG nº 251.694-2, e CPF nº 311.382.509-10, na qualidade de responsáveis legais pela proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda., CNPJ 76.601.053/0001-20, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 004/2016, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.

IVO INGO BRAND

RG nº 119.754-1

CPF 004.230.849-68

CLARISSE MARIA BRAND

RG nº 251.694-2

CPF 311.382.509-10

Handwritten notes: "C.S.", "B.S.", and a signature.

Em tempo, onde LÊ-SE CONCORRÊNCIA 004/2016 LEIA-SE
TOMADA DE PREÇOS 008/2018

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388/3633-4128(fax)

E-mail:bracor@terra.com.br



269

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, da Rua Manaus e Rua Diadema, no Centro de Piên.

O signatário da presente, o Senhor Ivo Ingo Brand, portador da Cédula de Identidade RG nº 119.754-1 SESP-SC, e CPF nº 004.230.849-68, e a Sra. Clarisse Maria Brand, portadora da Cédula de Identidade RG nº 251.694-2, e CPF nº 311.382.509-10, representantes legais pela proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda., declaram sob as penas da Lei, que a mesma esta estabelecida sob o regime legal de micro empresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar nº 123/06.

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.

IVO INGO BRAND

RG nº 119.754-1

CPF 004.230.849-68

CLARISSE MARIA BRAND

RG nº 251.694-2

CPF 311.382.509-10

us.
BUS
H



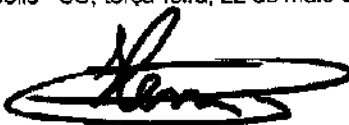
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0059325-5	CNPJ 76.601.053/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/1983	Data de Início de Atividade 02/05/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA JOSE ZIPPERER, 144-1º ANDAR, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89280-352			
Objeto Social CORRETAGEM DE SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES, VEDADO A INSPEÇÃO DE RISCOS E A LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS DE QUALQUER NATUREZA; O COMÉRCIO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; A COMERCIALIZAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE TRANSPORTES ROÇARIOS DE CARIÓTIPO (EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, ARGILA, SÍLICO, BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, BRITAMENTO DE PEDRAS E DE OUTROS MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E DE OUTROS MINÉRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO; LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COM OU SEM OPERADOR; PESQUISADORA DE RECURSOS DE DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DE LAJZAS MINÉRIAS EM LAVRAS DO SUBSOLO, SENDO QUE QUANDO EFETUADAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, A EMPRESA HÁ DE SE ENQUADRAR NOS REGISTROS NO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO MINERÁRIA).			
Capital: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS)		Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
Sócios/Participação no Capital			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no Capital (%)	Especie	Término do Mandato
PRISCILA SINUESSA BRAND 003.454.109-80	60,00%	SÓCIO	XXXXXXXXXX
IVO INGO BRAND 004.230.849-68	20,00%	SÓCIO	XXXXXXXXXX
CLARISSE MARIA BRAND 311.382.509-10	20,00%	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/03/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 22 de maio de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

271

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.801.053/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/03/1983	
NOME EMPRESARIAL BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV JOSE ZIPPERER		NÚMERO 144	COMPLEMENTO
CEP 89.280-352	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3633-4388 / (47) 3633-4362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 14:31:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04. BWS
H

22/08/2018 14:32



17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ - 76.601.053/0001-20

272

IVO INGO BRAND, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em São Bento do Sul-SC, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade nr. 119.754-1 SESP-SC, inscrito no CPF sob nr. 004.230.849-68, registrado na SUSEP sob nr. 8065; **CLARISSE MARIA BRAND**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade nr. 9/R 251.694 SSI-SC, inscrita no CPF sob nr. 311.382.509-10; únicos sócios da "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.", estabelecida à Travessa José Zipperer, 144, 1. Andar, Centro, em São Bento do Sul - SC, CEP 89280-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nr. 42200593255 em 21.03.83, e última alteração contratual em 15/04/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 76.601.053/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social:

1 - Aumentar o capital social de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante a incorporação ao capital social do valor da conta lucros suspensos no montante de R\$ 2.901.491,98 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) e a entrega para a sociedade dos seguintes bens imóveis de propriedade de Ivo Ingo Brand e Clarisse Maria Brand pelo valor declarado de R\$ 248.508,02 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e dois centavos).

1.1. Matrícula nº 9.218: Fração ideal de 2,75%, ou seja, 13,99m² do terreno situado na esquina da Avenida José Temístocles de Macedo, e Rua Nakle Francisco, na sede deste Município e Comarca de Piçarras - SC, com área de 508,75m², devidamente caracterizado na Matrícula nº 5009, do livro nº 2, do 2º Ofício de Reg. de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC; sobre cuja área de 508,75m², foi construído como condomínio do Edifício Marisa; fração ideal esta correspondente ao Apartamento nº 70 (setenta) do Tipo "A", localizado no 7º andar (8º pavimento), do mencionado Edifício, cujo apartamento possui a área útil de 116,57m², área comum de 25,69m², e área total construída de 142,26m². cfe. Matrícula R-1-9.218, pela escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 052, do Lv. 60 nas notas do tabelião Wilson Vieira dos Santos, de Balneário Camboriú-SC, e Protocolo nº 10.878, fls. 276 do Lv. nº 1-A do Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Piçarras-SC - valor R\$ 48.578,09;

1.2. Matrícula nº 35.657: Uma vaga de garagem de nº 06, Tipo B, localizada no subsolo do Edifício Promenade, situado na zona urbana desta Cidade e Comarca de Piçarras-SC, contendo área exclusiva de 12,2500m²; área comum de 6,6353m² totalizando a área de 18,8853m² correspondendo no solo a uma fração ideal de 9,6922m², ou 0,0255576%, edificado sobre um terreno situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Piçarras-SC, com área de 379,23m², fazendo frente ao norte com a Rua Nakle Francisco, onde mede 20,80metros; fundos ao sul, com o

Handwritten signatures: Ivo Ingo Brand, Clarisse Maria Brand, and others.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 189 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89280-352 - TEL/FAX: (47) 3635-2210
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé
São Bento do Sul-SC, 15/06/2018
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FEVAB112-FNUM

ROSANE S. BELLO - ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC

273

2

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL**
R. JORGE LACERDA, 111 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 86.900-174 - TELEFAX: (51) 3635-9819
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATTHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/08/2018.
(Emol.: 3,40 - Selo:1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº: 8BV98111-77B9

ROSANE REBELLO - ESCRIVENTE

Confira os dados do ato em: sc.jus.br

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
 CNPJ - 76.601.053/0001-20

274

3

Por consequência o capital social passará a ter a seguinte distribuição:

IVO INGO BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
CLARISSE MARIA BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
PRISCILA SINUESSA BRAND.....	60.000	COTAS NO VALOR DE R\$	60.000,00
TOTAL	6.000.000	COTAS NO VALOR DE R\$	6.000.000,00

3 - Vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem a sua sede à Travessa José Zipperer, 144, 1º Andar, Centro, em São Bento do Sul - SC. CEP 89280-352.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

- A - Corretagem de seguros dos ramos elementares, vedado a inspeção de riscos e a liquidação de sinistros;
- B - Representações comerciais;
- C - Administração de bens e direitos de qualquer natureza;
- D - O comércio, fornecimento, distribuição de materiais de construção em geral, inclusive máquinas e equipamentos;
- E - A comercialização e administração de bens imóveis próprios;
- F - Transportes rodoviários de cargas;
- G - Extração e transporte de areia, cascalho, pedregulho, argila, saibro e beneficiamento associado, britamento de pedras e de outros materiais para construção, serviços de terraplanagem e terraplenagem e outras movimentações de terras e de outros minérios;
- H - Obras de urbanização e paisagismo;
- I - Obras de engenharia civil, edificações e pavimentações;
- J - Construção de redes de água e esgoto;
- K - Locação e serviços de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem operador;
- L - Pesquisadora, detentora de direitos e exploradora de jazidas, minerais e lavras do subsolo, sendo que quando efetuadas as explorações nomeará técnicos habilitados e fará os referidos registros no DNPM (Departamento Nacional de Produtos Minerais) e nos outros competentes, inclusive nos ambientais.

Parágrafo 1º A sociedade, por deliberação de sua administração, poderá constituir, instalar, manter e fechar agências, sucursais, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, bem como

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten:* "Cmoraud", "R. Brand", "Bus", "ab.", and a large circular stamp.
- Stamp:** TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL. R. JOSÉ LACERDA, 148 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89280-476 - TELEFAX: (47) 254-3018. Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00. GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO.
- Autenticação:** Confere fielmente com o original apresentado, dou fé. São Bento do Sul-SC, 15/08/2018. Emol: 3,40 - Selo: 1,60 - Total: 5,00. Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBV66110-B9GY.
- Assinatura:** ROSANE S. BELO - ESCRIVENTE. Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ – 76.601.053/0001-20

275
4

constituir e organizar outras empresas, controladas ou não, e ainda participar ou associar-se a outras entidades ou sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, exceto a sociedades seguradoras.

Parágrafo 2º A sociedade se obriga a manter durante toda a sua vigência na direção, gerência ou administração, sócios corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP.

Parágrafo 3º A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer das atividades constantes nos itens G, H, I, J, ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados, sócios ou contratados.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1983 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

IVO INGO BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
CLARISSE MARIA BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
PRISCILA SINUESSA BRAND.....	60.000	COTAS NO VALOR DE R\$	60.000,00
TOTAL	6.000.000	COTAS NO VALOR DE R\$	6.000.000,00

CLÁUSULA 6ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade concernente ao objeto de "corretagem de seguros e ramos elementares", será representada única e exclusivamente pelo sócio **Ivo Ingo Brand**, registrado na SUSEP sob nr. 8065 ao qual caberá:

- O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com o objetivo social;
- Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembléias gerais dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

Handwritten signatures: Omevand, R. Brand, BWS H, and others.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 158 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 84.400-174 - TELEFAX: (47) 3335-2010
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:30
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação:
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/06/2018
Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBV98109-2FQG

ROSANE S. BALLO - ESCRIVENTE
Contra os dados do ato em selo. JUS JUS.br

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ - 76.601.053/0001-20

276

5

- c) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
- d) Convocar assembléias gerais de sócios;
- e) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- f) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

Parágrafo primeiro: - Para a administração dos objetos sociais referidos no artigo 3º sob as letras B.C.D.E.F.G.H.I.J.K.L., excluindo-se a corretagem de seguros dos ramos elementares, citado no item A, ficam designados como administradores: **Ivo Ingo Brand** e **Clarisse Maria Brand**, com poderes e atribuições de representarem a sociedade sempre em conjunto, aos quais caberá:

- a) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com os objetos sociais, são conferidos poderes para firmar compromissos e obrigações, alienar, caucionar, onerar ou vender bens sociais, prestar aval ou fiança, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar direitos quando de interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições de crédito oficiais ou particulares;
- b) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembléias gerais dos sócios, e formular com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- c) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
- d) Convocar assembléias gerais de sócios;
- e) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- f) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

CLÁUSULA 9ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures: Ivo Ingo Brand, Clarisse Maria Brand

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE FACENDA, 184 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 81200-474 - TELEFAX: (51) 3495-2010
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:30
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO

Autenticação
Conferi fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/08/2018.
Empol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº F8V88108-KAIZ

ROSANE S. BELO ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjrs.br

Handwritten initials: ab, BWS, and a signature

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ - 76.601.053/0001-20

277

6

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

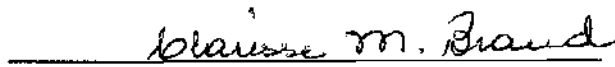
CLÁUSULA 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de São Bento do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

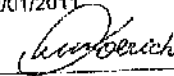
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 01 de dezembro de 2010.


IVO INGO BRAND
CPF - 004.230.849-68


CLARISSE MARIA BRAND
CPF - 311.382.509-10


PRISCILA SINUESSA BRAND
CPF - 003.454.109-80

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2011 SOB Nº: 20110079132
Protocolo: 11/007913-2, DE 12/01/2011
Empresa: 42 2 0059325 5
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS
LTDA -

MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 130 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.200-474 - TELEFAX: (51) 305-2019
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATHIAS - TABELIAO DESIGNADO
Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 15/08/2018
Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo NORMAL nº FBV88T0X-OQ8N
ROSANE S. DELLO - ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.us.br

AB.
BRS
D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 76.601.053/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:09 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: **0150.7261.30B7.7FCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ab.
BWS H
D



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
CNPJ/CPF: **76.601.053/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140078738496**
Data de emissão: **21/08/2018 15:07:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei nº
15.510/11.): **20/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

as.
BWS H

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/08/2018 15:07:31



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 18361/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código:	25925
CNPJ/CPF:	76.601.053/0001-20		
Endereço:	TRAVESSA JOSE ZIPPERER		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.280-352
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao contribuinte supramencionado. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Validade até: 20/09/2018.

São Bento do Sul (SC), 21 de agosto de 2018.

Código de Controle: WGT221201-000-HKGGKV-272561317

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

UB. BUS H
[Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

281

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76601053/0001-20
Razão Social: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Endereço: TRAV JOSE ZIPPERER 100 1 ANDAR SALA 03 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081405583359835462

Informação obtida em 21/08/2018, às 15:06:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ass. Busch



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.601.053/0001-20

Certidão nº: 156656451/2018

Expedição: 21/08/2018, às 15:08:52

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.601.053/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ab. Bus H
[Assinatura]



283

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Aprovado em: 04/09/1995

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Registro: 040377-9

Endereço: TRAVESSA JOSE ZIPPERER, 144 1º ANDAR CENTRO
89280-352 SAO BENTO DO SUL SC

Capital social atual: R\$ 6.000.000,00 - SEIS MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais: A EXPLORACAO DOS RAMOS DE: A - CORRETAGEM DE SEGUROS DOS RAMOSELEMENTARES, VEDADO A INSPECAO DE RISCOS E A LIQUIDACAO DE SINISTROS;B - REPRESENTACOES COMERCIAIS; C - ADMINISTRACAO DE BENS E DIREITOS DEQUALQUER NATUREZA; D - O COMERCIO, FORNECIMENTO, DISTRIBUICAO DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, INCLUSIVE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;E - A COMERCIALIZACAO E ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS; F -TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS; G - EXTRACAO E TRANSPORTE DE AREIA,CASCALHO, PEDREGULHO, ARGILA, SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO,BRITAMENTO DE PEDRAS E DE OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, SERVICOSDE TERRAPLANAGEM E TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRAS E DEOUTROS MINERIOS; H - OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO; I - OBRAS DEENGENHARIA CIVIL, EDIFICACOES E PAVIMENTACOES; J - CONSTRUCAO DE REDESDE AGUA E ESGOTO; K - LOCACAO E SERVICOS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS EVEICULOS COM OU SEM OPERADOR; L - PESQUISADORA, DETENTORA DE DIREITOSE EXPLORADORA DE JAZIDAS, MINERAIS E LAVRAS DO SUBSOLO, SENDO QUEQUANDO EFETUADAS AS EXPLORACOES NOMEARA TECNICOS HABILITADOS E FARA OSREFERIDOS REGISTROS NO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOSMINERAIS) E NOS OUTROS COMPETENTES, INCLUSIVE NOS AMBIENTAIS *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: SERVICOS DE TERRAPLANAGEM EOUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRAS; OBRAS DE URBANIZACAO NA AREA DE ENGEN-HARIA CIVIL; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; EDIFICACOES E PAVIMENTACOES;CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JUCELINO JOSE KELLNER

Responsabilidade Técnica aprovada em 02/12/2016

Registro: SC S1 074962-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500190501

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:00:52 do dia 22/05/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: CH1E-4806-69H0-3135

284



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JUCELINO JOSE KELLNER

Aprovado em: 16/11/2005

CPF: 006.208.699-50

Registro: SC S1 074962-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500190501

Endereço: ESTRADA RIO NEGRO 3566 CASA COLONIAL
89288-440 SAO BENTO DO SUL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 03/09/2005

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:33:44** do dia **18/05/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **4H91-F274-97H0-B1F4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2006

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Ass. Bus H

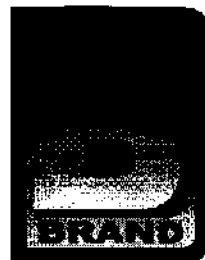
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388/3633-4128(fax)

E-mail: bracor@terra.com.br



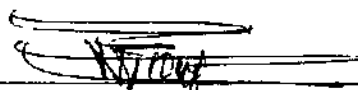
285

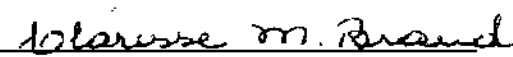
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 008/2018

Os signatários da presente, Sr. Ivo Ingo Brand, portador da Cédula de Identidade RG nº 119.754-1 SESP-SC, e CPF nº 004.230.849-68, e a Sra. Clarisse Maria Brand, portadora da Cédula de Identidade RG nº 251.694-2, e CPF nº 311.382.509-10, representantes legais constituídos da proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda., declaram que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da concorrência supramencionada.

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.


IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68


CLARISSE MARIA BRAND
RG nº 251.694-2
CPF 311.382.509-10

ab. 3us x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

286

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08 /2018

Declaramos que o Engenheiro Civil JUCELINO JOSE KELLNER CREA nº SC 074962-3 da proponente BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Piên, 22 de Agosto de 2018.

Isabelle B Malaquias

Isabelle Barcelos Malaquias, RG 25.816.878-X SSP-SP

Jucelino Jose Kellner

Jucelino Jose Kellner, RG 3.270.398, CREA-PR 074962-3

Ass.
B. H.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail:bracor@terra.com.br

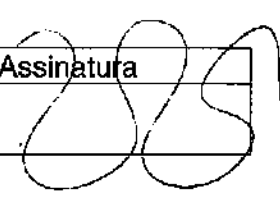


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

287

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

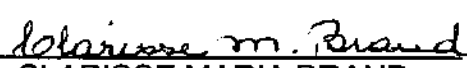
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaram que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Assinatura
1	Jucelino Jose Kellner	Engº Civil	SC 074962-3 Visto PR 98139	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.


IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68


CLARISSE MARIA BRAND
RG nº 251.694-2
CPF 311.382.509-10

ab. Bus H
D



ATESTADO TÉCNICO

288

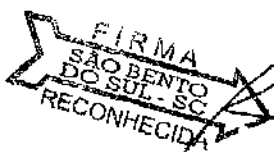
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita sob CNPJ nº 86.051.398/0001-00, com sede a Rua Jorge Lacerda, nº 75, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-SC, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual 256.808.198, estabelecida à Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, registro no CREA-SC 040377-9, executou a pavimentação asfáltica das Ruas Wilfried Antonio Weihermann, Rua C, Rua D e Rua Luis C. Contesini, localizadas no Bairro Lençol, conforme contrato firmado com a Prefeitura de São Bento do Sul nº 130/2016, Estado de Santa Catarina.

Compreendendo os seguintes serviços: pavimentação asfáltica com CBUQ, sinalização viária Horizontal e Vertical e drenagem, conforme ART de execução nº 6426842-5, assinada por Jucelino Jose Kellner, engenheiro civil, CREA-SC 074962-3, como descrito abaixo:

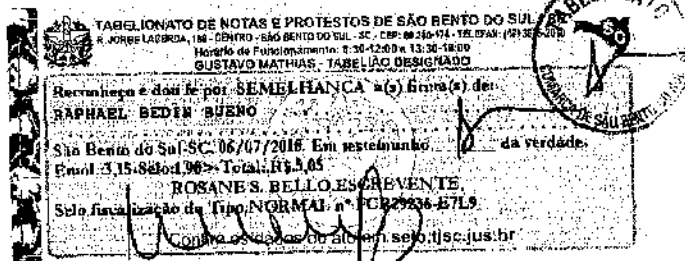
Item	Descrição		Quantidade
01	Pavimentação Asfáltica	Execução	1.135,84 m²
02	Sinalização Viária Horizontal	Execução	1.135,84 m²
03	Sinalização Viária Vertical	Execução	1.135,84 m²
04	Drenagem	Execução	56,80 m²

Período de execução da obra/serviço: 20/12/2017 a 21/02/2018.

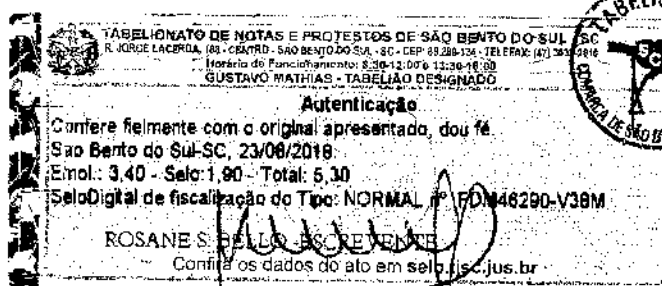
São Bento do Sul, 22 de Maio de 2018.



Raphael Bedin Bueno
Engenheiro Civil - CREA 112484-0
Fiscal de Obra - ART nº 6032678-6



Rua Jorge Lacerda, 75 - Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC www.saobentodosul.sc.gov.br
Fone: (47) 3631-6000 / e-mail: prefeitura@saobentodosul.sc.gov.br



Ab.
Bus
Q

289

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018094826

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JUCELINO JOSE KELLNER**

Registro.....: SC S1 074962-3

C.P.F.....: 006.208.699-50

Data Nasc.....: 18/04/1980

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 03/09/2005 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 6426842-5

Empresa.....: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL

Endereço Obra: RUA WILFRIED ANTONIO WEIHERMANN SN

Bairro.....: LENCOL

89290 - SAO BENTO DO SUL

- SC

Registrada em: 20/12/2017

Baixada em.. 10/07/2018

Período (Previsto) - Início: 20/12/2017 Término.....: 20/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.135,84 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.135,84 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.135,84 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 56,80 METRO(S) QUADRADO(S)

DIZ RESPEITO A OBRAS NA RUA WILFRIED ANTONIO WEIHERMANN BAIRRO LENCOL NO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL COM VALOR CONTRATUAL DE R 360 000 00

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800061274, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018094826

13/07/2018, 10:48:45

Certidão de Acervo Técnico nº 252018094826 emitida em 13/07/2018

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018094826

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

290



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



vinculada ou direcionada ao portal do processo nº 7.00000.12.14
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

13/07/2018, página 2 de 3
CAT nº 252018094826



Handwritten signatures and initials:
BWS
ab.
H
[Signature]

ATESTADO TÉCNICO

291

Eu, **ELCIOMAR PEDRO GROHSKOPF**, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 1.096.994 SESP/SC, inscrito sob CPF nº 607.266.609-49, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **MARLISE FLEISCHMANN GROHSKOPF**, brasileira, cabeleireira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.371.902 - SESP/SC, inscrita sob CPF nº 811.862.909-00, residentes domiciliados à Rua Arapongas, nº 584, bairro Colonial, no município de São Bento do Sul/SC, neste ato representado pelo seu procurador **FABIANO VIEIRA RUDORF**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 2.922.142- SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 988.675.809-06, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 321, bairro Centro, neste município, atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-SC, que a empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, inscrição Estadual 256.808.198, estabelecida à Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, registro no CREA-SC 040377-9, projetou e executou as obras do **Loteamento Residencial Olímpia**, localizada na Rua João Pauli, s/nº, bairro Colonial, no município de São Bento do Sul/SC, sendo que a obra já está concluída.

Compreendendo os seguintes serviços: Loteamento, terraplenagem, drenagem, rede de águas pluviais, sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, conforme ART de execução nº 6037795-6, assinada por **Jucelino Jose Kellner**, engenheiro civil, CREA -SC 074962-3, como descrito abaixo:

Item	Descrição		Quantidade
01	Loteamento	Execução	86.007,55 m²
02	Terraplenagem	Execução	86.007,55 m²
03	Drenagem	Dimensionamento/Execução	86.007,55 m²
04	Rede de Águas Pluviais	Execução	86.007,55 m²
05	Sistema de Abastecimento de Água	Projeto/Execução	86.007,55 m²
06	Sistema de Esgotamento Sanitário	Projeto/Execução	86.007,55 m²

Período de execução da obra/serviço: 08/12/2016 com término em 08/12/2017.

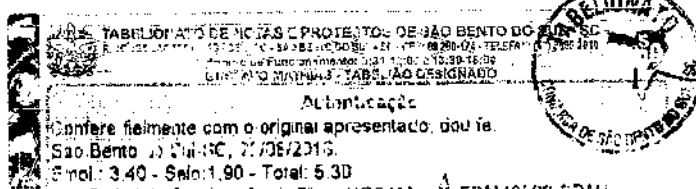
São Bento do Sul, 08 de Dezembro de 2017.

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

ELCIOMAR PEDRO GROHSKOPF

MARLISE FLEISCHMANN GROHSKOPF

(Neste ato representados pelo seu procurador Fabiano Vieira Rudorf)



as. Bus

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018093940

Atividade concluída

292

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JUCELINO JOSE KELLNER**

Registro.....: SC S1 074962-3

C.P.F.....: 006.208.699-50

Data Nasc.....: 18/04/1980

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 03/09/2005 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 6037795-6

Empresa.....: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Proprietário.: ELCIOMAR PEDRO GROHSCOPF

Endereço Obra: RUA JOAO PAULI S N

Bairro.....: COLONIAL

89290 - SAO BENTO DO SUL

- SC

Registrada em: 08/12/2016

Baixada em.. 12/06/2018

Período (Previsto) - Início: 08/12/2016 Término.....: 08/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

EXECUCAO

LOTEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 86.007,55 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 86.007,55 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 86.007,55 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 86.007,55 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 86.007,55 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 86.007,55 METRO(S) QUADRADO(S)

Handwritten signatures and initials:
AB.
BW
H

Handwritten mark:
X

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018093940

Atividade concluída

293

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800054700, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018093940

15/06/2018, 14:05:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT, vinculado ao direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800054700 CAT nº 252018093940 de 15/06/2018, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018093940 emitida em 15/06/2018

Handwritten signatures and initials.

CONTRATO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Por este instrumento particular, que entre si fazem, de um lado BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pessoa jurídica, estabelecida à Travessa José Zipperer, 144, 1º andar, Centro, inscrita no CNPJ nº 76.601.053/0001-20, neste ato representada por IVO INGO BRAND, brasileiro, casado, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, São Bento do Sul - SC portador do CPF nº 004.230.849-68, doravante denominado como CONTRATANTE.

E de outro lado, como CONTRATADO o Sr. JUCELINO JOSÉ KELLNER, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade 9/C*3.270.398, e inscrita no CPF nº 006.208.699-50, carteira profissional nº 074962-3 / SC, residente e domiciliado a Rua Estrada Rio Negro 356, Bairro Rio Negro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços como Responsável Técnico onde o CONTRATADO deve prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO é de prazo 09/11/2020, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser RESCINDIDO mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia de R\$ 2.640,00 mensais para 15 horas semanais trabalhadas, que é de 14h00min as 17h00min, com uma carga horária de 3 (três) horas diárias.

2257

B.



W.S.
BWS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

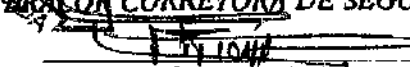
Fica eleito o Foro de São Bento do Sul para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

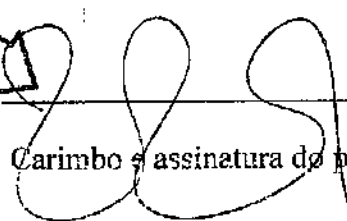
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

São Bento do Sul (SC), 09 de novembro de 2016.

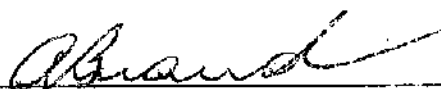
FIRMA
SÃO BENTO DO SUL - SC
RECONHECIDA

CONTRATANTE:
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Carimbo e assinatura da empresa

FIRMA
SÃO BENTO DO SUL - SC
RECONHECIDA

CONTRATADO:

Carimbo e assinatura do profissional

TESTEMUNHAS:

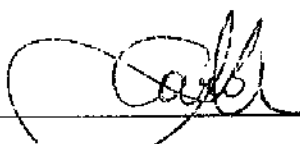


Assinatura

CPF nº 028.687.179-34

RG. nº 119750 9ª R. SC

TESTEMUNHAS:



Assinatura Caroline Mallon
043.663.589-56

CPF nº

RG. nº 3211283

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
Nº 028.687.179-34
Nº 119750 9ª R. SC
Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
JUCELINO JOSE KELLNER
São Bento do Sul - SC, 09/11/2016, em testemunho de
Fol. 02, 75 Selos 70 Total R\$ 5,25
Fol. 02, 75 Selos 70 Total R\$ 5,25
Selo fiscalização do Tipo NGR, AL. n.º 4029-7071
Carimbo das Cidades de São Bento do Sul, SC

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
Nº 043.663.589-56
Nº 3211283
Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
IVY INGO BRAND
São Bento do Sul - SC, 09/11/2016, em testemunho de
Fol. 02, 75 Selos 70 Total R\$ 5,25
Fol. 02, 75 Selos 70 Total R\$ 5,25
Selo fiscalização do Tipo NGR, AL. n.º 4029-7071
Carimbo das Cidades de São Bento do Sul, SC

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388/3633-4128(fax)

E-mail: bracor@terra.com.br



296

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos que possuímos e disponibilizamos as máquinas, veículos e equipamentos abaixo relacionados, para a execução das obras contratadas.

Edital de Tomada de Preços nº 008/2018

Proponente: Bracor Corretora de Seguros Ltda.

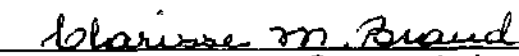
Município: Piên/ Paraná

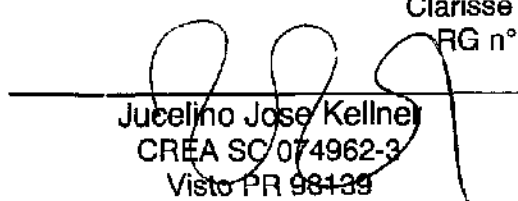
Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, frenagem e ensaios tecnológicos, da Rua Manaus e Rua Diadema, no Centro de Piên.

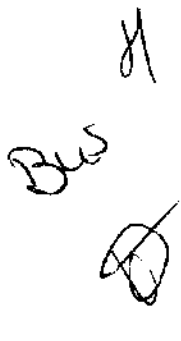
Ordem	Especificação Equipamentos/Equipes	Qtd	Potência / Capacidade	Ano	Estado de Conservação
1	Carregadeira Frontal de Pneus	1	1,70 m³	2001	Operacional Pleno
2	Moto Niveladora	1	14 TON.	1980	Operacional Pleno
3	Rolo Vibratório liso/ corrugado	1	25 TON.	2009	Operacional Pleno
4	Rolo de Pneus	1	14 TON.	2010	Operacional Pleno
5	Trator de Pneus Valtra A850	1	105 HP	2011	Operacional Pleno
6	Grade de Disco	1	18 x 24		Operacional Pleno
7	Caminhão Irrigador (caminhão pipa)	1	15.000 Litros	2001	Operacional Pleno
8	Usina de Asfalto para Concreto Betuminoso Usinado a Quente(CBUQ)	1	20 / 60 TON/H		Operacional Pleno
9	Vibro - Acabadora para Asfalto (de pneus ou esteira)	1	90 HP	2010	Operacional Pleno
10	Caminhão Espargidor (com barrilete e caneta espargidora) e dispositivo de pré-aquecimento	1	6.000 Litros	1994	Operacional Pleno
11	Retro-escavadeira	2	0,35 m³	2007	Operacional Pleno
12	Trator esteira	2		1994	Operacional Pleno
13	Betoneira	2	400 Litros		Operacional Pleno
14	Escavadeira Hidráulica	3		2010	Operacional Pleno
15	Caminhão Caçamba 2423K	8		2013	Operacional Pleno
15	Caminhão 712 - Carroceria	1		2000	Operacional Pleno
17	Equipe Completa de topografia topógrafo/nivelador, auxiliar, condução e equipamentos topográficos necessários	1			Operacional Pleno

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.


Bracor Corretora de Seguros Ltda
Ivo Ingo Brand
RG nº 119.754-1


Bracor Corretora de Seguros Ltda
Clarisse Maria Brand
RG nº 251.694-2


Jucelino Jose Kellner
CREA SC 074962-3
Visto PR 98439


Handwritten initials: H, BWS, WS.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388/3633-4128(fax)

E-mail:bracor@terra.com.br



297

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

PROPONENTE: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

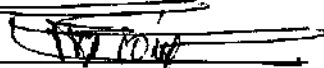
MUNICÍPIO/ LOCAL DA OBRA: PIEN, REGIAO CENTRAL

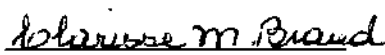
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

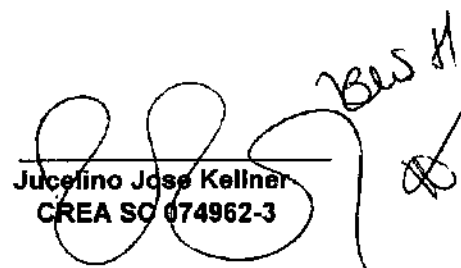
PRAZO EXECUÇÃO: 240

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
1	Carregadeira Frontal de Pneus	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1					
2	Moto Niveladora	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
3	Rolo Vibratório liso/ corrugado	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
4	Rolo de Pneus	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE			1	1	1	1	1	1
5	Trator de Pneus Valtra A850	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1		
6	Grade de Disco	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
7	Caminhão Irrigador (caminhão pipa)	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE			1	1	1	1	1	1
8	Usina de Asfalto para Concreto Betuminoso Usinado a Quente(CBUQ)	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE			1	1	1	1	1	1
9	Vibro - Acabadora para Asfalto (de pneus ou esteira)	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE			1	1	1	1	1	1
10	Caminhão Espargidor (com barrilete e caneta espargidora) e dispositivo de pré-aquecimento	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE			1	1	1	1	1	1
11	Retro-escavadeira	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
12	Trator esteira	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1					
13	Betoneira	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
14	Escavadeira Hidráulica	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	2	2	2	1	1	1		
15	Caminhão Caçamba 2423K e 2726K	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	4	4	3	3	3	3	2	1
16	Caminhão 712 - Carroceria	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
17	Equipe Completa de topografia topógrafo/nivelador, auxiliar, condução e equipamentos topográficos necessários	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.


Ivo Ingo Brand
RG 19.754-1
CPF 004.230.849-68


Clarisse Maria Brand
RG 251.694-2
CPF 311.382.509-10


Jucelino Jose Kellner
CREA SC 074962-3
BES H
ab.

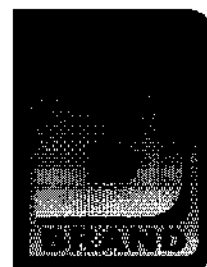
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br



298

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital Tomada de Preço nº 008/2018.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice	
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	6.040.431,80/ 973.299,94	6,21	✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	6.040.431,80/ 973.299,94	6,21	✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	15.227.730,23/ 973.299,94	15,65	✓

AC - ativo circulante

AP - ativo permanente

PC - passivo circulante

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.

Bracor Corretora de Seguros Ltda.

Representante: Ivo Ingo Brand

RG nº 119.754-1

Bracon Serviços Contábeis Ltda

Contador: Gerson Antonio Berckert

CRC nº 12076/0-9

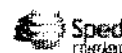
Bracor Corretora de Seguros Ltda.

Representante: Clarisse Maria Brand

RG nº 251.694-2

Bus
Ag.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.601.053/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
 NIRE: 42200593255
 CNPJ: 76.601.053/0001-20
 Número de Ordem: 35
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: SAO BENTO DO SUL
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/03/1983
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 35
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18538
 Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.E9.B8.1E.EF.80.F3.B7.23.DA.A6.0D.DB.CC.86.B0.A4.26.D1.2F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

41

8
 B
 P
 consuntivos
 des.
 05.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.E9.B8.1E.EF.80.F3.B7.23.DA.A6.0D.DB.CC.86.B0.A4.26.D1.2F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2015.

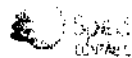
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and the text "BWS", "consuado", and "AB".

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.601.053/0001-20

301

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 14.567.921,81	R\$ 15.227.730,23
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.613.242,96	R\$ 6.040.431,80
DISPONÍVEL	R\$ 4.442.608,27	R\$ 4.871.375,28
CAIXA	R\$ 3.726.649,51	R\$ 4.502.215,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 99.769,51	R\$ 30.784,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 616.189,25	R\$ 338.375,18
CLIENTES	R\$ 431.659,24	R\$ 84.631,11
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 431.659,24	R\$ 84.631,11
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 736.938,34	R\$ 1.084.425,41
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 359.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 714.856,83	R\$ 714.856,83
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 22.081,51	R\$ 10.568,58
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 2.037,11	R\$ 0,00
DESPEAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 2.037,11	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 8.954.678,85	R\$ 9.187.298,43
INVESTIMENTOS	R\$ 11.080,53	R\$ 12.289,38
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 642,36	R\$ 1.851,21
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 10.438,17	R\$ 10.438,17
IMOBILIZADO	R\$ 8.943.598,32	R\$ 9.175.009,05
IMOBILIZADO TÉCNICO	R\$ 8.970.452,53	R\$ 9.036.623,11
TERRENOS	R\$ 433.393,98	R\$ 433.393,98
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 70.428,59	R\$ 235.666,74
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (530.676,78)	R\$ (530.676,78)
PASSIVO	R\$ 14.567.921,81	R\$ 15.227.730,23
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 592.841,85	R\$ 973.299,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 111.128,11	R\$ 867.259,97
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 867.259,97
FINANCIAMENTOS	R\$ 111.128,11	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 246.433,34	R\$ 19.869,65
FORNECEDORES	R\$ 246.433,34	R\$ 19.869,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 172.527,14	R\$ 28.455,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 172.527,14	R\$ 28.455,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.E9.B8.1E.EF.80.F3.B7.23.DA.A6.0D.DB.CC.86.B0.A4.26.D1.2F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bus
Amorand
ad.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 76.601.053/0001-20

302

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 62.753,26	R\$ 57.714,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 30.145,79	R\$ 23.526,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.551,11	R\$ 12.941,64
PROVISÕES	R\$ 23.056,36	R\$ 21.246,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.975.079,96	R\$ 14.254.430,29
CAPITAL SOCIAL	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 7.975.079,96	R\$ 8.254.430,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 7.975.079,96	R\$ 8.254.430,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.E9.B8.1E.EF.80.F3.B7.23.DA.A6.0D.DB.CC.86.B0.A4.26.D1.2F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

1. **Introduction**

303

8
B. B. B.
ommand
A.S.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

304

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5757088

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, portador do CNPJ: 76.601.053/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 22 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº: 7862539


as.
bus
S

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail:bracor@terra.com.br



305

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018

Os signatários da presente, em nome da proponente **Bracor Corretora de Seguros Ltda.**, declaram, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2018.

IVO INGO BRAND

RG nº 119.754-1

CPF 004.230.849-68

CLARISSE MARIA BRAND

RG nº 251.694-2

CPF 311.382.509-10

ab. 30/8
H
X



Prefeitura Municipal de Piên

306

PROTOCOLO

Processo: 1831 / 2018

Requerente: **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Contato: **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018
FORNECEDOR: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Agosto de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1831 / 2018

Requerente: **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Contato: **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018
FORNECEDOR: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Agosto de 2018.

PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Requerente



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Provedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	03620927000112
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03620927000112!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 03620927000112**Data da consulta:** 30/08/2018 09:20:43**Data da última atualização:** 30/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

309

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
ENVELOPE Nº 1- HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 30/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

310

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 315

Nome/Razão Social: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.		
Endereço: Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Figueirinha – Guaramirim/SC - CEP: 89.270-000		
E-mail: Grazlele.paviplan@terra.com.br	Telefone: (47) 3372-1502	Fax: (47) 3372-1502
CNPJ: 03.620.927/0001-12	Inscrição Estadual: 253.992-443	Inscrição Municipal: 5909
Responsável pela Empresa: Maurício Vogelsanger	RG: 2/R-2.191.067/SC	CPF: 638.924.309-00
Objeto Social: Serviços de terraplanagem, pavimentação, asfaltamento de estradas e vias urbanas e particulares, o aproveitamento de jazidas no território nacional, serviços de construção civil, transporte rodoviário de cargas em geral, serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento em geral.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 230/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 27/08/2018

ab. Bus
[Signature]
[Signature]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 1726/2018.

MODELO Nº 13

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceara + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

O signatário da presente, o senhor Mauricio Vogelsanger, representante legalmente constituído da proponente PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guaramirim, SC, em 29 de agosto de 2018.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mariele B. de Souza
Eng^a. Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mauricio Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 635.824.309-00



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
PROCESSO Nº 1726/2018.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, Mauricio Vogelsanger, RG nº 2.191.067, legalmente nomeado representante da proponente PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.620.927/0001-12, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Guaramirim, SC, em 29 de agosto de 2018.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mariele B. de Souza
Engª. Mariele B. de Souza Lehnert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mauricio Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.308-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,****313**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.620.927/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANELIO NICOCELLI	NÚMERO 1720	COMPLEMENTO
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO FIGUEIRINHA	MUNICÍPIO GUARAMIRIM
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (47) 3205-5000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/08/2018** às **13:54:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

314

Maurício Vogelsanger, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, divorciado, nascido em 04/09/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº 2/R-2.191.067, emitida pela SSP/SC, CPF nº 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua Germano Marquardt, nº 187, Bairro Vila Lalau, Cep 89256-200.

Marta Regina Vogelsanger, brasileira, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascida em 12/10/1963, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.133.723-0, emitida pela SESP/SC, CPF nº 568.131.479-00, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Moser, nº 622, Bairro Vila Nova, Cep 89237-300.

Únicos sócios da Sociedade Limitada "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.", com sede no município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202782055 em 01/02/2000, última alteração contratual em 10/06/2013, CNPJ/MF sob o nº 03.620.927/0001-12, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes de lucros acumulados, integralizados neste ato pelos sócios, proporcionalmente a participação no capital social.

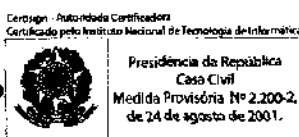
Segunda: Em razão dessa modificação na sociedade a cláusula sexta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Maurício Vogelsanger	70%	1.050.000	R\$ 1.050.000,00
Marta Regina Vogelsanger	30%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

12ª Alteração Contratual
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
1 de 8

Documento Assinado Digitalmente 15/07/2018
Junta Comercial da Santa Catarina
CNPJ: 63.585.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Handwritten notes and signatures:
AB.
meu Bus H
[Signature]
[Signature]

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

JUCESC 1729

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."**

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

- Serviços de terraplenagem, pavimentação, asfaltamento de estradas e vias urbanas e particulares, o aproveitamento de jazidas no território nacional, serviços de construção civil e transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comércio atacadista de asfalto quente e frio.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede no município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000.

Cláusula 4ª - A sociedade mantém um filial na Rodovia SC 301, nº 3815, KM 139, Bairro Fragosos, Cep 89294-000, município de Campo Alegre, estado de Santa Catarina, devidamente registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42900925960 em 04/04/2011 e no CNPJ/MF sob o nº 03.620.927/0003-84, destacado para a mesma o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), explorando as atividades de **Serviços de terraplenagem, pavimentação, asfaltamento de estradas e vias urbanas e particulares, o aproveitamento de jazidas no território nacional, serviços de construção civil e transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento**, tendo iniciado suas atividades em 15 de Abril de 2011.

Cláusula 5ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28 de Dezembro de 1999.

Cláusula 6ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos (as) os (as) sócios (as).

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

12ª Alteração Contratual
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
2 de 8

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."**

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Maurício Vogelsanger	70%	1.050.000	R\$ 1.050.000,00
Marta Regina Vogelsanger	30%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio (os/a/as) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 10ª - Em caso de aumento de capital, os (as) sócios (as) o (a) subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os (as) sócios (as) renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 11ª - Os (as) sócios (as) não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 12ª - A Sociedade é administrada pelo sócio **Maurício Vogelsanger**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade sempre que necessário manterá em suas instalações ou em seu quadro pessoal, um profissional devidamente habilitado e registrado junto ao seu devido Conselho Regional, o qual assumirá todas as responsabilidades perante seu Conselho, e demais órgãos competentes.

Cláusula 13ª - O (os/a/as) administrador (es/as) responde (m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

AS.
BWS
meu
H
Q

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

Cláusula 14ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as).

Cláusula 15ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o (os/a/as) administrador (es/a/as) está (ão) obrigado (os/a/as) a prestar ao (a/as) sócio (os/a/os), contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe (s) o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 16ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (os/a/as) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) e o (os/a/as) sócio (os/a/as) que prestar (em) serviços à empresa poderá (ão) receber remuneração conforme decidido em assembléia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita por todos (as) os (as) sócios (as).

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

Cláusula 18ª - A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que seus (suas) sócios (as) assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso dos (as) outros (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.

Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá o (a) sócio (a) interessado (a), retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.

Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

Cláusula 19ª - As quotas sociais dos (as) sócios (as), não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incommunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo Segundo: A incommunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 20ª - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos (as) aos (as) sócios (as), diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos (as) sócios (as), podendo os lucros de comum acordo entre os (as) sócios (as), serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 21ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos (as) sócios (as) para:

- a) Tomar as contas dos (as) administradores (as) e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- b) Designar administradores (as), quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 22ª - Por decisão dos (as) sócios (as), poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 23ª - Por decisão da maioria dos (as) sócios (as), a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio (a) no capital social.

Cláusula 24ª - Os (as) sócios (as) são obrigados (as) à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

12ª Alteração Contratual
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
5 de 8

MRV BWS
H
H

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."****DAS REUNIÕES**

Cláusula 25ª - As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas em reunião, que será convocada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as).

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos (as) os (as) sócios (as) comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos (as) os (as) sócios (as) decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos (as) sócios (as) participantes e cópia da ata autenticada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as), ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quinto: A reunião dos (as) sócios (as) instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo dois terços do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 26ª - No caso de um (a) dos (as) sócios (as) desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O (a) sócio (a) que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o (os/a/as) sócio (os/a/as) remanescente (s) terá (ão), no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do (a) sócio (a) notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

Cláusula 27ª - Pode o (a) sócio (a) ser excluído (a) quando a maioria dos (as) sócios (as), representando mais da metade do capital social, entender que um (a) ou mais sócios (as) estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

12ª Alteração Contratual
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
8 de 8

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o (a) acusado (a) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído (a) da sociedade o (a) sócio (a) declarado (a) falido (a), ou aquele (a) cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do (a) sócio (a).

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios (as) ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio (a) por excesso ou mau uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o (a) sócio (a) excluído (a) teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

Parágrafo Quinto: Podem os (as) sócios (as) remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 28ª - O falecimento de qualquer dos (as) quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do (a) de *cujus*, salvo se os (as) sócios (as) remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo (a) de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do (a) sócio (a) falecido (a) serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do (a) de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios (as) quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio (a), não o (a) exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 29ª - Dependem da deliberação dos (as) sócios (as), além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including "AB", "MRV", and "BWS".

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas:

- I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um (a).

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos (as) os (as) sócios (as), ainda que ausentes ou dissidentes.

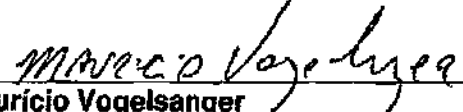
Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos (as) sócios (as) através de reunião devidamente registrada. A reunião dos (as) sócios (as) que decidir a dissolução da Sociedade determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

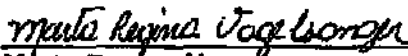
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 30ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Guaramirim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Guaramirim/SC, 20 de Junho de 2013.


Maurício Vogelsanger

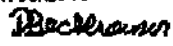

Marta Regina Vogelsanger

12ª Alteração Contratual
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
8 de 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2013 SOB Nº: 20131540181
Protocolo: 13/154018-1, DE 27/06/2013

Empresa: 42 2 0278205 5
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA -



DECLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

322



JUCESC 1736

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CÓDIGO DE ACESSO
06.38.63.05.88 - 03.620.927.000.112

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.620.927/0001-12

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social - 20/06/2013

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
MAURICIO VOGELSANGER

CPF
638.924.309-00

LOCAL

DATA
28/06/2013

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Nº: 05.330.373/0001-44

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 03.620.927/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:01 do dia 14/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2019.

Código de controle da certidão: **70A3.17BF.936D.F233**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AS -
Bws
H
Q
W



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.620.927/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140077160695
Data de emissão:	16/08/2018 16:07:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	15/10/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

AB
Bus
H

Q



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13437/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	189847
CNPJ/CPF:	03.620.927/0001-12	
Endereço:	Rua ANELIO NICOCELLI, 1720	
Complemento:		
Bairro:	FIGUEIRINHA	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 07/11/2018

GUARAMIRIM/SC, 9 de agosto de 2018

as.
BWS
H

Q

IMPRIMIR

VOLTAR

326

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03620927/0001-12
Razão Social: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA ANELIO NICOCELLI 1720 / FIGUEIRINHA / GUARAMIRIM / SC /
89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081409585231735273

Informação obtida em 23/08/2018, às 14:00:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ab.
Zus
J.
12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Certidão nº: 153818096/2018

Expedição: 13/07/2018, às 15:02:27

Validade: 08/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.620.927/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AS. Bus
H
Q



328

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43602/2018**Validade: 24/09/2018****Razão Social:** PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**CNPJ:** 03620927000112**Num. Registro:** 56426**Registrada desde :** 12/03/2014**Capital Social:** R\$ 1.500.000,00**Endereço:** RUA ANÉLIO NICOCELLI, 1720 FIGUEIRINHA**Município/Estado:** GUARAMIRIM-SC**CEP:** 89270000**Objetivo Social:**

Serviços de terraplenagem, pavimentação, asfaltamento de estradas e vias urbanas e particulares, o aproveitamento de jazidas no território nacional, serviços de construção civil e transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento; Comércio atacadista de asfalto quente e frio.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às Atribuições do(s) Profissional(is) Responsável(eis) Técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - THIAGO PAUL**

Carteira: SC-1248570/D Data de Expedição: 08/01/2014

Desde: 12/03/2014 Carga Horária: 44: H/S

Visto Nº: 136861 Data do Visto: 04/02/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - MARIELE BARBOZA DE SOUZA

Carteira: SC-872820/D Data de Expedição: 31/03/2008

Desde: 18/06/2014 Carga Horária: 6: H/D

Visto Nº: 138853 Data do Visto: 25/04/2014

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Aprovado em: 03/03/2000

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Registro: 052579-7

Endereço: RUA ANELIO NICOCCELLI, 1720 FIGUEIRINH

89270-000 GUARAMIRIM SC

Capital social atual: R\$ 1.500.000,00 - HUM MILHAO QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais: SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES, O APROVEITAMENTO DE JAZIDAS NO TERRITORIONACIONAL, SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE OBRAS EM REDE DE AGUA E ESGOTO E SANEAMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE ASFALTO QUENTE E FRIO. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES, SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTER-MUNICIPAL E INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE OBRAS EM REDE DE AGUA E ESGOTO E SANEAMENTO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUIZ ANTONIO VALGAS

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/04/2000

Registro: SC S1 005337-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500697185

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: JOMALEY MOBA LINS

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/01/2010

Registro: SC S1 077530-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500475867

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: MARCELO CORBELLINI RUFATTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/04/2011

Carteira: RS152011-D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 085910-2 por este CREA-SC)

RNP: 2205214870

Título: GEOLOGO

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 ART. 11

Nome: MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2009

Registro: SC S1 087282-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505650217

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: THIAGO PAUL

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2014

Registro: SC S1 124857-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512769267

Arb.
SUS H
Q

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

330

Nome: KARIN SUZAN DE OLIVEIRA SIMAO

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/12/2014

Registro: SC S1 128328-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513335015

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

Nome: FERNANDA VOGELSANGER

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/07/2016

Registro: SC S1 141993-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515419666

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:21:50 do dia 02/04/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: AH6D-9A12-2BH4-21E5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

03



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 1726/2018.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o Sr. Mauricio Vogelsanger, representante legalmente constituído da proponente PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Guaramirim, SC, em 29 de agosto de 2018.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mariele B. de Souza Lehnert
Eng^a. Mariele B. de Souza Lehnert
CREA/SC 087.252-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsanger
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.824.309-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

332

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08 /2018

Declaramos que o Engenheiro Civil THIAGO PAUL CREA nº SC 124857-0 da proponente PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Piên, 27 de Agosto de 2018.


Simon Schneider, RG 6.268.104-7 SSP-PR


Thiago Paul, RG 4.765.794/SSP-SC, CREA: SC 124857-0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

333

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 1726/2018.

MODELO Nº 03.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preços nº 008/2018

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceara + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

Nome da Empresa: Paviplan Pavimentação Ltda

CNPJ nº 03.620.927/0001-12

Endereço: Rua Anélio Nicocelli, 1720, bairro Figueirinha, município de Guaramirim/SC

Fone: 47 33721502

E-mail: graziele.paviplan@terra.com.br

O representante técnico da Paviplan Pavimentação Ltda, Sra. Mariele Barboza de Souza Lehmert devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Guaramirim, SC, em 29 de agosto de 2018.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mariele B. de Souza
Eng.º Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelzang
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 938.924.389-00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018092703

Atividade concluída

334

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT**

Registro..... SC S1 087282-0

C.P.F..... 050.176.149-74

Data Nasc..... 15/04/1985

Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/04/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 6567694-6

Empresa..... PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Contratante.. DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA

Proprietário.. DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF

Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N

Bairro..... BARRA DO RIO CERRO

89250 - JARAGUA DO SUL

- SC

Registrada em: 16/05/2018

Baixada em.. 16/05/2018

Período {Previsto} - Início: 01/04/2014 Término..... 06/02/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Tipo... SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6368161-4

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

EXECUCAO

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 2.329,87 METRO(S) CUBICO(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ... 57.091,32 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 50.748,71 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 17.452,59 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 11.992,65 METRO(S) CUBICO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 28.681,44 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 5.916,47 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 4.042,22 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 25.812,39 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 89.559,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ASFALTICO

ab.
Bens H



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018092703

Atividade concluída

335

Dimensão do Trabalho ... 10.730,47 TONELADA(S)

REMOCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ... 1.211,59 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL, PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

•ART 6567735-0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA

Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF

Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N

Bairro.....: BARRA DO RIO CERRO

89250 - JARAGUA DO SUL - SC

Registrada em: 16/05/2018

Baixada em.. 16/05/2018

Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Tipo....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

REMOCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 771,58 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 1.361,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 1.874,19 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 624,10 METRO(S)

TRAVERSIA

Dimensão do Trabalho ... 63,20 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 3.631,49 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 2.785,00 METRO(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 165,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 185,00 METRO(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 1,73 METRO(S) CUBICO(S)

ELEVADO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 60,05 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

DRENO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092703 emitida em 16/05/2018

Registro realizado eletronicamente para alertar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/certificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756 CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 2 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092703

Atividade concluída

336

Dimensão do Trabalho ... 3.113,40 METRO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

•ART 6567802-2

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA
Proprietário..: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA
Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N
Bairro.....: BARRA DO RIO CERRO
89250 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 16/05/2018 Baixada em.. 16/05/2018
Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018
Autoria: CO-RESPONSÁVEL
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 6,00 METRO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 91,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 23,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 1.586,28 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 127,00 METRO(S)

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 31,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 METRO(S)

DEMOLICAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 29,53 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 456,92 METRO(S) CUBICO(S)

ABD
BWS H



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092703

Atividade concluída

337

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

•ART 6567835-9

Empresa..... PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Contratante... DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA

Proprietário.. DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF

Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N

Bairro..... BARRA DO RIO CERRO

89250 - JARAGUA DO SUL - SC

Registrada em: 16/05/2018

Baixada em.. 16/05/2018

Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

EXECUCAO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 0,37 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 496,50 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 599,65 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ... 68,40 METRO(S) QUADRADO(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 8,87 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 5,61 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 26,00 METRO(S)

MURO

Dimensão do Trabalho ... 121,21 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 3.785,00 METRO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092703

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

338

•ART 6567875-8

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA
Proprietário...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF
Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N
Bairro.....: BARRA DO RIO CERRO
89250 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 16/05/2018 Baixada em.. 16/05/2018
Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018
Autoria: CO-RESPONSÁVEL
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
Tipo....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
EXECUCAO
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ...: 79,99 METRO(S) CUBICO(S)
DEMOLICAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ...: 3,00 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ...: 58,56 METRO(S) CUBICO(S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ...: 302,49 METRO(S) QUADRADO(S)
ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO
Dimensão do Trabalho ...: 4.008,59 QUILOGRAMA(S)
ESCORAMENTO
Dimensão do Trabalho ...: 52,00 METRO(S) CUBICO(S)
FUNDACAO PROFUNDA TIPO TUBULAO
Dimensão do Trabalho ...: 15,00 UNIDADE(S)
ESTAQUEAMENTO
Dimensão do Trabalho ...: 62,76 METRO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES
Dimensão do Trabalho ...: 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO
SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

Registro realizado eletronicamente pelo sistema de registro de ARTs do CREA-SC. Para acessar o código QR impresso na CAT, clique no link: www.crea-sc.org.br/crea/art/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71500044755 de 16/05/2018, página 5 de 10
CAT nº 252018092703

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

at.
BWS H



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092703
Atividade concluída

339

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800044756, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092703

16/05/2018, 15:43:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR imprima a CAT vinculada ou dirija-se ao site: www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756
CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 6 de 10





CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo n.º 00004803/2018 e de acordo com nossos registros, que a Empresa **PAVIPLAN Pavimentação Ltda. (CNPJ 03.620.927/0001-12)**, estabelecida à rua: Rua Anélio Nicocelli - 1720, bairro: Figueirinha, na cidade de Guaramirim - SC, executou para o DEINFRA, no período de **Abri/2014 até Dezembro/2017**, em decorrência do contrato **PJ-227/2013**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Rodovia: SC-110

Obra : JARAGUÁ DO SUL - PÊ DA SERRA (POMERODE) (Extensão: 12,157 KM)

01 - TERRAPLANAGEM

45335	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA COM PEDRA DO PRIMARIO	M3	2.329,870
50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 1	M2	45.870,110
50001	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 2	M2	11.071,210
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 3	M2	150,000
50350	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - DMT= 0,663 KM	M3	50.748,714
52000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	12.521,318
52010	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	4.931,280
52160	CAMADA DRENANTE C/PEDRA PULMAO - FECHAMENTO C/BRITA	M3	11.992,650

02 - PAVIMENTAÇÃO

53000	REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	28.681,440
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	5.916,477
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	4.042,227
53300	IMPRIMAÇÃO	M2	25.812,390
53310	PINTURA DE LIGACÃO	M2	89.559,004
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	10.730,473
82050	REMOÇÃO DE CAMADA GRANULAR	M3	1.211,598
82200	REMOÇÃO DE PAVIMENTO DE CBUQ	M3	771,583
Mob.	INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,650

03 - DRENAGEM

49040	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	1.361,000
55001	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM SOLO	M3	1.247,640
55150	ESCAVAÇÃO DE VALETAS DE PROTEÇÃO	M3	626,550
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	M	624,100
56450	TRAVESSIA SOBRE SARJETA EM ACESSO SECUNDARIO	M	63,200
59750	DRENO TIPO III - EXECUÇÃO	M	1.089,000
60100	DRENO TIPO IX - EXECUÇÃO	M	2.024,400
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	2.631,493



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

341

66000	CORPO DE BSTC D=40 CM COM LASTRO DE BRITA	M	1.863,000
66100	CORPO DE BSTC D=60 CM COM LASTRO DE BRITA	M	884,000
66200	CORPO DE BSTC D=60 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	38,000
79795	REMOCAO DE BUEIRO COM D=20 CM	M	10,000
79800	REMOCAO DE BUEIRO COM D=30 CM	M	12,000
79850	REMOCAO DE BUEIRO COM D=40 CM	M	143,000
82000	REMOCAO DE MEIO-FIO	M	185,000
82300	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	1,730
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	60,050
92158	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE C/REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPC04	M	6,000
92256	CORPO DE BSTC D= 40CM - ENVELOPADO	M	91,000
92687	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=60 CM E H=1,50 M	UNID	5,000
92765	CAIXA COLETORA C/GRELHA FOFO - D=40 CM H=1,50 M	UNID	14,000
92769	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=40 CM E H=1,00 M	UNID	4,000

04 - OBRAS DE ARTE CORRENTES

65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	1.586,287
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	456,924
67150	CORPO DE BSTC D=60 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	10,000
67200	CORPO DE BSTC D=80 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	85,000
67250	CORPO DE BSTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	18,000
67300	CORPO DE BSTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	12,000
67750	CORPO DE BTTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	2,000
68850	CORPO DE BSCC DE 2,5 X 2,0 M 1,0 < H <= 2,5 M	M	2,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	2,000
72480	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	4,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	14,000
72630	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	1,000
72700	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	5,000
72780	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	2,000
72850	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
73800	BOCA PARA BTTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
75300	BOCA PARA BSCC DE 2,5 X 2,0 M - ESCONSIDADE DE 15 GRAUS	UNID	1,000
78400	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,0 M	UNID	1,000
79880	REMOCAO DE BUEIRO COM D=60 CM	M	5,000
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	29,534
67500	CORPO DE BDTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	4,000
68650	CORPO DE BSCC DE 2,0 X 1,5 M 1,0 < H <= 2,5 M	M	2,000
73250	BOCA PARA BDTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
74650	BOCA PARA BSCC DE 2,0 X 1,5 M - ESCONSIDADE DE 15 GRAUS	UNID	1,000
77400	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
78600	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
92055	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC D=80CM, COM H=3,00M	UNID	1,000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

342

06 - OBRAS COMPLEMENTARES

45245	CONCRETO FCK 15 MPA COM BRITA COMERCIAL	M3	0,378
80000	REMOCAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	496,500
81650	REMOCAO E RECALCAMENTO DE PAVIMENTO A LAJOTAS	M2	599,650
81700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UNID	21,000
81950	CALCADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO	M2	68,400
82300	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	8,879
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	5,611
92761	CERCAS DE TELA FIO 14 DE 2" C/MOUROES A 2,5 M - H=2,00 M	M	26,000
92771	EXECUCAO MURO EM ALVENARIA REBOCADO E PINTADO	M2	121,210
00000	REDE DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBO PBA CL 12 JEI 100/110, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E BERÇO DE AREIA	M	2.820,000
00000	REDE DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBO PBA CL 12 JEI 50/60, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E BERÇO DE AREIA	M	965,000

07 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL

45215	CONCRETO MAGRO COM BRITA COMERCIAL	M3	1,290
45215	CONCRETO MAGRO COM BRITA COMERCIAL	M3	1,470
90070	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	1,000
90070	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	2,000
90101	ESCAV. MANUAL P/CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO H<=4,0M C/ESG.	M3	38,560
90101	ESCAV. MANUAL P/CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO H<=4,0M C/ESG.	M3	20,000
90220	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PARA MESOESTRUTURA	M2	105,000
90220	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PARA MESOESTRUTURA	M2	31,000
90220	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PARA MESOESTRUTURA	M2	95,490
90230	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	1.490,000
90230	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	970,000
90500	ESCORAMENTO DE MADEIRA (CIMBRAMENTO)	M3	52,000
90511	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	39,000
90511	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	32,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	487,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	520,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	541,590
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	43,000
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	5,000
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	13,000
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	16,230
92542	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO D=100 CM (P/TUBULÃO)	UNID	15,000
92546	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE CONCRETO 18 X 18 CM - 20 T	M	62,760

16 - MEIO AMBIENTE

50005	BARREIRA DE SILTAGEM	M	116,200
80301	ENLEIVAMENTO PARA TALUDES - GRAMA DE PASTAGEM LOCAL	M2	5.697,500

19 - LIGANTES BETUMINOSOS





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

343

53490	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	529,580
53491	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	529,580
53510	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	27,736
53511	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	27,736
53560	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	39,418
53561	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	39,418

38 - OBRAS DE CONTENÇÃO

45305	ARMADURA ACO CA-50 FORNECIMENTO DOBRAGEM E COLOCACAO	KG	50,000
92010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL NÃO TECIDO 200 G/M2	M2	400,000
92010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL NÃO TECIDO 200 G/M2	M2	830,000
92248	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COLCHOES RENO PVC H=0,17M	M2	300,000

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Mariele Barboza de Souza Lehmert (CREA/SC: 087282-0 e ART n.º 5093713-4), f. Co-responsável Técnica.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 12.747.676,63 (doze milhões, setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Florianópolis, 16 de abril de 2018.

Engº Engº Hamilton Silva Bez Batti
Gerente de Contratos

Engº Engº Antônio Romeu Brando Farias
Diretor de Obras de Transportes

Engº Paulo Roberto Tesseroli França
Presidente

Claudio Chafem Garcia
Consultor Executivo de Infra-Estrutura
DEINFRA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

344

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 1726/2018.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Mariele Barboza de Souza Lehmert	Engenheira Civil	087282-0	11/04/2008	

Guaramirim, SC, em 29 de agosto de 2018.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mariele B. de Souza
Engª. Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

[Assinatura]
Maunício Vogelzang
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 688.924.308-00

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

15/04/1986
MARCELO

CPF: 080.175.145-74

LOG. DE NASC.: JOINVILLE - SC
FILIAÇÃO: SONIO BARBOZA DE SOUZA
MARION BARBOZA DE SOUZA
DOC. APRESENTADO: R.G. 4.200.898-6 SESP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 0-36 DE 18 DE MAIO DE 1996
RG: 4.200.898-6

LOCAL DA EMISSÃO: SUBDELEGACIA DO TRABALHO JOINVILLE
EMISSÃO: 20/12/2008

ASSINATURA DO TITULAR

345
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
139.12879-72-8

NÚMERO
9109828

SERIE
001-0

DT
SC

Marcelo B. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC

Geovana Delagnolo - Tabelião
Rua 28 de Agosto, 1280 Sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a dou fe.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FDF50619-KUS\$) = R\$ 1,90 | ISS = R\$ 0,08 | Total = R\$ 5,38 | Recibo Nº: 517833
Selo Digital de Fiscalização FDF50619-KUS\$

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe Guaramirim-SC - 28 de Junho de 2018

JULIANA SCHROEDER - Escrevente

Horário de atendimento: 09:00h às 18:00h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

Ass. Des. J. H.

TABELIONATO
GUARAMIRIM - SC

CONTRATO DE TRABALHO

03.620.927/0001-12

346

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO
LTDA.

AV. WALDEMAR GRUBER, 172

VIA LALAU - CEP 89270-000

JARAGUÁ DO SUL

00000000000000000000

DIA 05 de Junho de 2016

VALOR DE R\$ 2.790,00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONF. DO TABELÃO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC

Geovana Delagnolo - Tabelião
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FDF80611-799F) = R\$ 1,50 | ISS = R\$ 0,08 | Total = R\$ 4,98 | Recibo N°: 617833
Selo Digital de Fiscalização PD-50611-78SF

Confira os dados do selo em <http://selo.tj.sc.jus.br/>
Dou fé, Guaramirim - SC - 26 de Junho de 2016

JULIANA SCHROEDER - Escrevente

Horário de atendimento: 08:00h às 18:00h - Consulte dados do selo em selo.tj.sc.jus.br

EM BRANCO

as.
BWS
H
Q

Ficha de Registro de Funcionário

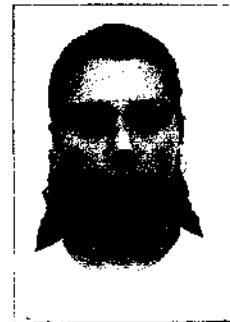
Dados do Empregador

Empresa: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
 CNPJ/CEI: 05.620.927/0001-12
 Atividade: 4513-4/00
 Endereço: Avenida PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, 1878
 Bairro: VILA LAIAU CEP: 89256350
 Município: Jaraguá do Sul - SC

Nº 207

Dados do Funcionário

Nome: MARIELE BARBOSA DE SOUZA Código: 000207
 Pai: SONO BARBOZA DE SOUZA
 Mãe: MARION BARBOZA DE SOUZA
 Nascimento: 15/04/1985 Sexo: Feminino Est. Civil: Solteira Raça/Cor: Branca
 Nacionalidade: Jonyville - SC Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: RUA SEELRWALD, 134
 Bairro: ATIRADOKES CEP: 89.203-240
 Município: Jonyville - SC
 CPF: 050.176.149-74
 RG: 4.200.565-5 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG: 30/04/1997
 Número CTPS: 9198828 Série CTPS: 00001 Estado CTPS: SC Expedição CTPS: 20/12/2005
 PIS: 139.12679.72.8 Cadastro PIS:
 Educação: Superior Completo
 CNH: 02253260830 Categoria CNH: B Validade CNH:
 Reserva: Categoria:
 Banco:
 Sindicato: SINTRA-PAV SIND IND CONST PESADA E OBRAS
 Data Exatidão: Registro Previs: Data Reg. atual



Dados de Estrangeiro

Nome: _____
 Data de Nascimento: _____
 Nacionalidade: _____

Dados de União

Anulação: 05/01/2009
 Opção: Não Data Opção: 05/01/2009 Conto FGTS:
 Cargo: Engenheiro(a) Civil CBO: 214203
 Remuneração: 2.490,00 Modo Pgtor: Dinheiro Período: Mensal
 Organização: PAVIMENTACAO
 Horário: 08:00 às 14:00 14:00 às 17:00

Ficha Familiar: Nome Nascimento Parentesco
 1. SONO BARBOZA DE SOUZA Pai/Mãe
 2. MARION BARBOZA DE SOUZA Pai/Mãe

Registro de vol. 5 de janeiro de 2009

Mariele B. de Souza
 Assinatura Funcionário

Data de dispensa _____ de _____ de _____

Assinatura do Funcionário

Assinatura Direta



AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO

PAVIPLAN

PAVIMENTAÇÃO LTDA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Data: 30/08/2018

348

Local: Piên - PR	Área da Obra: 2.495,50 m²
Lote: 01	Prazo de Execução: 120 dias

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m); Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

ITEM	TIPO	QUANT	POT/CAP.	Nº DE SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	Caminhão espargidor Mercedes Bens - mod. 1414, com barra espargidora, e caneta de	1	136CV / 6000 L	189	1996	Condição operacional plena
2	Caminhão irrigador Mercedes Benz modelo L1214	1	136CV / 6000 L		1990	Condição operacional plena
3	Cavalo Mecânico SCANIA, 142 II	1	388 CV		1986	Condição operacional plena
4	Compactador Corrugado, Tema Terra Turbo SPV 84	1		324 VL		Condição operacional plena
5	Rolo Compactador vibratório Corrugado rebocável, DYNAPAC	1		6778646		Condição operacional plena
6	Compactador de Pneus Autopropulsor Müller,	1		145		Condição operacional plena
7	Compactador Vibratório Autopropelido, marca DYNAPAC, CA 15	1	127	677B643	1992	Condição operacional plena
8	Compactador (Soquete Vibratório) marca WACKER, BS - 62Y,	1	7	718401002	1994	Condição operacional plena
9	Escavadeira Hidráulica de Esteiras CAT, modelo 320 - L	1		75K23431		Condição operacional plena
10	Motoniveladora CATERPILAR, com ripper-escarificador e lâmina, modelo 120 B	1	125	32C01906	1987	Condição operacional plena
11	Motoniveladora marca HUBER WARCO	1		11 DS - 576	1973	Condição operacional plena
12	Pá Carregadeira CASE, (trator industrial), mod. W 36B	1		JHF0018732	1990	Condição operacional plena
13	Placa vibratória marca WACKER, modelo CV 400 D	1		48610776		Condição operacional plena
14	Semi - Reboque carrega tudo rebaixado	1	45000	SR- CIR - 3-45	1997	Condição operacional plena
15	Trator de Esteiras CATERPILLAR, D 6 M - XL	1	140	5WR00347	1997	Condição operacional plena
16	Trator de Esteiras CAT, mod. D8, servo-transmissão.	1		77V08867	1979	Condição operacional plena
17	Usina de asfalto à quente, marca CIFALI, mod. Drum-mixer	1	40 T/hora			Condição operacional plena
18	Tanques para armazenamento de asfalto	2	56000 L			Condição operacional plena
19	Vassoura mecânica	1	*	*	*	Condição operacional plena
20	Vibroacabadora de Asfalto Hidrostática, nº 111, mod. SA115C, CIBER	1		30604450	1997	Condição operacional plena
21	Laboratório de Solos, Betume e concreto	1	*	*	*	Condição operacional plena
22	Instrumental de topografia	1	*	*	*	Condição operacional plena
23	Máquina para cortar asfalto, a gasolina, marca Christensen	1	8,0 HP	*	*	Condição operacional plena
24	Vibrocompactador a gasolina	1	5,0 HP	*	*	Condição operacional plena
25	Retrosescavadeira hidráulica 580 H	1	*	*	*	Condição operacional plena
26	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1524	1	*	CDL 1219	1986	Condição operacional plena
27	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1933	1	*	LYL 9270	1987	Condição operacional plena
28	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1516	1	*	LZE 1533	1981	Condição operacional plena
29	Caminhão Basculante 10 m³ - MB 1318	1	*	GPP 0075	1989	Condição operacional plena
30	Usina de solos	1	*	*	*	Condição operacional plena
31	Mini Escavadeira	1	*	*	*	Condição operacional plena

Nome da empresa: Paviplan Pavimentação Ltda	Data: 30/08/2018	NOME E Nº RG DO RESPONSÁVEL LEG.	NOME E Nº CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
---	------------------	----------------------------------	--

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Engª. Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelzang
Sócio/Proprietário
RG 2.191.087-7 / CPF 638.924.308-00

Rua Anélio Nicocelli, 1720 - Figueirinha - Fone/Fax (47) 3372-1502 - CEP 89270-000 - Cx. Postal 71 - Guaramirim - SC
CNPJ: 03.620.927/0001-12 - Inscr. Est.: 253.992.443 - e-mail: adm.paviplan@terra.com.br

Mariele B. de Souza
Eng^a. Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PREFEITURA MUNICIPAL PIÊN
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. Data: **30/08/2018**

Local: **Piên - PR** Área da Obra: **2.495,50 m²**
Lote: **01** Prazo de Execução: **120 dias**

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m); Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO			
		30	60	90	120
1	Caminhão espargidor Mercedes Bens	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
2	Caminhão irrigador	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
3	Cavalo Mecânico	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
4	Compactador Corrugado	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	
5	Compactador de Pneus Autopropulsor	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
6	Compactador Vibratório Autopropelido	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
7	Compactador Soquete Vibratório	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
8	Escavadeira Hidráulica de Esteiras	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
9	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1	1
10	Pá carregadeira de pneus	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	
11	Placa vibratória	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	
12	Semi - Reboque rebaiado	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
13	Trator de Esteiras	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
14	Usina de asfalto à quente	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1	1
15	Tanques para armazenamento de asfalto	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1	1
16	Vassoura Mecânica	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1	1
17	Vibroacabadora de Asf. Hidrostática, cº 111, mod. SA115C, CIBER	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE		1	1
18	Laboratório de Solos, Betume e concreto	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
19	Instrumental de topografia	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
20	Máquina para cortar asfalto, a gasolina, marca Christensen	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1		
21	Vibrocompactador a gasolina	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	
22	Retroescavadeira hidráulica	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	1
23	Caminhão Basculante	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	4	4	4
24	Usina de solos	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	
25	Mini - Escavadeira	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1	1	

Nome da empresa: **Paviplan Pavimentação Ltda** Data: **30/08/2018** NOME E Nº RG DO RESPONSÁVEL LEGAL: **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA** NOME E Nº CREA DO RESPONSÁVEL: **Mariele B. de Souza Lehmert**

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
03.620.927/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 008/2018 – Processo nº 176/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Liquidez Geral (LG) $LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$	$LG = \frac{(15.245.685,53 + 20.000,00)}{(4.775.613,46 + 1.920.531,14)}$	2,27 ✓
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC/PC$	$LC = \frac{15.245.685,05 \checkmark}{4.775.613,46 \checkmark}$	3,19 ✓
Solvência Geral (SG) $E = (AC+RLP+AP) / (PC + ELP)$	$E = \frac{(15.245.248,05+20.000,00+13.900.120,51)}{(4.775.613,46 + 1.920.531,14)}$	4,35 ✓

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Guaramirim, 29 de Agosto de 2018.

Maurício Vogelsanger
CPF: 638.924.509-00
Sócio Administrador

Vilfred Schapitz
CPF: 381.348.429-53
CRC: 1-SC-016786/O-1
Técnico Contábil

as.

des
H
Q

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.620.927/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
 NIRE 42202782055
 CNPJ 03.620.927/0001-12
 Número de Ordem 20
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município Guarimirim
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 100605

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 20
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 100605
 Data de inicio 01/01/2017
 Data de término 31/12/2017

Handwritten signatures and initials: "BWS", "AS-10", "H", and a large circular stamp.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42202782055	03.620.927/0001-12
NOME EMPRESARIAL	
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9F.1C.D6.D2.2C.5F.6D.DF.FC.65.45.D1.0C.41.81.83.5D.6E.E3.C4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	03620927000112	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA:03620927000112	161179671011792520 610770819370079683 727	02/02/2018 a 02/02/2019	-
Contador	38184842953	VILFRED SCHAPITZ:38184842953	576519579669238292 0	23/08/2017 a 23/08/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9F.1C.D6.D2.2C.5F.6D.DF.FC.65.45.D1
.0C.41.81.83.5D.6E.E3.C4-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/04/2018 às 14:53:00

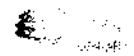
A4.F0.E3.F0.BD.11.66.25
9B.B9.A3.9F.64.F9.F8.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials:
A large signature with "bus" written above it.
Initials "AS" and "H".
A circular stamp or mark.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Capital (R\$)	Reservas Lucros (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Outras Reservas (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	1.500.000,00	17.463.826,22	(-)1.973.836,20	4.898.353,58	(-)29.673,94	3.299.677,90	25.158.345,56
Reserva Legal		2.894.841,44					2.894.841,44
Lucro Acumulado			(-)1.502.477,91	(-)360.081,78	465.600,38		(-)1.396.959,31
Prejuízo Acumulado					(-)885.184,57		(-)885.184,57
Adto.P/Futuro Aumento de Capital						(-)3.299.677,90	(-)3.299.677,90
Saldo Final em 31.12.2017	1.500.000,00	20.358.667,66	(-)3.476.316,11	4.538.271,80	(-)449.258,13	0,00	22.471.365,22

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.1C.D6.D2.2C.5F.6D.DF.FC.65.45.D1.0C.41.81.83.5D.6E.E3.C4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

353

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 32.444.520,75	R\$ 29.167.509,82
CIRCULANTE	R\$ 17.722.333,99	R\$ 15.245.685,53 ✓
DISPONIVEL	R\$ 5.487.058,82	R\$ 7.445.248,05
CAIXA	R\$ 21.750,59	R\$ 20.208,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 597.322,22	R\$ 171.546,18
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 4.867.986,01	R\$ 7.253.493,49
CREDITOS	R\$ 11.319.658,32	R\$ 7.558.678,70
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 5.443.591,94	R\$ 4.556.695,93
TITULOS A RECEBER	R\$ 5.083.024,80	R\$ 1.932.116,96
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 138.342,88	R\$ 98.429,36
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 139.099,73	R\$ 158.963,35
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 500.472,71	R\$ 759.951,89
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	R\$ 15.126,26	R\$ 52.521,21
ESTOQUES	R\$ 635.927,74	R\$ 239.826,14
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 635.927,74	R\$ 239.826,14
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 279.689,11	R\$ 1.932,64
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 279.689,11	R\$ 1.932,64
NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.722.186,76	R\$ 13.921.824,29
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 40.678,88	R\$ 20.000,00 ✓
CREDITOS	R\$ 40.678,88	R\$ 20.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 20.678,88	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 1.703,78	R\$ 1.703,78
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 1.703,78	R\$ 1.703,78
IMOBILIZADO	R\$ 14.679.804,10	R\$ 13.900.120,51 ●
IMOVEIS	R\$ 3.055.565,92	R\$ 3.055.565,92
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 22.322.152,15	R\$ 23.743.378,29
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	R\$ (10.697.913,97)	R\$ (12.898.823,70)
PASSIVO	R\$ 32.444.520,75	R\$ 29.167.509,82
CIRCULANTE	R\$ 5.602.463,06	R\$ 4.775.613,46 ✓
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 5.602.463,06	R\$ 4.775.613,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.213.413,96	R\$ 1.384.729,60
FORNECEDORES	R\$ 2.106.112,79	R\$ 1.376.100,76
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 325.022,57	R\$ 247.905,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 313.550,67	R\$ 285.835,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 995.562,01	R\$ 893.701,81
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL	R\$ 548.377,29	R\$ 522.709,76
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 100.423,77	R\$ 64.630,33
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.683.712,13	R\$ 1.920.531,14
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.683.712,13	R\$ 1.920.531,14 ✓
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.683.712,13	R\$ 1.920.531,14
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	R\$ 1.683.712,13	R\$ 1.920.531,14
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 25.158.345,56	R\$ 22.471.365,22
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.500.000,00 -	R\$ 1.500.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.500.000,00 -	R\$ 1.500.000,00 -
AFAC	R\$ 3.299.677,90	R\$ 0,00
AFAC	R\$ 3.299.677,90	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 17.463.826,22	R\$ 20.358.667,66
RESERVA DE LUCROS	R\$ 17.463.826,22	R\$ 20.358.667,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.894.841,44	R\$ 612.697,56
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ (29.673,94)	R\$ (449.258,13)
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 4.898.353,58	R\$ 4.538.271,80
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (1.973.838,20)	R\$ (3.476.316,11)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 55.810.960,53	R\$ 48.363.584,35
RECEITA DE VENDAS	R\$ 1.641.339,45	R\$ 1.610.111,94
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 539.808,29	R\$ 365.475,00
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 1.101.531,16	R\$ 1.244.636,94
RECEITA DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 54.189.621,08	R\$ 46.753.472,41
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 54.189.621,08	R\$ 46.753.472,41
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.189.427,97)	R\$ (4.089.090,91)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (34,90)	R\$ (82.480,00)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	R\$ (34,90)	R\$ (82.480,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (4.189.393,07)	R\$ (4.006.610,91)
(-) ICMS FATURADO	R\$ (552.830,74)	R\$ (916.363,88)
(-) PIS RECEITA OPERACIONAL	R\$ (362.723,02)	R\$ (313.372,19)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (1.674.106,28)	R\$ (1.446.333,14)
(-) ISS FATURADO	R\$ (1.499.684,39)	R\$ (1.330.541,70)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	R\$ (100.048,66)	R\$ (0,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 51.621.532,56	R\$ 44.274.493,44
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (40.487.247,48)	R\$ (34.352.073,44)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (29.422.798,33)	R\$ (23.533.528,46)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	R\$ (11.064.449,15)	R\$ (10.818.544,98)
LUCRO BRUTO	R\$ 11.134.285,08	R\$ 9.922.420,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.408.038,11)	R\$ (3.575.930,29)
(-) DE VENDAS	R\$ (58.170,81)	R\$ (34.640,37)
(-) DESPESAS C/VENDAS	R\$ (58.170,81)	R\$ (34.640,37)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.956.063,95)	R\$ (3.417.643,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.956.063,95)	R\$ (3.417.643,81)
(-) COM VEICULOS	R\$ (36.084,58)	R\$ (6.676,72)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (36.084,58)	R\$ (6.676,72)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (361.189,04)	R\$ (193.647,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (361.189,04)	R\$ (193.647,71)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.450,27	R\$ 76.678,32
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 3.450,27	R\$ 76.678,32
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 6.726.246,97	R\$ 6.346.489,71
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ (4.731,18)	R\$ (196.416,81)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 190.000,00	R\$ 510.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 190.000,00	R\$ 510.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (194.731,18)	R\$ (706.416,81)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (194.731,18)	R\$ (706.416,81)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 6.721.515,79	R\$ 6.150.072,90
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 38.252,18	R\$ (95.854,68)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 289.047,20	R\$ 160.555,55
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 289.047,20	R\$ 180.555,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (250.795,02)	R\$ (256.410,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (250.795,02)	R\$ (256.410,24)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 6.759.767,97	R\$ 6.054.218,21
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (644.250,30)	R\$ (535.181,03)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (644.250,30)	R\$ (535.181,03)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (1.217.164,09)	R\$ (980.765,38)
(-) PROVISAO PARA IR	R\$ (1.217.164,09)	R\$ (980.765,38)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 4.898.353,58	R\$ 4.538.271,80



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5635734

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Guaramirim, com distribuição anterior à data de 09/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 03.620.927/0001-12. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Guaramirim, segunda-feira, 9 de julho de 2018.

PEDIDO Nº:

7680864



Handwritten signature and initials:
Busc
ab.
D



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0278205-5	CNPJ 03.620.927/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 28/12/1999	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANELIO NICOCELLI, 1720, FUGUEIRINHA, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000				
Objeto Social SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO, ASFALTAMENTO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES. O APROVEITAMENTO DE JAZIDAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE OBRAS EM REDE DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE ASFALTO QUENTE E FRIO.				
Capital: R\$ 1.500.000,00 ✓ (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 ✓ (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAURICIO VOGELSANGER 638.924.309-00	1.050.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARTA REGINA VOGELSANGER 568.131.479-00	450.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/07/2013 Número: 20131540181 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0092598-0 CNPJ: 03.620.927/0003-84 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 301, 3815 - KM 139, FRAGOSOS, CAMPO ALEGRE, SC, 89.294-000, BRASIL				

Florianópolis - SC, quinta-feira, 23 de agosto de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

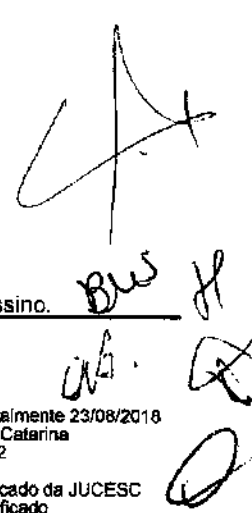
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



Documento Assinado Digitalmente 23/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

360

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 1726/2018.

DECLARAÇÃO DE SUJEICÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaramirim, SC, em 29 de agosto de 2018.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Márcio B. de Souza
Engº Márcio B. de Souza Lehmert
CPF: 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsänger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 636.924.325-00



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

361

Processo: 1829 / 2018

Requerente: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** CNPJ: 01.692.894/0001-90

Contato: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018
FORNECEDOR: GIRALDA CONSTRUTORA

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 29 de Agosto de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1829 / 2018

Requerente: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** CNPJ: 01.692.894/0001-90

Contato: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

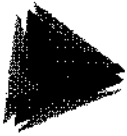
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018
FORNECEDOR: GIRALDA CONSTRUTORA

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 29 de Agosto de 2018.

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS
Requerente



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	01692894000190
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NUNCA ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01692894000190!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 01692894000190**Data da consulta:** 30/08/2018 09:20:43**Data da última atualização:** 30/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Rua: Jußeta Vidal Osório, Nº 396
Centro - CEP 83.782-800
ARAUCÁRIA - PR

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ 01.652.394/0001-90
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018
PREFEITURA DE DIOM - PR
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 09/06/2018
licitacao@giralda.com.br

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122575/2018
Emitido em 23/08/2018 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 01.692.894/0001-90 - GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Endereço Rua Julieta Vidal Osorio, 350 - Centro
CEP: 83702-060 Araucária-PR
Capital Social R\$ 800.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	9068548648	03/08/2018	02/09/2018

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201808210 225185962 1443	21/08/2018	19/09/2018
230-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	220314	10/08/2018	09/09/2018
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	105748/2018	26/07/2018	22/01/2019
7111-1/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	105748/2018	26/07/2018	22/01/2019
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	105748/2018	26/07/2018	22/01/2019
4311-8/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	105748/2018	26/07/2018	22/01/2019
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	105748/2018	26/07/2018	22/01/2019
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	105748/2018	26/07/2018	22/01/2019
230-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	A76A.A8A7. C54F.84F5	04/04/2018	01/10/2018
230-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	018210338-05	14/06/2018	12/10/2018
230-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	149301537	02/05/2018	28/10/2018
230-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	00002528	17/05/2002	



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



366

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122575/2018

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		916		
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	016928940 00190	23/07/2018	23/07/2019
230-5	Alvará de funcionamento	262174/201 8	15/01/2018	15/01/2019
230-5	Certidão Negativa de Falência e Concordata	016928940 00190	25/07/2018	25/10/2018
230-5	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	15	31/12/2017	30/06/2019
230-5	Registro Comercial	416007365 41	26/07/2018	26/10/2018
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	016928940 00190	27/07/2018	27/07/2019
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	64183699	17/05/2002	
230-5	Contrato Social	416007365 41	21/07/2018	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Sem Pendência
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Sem Pendência
4110-0/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Sem Pendência
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Sem Pendência
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Sem Pendência
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Sem Pendência
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Sem Pendência
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Sem Pendência
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Sem Pendência
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Sem Pendência
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Sem Pendência



Bu
ab.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122575/2018

(Continuação)

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência
4321-5/00	Instalações elétricas	Sem Pendência
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Sem Pendência
4391-6/00	Obras de fundações	Sem Pendência
4399-1/01	Administração de obras	Sem Pendência
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Sem Pendência
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Sem Pendência
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Sem Pendência
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Sem Pendência
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Sem Pendência
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Sem Pendência
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
837	Execução de Estrutura Metálica.
850	Execução de manutenção de instalações elétricas
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente
905	Obras e serviços complementares



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



368

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 122575/2018

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
000.025.289-16- ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA	-	01.692.894/0001-90-GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIREL	01.692.894/0001-90-GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI(Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
000.025.289-16- ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA	-	01.692.894/0001-90-GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIREL	01.692.894/0001-90-GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI(Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

MODELO Nº. 13

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Local: Região Central do município;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

Os signatários da presente, os senhores **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira** e **Luis Antônio Romanus Filho**, legalmente constituídos procuradores da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, declaram, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Araucária, 30 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.269/0 - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/0 - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

MODELO Nº 10

370

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Local: Região Central do município;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

Os senhores, **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira**, RG nº. 3.971.593-7 SSP/PR, e **Luis Antônio Romanus Filho**, RG nº. 4.708.144-0 SSP/PR, legalmente nomeados procuradores da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, CNPJ sob o nº. 01.692.894/0001-90, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 08/2018**, declaram sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Araucária, 30 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antônio Romanus Filho
Crea Pr. 28.808/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

MODELO Nº 12

371

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Local: Região Central do município;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

Os signatários da presente, os senhores **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira** e **Luis Antônio Romanus Filho**, legalmente constituídos procuradores da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, declaram sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Araucária, 30 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antônio Romanus Filho
Crea Pr. 28.806/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

372

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.692.894/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1997
NOME EMPRESARIAL GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R JULIETA VIDAL OSORIO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO
CEP 83.702-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAUCARIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIRALDA@GIRALDA.COM.BR	TELEFONE (41) 3031-9262	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2018 às 15:34:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

373

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.692.894/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JULIETA VIDAL OSORIO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO
--------------------------------------	---------------	-------------

CEP 702-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
----------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIRALDA@GIRALDA.COM.BR	TELEFONE (41) 3031-9282
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2018 às 15:34:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

81
BOS
OBS.

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Décima Quinta Alteração Contratual**

374

Giralda Construtora de Obras LTDA

CNPJ 01.692.894/0001-90

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

Angelita Fagundes Chimaida de Lima, brasileira, gerente administrativa, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São João do Triunfo, estado do Paraná, em 21/04/1975, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 000.025.289-16, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral sob n.º 6.418.369-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 17/05/2002, residente e domiciliada na cidade de Araucária, estado do Paraná na Rua Eduardo Wagner, n.º 558, bairro Costeira, CEP: 83.709-240 única sócia da sociedade empresária limitada denominada **Giralda Construtora de Obras LTDA**, com sede na cidade de Araucária, estado do Paraná, na Rua Bento Luiz de França, n.º 442, bairro Cachoeira, CEP: 83.708-590, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41 2 03652812, por despacho em sessão de 18 de Fevereiro de 1997, inscrita no CNPJ sob n.º 01.692.894/0001-90, com data de constituição de 18 de Fevereiro de 1997, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n.º 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Giralda Construtora de Obras EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Quotas	Capital R\$	Porcentagem %
Angelita Fagundes Chimaida de Lima	800.000	800.000,00	100 %

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da presente **EIRELI**, para os ramos de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Décima Quinta Alteração Contratual**

375

Giralda Construtora de Obras LTDA

CNPJ 01.692.894/0001-90

manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção exceto tratores, lavagem de peças de veículos da própria empresa (3314-7/17); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06); Construção e reforma em edificações residenciais (4120-4/00); Edificações, instalações industriais (4120-4/00); Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais (4120-4/00); Obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, (4120-4/00); Serviços de fiscalização de obras (7112-0/00); Serviço de pintura em obras de engenharia civil (4330-4/04); Elaboração de projetos na construção civil (7112-0/00); Consultoria assessoria em arquitetura (7111-1/00); Serviços de consultoria em engenharia civil, hidráulica (7112-0/00); Construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01); Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil (construção) (4391-6/00); Assistência técnica na área de engenharia (7112-0/00); Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas (7112-0/00); Serviços de engenharia ambiental (7112-0/00); Serviços de engenharia consultiva (7112-0/00); Serviços de engenharia de projetos (7112-0/00); Consultoria em engenharia de transporte (7112-0/00); Escritório de engenharia de projetos (7112-0/00); Implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02); Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção) (4211-1/02); Sinalização rodoviária (4211-1/02); Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00); Aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador (4313-4/00); Transporte rodoviário de cargas, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de cargas interestadual (4930-2/02); Transporte rodoviário de cargas intermunicipal (4930-2/02); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de construção civil (7490-1/04); Construção de pontes, túneis, viadutos elevados, passarelas (4212-0/00); Recuperação de obras de arte: pontes, tuneis, viadutos e passarelas (4212-0/00); Construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00); Construção de obras de arte corrente (4212-0/00); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem (4313-4/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00); Construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00); Obras de pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias (4211-1/01); Construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01); Pavimentação de logradouros (4213-8/00); Obras de pavimentação de ruas (4213-8/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Obras de acabamento da construção (4330-4/99); Administração de obras (4399-1/01); Serviços de

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Décima Quinta Alteração Contratual
Giralda Construtora de Obras LTDA
CNPJ 01.692.894/0001-90**

arquitetura (7111-1/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); Demolição de edifícios e estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de terraplenagem (4313-4/00).

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o endereço da presente EIRELI para cidade de Araucária, estado do Paraná, na Rua Julieta Vidal Osório n.º 350, bairro Centro, CEP: 83.702-060.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA**

Giralda Construtora de Obras EIRELI

Angelita Fagundes Chimaida de Lima, brasileira, gerente administrativa, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São João do Triunfo, estado do Paraná, em 21/04/1975, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 000.025.289-16, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral sob n.º 6.418.369-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 17/05/2002, residente e domiciliada na cidade de Araucária, estado do Paraná na Rua Eduardo Wagner, n.º 558, bairro Costeira, CEP: 83.709-240.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e com a denominação de Giralda Construtora de Obras EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.692.894/0001-90, com data da constituição de 18 de fevereiro de 1997, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI declara que se enquadra na condição EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

377

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Décima Quinta Alteração Contratual
Giralda Construtora de Obras LTDA
CNPJ 01.692.894/0001-90**

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem sua sede na cidade de Araucária, estado do Paraná, na Rua Julieta Vidal Osório n.º 350, bairro Centro, CEP: 83.702-060, que é seu domicílio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da EIRELI são os ramos de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção exceto tratores, lavagem de peças de veículos da própria empresa (3314-7/17); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06); Construção e reforma em edificações residenciais (4120-4/00); Edificações, instalações industriais (4120-4/00); Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais (4120-4/00); Obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, (4120-4/00); Serviços de fiscalização de obras (7112-0/00); Serviço de pintura em obras de engenharia civil (4330-4/04); Elaboração de projetos na construção civil (7112-0/00); Consultoria assessoria em arquitetura (7111-1/00); Serviços de consultoria em engenharia civil, hidráulica (7112-0/00); Construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil (construção) (4391-6/00); Assistência técnica na área de engenharia (7112-0/00); Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas (7112-0/00); Serviços de engenharia ambiental (7112-0/00); Serviços de engenharia consultiva (7112-0/00); Serviços de engenharia de projetos (7112-0/00); Consultoria em engenharia de transporte (7112-0/00); Escritório de engenharia de projetos (7112-0/00); Implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção) (4211-1/02); Sinalização rodoviária (4211-1/02); Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00); Aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador (4313-4/00); Transporte rodoviário de cargas, municipal (4930-2/01), Transporte rodoviário de cargas interestadual (4930-2/02); Transporte rodoviário de cargas intermunicipal (4930-2/02); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de construção civil (7490-1/04); Construção de pontes, túneis, viadutos elevados, passarelas (4212-0/00); Recuperação de obras de arte: pontes, túneis,



4

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB N.º 41600736541.
PROTOCOLO: 183315600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Décima Quinta Alteração Contratual
Giralda Construtora de Obras LTDA
CNPJ 01.692.894/0001-90**

viadutos e passarelas (4212-0/00); Construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00); Construção de obras de arte corrente (4212-0/00); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem (4313-4/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00); Construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00); Obras de pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias (4211-1/01); Construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01); Pavimentação de logradouros (4213-8/00); Obras de pavimentação de ruas (4213-8/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Obras de acabamento da construção (4330-4/99); Administração de obras (4399-1/01); Serviços de arquitetura (7111-1/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); Demolição de edifícios e estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de terraplenagem (4313-4/00).

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País.

Titular	Quotas	Capital R\$	Porcentagem %
Angelita Fagundes Chimaída de Lima	800.000	800.000,00	100 %

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **EIRELI** cabe à titular **Angelita Fagundes Chimaída de Lima**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e

5



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Décima Quinta Alteração Contratual**

379

Giralda Construtora de Obras LTDA

CNPJ 01.692.894/0001-90

operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço da titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Ass. Jus

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Décima Quinta Alteração Contratual**

380

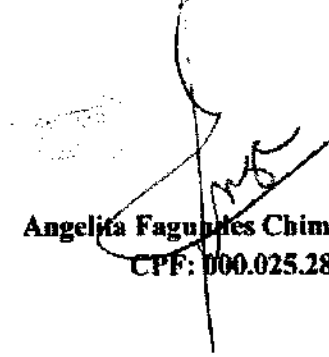
Giralda Construtora de Obras LTDA

CNPJ 01.692.894/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Araucária, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, elaborado em via única para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 08 de Junho de 2018.


Angelita Fagundes Chimaida de Lima
CPF: 000.025.289-16

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
 Viviane Maria Garcia Paes Martins
 Agente Delegada
 Fone: (41) 3642-1133
 Araucaria - Parana

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) de:
 [CCYTYEY00]-ANGELITA FAGUNDES CHINAIZA...
 DE LIMA...
 pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunha da verdade.
 Araucaria, 13 de Julho de 2018

[Assinatura]
 ANA LETICIA MARTINI LIMA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 ALML

FEUNARPEN - SELO DIGITAL
 Ist9Hj . AqLxj . ANTCy - CGd32 . BNZD#
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
 PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802902117. NIRE: 41600736541.
 GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

LIVRO 0324-P

FOLHA 099

RUBRICA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

COD. ESS 0058

PROTOCOLO 0460/18

PÁGINA 001

Rua Diógenes Brasil Lobato, 69 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3642-1133



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** EM FAVOR DE **MURILO GOMES E OUTROS**, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VIREM QUE AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (27/07/2018), NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CARTÓRIO, PERANTE MIM AGENTE DELEGADA, COMPARECEU COMO OUTORGANTE: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA JULIETA VIDAL OSÓRIO, 350, CENTRO, CEP. 83.702-060, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.692.894/0001-90, ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, COM CÓPIAS DO CONTRATO SOCIAL (15ª ALTERAÇÃO), REGISTRADA SOB Nº 41600736541, EM DATA DE 21/07/2018, E CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ATUALIZADA, DATADA DE 26/07/2018, ARQUIVADAS NESTA SERVENTIA NOTARIAL, NO LIVRO 34.CS/P., FOLHAS Nº 035, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA: **ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA**, BRASILEIRA, CASADA, GERENTE ADMINISTRATIVO, IDENTIDADE RG Nº 6.418.369-9-SESP/PR, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 000.025.289-16, NASCIDA EM 21/04/1975, FILHA DE PEDRO CHIMAIDA E DE DULCIA URSULINA FAGUNDES CHIMAIDA, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, À RUA EDUARDO WAGNER, 558, BAIRRO COSTEIRA. A PRESENTE RECONHECIDA COMO A PRÓPRIA, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, MEDIANTE DOCUMENTOS QUE ME FORAM APRESENTADOS DO QUE DOU FÉ. E QUE, POR ESTE INSTRUMENTO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS BASTANTE PROCURADORES: **MURILO GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 7.199.124-5-SESP/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 056.772.379-81, NASCIDO EM 24/09/1987, FILHO DE RENATO JOÃO GOMES E DE MARISE BLITZKOW GOMES, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA AMAZONAS Nº 1136, BAIRRO ÁGUA VERDE, CEP. 80.610-030; **LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 4.708144-0-SESP-PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 853.380.289-72, NASCIDO EM 07/04/1972, FILHO DE LUIS ANTONIO ROMANUS E DE MARIA IGNEZ MARINS ROMANUS, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA, 2520, CASA 14, BAIRRO CAMPO COMPRIDO, CEP. 81210-370; **WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 3.971.593-7-SSPPR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 872.182.409-68, NASCIDO EM 02/07/1968, FILHO DE ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA E DE INDIA O'ARA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA Nº 1797 CASA 05, BAIRRO CAMPO COMPRIDO; **ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS**, BRASILEIRA, CASADA, ARQUITETA, IDENTIDADE RG Nº 4.674.449-7-SESP/PR, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 962.558.209-63, NASCIDA EM 25/09/1972, FILHA DE CARLOS HENRIQUE GIGLIO E DE MARIA CRISTINA PEDROSA GIGLIO, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA, Nº 2520, CASA 14, CEP. 81210-370, BAIRRO CAMPO COMPRIDO; E **SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, TECNÓLOGA EM PROCESSAMENTO DE



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

LIVRO 0324-P

FOLHA 100

RUBRICA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

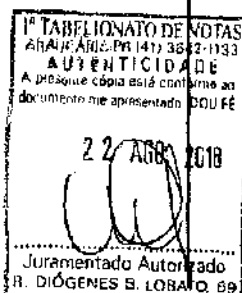
CÓD. ESS 0058

PROTOCOLO 0460/18

PÁGINA 002

Rua Diógenes Brasil Lobato, 69 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3642-1133

DADOS, IDENTIDADE RG Nº 4.338.069-9-SESP/PR, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 738.890.839-00, NASCIDA EM 06/11/1970, FILHA DE EVALDO WALDOW E DE ALICE WALDOW, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA, 1797, CASA 05, BAIRRO CAMPO COMPRIDO, CEP. 81210-370. AOS QUAIS CONFERE OS SEGUINTE PODERES: PARA, SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS PROCURADORES, LIVREMENTE GERIR E ADMINISTRAR TODOS OS BENS, NEGÓCIOS, HAVERES E INTERESSES DA EMPRESA OUTORGANTE, PRATICANDO OS SEGUINTE ATOS: REPRESENTÁ-LA PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, PARAESTATAIS, ADMINISTRATIVAS, JUDICIÁRIAS, EMPRESAS PRIVADAS, PREFEITURA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MINISTÉRIO DA FAZENDA E DEMAIS MINISTÉRIOS; RECEITA FEDERAL E ESTADUAL, JUNTA COMERCIAL E ESTADUAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTA DE CONCILIAÇÃO, SINDICATOS, INSS, PARANÁ PREVIDÊNCIA, IPMC, IAPAS, CREA, INCRA, IBAMA, INSTITUTOS AMBIENTAIS, NOTADAMENTE JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEPAR E COPEL; SEPROC, PROCON, DELEGACIAS DE POLÍCIA, POLÍCIA FEDERAL, DETRAN, ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, TERCEIROS EM GERAL, CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CARTÓRIOS DE PROTESTO E DEMAIS OFÍCIOS E SERVENTIAS DE JUSTIÇA; PERANTE IMOBILIÁRIAS E/OU ADMINISTRADORAS DE BENS, COMPANHIAS DE SEGURO EM GERAL, ÓRGÃOS FILIADOS AO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, COMPANHIAS DE CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS, DEPARTAMENTOS, DELEGACIAS OU DIVISÕES E ONDE MAIS NECESSÁRIO FOR E COM ESTA SE APRESENTAR, AÍ TRATANDO DE TODOS E QUAISQUER ASSUNTOS DE INTERESSE E NA DEFESA DELA OUTORGANTE, REQUERENDO, ALEGANDO E ASSINANDO O QUE CONVIER; REQUERER E RETIRAR CARTÕES DE CRÉDITOS; PRODUIR E APRESENTAR PROVAS; JUNTAR, DESENTRANHAR E APRESENTAR DOCUMENTOS; FIRMAR RECIBOS, GUIAS, TERMOS, DECLARAÇÕES, REQUERIMENTOS, OFÍCIOS, FORMULÁRIOS, FOLHAS OU LIVROS; RECEBER TODAS E QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DEVIDAS À MANDANTE, DANDO AS RESPECTIVAS QUITAÇÕES; ASSINAR CONTRATOS CONSTITUTIVOS, ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DISTRATOS SOCIAIS, E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONCORDAR OU DISCORDAR COM O QUE CONVIER; REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS EM GERAL, INCLUSIVE BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO SANTANDER, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS, FILIAIS OU POSTOS DE ATENDIMENTO, NESTA CIDADE OU FORA DELA, PODENDO ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTAS CORRENTES, CADERNETAS DE POUPANÇA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE AS JÁ EXISTENTES, EFETUAR DEPÓSITOS E RETIRADAS DE QUAISQUER QUANTIAS, REQUISITAR E RETIRAR TALÕES DE CHEQUES, SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS; CADASTRAR SENHAS, SOLICITAR, RETIRAR, RENOVAR E USAR CARTÕES MAGNÉTICOS; VERIFICAR SALDOS, CONCORDAR OU NÃO COM OS MESMOS; ASSINAR, EMITIR, ACEITAR, SACAR, ENDOSSAR, DESCONTAR, PROTESTAR OU CAUCIONAR CHEQUES, RECIBOS, ORDENS DE PAGAMENTOS, NOTAS PROMISSÓRIAS, DUPLICATAS E DEMAIS PAPÉIS DO GIRO BANCÁRIO; CONFERIR O QUE NECESSÁRIO FOR, EFETUAR APLICAÇÕES DE DINHEIRO E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS; FAZER ABERTURA DE CRÉDITOS, AJUSTANDO OS VALORES DOS CRÉDITOS A CONTRATAR, JUROS, COMISSÕES, PRAZOS, FORMAS DE PAGAMENTO, PRORROGAÇÕES DE PRAZOS E ELEVAÇÕES OU REDUÇÕES DE CRÉDITOS, UTILIZAR OS CRÉDITOS ABERTOS NA FORMA E PELOS





COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

LIVRO 0324-P

FOLHA 101

RUBRICA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

COD. ESS 0058

PROTOCOLO 0460/18

PÁGINA 003

Rua Diógenes Brasil Lobato, 69 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3842-1133

MEIOS QUE FOREM CONVENCIONADOS, ESTIPULAR QUAISQUER CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, ASSINAR CONTRATOS, GUIAS E ADITIVOS CONTRATUAIS; MOVIMENTAR CONTAS EM DEPÓSITOS E DE EMPRÉSTIMOS; SOLICITAR ORDENS DE PAGAMENTOS; PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÕES; SOLICITAR RESGATES DE IMPORTÂNCIAS MONETÁRIAS; ASSINAR E RECEBER TODA A CORRESPONDÊNCIA DA OUTORGANTE, INCLUSIVE A DIRIGIDA AOS BANCOS, DANDO INSTRUÇÕES SOBRE TÍTULOS, AUTORIZANDO ABATIMENTOS, DESCONTOS, PRORROGAÇÕES DE VENCIMENTOS, ENTREGA FRANCO DE PAGAMENTO, PROTESTOS E O QUE MAIS PRECISO FOR; AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS, TRANSFERÊNCIAS; RECONHECER SALDO DE CONTAS CREDORAS; COBRAR E RECEBER QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DEVIDAS À OUTORGANTE, POR QUALQUER TÍTULO OU ORIGEM, MESMO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, PASSANDO OS COMPETENTES RECIBOS E DANDO QUITAÇÕES, INCLUSIVE EFETUAR PROTESTOS DE DUPLICATAS, NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITOS; ASSINAR OS RESPECTIVOS RECIBOS E INSTRUMENTOS; REQUERER E RETIRAR AQUELES TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS AOS QUAIS A OUTORGANTE HAJA ENDOSSADO PARA COBRANÇA, DESDE QUE VENCIDOS E NÃO TENHAM SIDO PAGOS PELOS RESPONSÁVEIS, ASSIM COMO TAMBÉM DE CARTÓRIOS; REPRESENTÁ-LA JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS OU POSTOS, AÍ PODENDO RETIRAR MERCADORIAS E CORRESPONDÊNCIAS SIMPLES E REGISTRADAS COM OU SEM VALOR; RECEBER VALES POSTAIS E REEMBOLSOS; REPRESENTÁ-LA NA ASSINATURA DO IMPOSTO DE RENDA JUNTO AO ÓRGÃO PAGADOR COMPETENTE, DANDO AS QUITAÇÕES NECESSÁRIAS; PERANTE O DETRAN, REQUERER, ASSINAR E DECLARAR O QUE FOR NECESSÁRIO, PAGAR IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, IPVA E DEMAIS EMOLUMENTOS; EFETUAR PARCELAMENTOS E INCLUSIVE REQUERER E RETIRAR A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUAISQUER VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE; REPRESENTAR A OUTORGANTE NO FORO EM GERAL, PERANTE QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, PODENDO MOVER AÇÕES E DEFENDÊ-LA NAS CONTRÁRIAS, SEGUINDO UMAS E OUTRAS ATÉ FINAL DECISÃO, INTERPOR RECURSOS, REQUERER BENEFÍCIOS, PRESTAR DECLARAÇÕES, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, CONTRATAR ADVOGADOS, REQUERER INVENTÁRIOS, ASSINANDO TERMOS DE INVENTARIANTE, DECLARAR BENS, CONCORDAR OU NÃO COM AVALIAÇÕES, ACEITAR E ASSINAR PARTILHAS, UTILIZAR-SE INCLUSIVE DOS PODERES DA CLÁUSULA "AD JUDICIA", TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS, FAZER ACORDOS, CONCORDAR, DISCORDAR, REPRESENTANDO-A PERANTE ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, PROMOVENDO O QUE CONVIER, DAR LANCES, RETIRAR BENS CONTEMPLADOS E ASSINANDO TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO, INCLUSIVE ASSUMINDO E LIQUIDANDO DÍVIDAS; PERANTE FUNDOS DE PENSÃO E SAÚDE E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, E AÍ PAGAR TAXAS DE SEGURO, MENSALIDADES E OUTRAS; RECEBER RESTITUIÇÕES E BENEFÍCIOS, APRESENTAR E RETIRAR DOCUMENTOS E FAZER PROVAS DOCUMENTAIS REQUERER EXAMES E ATENDIMENTOS; E, AINDA, PERANTE QUAISQUER ASSOCIAÇÕES OU CONDOMÍNIOS, PODENDO QUESTIONAR TODAS AS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA,

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3842-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao
documento me apresentado 0001 FE

22 AGO 2018

Juramentado Autorizado
DIÓGENES B. LOBATO, 69

EXAMINAR DOCUMENTOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACEITAR OU IMPUGNAR, PROPOR DESTITUIÇÃO DE SÍNDICO OU DE ADMINISTRADOR, CONCORDAR COM ORÇAMENTOS E OBRAS; VOTAR E SER VOTADO PARA AS FUNÇÕES DE SÍNDICO E OUTRAS; PARTICIPAR DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES, REPRESENTANDO-A PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SUAS AUTARQUIAS, PODENDO APRESENTAR PROPOSTAS, REQUERER,



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

LIVRO 0324-P

FOLHA 102

RUBRICA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

CÓD. ESC 0058

PROTOCOLO 0460/18

PÁGINA 004

Rua Diógenes Brasil Lobato, 69 - Centro - CEP 83702-300 - Araucária - Tel.: (41) 3642-1133

ALEGAR E ASSINAR O QUE FOR NECESSÁRIO, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE DEPENDAM DA OUTORGA, ANUÊNCIA, CONCORDÂNCIA OU ASSINATURA DA OUTORGANTE, MESMO AQUI NÃO EXPRESSAMENTE ENUNCIADOS, E PRATICAR, FINALMENTE, TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO FIEL E CABAL DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO, PODENDO SUBSTABELECER. E DE COMO ASSIM DISSE DOU FÉ E ME PEDIU QUE LHE LAVRASSE ESTE INSTRUMENTO, O QUAL FEITO LHE LI, ACEITOU E ASSINA DECLARANDO EXPRESSAMENTE QUE DISPENSA AS TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 676. POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SERÁ RECOLHIDO O **FUNREJUS** SOBRE A ALÍQUOTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO VALOR DE R\$ 19,52, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 18.415/14. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI **PROTOCOLADA SOB Nº 00955/2018**, NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO Nº 08 (OITO), DESTA SERVENTIA. E, DE COMO ASSIM O DISSE, DO QUE DOU FÉ, LHE LAVREI ESTE INSTRUMENTO POR ME SER PEDIDO, QUE APOS LIDO E ACHADO CONFORME, OUTORGA, ACEITA E ASSINA. EU, (a.) Viviane Maria Garcia Paes Martini, AGENTE DELEGADA, QUE A FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E DOU FÉ. CUSTAS: (404,62 VRC) - (R\$ 78,09). FUNARPEN SELO: R\$ 0,80; ISS R\$ 3,90; FADEP: R\$ 3,90; (a.a.) ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA. TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE EM TUDO COM O ORIGINAL, AO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO da DA VERDADE

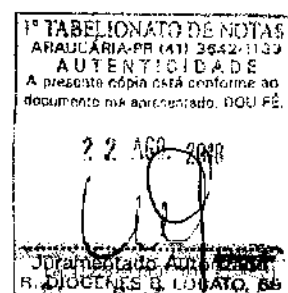
Viviane Maria Garcia Paes Martini
VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI
AGENTE DELEGADA

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 4t9cA . xFPXK . w4m7o, Controle: hq56l . JNbNO
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
RUA DIÓGENES BRASIL LOBATO N.º 69
CENTRO - CEP: 83702-300 - ARAUCÁRIA-PR

Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada



FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

FOH85266

Angela Fagundes Chimaída de Lima
Angela Fagundes Chimaída de Lima



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 002 ³⁸⁶

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0073854-1	01.692.594/0001-90	18/02/1997	18/02/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Julietta Vidal Osório, 350, Centro, ARAUCÁRIA, PR, 83.762-060			

Objeto

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção exceto tratores, lavagem de peças de veículos da própria empresa (3314-7/17); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/18); Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06); Construção e reforma em edificações residenciais (4120-4/00); Edificações, instalações industriais (4120-4/00); Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais (4120-4/00); Obras de reformas em edificações não residenciais, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, (4120-4/00); Serviços de fiscalização de obras (7112-0/00); Serviço de pintura em obras de engenharia civil (4330-4/04); Elaboração de projetos na construção civil (7112-0/00); Consultoria assessoria em arquitetura (7111-1/00); Serviços de consultoria em engenharia civil, hidráulica (7112-0/00); Construção de sistemas de saneamento básico (4222-7/01); Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil (construção) (4301-6/00); Assistência técnica na área de engenharia (7112-0/00); Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas (7112-0/00); Serviços de engenharia ambiental (7112-0/00); Serviços de engenharia consultiva (7112-0/00); Serviços de engenharia de projetos (7112-0/00); Consultoria em engenharia de transporte (7112-0/00); Escritório de engenharia de projetos (7112-0/00); Implantação de sinalização nas estradas e rodovias (4211-1/02); Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção) (4211-1/02); Sinalização rodoviária (4211-1/02); Sinalização com pinturas em ruas e estacionamento (construção) (4213-8/00); Aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador (4313-4/00); Transporte rodoviário de cargas, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de cargas interestadual (4930-2/02); Transporte rodoviário de cargas intermunicipal (4930-2/02); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de construção civil (7490-1/04); Construção de pontes, túneis, viadutos elevados, passarelas (4212-0/00); Recuperação de obras de pontes, túneis, viadutos e passarelas (4212-0/00); Construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00); Construção de obras de arte corrente (4212-0/00); Construção de obras de arte especial (4212-0/00); Obras de terraplanagem e terraplanagem (4313-4/00); Obras de terraplanagem e terraplanagem para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00); Construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-6/00); Obras de pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias (4211-1/01); Construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01); Pavimentação de logradouros (4213-8/00); Obras de pavimentação de ruas (4213-8/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); Instalação e manutenção elétrica (4321-3/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Obras de acabamento da construção (4330-4/99); Administração de obras (4399-1/01); Serviços de arquitetura (7111-1/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-8/01); Demolição de edifícios e estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de terraplanagem (4313-4/00).

Capital: R\$ 800.000,00
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 800.000,00
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular
Nome/CPE

ANGELITA FAGUNDES CHIMADA DE LIMA
000.025.289-18

Administrador
Sim

Início do
Mandato
18/12/2017

Término do
Mandato
XXXXXXXXXX

ARAUCÁRIA - PR, 26 de julho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1ª TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA - PR, 11/11/2018
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme o
documento me apresentado. OCU nº 6

14 AGO. 2018

Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 387
002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0073654-1		CNPJ 01.692.894/0001-90	
Titular Nome/CPF ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA 000.025.285-16	Administrador Sim	Início do Mandato 18/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/07/2018 Número: 20183335600		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ARAUCÁRIA - PR, 26 de julho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

10466205-3



Lei 13.226 de 16/11/2016

SELO
FUNARPEN

Graciele Aparecida Rocha

SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FOH84555

1º TABELIONATO DE NOTAS	
ARAUCÁRIA-PR (41) 3842-1133	
AUTENTICIDADE	
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FE.	
14 AGO. 2018	
<i>Diogenes B. Lobato</i>	
Autorizado Autorizado	
DIÓGENES B. LOBATO, 69	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 01.692.894/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:18 do dia 04/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2018.

Código de controle da certidão: **2785.02EF.FBFC.AF02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

as.
BWS
RJ

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018210338-05

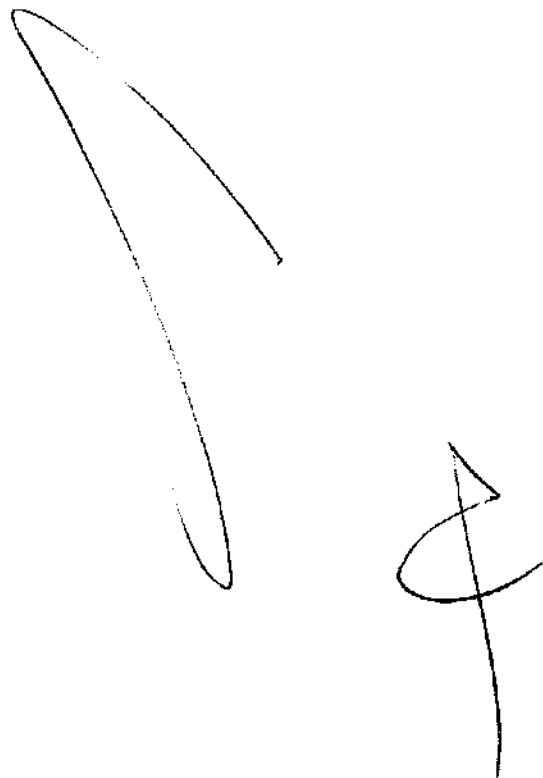
Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **01.692.894/0001-90**
Nome: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



11

ab.
BWS

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90685486-48

Inscrição CNPJ
01.692.894/0001-90

Início das Atividades
01/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial GERALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
Título do Estabelecimento GERALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
Endereço do Estabelecimento RUA BENTO LUIZ DE FRANCA, 442 - CACHOEIRA - CEP 83708-590
FONE: (41) 3031-9262
Município de Instalação ARAUCARIA - PR, DESDE 01/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.025.289-16	ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/09/2018.



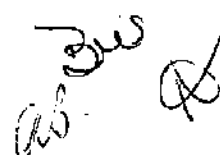
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90685486-48

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/08/2018 8:20:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
C.N.P.J. : 76.105.535/0001-99
Rua: Pedro Druszc, Nº111 - Centro - CEP: 83702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page: <http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas>

391

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/ IMOBILIARIAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 220314/2018

Nome do Requerente: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Razão Social: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 01692894000190
CMC: 14912331
Endereço: RUA Bento Luiz de França **Nº:** 442
Bairro: CACHOEIRA
Complemento:
Cidade: ARAUCARIA **UF:** PR

Finalidade:
Loteamento:
Quadra:
Lote Loteamento:
Observação:
Situação do CMC:

Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 10 de agosto de 2018 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 09/09/2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas>) através do código de autenticidade Nº 220314
Aprovada pela IN/SMF nº 007/2001-SMF
Emitente: 24horas

Bus
aw.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01692894/0001-90
Razão Social: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: R BENTO LUIZ DE FRANCA 442 / CACHOEIRA / ARAUCARIA / PR / 83708-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080202122606170255

Informação obtida em 10/08/2018, às 15:21:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Busc
ao.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.692.894/0001-90

Certidão nº: 149301537/2018

Expedição: 02/05/2018, às 09:30:47

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.692.894/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Des
ab.



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114416/2018**Validade: 10/02/2019****Razão Social:** GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**CNPJ:** 01692894000190**Num. Registro:** 38929**Registrada desde :** 19/12/2001**Capital Social:** R\$ 800.000,00**Endereço:** RUA JULIETA VIDAL OSORIO, 350 CENTRO**Município/Estado:** ARAUCARIA-PR**CEP:** 83702060**Objetivo Social:**

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção exceto tratores, lavagem de peças de veículos da própria empresa; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Serviços de borracharia para veículos automotores; Construção e reforme em edificações residenciais; Edificações, instalações industriais; Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais; Obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; Serviços de fiscalização de obras; Serviço de pintura em obras de engenharia civil; Elaboração de projetos na construção civil; Consultoria assessoria em arquitetura; Serviços de consultoria em engenharia civil, hidráulica; Construção de sistema de saneamento básico; Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil (construção); Assistência técnica na área de engenharia; Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas; Serviços de engenharia ambiental; Serviços de engenharia consultiva; Serviços de engenharia de projetos; Consultoria em engenharia de transporte; Escritório de engenharia de projetos; Implantação de sinalização em estradas e rodovias; Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção); Sinalização rodoviária; Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção); Aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador; Transporte rodoviário de cargas, municipal; Transporte rodoviário de cargas interestadual; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de construção civil; Construção de pontes, túneis, viadutos elevados, passarelas; Recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos e passarelas; Construção de grandes estruturas e obras de arte; Construção de obras de arte concorrente; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplanagem e terraplanagem; Obras de terraplanagem e terraplanagem para construção de rodovias e aeroportos; Construção de redes de transportes por dutos; oleodutos, gasodutos, minerodutos; Obras de pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias; Construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação; Pavimentação de logradouros; Obras de pavimentação de ruas; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplanagem.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas às atribuições do responsável técnico.

Responsável(eis) Técnico(s):

395

1 - WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Carteira: PR-23289/D Data de Expedição: 03/04/1991

Desde: 19/12/2001 Carga Horária: 6: H/D Até: 26/11/2010

Desde: 04/02/2011 Carga Horária: 6: H/D Até: 13/04/2017

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 3: H/D Até: 04/12/2017

Desde: 05/12/2017 Carga Horária: 2: H/D Até: 16/01/2018

Desde: 17/01/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306375/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/08/2018 08:50:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **113077/2018**

Validade: 06/02/2019

Nome Civil: WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-23289/D

Registro Nacional : 1704496160

Registrado(a) desde : 03/04/1991

Filiação : ANTONIO FRANCISCO C OLIVEIRA

INDIA O'ARA A A OLIVEIRA

Data de Nascimento : 02/07/1968

Carteira de Identidade : 3971593-7

Naturalidade : PALMAS/PR

CPF : 87218240968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 15/02/1991

Diplomação : 15/02/1991

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO-ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303026/2018.

Emitida via Internet em 10/08/2018 09:58:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Local: Região Central do município;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

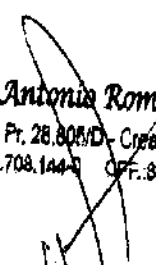
Os signatários da presente, os senhores **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira** e **Luis Antônio Romanus Filho**, procuradores legalmente constituídos da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, declaram que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS** supramencionada.

Araucária, 30 de agosto de 2018.



Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador



Luis Antônio Romanus Filho
Crea Pr. 28.808/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

MODELO Nº 03.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Local: Região Central do município;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **01.692.894/0001-90**, sediada na Rua Julieta Vidal Osório, 350, Centro, Araucária/PR, telefone para contato 41 3552-3568, e-mail licitacao@giralda.com.br.

O representante técnico da **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, o Sr. **WELLINGTON ALOYSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, devidamente habilitado junto ao CREA/PR **23.289/D**, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Araucária, 30 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador



399

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-23289/D

Acervo Técnico Nº.: **729/2013**

Selos de autenticidade: **A 010.406**

RNP Nº: 1704496160

Protocolo Nº.: **2013/00013000**

Handwritten signature and initials

400



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-23289/D

RNP Nº.: 1704496160

Acervo Técnico Nº.: 729/2013

Protocolo Nº.: 2013/00013000

Selos de autenticidade: A 010.406

ART Nº.: 20115341414 0..... Registrada: 02/12/2011.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF:
76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 8.090,39 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: R LOTUS, S/N CAMPINA DA BARRA.....
Município/Estado.: ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.: 09/12/2011..... Data de Conclusão: 25/08/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E OBRAS COMPLEMENTARES
NA RUA LOTUS, NO QUADRO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.....
Observação.:

Ass.
Bus
d

401



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-23289/D

RNP Nº.: 1704496160

Acervo Técnico Nº.: 729/2013

Protocolo Nº.: 2013/00013000

Selos de autenticidade: A 010.406

ART Nº.: 20130034233 0..... Registrada: 04/01/2013.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20115341414 0
Empresa Executora.: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
Contratante(s)..... PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF:
76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato..... EMPREITADA.....
Atividade Técnica..... EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão..... 8.090,39 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada..... 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra..... R LOTUS, S/N CAMPINA DA BARRA.....
Município/Estado..... ARAUCARIA/PR.....
Data de Início..... 09/12/2011..... Data de Conclusão: 28/05/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E OBRAS COMPLEMENTARES
NA RUA LOTUS, NO QUADRO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.....
Observação.....

Ass.
Bus
X

402



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-23289/D

RNP Nº.: 1704496160

Acervo Técnico Nº.: **729/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00013000**

Selos de autenticidade: **A 010.406**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00013000.

Emitida via Internet em 17/01/2013 10:55:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

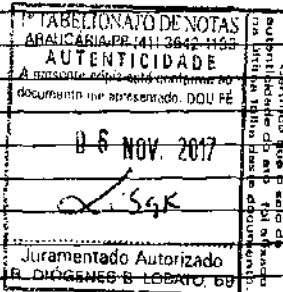
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bus
ao
D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, registro no CREA 38929-F, sediada na Rua Bento Luiz de França, 442, Araucária - PR, CNPJ 01.692.894/0001-90, executou a **Pavimentação asfáltica em CBUQ e obras complementares na Rua Lótus, no quadro urbano do Município de Araucária, numa extensão de 1.109,75 m**, para a Prefeitura Municipal de Araucária, CNPJ 76.105.535/0001-99, sob responsabilidade do Eng. Civil Wellington Aloysio Araújo de Oliveira, CREA PR-23.289/D, no período de 09 de dezembro de 2011 a 28 de maio de 2012.

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO			
Projeto:	Rua Lótus		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
311.01.01	PLACAS		
311.01.01.002	Placa de obra - (3,00 x 1,50m)	ud	2,00
311.02	TERRAPLENAGEM		
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
311.02.02.012	Escav. Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	5.597,40
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	418,00
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
311.02.03.002	Compactação de Aterro	m²	320,00
311.02.03.010	Colchão de Areia	m²	320,00
	Complemento de regularização com Saibro	m²	0
311.03	DRENAGEM		
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS		
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat. (gap+valas abertas)	m³	4.132,11
311.03.01.016	Transporte de Material (material excedente)	m³xkm	1.234,47
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento (material do canteiro)	m³	2.252,55
	Reaterro com Apiloamento (c/saibro)	m³	437,29
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 PA1 sem Berço	m	276,00
311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 PA1 sem Berço	m	166,00
	Corpo de BSTC ø 0,80 PA2 sem Berço	m	0
	Corpo de BSTC ø 1,00 PA2 sem Berço	m	59,00
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 PS1 sem Berço	m	187,00
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 PS1 sem Berço	m	405,00
	Corpo de BSTC ø 0,80 PA1 sem Berço	m	130,00
	Corpo de BSTC ø 1,00 PA1 sem Berço	m	286,00
311.03.02.071	Boca de BSTC ø 0,40 pré moldado	ud	0
311.03.02.072	Boca de BSTC ø 0,60	ud	2,00
	Boca de BSTC ø 0,80 pré moldado	ud	0
	Boca de BSTC ø 1,00 pré moldado	ud	2,00
	Arrancamento de Corpo de BSTC ø 0,40 simples	m	180,00
311.03.03	CAIXAS / POÇOS		
311.03.03.001	Caixa de Ligação 0,40 pré moldado	ud	8,00
311.03.03.002	Caixa de Ligação 0,60 pré moldado	ud	10,00
	Caixa de Ligação 0,80 pré moldado	ud	1,00



CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Eng. Francisco Stocco
CREA - PR 110587/D
SMOP / DPAV

	Caixa de Ligação 1,00 pré moldado	ud	4,00
	Caixa de Queda 0,40 pré moldado	ud	1,00
	Caixa de Queda 0,60 pré moldado	ud	2,00
	Caixa de Queda 0,80 pré moldado	ud	2,00
	Caixa de Queda 1,00 pré moldado	ud	0
311.03.03.020	Caixa Captação com grelha de concreto armado pré moldado	ud	53,00
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda pré moldado	ud	10,00
311.03.04	DRENOS		
311.03.04.002	Dreno Transversal 0,60x0,50 (preenchido com brita)	m	137,00
311.03.04.010	Boca de Saída de Dreno	ud	9,00
311.03.06	SERVIÇOS DIVERSOS		
311.03.06.001	Escoramento de Valas	m³	430,00
311.03.06.041	Lastro de Brita (GAP)	m³	79,07
311.04	BASE / SUB-BASE		
311.04.01	SUB-LEITO		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	9.141,28
311.04.01.011	Reforço e preenchimento com saibro para a formação do sub-leito	m²	1.300,24
311.04.02	SUB-BASE		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	2.102,49
311.04.03	BASE		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	1.645,43
311.05	MEIO-FIO E SARJETA		
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA		
	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto Rebaixado (0,013m³/m)	m	286,00
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042m³/m)	m	2.064,00
311.06	REVESTIMENTO		
311.06.02	PINTURA		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	8.563,39
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	8.563,39
311.06.06	USINADO		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1.084,24
311.07	PAISAGISMO / URBANISMO		
311.07.01	SERVIÇOS INICIAIS		
311.07.01.030	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	3.335,31
311.07.01.040	Regularização e Compactação de Passeio (inc. cortes e aterros)	m²	8.304,00
	Aterro com brita graduada para acesso dos moradores	m³	79,00
	Remoção de calçadas existentes	m²	79,00
311.07.02	CALÇADA		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ	ton	254,15
311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes inclusive pintura	ud	46,00
311.07.03	LASTRO		
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	246,04
311.07.04	PROTEÇÃO VEGETAL		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	4.730,00
311.07.04.005	Plantio de Árvores (inclusive moldura em alvenaria)	ud	43,00
	Lixeiras	ud	3,00
311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
311.08.01.001	Placa de Regulamentação c/ haste - Círculo	ud	3,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ewerton Francisco Stocco
CREA - PR 110537/D
SMOP / DPAV

311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	0
	Placa de Regulamentação - Losangular	ud	16,00
	Placa de Regulamentação - Octogonal	ud	0
311.08.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	636,68
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	157,20
311.09	SERVIÇOS DIVERSOS		
311.09.01	DIVERSOS		
	Relocação de Postes	ud	0
	Remoção de árvores	ud	3,00
	Execução de calçada de lajota de concreto pré-moldada 45x45 sobre colchão de areia de 5cm, rejuntada com argamassa	m²	200,00
	Piso cimentado impermeabilizado	m²	50,00

Atestamos também que os serviços foram realizados estritamente dentro do prazo, com o emprego de materiais com qualidade e executados dentro da melhor técnica disponível, nada havendo que desabone profissional ou empresa.

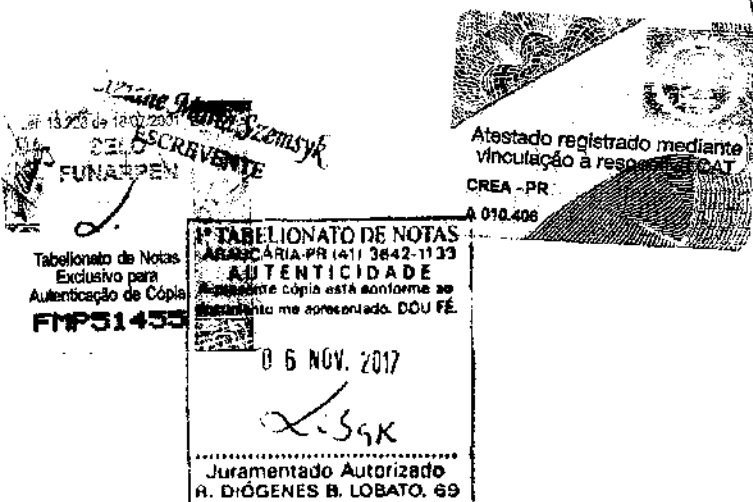
Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

76.105.535/0001-99

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARAUCÁRIA**

**Rua Pedro Druszczyk, 111
Centro - CEP: 83702-080
Araucária - PR**

Araucária, 04 de janeiro de 2013.



Ewerton Francisco Stocco
CREA - PR 110587/D
SMOP / DPAV

Ass.
Bew

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Local: Região Central do município;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

Conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Declaramos que o responsável técnico e preposto pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
1	Wellington A. A. de Oliveira	Engenheiro Civil	PR 23.289/D	03/04/1991	<i>Wellington Aloysio Araújo de Oliveira</i> Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649 RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

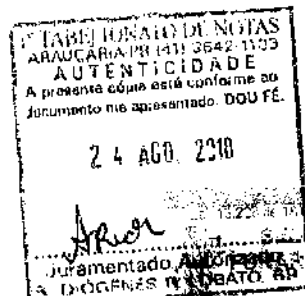
Araucária, 30 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.806/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luis Antonio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador



407

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento Particular de Contrato que entre si fazem:

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOH85666

De um lado **GIRALDA CONSTR. DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 01.692.894/0001-90, sediada à Rua Bento Luiz de França, 442 - Cachoeira - Araucária - PR, representada, neste ato, por sua sócia: **ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA**, portadora do CPF: 000.025.289-16, RG 6.418.369-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

De outro lado, o Sr. **WELLINGTON ALOYSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Engº Civil, pessoa física, residente na Rua Eduardo Sprada, 1797, casa 05 - Campo Comprido - Curitiba- PR, portador do RG: 3.971.593-7 SSP/PR e CPF: 872.182.409-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem entre si e ajustado, mediante cláusulas e condições, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATANTE** contrata os serviços de Responsável Técnico do **CONTRATADO**, onde o mesmo passará a fazer parte integrante do quadro de funcionários da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento fixa a carga horária de 02:00 (duas) horas diárias para o **CONTRATADO**, dentro e fora da sede da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração estipulada será de 2 (dois) salários mínimos, no valor de R\$ 1.908,00 (Hum mil novecentos e oito reais.) mensais, vencidos no quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento de contrato iniciado em 18 de dezembro de 2017, terá o prazo de 4 (Quatro) anos, podendo ser renovado no vencimento. A Rescisão do presente contrato pode ser denunciada por qualquer das partes, com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir, decorrente deste instrumento.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araucária 18 de dezembro de 2017.



GIRALDA CONSTR. DE OBRAS LTDA
Angelita Fagundes Chimaida de Lima
CONTRATANTE



WELLINGTON ALOYSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Liziane Cabrera

Murilo Gomes

Fone/Fax: (41) 3031-9269 - E-mail: giralda@creapr.org.br

Rua Bento Luiz de França, 442 - Cachoeira - 83.708-590 - Araucária/PR

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018				
MUNICÍPIO: PIÊN/PR				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias				
PROponente: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP				
LOTE Nº	VEÍCULO / MÁQUINA EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO / PLACA	QUANT
único	MOTONIVELADORA	CAT 120B 127 HP	1978	1
único	MOTONIVELADORA	CAT 120B 127 HP	1984	1
único	ROLO LISO AUTOPROPELIDO	MULLER VAP 70 127 HP	1985	1
único	ROLO LISO AUTOPROPELIDO	MULLER VAP 70 127 HP	1985	1
único	CAMINHÃO IRRIGADOR (PIPA) 7.000L	FORD F12.00 140 CV	1973/ADG 4860	1
único	CAMINHÃO IRRIGADOR (PIPA) 6.000L	FORD F12.00 142 CV	1997/AHL 9226	1
único	CAMINHÃO ESPARGIDOR 5.000 L	CHEVROLET D60 142 CV	1972/AIL 5044	1
único	CAMINHÃO ESPARGIDOR 8.000 L	MERCEDES 2314 231 CV	1991/BFE 3168	1
único	VASSOURA MECÂNICA AUTOPROPELIDA	Bob Cat - S205 66 HP	2011	1
único	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 170 HP	CAT 312	2012	1
único	RETROESCAVADEIRA	NEW HOLLAND B 90B 94 HP	2011	2
único	RETROESCAVADEIRA	NEW HOLLAND LB 110 100 HP	2008	2
único	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS 227 CV	CASE 821 e	2008	1
único	BETONEIRA DIESEL	MENEGOTTI 400 L 5 CV	2016	2
único	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	VOLKSWAGEN 24280 275 CV	2014/AYO 1051	1
único	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	VOLKSWAGEN 24280 275 CV	2015/AZM 4216	1
único	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	VOLKSWAGEN 24280 275 CV	2015/AZM 4359	1
único	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	VOLKSWAGEN 24220 215 CV	2001/MBO 3452	1
único	CAMINHÃO CARROCERIA COM MUNCK	FORD F 14.00 134 CV	1995/AFN 4658	1
único	CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO/LUBRIFICADOR	CHEVROLET D60 142 CV	1972	1
único	ROLO DE PNEUS 145 HP	TEMA TERRA SP 8000	1988	1
único	ROLO TANDEM 80 HP	DYNAPAC CC21	1990	1
único	VIBRO ACABADORA 100T/H	CIBER SA14 67 HP	1980	1
único	PLACA VIBRATORIA A GASOLINA	VIBROMAK 8HP	2017	2
único	TANQUE DE DEPOSITO DE LIGANTES ASFALTICOS	CIBER 25.000L	2008	1

Declaramos que os equipamentos acima descritos, ficarão disponíveis durante a execução total do objeto licitado.

Araucária, 30 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/0 - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP/PR
Procurador

Luís Antônio Romanus Filho
Crea Pr. 28.806/0 - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luís Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP/PR
Procurador

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018			MUNICÍPIO: PIENPR			
PROPOSTANTE: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP			PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias			
Pavimentação no CENTRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)			
			30	60	90	120
1	MOTONIVELADORA	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
2	MOTONIVELADORA	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
3	ROLO LISO AUTOPROPELIDO	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
4	ROLO LISO AUTOPROPELIDO	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
5	CAMINHÃO IRRIGADOR (PIPA) 7.000L	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
6	CAMINHÃO IRRIGADOR (PIPA) 8.000L	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
7	CAMINHÃO ESPARGIDOR 5.000 L	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
8	CAMINHÃO ESPARGIDOR 8.000 L	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
9	VASSOURA MECÂNICA AUTOPROPELIDA	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 170 HP	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
11	RETROESCAVADEIRA	utilização				
		quantidade	2	2	2	2
12	RETROESCAVADEIRA	utilização				
		quantidade	2	2	2	2
13	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS 227 CV	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
14	BETONEIRA DIESEL	utilização				
		quantidade	2	2	2	2
15	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
16	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
17	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
18	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
19	CAMINHÃO CARROCERIA COM MUNCK	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
20	CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO/LUBRIFICADOR	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
21	ROLO DE PNEUS 145 HP	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
22	ROLO TANDEM 80 HP	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
23	VIBRO ACABADORA 100T/H	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
24	PLACA VIBRATORIA A GASOLINA	utilização				
		quantidade	2	2	2	2
24	TANQUE DE DEPOSITO DE LIGANTES ASFALTICOS	utilização				
		quantidade	1	1	1	1

Araucária, 30 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
RG Nº. 3.971.593-7 SSP/PR

Luís Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luís Antonio Romanus Filho
RG Nº. 4.708.144-0 SSP/PR

Fone/Fax: (41) 3031-9265 - E-mail: giralda@creapr.org.br

Rua Bento Luiz de França, 442 - Cachoeira - 83.708-590 - Araucária/PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG = $416.947,74 + 0,00$ ✓ 273.128,55 + 0,00 ✓	1,53 ✓
Índice de Liquidez Corrente (ILC) $ILC = AC / PC$	LC = $416.947,74$ ✓ 273.128,55 ✓	1,53 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	SG = $416.947,74 + 594.383,51 + 0,00$ ✓ 273.128,55 + 0,00	3,70 ✓

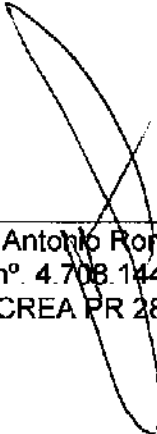
AC – ativo circulante
ELP – exigível a longo prazo

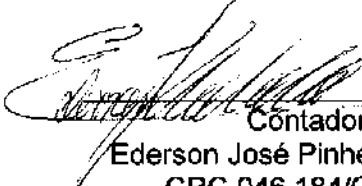
RLP – realizável a longo prazo
PC – passivo circulante

AT - ativo total
AP - Ativo Permanente

Araucária, 30 de agosto de 2018.


Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP-PR
CREA PR 23.289/D


Luis Antonio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CREA PR 28.805/D


Contador
Ederson José Pinheiro Colaço
CRC 046.184/O-3 PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41203652812	01.692.894/0001-90
NOME EMPRESARIAL	
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03475527901	EDERSON JOSE PINHEIRO COLACO: 03475527901	142274275569606376 368806972278516803 77	12/12/2017 a 12/12/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09195711000133	COLACO CONTABILIDADE EIRELI:09195711000133	484942803229260702 809740834175806237 96	02/04/2018 a 02/04/2019	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	60829893091	LOELI EINSFELD KEHL: 60829893091	905705927888301447 069327997168095801 81	08/05/2017 a 07/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.
CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2018 às 10:01:28

18.FA.7F.32.CC.DC.A8.3A
8A.AC.A6.02.88.35.D1.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

H
J
as. Bus
A

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.692.894/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NIRE 41203652812

CNPJ 01.692.894/0001-90

Número de Ordem 15

Natureza do Livro Livro Diário

Município ARAUCARIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/02/1997

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6776

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 15

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6776

Data de início 01/01/2017

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'BWS' and other initials like 'AS' and 'H'.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 01.692.894/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 34.895,53
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	R\$ 0,00	R\$ 34.895,53
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (3.953,66)
(-) (-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (1.046,87)
(-) (-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (226,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (1.004,99)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ (1.674,98)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 30.941,87
= LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 30.941,87
(-) (-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (1.202.820,65)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (1.202.820,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (0,00)	R\$ (262.086,84)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (8.808,55)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (72.330,27)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (93.038,54)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (26.792,49)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	R\$ (0,00)	R\$ (9.261,57)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (370,32)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (644,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (501,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	R\$ (0,00)	R\$ (50.290,68)
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (140.189,49)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (0,00)	R\$ (458.173,75)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (82.359,86)
(-) COPA, COZINHA E LANCHES	R\$ (0,00)	R\$ (6.838,50)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (1.134,00)
(-) = RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (1.171.878,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (98.030,01)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (7.220,49)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (80.809,52)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,89
JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 0,69
(-) = RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R\$ 0,00	R\$ (1.269.908,10)
(-) = RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ (1.269.908,10)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ (1.269.908,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.692.894/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.798.576,35	R\$ 1.011.331,25
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.068.803,35	R\$ 416.947,74 ✓
DISPONÍVEL	R\$ 721.949,49	R\$ 21.394,30
CAIXA	R\$ 71.226,85	R\$ 4.140,98
CAIXA GERAL	R\$ 71.226,85	R\$ 4.140,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 357.183,99	R\$ 17.253,32
BANCO ITAU C/C 59730-6	R\$ 61,23	R\$ 168,50
BANCO BRADESCO	R\$ 356.847,42	R\$ 16.956,45
BANCO CREDCREA 9.714-4	R\$ 275,34	R\$ 128,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 293.538,65	R\$ 0,00
APLICAÇÃO ITAU	R\$ 293.538,65	R\$ 0,00
CLIENTES	R\$ 1.346.853,86	R\$ 395.553,44
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.346.853,86	R\$ 395.553,44
DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES	R\$ 1.346.853,86	R\$ 395.553,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 729.773,00	R\$ 594.383,51
IMOBILIZADO	R\$ 729.773,00	R\$ 594.383,51 ✓
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
VEÍCULOS	R\$ 764.015,10	R\$ 530.000,00
VEÍCULOS	R\$ 764.015,10	R\$ 530.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (34.242,10)	R\$ (10.616,49)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ 0,00	R\$ (616,49)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	R\$ (34.242,10)	R\$ (10.000,00)
PASSIVO	R\$ 2.798.576,35	R\$ 1.011.331,25
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 589.751,67	R\$ 273.128,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 339.136,35	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 339.136,35	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO	R\$ 339.136,35	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 250.615,32	R\$ 151.795,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 250.615,32	R\$ 151.795,91
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 43.333,95	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 58.728,83	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

Beu
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 01.692.894/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER	R\$ 17.418,47	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 131.134,07	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.089,52
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.334,74
PARCELAMENTOS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 149.371,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 121.332,64
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 121.332,64
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 120.931,79
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 400,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.208.824,68	R\$ 738.202,70
CAPITAL SOCIAL	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
RESERVAS	R\$ 1.408.824,68	R\$ 395.553,44
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.408.824,68	R\$ 395.553,44
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	R\$ 1.408.824,68	R\$ 395.553,44
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (457.350,74)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (457.350,74)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (457.350,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.CA.BA.2C.9D.5B.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: GERALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Inscrição: 01.692.894/0001-90
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
 Insc. Junta Comercial: 41203652812 Data: 18/02/1997

Página: 0000
 Número livro: 0015

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	416.947,74 + 0,00	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	273.128,55 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	416.947,74	1,53
	Passivo Circulante	273.128,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	416.947,74 - 0,00	1,53
	Passivo Circulante	273.128,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.011.331,25	3,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	273.128,55 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	273.128,55 + 0,00	0,27
	Passivo Total	1.011.331,25	

Angeli Fagundes Pinheiro de Lima
 Sócia Administradora
 CPF: 000.025.285-16

EDERSON JOSE PINHEIRO COLACO
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO46184/O-3
 CPF: 034.755.279-01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Bus
 AB.

NOTAS EXPLICATIVAS - Encerrado em 31/12/2017.

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que a escrituração contábil e as demonstrações encontram-se convergidas de acordo com a Norma de Contabilidade - ITG 1000 Resolução CFC nº 1.418/12, e que não tem obrigação de prestação pública de contas e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos.

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.692.894/0001-90, constituída em 18/02/1997, com sede na cidade de Araucária/PR, na R. Bento Luiz de França nº 442, Cachoeira, está enquadrada no Regime Tributário do Lucro Presumido, atuando no segmento de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

Foi elaborado seguindo os critérios estipulados da ITG 1000, onde os ativos e passivos foram classificados como circulante e não circulante. Ativos: aumento de benefícios econômicos futuros, e quando valor do custo pôde ser mensurado em bases confiáveis, passivos: como redução de benefícios econômicos futuros para entidade quando o valor pôde ser estimado com segurança e Patrimônio Líquido: é a diferença entre Ativo e Passivo.

3.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Foi elaborada segundo os critérios da ITG 1000. Evidenciam as receitas, custos e despesas para apurar o resultado do exercício. Foi apresentada a partir da receita bruta e deduções por questões técnicas na área de tecnologia da informação.

3.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

3.4 - CAPITAL SOCIAL

Está representado por 800.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

3.5 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa apresenta o seguinte saldo no ano de 2017: R\$ 457.350,74 de prejuízo.

4 - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência de tais documentos.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

5 - CONTINUIDADE NORMAL DOS NEGÓCIOS

A administração declara que não existe probabilidade das operações da empresa serem descontinuadas no exercício de 2018.

ANGELITA FAGUNDES CHAIMA DE LIMA
Sócia Administradora
CPF: 000.025.289-16

EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO
Contador
Reg. no CRC - PR sob o Nº PR046184/O-3
CPF: 034.755.279-01



418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 01.692.894/0001-90,



ARAUCARIA/PR, 25 de Julho de 2018, 15:23:51

ATILIO BAVARESCO



Tabela de Notas
Estados para
Autenticidade de Cópia
FOH83923

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ 00.922.713/0001-10

Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001

CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.

as. Bus

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Local: Região Central do município;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

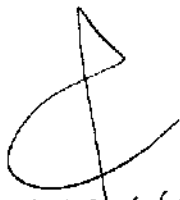
Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

Os signatários da presente, em nome da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, declaram, expressamente, que se sujeitam às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇOS e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

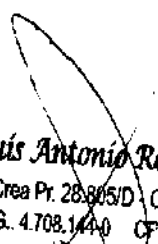
Declaram, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araucária, 30 de agosto de 2018.



Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador



Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795819
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

420

MUNICÍPIO PIÊN

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Aos trinta dias do mês de agosto do ano 2018, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Patrícia Aparecida Trojanovski e membros as Senhoras Márcia Zígovski, Doroti de Fátima Pieckocz e Bernadete M. dos Santos reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 230/2017 para proceder a abertura dos envelopes nº 01 e 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018. Aberta a sessão pelo Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 01 as empresas **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a Rua Anélio Nicolli, nº 1720, Bairro Figueirinha, em Guaramirim/SC, CEP 89270-000, fone (47) 3372-1502, sem representante na sessão; **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.601.053/0001-20, estabelecida a Rua Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar, Bairro Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, fone (47) 3633-4388, representado na sessão pelo Sr. Adolar Romeu Brand portador do RG 119.750 e inscrito no CPF sob nº 028.687.179-34; **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.709.876/0001-40, estabelecida a Rua Estrada Rio Negro, nº 387, Bairro Rio Negro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89287-045, fone (47) 3633-4869, representado na sessão pelo Sr. Hilário Luis Fendrich portador do R.G 22/R-2.372.543 e inscrito no CPF sob o nº 693.330.259-87 e **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.692.894/0001-90, estabelecida a Rua Julieta Vidal Ozório, nº 350, Bairro Centro, em Araucária/PR, CEP 83702-069, fone (41) 3031-9265, sem representante presente na sessão. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2. Aberta a sessão a Senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A Senhora Presidente informou aos presentes que a sessão será suspensa devido a necessidade de realizar diligências junto ao Paracidade em relação a documentação de habilitação dos licitantes. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente informou aos interessados presentes, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Piên, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN –
PARANÁ 421

sessão de cujos trabalhos eu, **Márcia Zigovski**, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Piên/PR, 30 de agosto de 2018.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

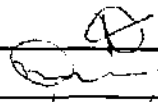
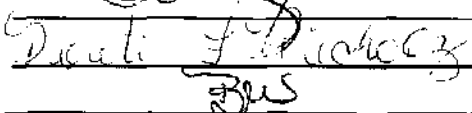
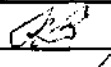
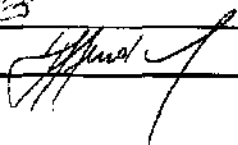
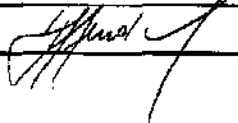
Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

Membro: **Bernadete M. Dos Santos**

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

MUNICÍPIO DE PIÊN
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
02	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
03	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

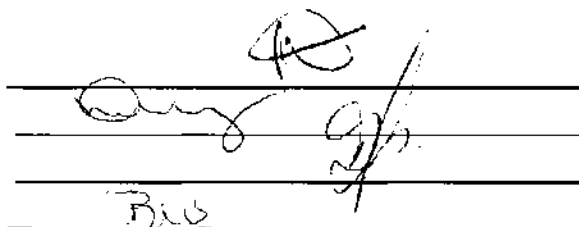
Piên, 06 de setembro de 2018 .

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

Membro: **Bernadete M. Dos Santos**

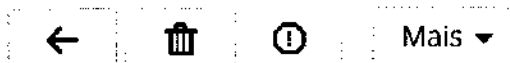




E-Mail



423



Mensagem 6 de 54



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (0)

Enviados

Spam

Lixeira

Enviadas

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Spam

Habilitação Tomada de Preços 008/2018

Você

Para: hilario@implantec.ind.br



Qui. 15:00

Visualizar anexo

Boa tarde

Segue em anexo resultado da habilitação referente a Tomada de Preços 008/2018

--

Bernadete M dos Santos

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Telefone: (041) 3632-1136

1 anexo

Resultado de h[...]r
eços 008.doc
30 KB



DOCUMENTO



2% usado



E-Mail



424



Mais ▼

Mensagem 5 de 54



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (0)

Enviados

Spam

Lixeira

Enviadas

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Spam

Habilitação Tomada de Preços 008/2018

B **Você**

Para: bracorsegueros@terra.com.br ▼



Qui, 15:02

Visualizar anexo

Boa tarde

Segue em anexo resultado da habilitação referente a Tomada de Preços 008/2018

--

Bernadete M dos Santos

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Plên/PR

Telefone: (041) 3632-1136

1 anexo

Resultado de h[...]r
eços 008.doc
30 KB



DOCUMENTO



2% usado



425

E-Mail



Mais ▼

Mensagem 4 de 54



Criar email

Fwd: Habilitação Tomada de Preços 008/2018



Caixa de entrada

Rascunhos (0)

Enviados

Spam

Lixeira

Enviadas

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Spam

B

Você

Para: graziele.paviplan@terra.com.br ▼



Qui, 15:04

Visualizar anexo

Boa tarde

Segue em anexo resultado da habilitação referente a Tomada de Preços
008/2018

--

Bernadete M dos Santos

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Telefone: (041) 3632-1136

1 anexo

Resultado de h[...]r
eços 008.doc
30 KB



DOCUMENTO



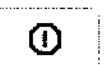
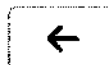
2% usado



E-Mail

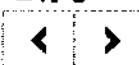


426



Mais ▾

Mensagem 3 de 54



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (0)

Enviados

Spam

Lixeira

Enviadas

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Spam

Fwd: Habilitação Tomada de Preços 008/2018



B

Você



Para: licitacao@giralda.com.br ▾

Qui. 15:05

Visualizar anexo

Boa tarde

Segue em anexo resultado da habilitação referente a Tomada de Preços 008/2018

--

Bernadete M dos Santos

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Telefone: (041) 3632-1136

1 anexo

Resultado de h[...]r
eços 008.doc
30 KB

DOCUMENTO



2% usado

09.001.13.392.0010.2022.3390302400;
04.001.04.121.0004.2007.3390304200 E
04.001.04.121.0004.2007.3390302400;
11.001.10.301.0014.2030.3390304200 E
11.001.10.301.0014.2030.3390302400;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200 E
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.

Data de assinatura: 06 de setembro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:76AF1053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.

CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha e material de higiene pessoal para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 19.787,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390304200 e

10.001.08.244.0012.2025.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.3390304200 e

03.001.04.122.0003.2004.3390302400;

07.002.20.606.0011.2013.3390304200 E

07.002.20.606.0011.2013.3390392400;

08.001.12.361.0009.2017.3390304200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390302400;

09.001.13.392.0010.2022.3390304200 E

09.001.13.392.0010.2022.3390302400;

04.001.04.121.0004.2007.3390304200 E

04.001.04.121.0004.2007.3390302400;

11.001.10.301.0014.2030.3390304200 E

11.001.10.301.0014.2030.3390302400;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200 E

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.

Data de assinatura: 06 de setembro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:BFB8EF58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

Detentor da Ata: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME.

CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha e material de higiene pessoal para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 110.001.08.244.0012.2025.3390304200 e

10.001.08.244.0012.2025.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.3390304200 e

03.001.04.122.0003.2004.3390302400;

07.002.20.606.0011.2013.3390304200 E

07.002.20.606.0011.2013.3390392400;

08.001.12.361.0009.2017.3390304200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390302400;

09.001.13.392.0010.2022.3390304200 E

09.001.13.392.0010.2022.3390302400;

04.001.04.121.0004.2007.3390304200 E

04.001.04.121.0004.2007.3390302400;

11.001.10.301.0014.2030.3390304200 E

11.001.10.301.0014.2030.3390302400;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200 E

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.

Data de assinatura: 06 de setembro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

427

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:CBD172E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

Detentor da Ata: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI- ME.

CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha e material de higiene pessoal para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 21.220,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

110.001.08.244.0012.2025.3390304200 e

10.001.08.244.0012.2025.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.3390304200 e

03.001.04.122.0003.2004.3390302400;

07.002.20.606.0011.2013.3390304200 E

07.002.20.606.0011.2013.3390392400;

08.001.12.361.0009.2017.3390304200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390302400;

09.001.13.392.0010.2022.3390304200 E

09.001.13.392.0010.2022.3390302400;

04.001.04.121.0004.2007.3390304200 E

04.001.04.121.0004.2007.3390302400;

11.001.10.301.0014.2030.3390304200 E

11.001.10.301.0014.2030.3390302400;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200 E

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.

Data de assinatura: 06 de setembro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1A17C3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS 008/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PAVIFLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
02	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
03	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piçn, 06 de setembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente

MÁRCIA ZIGOVSKI
Secretária

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE M. DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:702EED46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 57/2018, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 21/09/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor para ministrar aulas de dança de salão e danças tradicionais gaúchas para o departamento de cultura do município, mediante licitação.

PROTOCOLO: 21/09/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 21/09/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 06/09/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

428

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:FFF83347

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.074/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigos 167 e 179 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em conformidade com o Decreto nº 6812/2018, os servidores estáveis Anna Carolina Batista de Moura, Psicóloga, matrícula nº 755581; Cleiton e Silva Moreira, Técnico Administrativo (com nível superior completo), matrícula nº 505121; e Marcos Roberto Rodrigues Ribeiro, Arquiteto, matrícula nº 829451, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os supostos fatos descritos no Processo nº 21202/2018, de tratamento hostil no exercício da função com estudantes o que caracteriza infração as normas regulamentares em Regimento Escolar (Ato nº 815/2016), Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 863/2006) e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/1990), e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei Municipal nº 863/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 05 de setembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F8494289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
69/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura:** 21 de setembro de 2018, às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado:** R\$ 669.447,83 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R\$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 06 de setembro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BC167BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 51/2018 – PROCESSO Nº 14454/2018



Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

MUNICÍPIO DE PIÊN

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

NºEMPRESA

01 PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

NºEMPRESA
02 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

03 GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**430**

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº EMPRESA

01 BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 06 de setembro de 2018 .

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pleckocz**

Membro: **Bernadete M. Dos Santos**

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS



E-Mail



431



Mais ▾

Mensagem 5 de 19

☒ Criar email

Fw: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Caixa de entrada (3)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam

Lixeira (43)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

T **TECSERVICE-LICITAÇÃO**

Para: Você ▾

30/08/2018 14:15

Bom dia,

Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitações

Considerando o questionamento formulado pela Construtora Implantec, encaminhado à esta comissão por e-mail datado de 29 de agosto de 2018, às 16:58h, com o seguinte pedido de esclarecimento:

Participaremos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/2018 e ficou pendente a assinatura o Profissional Responsável técnico habilitado (com as condições expostas no certame) no cronograma físico financeiro, relação de disponibilidade de veículos e devido cronograma do mesmo. Os demais documentos que verificamos a necessidade de assinatura deste profissional a mesma já foi coletada anteriormente, porém nesta data o profissional não está na cidade. Podemos deixar apenas com a assinatura e dados dos responsável legal, ou podemos colocar a assinatura de outro profissional habilitado no CREA que pertence ao quadro técnico da empresa?

Bem como a manifestação da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitações, comunicada por mensagem de e-mail datada de 29/08/2018 às 16:58, remetente: licitacao@tecserviceconstrutora.com.br, nos seguintes termos:

Considerando a participação de um numero maior de licitantes no certame, a falta da assinatura apenas na Planilha Cronograma físico-financeiro por parte do responsável técnico habilitado poderá ser suprida pela assinatura do responsável legal da empresa, o qual deverá assinar com responsável legal e como responsável técnico



44% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

432

Boa Tarde, quanto a insurgência por parte da Empresa Giralda, há que se fazer algumas considerações:

Primeiramente, desculpa pelo retorno somente agora. Quanto ao e-mail em que a empresa requer a "inabilitação" da empresa Implantec, em razão da falta de assinatura do responsável técnico no Cronograma Físico Financeiro, ressalta-se que este documento é exigido no envelope de Proposta de Preços, portanto, até o momento só foi recebido os envelopes de habilitação, o qual não consta o Cronograma Físico Financeiro.

O momento oportuno para recorrer quanto ao Cronograma Físico Financeiro e demais documentos que porventura a empresa queira se insurgir, vai ocorrer na sessão ou após sua realização, pois a licitação está na etapa de divulgação do resultado do julgamento das proponentes habilitadas/inabilitadas, em que está aberto o prazo para recurso, conforme previsão do edital:

13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2, por meio dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail, publicação na imprensa oficial).

A exigência dos documentos que devem acompanhar o envelope de proposta de preços está contida no item 11 do edital da TP 008/2018. O subitem 3, traz a exigência do Cronograma Físico Financeiro:

11.PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo nº 09), devidamente preenchido, constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

Após a sessão de abertura da proposta de preços, caso a empresa queira recorrer da decisão de classificação, está poderá entrar com Recurso, vejamos a dispositivo do edital:

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 433

No entanto, alerta-se a empresa Giralda, que se atente quanto a forma e o instrumento adequado, a tempestividade e o momento de recorrer. No momento, o que é de direito da Empresa é recorrer das decisões de habilitação e inhabilitação, acerca dos documentos exigidos para esta fase, e a forma deve ser por RECURSO, respeitando o prazo de 5 dias úteis.

Quanto a "insurgência", levantada, está não tem respaldo algum, pois não tem objeto, não tem forma "instrumento cabível", e este não é o momento, pois o referido documento ainda não foi analisado. Há que ressaltar, que no dia da sessão a Comissão de solicitação goza dos seguintes direitos conforme previsão no edital:

*13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.*

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

*14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no **item 04.3**. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.*

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

Fernanda Ribas Wierzynski – Assessora Jurídica

OAB/PR 92.275

Patricia Aparecida Trojanovski

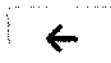
Presidente da Comissão de Licitação



E-Mail



434



Mais ▾

Mensagem 1 de 274



Criar email

Re: Fw: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Caixa de entrada (3)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam

Lixeira (43)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

Você

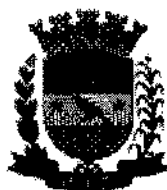
Para: [TECSERVICE-LICITAÇÃO](#) ▾

Hoje 16:46

Visualizar anexo

Segue

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Pi

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Em 30/08/2018 14:15, TECSERVICE-LICITAÇÃO escreveu:

Bom dia,

Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitações

Considerando o questionamento formulado pela Construtora Implantec, encaminhado à esta comissão por e-mail datado de 29 de agosto de 2018, às 16:58h, com o seguinte pedido de esclarecimento:

Participaremos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/ 2018 e ficou pendente a assinatura o Profissional Responsável técnico habilitado (com as condições expostas no certame) no cronograma físico financeiro, relação de disponibilidade de veículos e devido cronograma do mesmo. Os demais documentos que verificamos a necessidade de assinatura deste profissional a mesma já foi coletada anteriormente, porém nesta data o profissional não está na cidade. Podemos deixar apenas com a assinatura e dados dos responsável legal, ou podemos colocar a assinatura de outro profissional habilitado no CREA que pertence ao quadro técnico da empresa?



44% usado



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 276



435

☒ Criar email

Caixa de entrada (2)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam

Lixeira (43)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

Fwd: Re: Fw: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

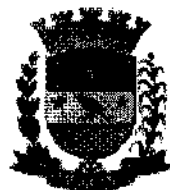
Você

Para: hilario@implantec.ind.br, bracorsegueros@...

Hoje 16:55

Visualizar anexo

Segue resposta ao questionamento interposto pela empresa Giralda

Grata.

Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Pi

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fw: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**Data:** 13/09/2018 16:46**De:** Patricia Licitações <patricia@pien.pr.gov.br>**Para::** TECSERVICE-LICITAÇÃO<licitacao@tecserviceconstrutora.com.br>

Segue

Grata.

Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Pi

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Em 30/08/2018 14:15, TECSERVICE-LICITAÇÃO escreveu:



44% usado

Rem dia



436

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 295

☒ Criar email

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018



P

Você

Para: hilario@implantec.ind.br, bracorsegueros@t... ▾

Hoje 14:14

PREZADOS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018, DISCORRIDO O PRAZO RECURSAL E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, FICA AGENDADA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS PARA O DIA 21/09/2018 AS 15:30 HORAS

FAVOR ENVIAR CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piê

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Caixa de entrada

Rascunhos (14)

Enviados

Spam (5)

Lixeira (18)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash



44% usado



E-Mail



437



Mais ▾

Carregando...

☒ Criar email

RES: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018



Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam (11)**Lixeira (18)**

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

**Graziele Vogelsanger Felipe**

Para: Você ▾



Hoje 10:29

Recebido.

Atenciosamente,

**DAVIDPLAN****PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Graziele Vogelsanger Felipe

graziele.paviplan@terra.com.brwww.paviplan.net

☎ (47) 3372-1502

Guaramirim - SC



44% use

Carregando...

rafael.mendonca@paviplan.com.br, bracolseguir@terra.com.br;



E-Mail



438



Mais ▾

Mensagem 1 de 936



Criar email

Re: [SPAM Detectado]TOMADA DEPREÇOS Nº 008/2018



Caixa de entrada

Rascunhos (14)

Enviados

Spam (5)

Lixeira (18)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

GIRALDA-LICITACAO

Para: Você ▾



Hoje 14:27

Recebido!

Liziane Cabrera
Dpto. Licitações
Fone: 41 3031-9264

From: Patricia Licitações**Sent:** Tuesday, September 18, 2018 2:14 PM**To:** hilario@implantec.ind.br ; bracorsegueros@terra.com.br ;graziele.paviplan@terra.com.br ; licitacao@giralda.com.br**Subject:** [SPAM Detectado]TOMADA DEPREÇOS Nº 008/2018

PREZADOS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018, DISCORRIDO O PRAZO RECURSAL E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, FICA AGENDADA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS PARA O DIA 21/09/2018 AS 15:30 HORAS

FAVOR ENVIAR CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piê

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com



44% usado

Assunto: **RES: *****SPAM***** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

De: Hilário - Implantec <hilario@implantec.ind.br>

Para: 'Patrícia Licitações' <patricia@pien.pr.gov.br>, <bracorsegueros@terra.com.br>, <graziele.paviplan@terra.com.br>, <licitacao@giralda.com.br>

Data: 19/09/2018 11:07



439

Bom dia!

Recebemos a mensagem.

Att

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Hilário L Fendrich

7 3633 4869

hilario@implantec.ind.br

De: Patrícia Licitações [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 18 de setembro de 2018 14:15

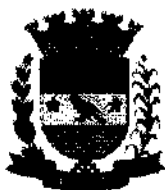
Para: hilario@implantec.ind.br; bracorsegueros@terra.com.br; graziele.paviplan@terra.com.br; licitacao@giralda.com.br

Assunto: *****SPAM***** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PREZADOS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2018, DISCORRIDO O PRAZO RECURSAL E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, FICA AGENDADA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS PARA O DIA 21/09/2018 AS 15:30 HORAS

FAVOR ENVIAR CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.

Ata.



Patrícia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype: pati.pien@hotmail.com



PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

440

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO
DATA: 30/08/2018

Rua Anélio Nicocelli, 1720 - Figueirinha - Fone/Fax (47) 3372-1502 - C

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

441

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Prezados senhores,

Paviplan Pavimentação Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, representada pelo Sr. Mauricio Vogelsanger, vem através desta apresentar sua Proposta de Preços e Prazos, para a execução de serviços objeto da Tomada de Preço acima referenciada.

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MAXIMO PERMITIDO
1	1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: - Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m); - Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).	R\$ 432.486,42

PREÇO GLOBAL DA OBRA

- R\$ 415.186,94 (quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo o preço da mão de obra de R\$ 103.796,74 (cento e três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) e material de R\$ 311.390,20 (trezentos e onze mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos).

O BDI utilizado nas planilhas orçamentárias é de 28,10% aplicado ao custo do objeto licitado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município, e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DA OBRA:

O prazo de execução do objeto será 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2) pela Comissão de Licitação.

442

IDENTIFICAÇÃO DO ADJUDICADO:

RAZÃO SOCIAL: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.620.927/0001-12 e 253.992.443

ENDEREÇO: Rua Anélio Nicocelli, 1720, Figueirinha, Guaramirim/SC

REPRESENTANTE E CARGO: MAURICIO VOGELSANGER – SÓCIO/DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 2.191.067 e 638.924.309-00

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Germano Marquardt, n.º 187, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC / 4733721502.

E-MAIL: paviplan.filial@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3012-0

C/C: 25167-4

Cordialmente

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mariele B. de Souza Lehmert
Eng.º Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.262-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsanger
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Data: 30/08/2018

Município: Piên/ PR

SAM: 50

Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS URBANA - GLOBAL

Lote nº: 1

Local: BAIROS CENTRO

BDI: 28,10%

CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.152,39
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,01	29,86	30,15	
74209/1	SEIL	Placa de Obra 4,00 x 2,00	unid	1,00	2.122,23	2.122,23	
2		TERRAPLENAGEM					14.820,29
520100	DER	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat.	m3	1.652,87	8,97	14.820,29	
3		BASE / SUB-BASE					86.555,42
411000A	DER	Aterro c/ mat. de jazida (escav. 1ª CAT + transp + compact)	m3	107,76	13,24	1.426,57	
511000	DER	Regularização compac subleito S.A.F. 100% PI	m2	2.789,06	3,55	9.906,74	
530200	DER	Brita 4A (Sub-Base)	m3	421,38	90,89	38.300,41	
531000	DER	Brita Graduada	m3	313,96	117,60	36.921,71	
4		REVESTIMENTO					119.813,62
560100B	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C (Araucária)	m2	2.495,50	3,76	9.391,07	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	2.495,50	1,36	3.401,87	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	340,22	314,56	107.020,69	
5		MEIO-FIO E SARJETA					23.037,78
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	451,00	44,94	20.266,86	
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	54,00	37,60	2.030,57	
810250	DER	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	20,00	37,02	740,35	
6		PAISAGISMO / URBANISMO					76.625,26
810250A	DER	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	467,00	17,35	8.101,14	
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3	18,14	89,61	1.625,46	
605000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m3	406,95	50,52	20.557,16	
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1.647,09	2,93	4.822,68	
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	20,23	90,89	1.838,76	
531000	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	76,38	117,60	8.982,29	
534906	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	254,19	58,32	14.824,36	
534908	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2	108,63	65,06	7.067,38	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	777,96	8,18	6.363,09	
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	6,00	407,16	2.442,93	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					11.364,27
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal e tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	m2	137,71	24,42	3.363,23	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,25	394,57	887,78	
821300	DER	Suporte metálico galvanizado d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	und	6,00	553,38	3.320,29	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	und	5,00	630,87	3.154,37	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	und	1,00	638,61	638,61	
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					20.074,03
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	und	5,00	4.014,81	20.074,03	
9		DRENAGEM					55.360,62
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	365,71	7,97	2.913,98	
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m	10,00	10,90	108,96	
601200	DER	Reaterro e Apilamento Mecânico	m3	209,18	27,26	5.703,08	
61040a	DER	Corpo de BSTC a 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	201,00	76,37	15.349,97	
61040b	DER	Corpo de BSTC a 0,40 Sem Berço c/ Armagem Simples CA-1	m	93,00	117,08	10.888,39	
BTSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	unid	14,00	926,07	12.965,03	
PVAH80	DER	P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chapimê 1,00 m	unid	2,00	1.122,22	2.244,44	
PAV-2	PM CTBA	Saibro CBR=20 (Base ou Sub-Base)	m3	63,33	81,90	5.186,58	
10		ENSAIOS TECNOLÓGICOS					5.383,27
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	4,00	55,73	222,91	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	8,00	55,73	445,82	
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado - Base	und	8,00	79,61	636,90	
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	4,00	119,42	477,70	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	4,00	71,64	286,58	
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	4,00	58,39	233,55	
DAER/RS		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	und	4,00	39,50	158,02	
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	2.921,79	2.921,79	

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA R\$ 103.796,74

VALOR TOTAL DE MATERIAIS R\$ 311.390,20

VALOR TOTAL R\$ 415.186,94

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

DATA:
30/08/2018

NOME:

Nº CREA / CAU:

Eng.º Marfele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

ASSINATURA:

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Data: 30/08/2018

Município: PIÊN/PR	SAM: 50
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS URBANA	Lote nº: 1
Local: RUA MANAUS	BDI: 28,10%

CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
1	TERRAPLENAGEM						5.880,61
520100	DER	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat.	m³	655,85	8,97	5.880,61	
2	BASE / SUB-BASE						35.902,39
411000A	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact)	m³	92,76	13,24	1.227,99	
511100	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% P1	m²	1.144,82	3,55	4.066,40	
531000	DER	Brita Graduada	m³	171,72	90,89	15.608,11	
530200	DER	Brita 4A (Sub-Base)	m³	127,55	117,60	14.999,88	
3	REVESTIMENTO						43.374,25
560100	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C (Araucária)	m²	1.011,68	3,76	3.807,15	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	1.011,68	1,36	1.379,12	
570000	DER	CRUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	121,40	314,56	38.187,97	
4	MEIO-FIO E SARJETA						8.932,57
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m³) - Pré-Moldado	m	172,00	44,94	7.729,27	
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m³) - Pré-Moldado	m	32,00	37,60	1.203,39	
5	PAISAGISMO / URBANISMO						42.802,52
606700A	DER	Fincadinha de Granito - (9x19x39cm-0,0171m³/m)	m	467,00	17,35	8.101,14	
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m³	18,14	89,61	1.625,46	
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m²	757,06	2,93	2.216,67	
530200	DER	Brita 4A - passeio	m³	13,04	90,89	1.185,24	
531000	DER	Brita Graduada - Passeio	m³	36,28	117,60	4.266,53	
534906	DER	Paver 6cm - sem colchão	m²	254,19	58,32	14.824,36	
534908	DER	Paver 8cm - sem colchão	m²	108,63	65,06	7.067,38	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m²	330,28	8,18	2.701,43	
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m²	unid	2,00	407,16	814,31	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						2.438,83
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m²/m²)	m²	47,88	24,42	1.169,34	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m²/ud) + suporte METÁLICO	m²	1,00	630,87	630,87	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m²/ud) + suporte METÁLICO	unid	1,00	638,61	638,61	
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						4.014,81
84400	DER	Remanejamento postes linha transmissão	unid	1,00	4.014,81	4.014,81	
9	DRENAGEM						23.624,73
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	156,10	7,97	1.243,80	
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m	10,00	10,90	108,96	
601200	DER	Reaterro e Apilamento Mecânico	m³	95,46	27,26	2.602,02	
610400a	DER	Corpo de BSTC a 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	102,00	76,37	7.789,54	
610400b	DER	Corpo de BSTC a 0,40 Sem Berço c/ Armagem Simples CA-1	m	31,00	117,08	3.629,53	
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	6,00	926,07	5.556,44	
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	und	1,00	1.122,22	1.122,22	
PAV-2	PM curitiba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m³	19,19	81,90	1.571,61	
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS						1.230,74
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	2,00	55,73	111,46	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	4,00	55,73	222,91	
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado - Base	und	4,00	79,61	318,45	
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	119,42	238,85	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	71,64	143,29	
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	58,39	116,77	
DAER/RS		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	und	2,00	39,50	79,01	

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA R\$ 42.050,36
VALOR TOTAL DE MATERIAIS R\$ 126.151,08
VALOR TOTAL R\$ 168.201,44

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

ASS: **PAVIPLAN**
PAVIMENTAÇÃO LTDA

DATA: 30/08/2018

NOME:

Nº CREA / CAU:

Eng.ª Mariele B. de Souza Lehnert
CREA/SC 087.282-0

ASS: **PAVIPLAN**
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsänger
Sócio-Proprietário

Rua Anélio Nicocelli, 1720 - Figueirinha - Fone/Fax (47) 3372-1502 - CEP 89270-000 - Cx. Postal 71 - Guaratimir - SC
CNPJ: 03.620.927/0001-12 - Inscr. Est.: 253.992.443 - e-mail: adm.paviplan@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Data: 30/08/2018

Município: PIÊN/ PR
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS URBANA
Local: RUA DIADEMA

SAM: 50
Lote nº: 1
BDI: 28,10%

CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.152,39
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,01	29,86	30,15	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	unid	1,00	2.122,23	2.122,23	
2		TERRAPLENAGEM					8.939,68
520100	DER	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat.	m3	997,02	8,97	8.939,68	
3		BASE / SUB-BASE					50.653,03
411000A	DER	Atorro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	15,00	13,24	198,58	
511000	DER	Regularização compact subleito S.A.F. 100% PI	m2	1.644,24	3,55	5.840,34	
530200	DER	Brita 4A (Sub-Base)	m3	249,66	90,89	22.692,30	
531000	DER	Brita Graduada	m3	186,41	117,60	21.921,82	
4		REVESTIMENTO					76.439,37
560100	DER	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m2	1483,82	3,76	5.583,91	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	1483,82	1,36	2.022,74	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	218,82	314,56	68.832,72	
5		MEIO-FIO E SARIETA					14.105,21
810150	DER	Meio-Fio com Sargeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	279	44,94	12.537,39	
810650	DER	Meio-Fio com Sargeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	22	37,60	827,27	
810250	DER	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	20	37,02	740,35	
6		PAISAGISMO / URBANISMO					33.822,73
605000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2	406,95	50,52	20.557,16	
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	890,03	2,93	2.606,01	
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	7,19	90,89	653,52	
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	40,10	117,60	4.715,76	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	447,68	8,18	3.661,66	
605000B	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	und	4,00	407,16	1.628,62	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					8.925,43
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	m2	89,83	24,42	2.193,86	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,25	394,57	887,78	
821300	DER	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	und	6,00	553,38	3.320,29	
820000	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/und) + suporte METALICO	und	4,00	630,87	2.523,49	
9		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					16.059,23
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	und	4,00	4.014,81	16.059,23	
10		DRENAGEM					31.735,90
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	209,61	7,97	1.670,17	
601200	DER	Resteio e Apilamento Mecânico	m3	113,72	27,26	3.100,46	
610400a	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	99,00	76,37	7.560,43	
61060b	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armagem Simples CA-1	m	62,00	117,08	7.259,06	
BLSC120	DER	B.L. Simples concreto armado H até 1,20 m	und	8,00	926,07	7.408,59	
PVMH80	PM CTBA	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	und	1,00	1.122,22	1.122,22	
PAV-3	PM CTBA	Saibro CBR=20 (Base ou Sub-Base)	m4	44,14	81,90	3.614,96	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS					4.152,53
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	2,00	55,73	111,46	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	4,00	55,73	222,91	
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado - Base	und	4,00	79,61	318,45	
74022/53	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	119,42	238,85	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	71,64	143,29	
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	58,39	116,77	
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	und	2,00	39,50	79,01	
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	2.921,79	2.921,79	

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA R\$ 61.746,38

VALOR TOTAL DE MATERIAIS R\$ 185.239,12

VALOR TOTAL R\$ 246.985,50

DATA:
30/08/2018

NOME:
Nº CREA / CAU:

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Marielle B. de Souza
Engª. Marielle B. de Souza Lehnert
CREA/SC 087.282-0

ASSINATURA:

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelzanger
Maurício Vogelzanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 636.824.309-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

30/08/2018

Projeto: Pavimentação de vias urbanas

Valor da Obra - R\$: R\$ 415.186,94

Local: Piên - PR

Prazo de Execução: 120 dias

Área da Obra: 2.495,50 m²

ITEM	SERVIÇOS	MÊS VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.152,39 0,52%	968,58 45,00%	968,58 45,00%	215,24 10,00%	-	2.152,39 100,00%
2	TERRAPLENAGEM	14.820,29 3,57%	5.928,12 40,00%	5.928,12 40,00%	2.964,06 20,00%	-	14.820,29 100,00%
3	BASE / SUB-BASE	86.555,42 20,85%	17.311,08 20,00%	30.294,40 35,00%	30.294,40 35,00%	8.655,54 10,00%	86.555,42 100,00%
4	REVESTIMENTO	119.813,62 28,86%	-	41.934,77 35,00%	41.934,77 35,00%	35.944,09 30,00%	119.813,62 100,00%
5	MEIO FIO E SARJETA	23.037,78 5,55%	2.303,78 10,00%	8.063,22 35,00%	8.063,22 35,00%	4.607,56 20,00%	23.037,78 100,00%
6	PAISAGISMO / URBANISMO	76.625,26 18,46%	-	26.818,84 35,00%	26.818,84 35,00%	22.987,58 30,00%	76.625,26 100,00%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	11.364,27 2,74%	-	1.704,64 15,00%	6.818,56 60,00%	2.841,07 25,00%	11.364,27 100,00%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.074,03 4,83%	-	6.022,21 30,00%	8.029,61 40,00%	6.022,21 30,00%	20.074,03 100,00%
9	DRENAGEM	55.360,62 13,33%	22.146,25 40,00%	22.146,25 40,00%	10.000,00 20,00%	-	55.360,62 100,00%
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	5.383,27 1,30%	5.383,27 10,00%	5.383,27 35,00%	5.383,27 35,00%	5.383,27 20,00%	5.383,27 100,00%
TOTAL		415.186,94	49.194,13	145.763,16	138.094,97	82.134,69	415.186,94
PERCENTUAL NO MÊS			11,85%	35,11%	33,26%	19,78%	
TOTAL ACUMULADO			49.194,13	194.957,29	333.052,26	415.186,94	
PERCENTUAL ACUMULADO			11,85%	46,96%	80,22%	100,00%	100,00%

DATA: 30/08/2018

NOME E Nº RG DO RESPONSÁVEL LEGAL:

**NOME E Nº CREA DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mariete B. de Souza
Eng.ª Mariete B. de Souza Lehnert
CREA/SC 087.282-0

Maurício Vogelsang
Maurício Vogelsang
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO	
IMPOSTOS	ISS = 2,00
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	4,65
ADMINISTR.	10,00
EVENTUAIS	5,00
LUCRO	6,00
BDI	28,123
BDI= 1,0615x1,10x1,05x1,06	
BDI arredond.	28,1%

Guaramirim, 30 de agosto de 2018.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mariele B. de Souza
Eng^a. Mariele B. de Souza Lehnert
CREA/SC 007.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsanger
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 688.924.389-00

448

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 30/08/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social: Construtora Implantec Ltda.

Endereço: Estrada Rio Negro, nº 387 – Centro São Bento do Sul / SC

CNPJ: 80.709.876/0001-40

Fone: (47) 3633-4869

E-mail: hilario@implantec.ind.br / apf@implantec.ind.br

Piên PR, 30 de agosto de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 08/2018

Prezados Senhores,

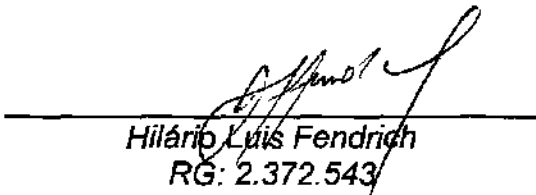
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **388.372,79 (Trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Hilário Luís Fendrich
RG: 2.372.543

Construtora Implantec Ltda.



PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

450

REF: Edital de Tomada de Preço nº 008/2018
IMPLANTEC: PIÊN / PARANÁ - BR

OBRA: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

LOCAL OBRA GLOBAL - BAIRRO CENTRO

PROPONENTE: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.

ENDEREÇO: ESTRADA RIO NEGRO nº 387, CENTRO - SÃO BENTODO SUL/SC

CNPJ: 80.709.876/0001-40

E-MAIL: hilario@implantec.ind.br / apf@implantec.ind.br

ITE M	CÓDIGO	ORIG M	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,01	R\$ 27,93	R\$ 28,21	
1.2	820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	uni	1,00	R\$ 1.985,17	R\$ 1.985,17	
2 TERRAPLENAGEM								
2.1	520100	DER	Escavação, Carga e Transp. De jazida 1ª Cat.	m3	1.662,87	R\$ 8,39	R\$ 13.863,15	R\$ 13.863,15
3 BASE / SUB-BASE								
3.1	411000	DER	Aterro / mat. do canteiro (escavação 1ª Cat.+transp+compactação) - Passeio	m3	107,76	R\$ 12,38	R\$ 1.334,44	
3.2	511000	DER	Regularização compac. Subleito S.A.F 100% PI	m2	2.789,06	R\$ 3,32	R\$ 9.268,93	
3.3	530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	421,38	R\$ 85,02	R\$ 35.826,84	
3.4	531000	DER	Brita Graduada	m3	313,98	R\$ 110,01	R\$ 34.537,17	
4 REVESTIMENTO								
4.1	560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI	m2	2.495,50	R\$ 3,52	R\$ 8.784,56	
4.2	561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C	m2	2.495,50	R\$ 1,28	R\$ 3.182,16	
4.3	570000	DER	Revestimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	340,22	R\$ 294,25	R\$ 100.108,94	
5 MEIO-FIO E SARJETA								
5.1	810150	DER	Meio-fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m²) - Pré-Moldado	m	451,00	R\$ 42,04	R\$ 18.957,96	
5.2	810650	DER	Meio-fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m²) - Pré-Moldado	m	54,00	R\$ 35,17	R\$ 1.899,43	
5.3	810250	DER	Meio-fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m²) - Pré-Moldado	m	20,00	R\$ 34,83	R\$ 696,60	
6 PAISAGISMO / URBANISMO								
6.1	810250A	DER	Fincandinha de concreto - (9x19x39 cm-0,0171 m3/m)	m	467,00	R\$ 16,23	R\$ 7.577,84	
6.2	532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3	18,14	R\$ 83,82	R\$ 1.520,48	
6.3	605000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2	406,95	R\$ 47,25	R\$ 19.229,51	
6.4	511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1.647,09	R\$ 2,74	R\$ 4.511,21	
6.5	530200	DER	Brita 4A - Passeio	m3	20,23	R\$ 85,02	R\$ 1.720,01	
6.6	A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	76,38	R\$ 110,01	R\$ 8.402,18	
6.7	534906	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	254,19	R\$ 54,55	R\$ 13.866,95	
6.8	534908	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	108,63	R\$ 60,86	R\$ 6.610,95	
6.9	742931	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	777,96	R\$ 7,65	R\$ 5.952,14	
6.10	605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	uni	8,00	R\$ 380,86	R\$ 2.285,16	
7 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
7.1	822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034m2/m2)	m2	137,71	R\$ 22,85	R\$ 3.146,00	
7.2	820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,25	R\$ 369,09	R\$ 830,45	
7.3	821300	DER	Suporte metálico, galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00 m	uni	6,00	R\$ 517,64	R\$ 3.105,86	
7.4	820000E	DER	Placa de sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	uni	5,00	R\$ 590,13	R\$ 2.950,65	
7.5	820000G	DER	Placa de sinalização refletiva-octógono (0,2180 m2/ud) + suporte METÁLICO	uni	1,00	R\$ 597,37	R\$ 597,37	
8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
8.1	844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	uni	5,00	R\$ 3.755,52	R\$ 18.777,58	R\$ 18.777,58
9 DRENAGEM								
9.1	600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	385,71	R\$ 7,45	R\$ 2.725,76	
9.2	630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m	10,00	R\$ 10,19	R\$ 101,92	
9.3	601200	DER	Relevo e Apilamento Mecânico	m3	208,18	R\$ 25,50	R\$ 5.334,76	
9.4	610400a	DER	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e sem Armação	m	201,00	R\$ 71,44	R\$ 14.358,62	
9.5	610400b	DER	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e c/ Armação Simples CA-1	m	93,00	R\$ 109,52	R\$ 10.185,37	
9.6	BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	um	14,00	R\$ 866,26	R\$ 12.127,71	
9.7	PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	um	2,00	R\$ 1.049,74	R\$ 2.099,49	
9.8	PAV-2	PM CURITI BA	Saibro DBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	63,33	R\$ 76,61	R\$ 4.851,61	



10

ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)

R\$ 5.035,60

10.1	74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	uni	4,00	R\$ 52,13	R\$ 208,52	
10.2	74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	uni	8,00	R\$ 52,13	R\$ 417,08	
10.3	74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	uni	8,00	R\$ 74,47	R\$ 595,77	
10.4	74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Bêtupe - Misturas Betuminosas	uni	4,00	R\$ 111,71	R\$ 446,84	
10.5	74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	uni	4,00	R\$ 67,02	R\$ 268,07	
10.6	74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	uni	4,00	R\$ 54,62	R\$ 218,47	
10.7		DAER/RR	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	uni	4,00	R\$ 36,95	R\$ 147,81	
10.8	72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipe para extração de corpos de prova de capa asfáltica	gb	1,00	R\$ 2.733,09	R\$ 2.733,09	
PREÇO GLOBAL							R\$ 398.372,79	R\$ 398.372,79

Pien PR, 30 de agosto de 2018.

[Assinatura]
 Hênio Luis Fendrich
 Sócio administrador
 RG: 2.372.645

Construtora Implantec Ltda.

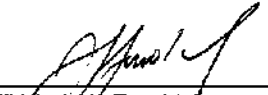
[Assinatura]
 Julio César Paluch
 Engenheiro Civil CREA SC 16.034
 CPF: 319.205.199-04

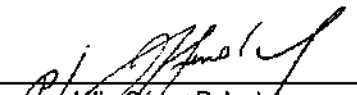
Construtora Implantec Ltda.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 08/2018

PROponente: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA				
Endereço: ESTRADA RIO NEGRO nº 387, CENTRO - SÃO BENTODO SUL/SC				
CNPJ:	80.709.876/0001-40			
E-MAIL:	hilario@implantec.ind.br / apf@implantec.ind.br			
MUNICÍPIO / LOCAL	PIÊN / PARANÁ - BR		ÁREA CONSTRUÍDA	2.495,50 m²
OBJETO	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos		PRAZO EXECUÇÃO	120 dias

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)				TOTAL		COEF.	
		30	60	90	120	SERVIÇO	ACUMULADO	INFL(%)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	R\$ 906,02	R\$ 906,02	R\$ 201,34	R\$ -	R\$ 2.013,38	R\$ 2.013,38	
		%	45%	45%	10%	0%	100%	100%	0,52%
2	TERRAPLANAGEM	R\$	R\$ 5.545,26	R\$ 5.545,26	R\$ 2.772,63	R\$ -	R\$ 13.863,15	R\$ 13.863,15	
		%	40%	40%	20%	0%	100%	100%	3,57%
3	BASE / SUB-BASE	R\$	R\$ 16.193,08	R\$ 28.337,88	R\$ 28.337,88	R\$ 8.096,54	R\$ 80.965,38	R\$ 80.965,38	
		%	20%	35%	35%	10%	100%	100%	20,85%
4	REVESTIMENTO	R\$	R\$ -	R\$ 39.226,48	R\$ 39.226,48	R\$ 33.622,70	R\$ 112.075,66	R\$ 112.075,66	
		%	0%	35%	35%	30%	100%	100%	28,86%
5	MEIO-FIO E SARJETA	R\$	R\$ 2.154,99	R\$ 7.542,47	R\$ 7.542,47	R\$ 4.309,99	R\$ 21.549,93	R\$ 21.549,93	
		%	10%	35%	35%	20%	100%	100%	5,55%
6	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$	R\$ -	R\$ 25.086,79	R\$ 25.086,79	R\$ 21.502,96	R\$ 71.676,54	R\$ 71.676,54	
		%	0%	35%	35%	30%	100%	100%	18,46%
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	R\$	R\$ -	R\$ 1.594,55	R\$ 6.378,19	R\$ 2.657,58	R\$ 10.630,32	R\$ 10.630,32	
		%	0%	15%	60%	25%	100%	100%	2,74%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	R\$ -	R\$ 5.633,28	R\$ 7.511,03	R\$ 5.633,28	R\$ 18.777,58	R\$ 18.777,58	
		%	0%	30%	40%	30%	100%	100%	4,83%
9	DRENAGEM	R\$	R\$ 20.714,10	R\$ 20.714,10	R\$ 10.357,05	R\$ -	R\$ 51.785,25	R\$ 51.785,25	
		%	40%	40%	20%	0%	100%	100%	13,33%
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$	R\$ 503,56	R\$ 1.762,46	R\$ 1.762,46	R\$ 1.007,12	R\$ 5.035,60	R\$ 5.035,60	
		%	10%	35%	35%	20%	100%	100%	1,30%
TOTAL DA PARCELA		R\$	R\$ 46.017,01	R\$ 136.349,29	R\$ 129.176,33	R\$ 76.830,16	R\$ 388.382,79	R\$ 388.382,79	
		%	11,85%	35,11%	33,26%	19,78%	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$	R\$ 46.017,01	R\$ 182.366,30	R\$ 311.542,63	R\$ 388.372,79			
		%	11,85%	46,96%	80,22%	100,00%			


Hilário Luis Fendrich
Sócio administrador
RG: 2.372.543
Construtora Implantec Ltda.


Julio Cesar Paluch
Engenheiro Civil CREA SC 16.034
CPF: 319.205.199-04
Construtora Implantec Ltda.

Piên PR, 30 de agosto de 2018.

OBRAS EIRELI
Rua: Juliana Viana Castro, Nº 300
Centro - CEP 89.702-000
ARAUCÁRIA - PR

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 01.692.894/0001-90

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018

PREFEITURA DE PIEN - PR

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 30/08/2018

licitacao@girald2.com.br

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 01.692.894/0001-90

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018

PREFEITURA DE PIEN - PR

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 30/08/2018

licitacao@girald2.com.br

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

ARAUCÁRIA - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

7

7

MODELO Nº. 07 - PROPOSTA DE PREÇOS

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, Rua Julieta Vidal Osório, 350, Centro, Araucária - PR
Fone/Fax: (41) 3031-9264 e-mail: licitacao@giralda.com.br - CNPJ 01.692.894/0001-90.

Araucária, 30 de agosto de 2018.

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. s^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de:

Local: Região Central do município;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

O preço global proposto para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 403.678,11 (quatrocentos e três mil seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos);**

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº. 01 e nº. 02) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.259/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CNJ. 853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO							
Município: PIÊN				SAM		50	
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				LOTE nº		1	
Local da Obra: GLOBAL - BAIRRO CENTRO							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO R\$			
				QUANT	UNIT	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
1				SERVIÇOS PRELIMINARES			2.242,07
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,01	31,10	31,41	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.210,66	2.210,66	
2				TERRAPLENAGEM			14.875,83
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	1652,87	9,00	14.875,83	
3				BASE / SUB-BASE			85.012,08
411000	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	107,76	10,00	1.077,60	
511000	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	m2	2.789,06	2,00	5.578,12	
530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	421,38	94,68	39.896,26	
531000	DER	Brita Graduada	m3	313,96	122,50	38.460,10	
4				REVESTIMENTO			124.905,86
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI	m2	2.495,50	3,92	9.782,36	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C	m2	2.495,50	1,42	3.543,61	
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	340,22	327,67	111.479,89	
5				MEIO-FIO E SARJETA			14.536,00
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	451,00	28,00	12.628,00	
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	54,00	27,00	1.458,00	
810250	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	20,00	27,50	550,00	
6				PAISAGISMO / URBANISMO			71.206,01
810250A	DER	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	467,00	18,07	8.438,69	
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3	18,14	93,34	1.693,19	
605000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2	406,85	40,00	16.278,00	
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1.647,09	2,50	4.117,73	
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	20,23	94,68	1.915,38	
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	78,38	122,50	9.356,55	
534906	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	254,19	55,00	13.980,45	
534906	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2	108,63	60,00	6.517,80	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	777,98	8,52	6.628,22	
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	6,00	380,00	2.280,00	
7				SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			8.408,04
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	m2	137,71	24,00	3.305,04	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,25	400,00	900,00	
821300	DER	Suporte metálico galv.fogo d=2,5" clampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	6,00	300,00	1.800,00	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	5,00	400,00	2.000,00	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00	400,00	400,00	
8				ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.910,45
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	5,00	4.182,09	20.910,45	
10				DRENAGEM			56.144,77
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	385,71	8,00	2.925,68	
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m	10,00	11,00	110,00	
601200	DER	Reaterro e Apilamento Mecânico	m3	209,18	28,00	5.857,04	
610400a	DER	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	201,00	79,00	15.879,00	
610400b	DER	Corpo de BSTC e 0,40 Sem Berço c/ Armagem Simples CA-1	m	93,00	110,00	10.230,00	
BL SM12 0	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	14,00	960,00	13.440,00	
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	2,00	1.160,00	2.320,00	
PAV-2	PM cunitiba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	83,33	85,00	5.383,05	
11				ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)			5.440,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	4,00	55,00	220,00	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	8,00	55,00	440,00	
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	8,00	80,00	640,00	
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	4,00	120,00	480,00	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	4,00	70,00	280,00	
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	4,00	55,00	220,00	
	DAER/ RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	4,00	40,00	160,00	
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização do equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	3.000,00	3.000,00	
PREÇO GLOBAL						403.678,11	

Luis Antonio Romariz Filho
Crea PR 28.085/D - Rua Sc 0795619
RG. 4.703.444-0 Crt. 853.383.289-72

Wellington Alayna Araújo de Oliveira
Crea PR 23.289/D - Rua Sc 0420649
RG. 3.971.593-7 CPT. 812.182.408-68

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO							SAM	50
Município: PIÊN							LOTE nº	1
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS								
Local da Obra: RUA DIADEMA								
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO R\$				
				QUANT	UNIT	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							2.242,07	
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,01	31,10	31,41		
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.210,66	2.210,66		
2 TERRAPLENAGEM							8.973,18	
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	997,02	9,00	8.973,18		
3 BASE / SUB-BASE							49.911,52	
411000	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	15,00	10,00	150,00		
511000	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	m2	1.844,24	2,00	3.288,48		
530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	249,68	94,68	23.637,81		
531000	DER	Brita Graduada	m3	186,41	122,50	22.835,23		
4 REVESTIMENTO							79.624,34	
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI	m2	1.483,82	3,92	5.816,57		
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C	m2	1.483,82	1,42	2.107,02		
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	216,82	327,67	71.700,75		
5 MEIO-FIO E SARJETA							8.966,00	
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	279,00	28,00	7.812,00		
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	22,00	27,00	594,00		
810250	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	20,00	27,50	550,00		
6 PAISAGISMO / URBANISMO							29.430,31	
810250A	DER	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m		18,07	0,00		
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3		93,34	0,00		
805000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2	406,95	40,00	16.278,00		
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	890,03	2,50	2.225,08		
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	7,19	94,68	680,75		
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	40,10	122,50	4.912,25		
534906	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2		55,00	0,00		
534908	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2		60,00	0,00		
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	447,66	8,52	3.814,23		
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	4,00	380,00	1.520,00		
7 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							6.455,92	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal (tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	89,83	24,00	2.155,92		
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,25	400,00	900,00		
821300	DER	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	6,00	300,00	1.800,00		
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	4,00	400,00	1.600,00		
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un		400,00	0,00		
8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA							16.728,38	
844000	DER	Ramanejamento postes linha transmissão	un	4,00	4.182,09	16.728,38		
10 DRENAGEM							32.093,94	
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	209,61	8,00	1.676,88		
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m		11,00	0,00		
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	113,72	28,00	3.184,16		
610400a	DER	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e sem Armção	m	99,00	79,00	7.821,00		
610400b	DER	Corpo de BSTC e 0,40 Sem Berço c/ Armção Simples CA-1	m	62,00	110,00	6.820,00		
BLSM12 0	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	8,00	980,00	7.880,00		
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00	1.160,00	1.160,00		
PAV-2	PM Curitiba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	44,14	85,00	3.751,90		
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					4.220,00	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	2,00	55,00	110,00		
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	4,00	55,00	220,00		
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	4,00	80,00	320,00		
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	2,00	120,00	240,00		
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	2,00	70,00	140,00		
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	2,00	55,00	110,00		
	DAER/ RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	2,00	40,00	80,00		
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	3.000,00	3.000,00		
PREÇO GLOBAL							238.635,64	

Luís Antônio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0785619
RG. 4.708.144-0 CPF. 353.300.289-72

Wellington Alcino Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.269/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.550-7 CPF. 372.182.409-68

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO							SAM	50
Município: PIÊN							LOTE nº	1
Proleto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS								
Local da Obra: RUA MANAUS								
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO R\$				
				QUANT	UNIT	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00	
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3		31,10	0,00		
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un		2.210,66	0,00		
2		TERRAPLENAGEM					5.902,65	
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	655,85	9,00	5.902,65		
3		BASE / SUB-BASE					35.100,57	
411000	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	92,76	10,00	927,60		
511000	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	m2	1.144,82	2,00	2.289,64		
530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	171,72	94,68	16.258,45		
531000	DER	Brita Graduada	m3	127,55	122,50	15.624,88		
4		REVESTIMENTO					45.181,52	
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI	m2	1.011,68	3,92	3.955,79		
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C	m2	1.011,68	1,42	1.436,59		
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	121,40	327,67	39.779,14		
5		MEIO-FIO E SARJETA					6.680,00	
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	172,00	28,00	4.816,00		
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	32,00	27,00	864,00		
810250	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m		27,50	0,00		
6		PAISAGISMO / URBANISMO					41.775,70	
810250A	DER	Fincadilha de concreto - (9x19x36cm-0,0171m3/m)	m	467,00	18,07	8.438,69		
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3	18,14	93,34	1.693,19		
605000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2		40,00	0,00		
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	757,06	2,50	1.892,65		
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	13,04	94,68	1.234,63		
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	36,28	122,50	4.444,30		
534906	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	254,19	55,00	13.980,45		
534908	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2	108,63	60,00	6.517,80		
74238/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	330,28	8,52	2.813,96		
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo D6 - 7,65 m2	un	2,00	380,00	760,00		
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					1.949,12	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	47,88	24,00	1.149,12		
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2		400,00	0,00		
821300	DER	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/ Tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un		300,00	0,00		
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1954 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00	400,00	400,00		
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00	400,00	400,00		
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					4.182,09	
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	1,00	4.182,09	4.182,09		
10		DRENAGEM					24.050,83	
800300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	156,10	8,00	1.248,80		
830300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m	10,00	11,00	110,00		
801200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	95,46	28,00	2.672,88		
610400a	DER	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e sem Armção	m	102,00	79,00	8.058,00		
610400b	DER	Corpo de BSTC e 0,40 Sem Berço c/ Armção Simples CA-1	m	31,00	110,00	3.410,00		
BLSM12 0	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	6,00	960,00	5.760,00		
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00	1.180,00	1.180,00		
PAV-2	PM curitiba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	19,19	85,00	1.631,15		
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					1.220,00	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	2,00	55,00	110,00		
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	4,00	55,00	220,00		
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	4,00	80,00	320,00		
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	2,00	120,00	240,00		
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	2,00	70,00	140,00		
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	2,00	55,00	110,00		
	DAER/ RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	2,00	40,00	80,00		
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb		3.000,00	0,00		
PREÇO GLOBAL							165.042,48	

Cris Antonio Romagnus Filho
Crea PR: 28.895/B-7 - Rua Sc. 07/95619
RG: 4.703.144-0 CPF: 853.383.289-72

Wellington Augusto Araújo de Oliveira
Crea SP: 0460699
Crea PR: 23.259/10 - Rua Sc. 0460699
CPF: 387.182.409-58
RG: 3.971.583-7

Município: PIÊN					SAM		50	
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					LOTE nº		1	
Local da Obra: BAIRRO CENTRO								
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			PARCELAS				TOTAL	
			1	2	3	4	SERVIÇO	ACUMUL
DATA INÍCIO			01/11/2018	02/12/2018	02/01/2019	02/02/2019		
DATA FIM			01/12/2018	01/01/2019	01/02/2019	04/03/2019		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.008,93	1.008,93	224,21		2.242,07	2.242,07
		%	45,00%	45,00%	10,00%		0,56%	0,56%
2	TERRAPLENAGEM	R\$	5.950,33	5.950,33	2.975,17		14.875,83	17.117,90
		%	40,00%	40,00%	20,00%		3,69%	4,24%
3	BASE / SUB-BASE	R\$	17.002,42	29.754,23	29.754,23	8.501,21	85.012,08	102.129,98
		%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	21,06%	25,30%
4	REVESTIMENTO	R\$		43.682,05	43.682,05	37.441,76	124.805,86	226.935,84
		%		35,00%	35,00%	30,00%	30,92%	56,22%
5	MEIO-FIO E SARJETA	R\$	1.463,60	5.122,60	5.122,60	2.927,20	14.636,00	241.571,84
		%	10,00%	35,00%	35,00%	20,00%	3,63%	59,84%
6	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$		24.922,10	24.922,10	21.361,80	71.206,01	312.777,85
		%		35,00%	35,00%	30,00%	17,64%	77,48%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$		1.260,76	5.043,02	2.101,26	8.405,04	321.182,89
		%		15,00%	60,00%	25,00%	2,08%	79,56%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$		6.273,14	8.364,18	6.273,14	20.910,45	342.093,34
		%		30,00%	40,00%	30,00%	5,18%	84,74%
10	DRENAGEM	R\$	22.457,91	22.457,91	11.228,95		56.144,77	56.144,77
		%	40,00%	40,00%	20,00%		13,91%	98,65%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$	544,00	1.904,00	1.904,00	1.088,00	5.440,00	61.584,77
		%	10,00%	35,00%	35,00%	20,00%	1,35%	100,00%
TOTAL DA PARCELA		R\$	48.427,19	142.336,05	133.220,51	79.694,36	403.678,11	
		%	12,00%	35,26%	33,00%	19,74%	100,00%	
TOTAL ACUMULADO		R\$	48.427,19	190.763,23	323.983,75	403.678,11		
		%	12,00%	47,26%	80,26%	100,00%		

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc. 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Luís Antonio Romariz Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc. 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

GIRALDA
Construtora de Obras

CNPJ 01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EREI
Rua: Juleia Vidal Ozorio, Nº 150
Centro - CEP 83.762-460
ARAUCÁRIA - PR

459



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

460

MUNICÍPIO PIÊN

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano 2018, às 15:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Patrícia Aparecida Trojanovski e membros as Senhoras Márcia Zigovski e Bernadete M. dos Santos reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 230/2017 para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018. Aberta a sessão a Senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA R\$ 415.186,94 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), proponente: CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA R\$ 388.372,79 (trezentos e oitenta e oito mil reais, trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove) e proponente: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI R\$ 403.678,11 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos). A Presidente da Comissão de Licitações e a Comissão verificaram que a segunda colocada GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI por se tratar de empresa de pequeno porte e ter apresentado proposta com menos 10% (dez por cento) acima da primeira colocada poderá apresentar nova proposta com preço inferior a R\$ 388.372,79 (trezentos e oitenta e oito mil reais, trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas conforme previsto no item 15.4. As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, a licitante presente fez constar nesta ata que abre mão do prazo recursal referente a fase de propostas. A Senhora presidente comunicou que o resultado das propostas será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado as empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediata dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Márcia Zigovski**, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Piên/PR, 21 de setembro de 2018.

Presidente: **Patrícia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Bernadete M. Dos Santos**

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

CEMPRO - CEP 33.700-000
ARACATUBA - SP

ARACATUBA UNIV. LTDA. E. C. AS EIRELI
CNPJ 06.908.000/0001-00
RUA DA EMILIA, 100 - F. 10015
ARACATUBA - SP - 13506-900
PROPOSTA - COTAÇÃO DE PREÇOS
DATA: 24/09/2018
licitacao@aracatuba.com.br

MODELO Nº. 07 – PROPOSTA PARA COBERTURA DE PREÇOS

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, Rua Julieta Vidal Osório, 350, Centro, Araucária – PR
Fone/Fax: (41) 3031-9264 e-mail: licitacao@giralda.com.br - CNPJ 01.692.894/0001-90.

Araucária, 24 de setembro de 2018.

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. s^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de:

Local: Região Central do município;

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Manaus - trecho entre Rua Diadema e pavimentação existente (110,29m);
- Rua Diadema - trecho entre Rua Ceará + 0,31m até Rua Manaus (140,31m).

O preço global proposto para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 388.264,22 (Trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº. 01 e nº. 02) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Luis Antonio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO							SAM	50
Município: PIÊN							LOTE nº	1
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS								
Local da Obra: GLOBAL - BAIRRO CENTRO								
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO R\$				PREÇO TOTAL
				QUANT	UNIT	PREÇO PARCIAL		
SERVIÇOS PRELIMINARES								2.242,07
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,01	31,10	31,41		
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.210,66	2.210,66		
TERRAPLENAGEM								9.917,22
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	1652,87	6,00	9.917,22		
BASE / SUB-BASE								84.796,56
411000	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	107,76	8,00	862,08		
511000	DER	Regularização compac. subleito S.A.F. 100% P!	m2	2.789,06	2,00	5.578,12		
530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	421,38	94,68	39.896,26		
531000	DER	Brita Graduada	m3	313,96	122,50	38.460,10		
REVESTIMENTO								124.805,86
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI	m2	2.495,50	3,92	9.782,36		
581100	DER	Pintura de ligação com RR-1C	m2	2.495,50	1,42	3.543,81		
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	340,22	327,67	111.479,89		
MEIO-FIO E SARJETA								14.111,00
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	451,00	27,00	12.177,00		
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	54,00	25,00	1.404,00		
810250	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	20,00	26,50	530,00		
PAISAGISMO / URBANISMO								71.206,01
810250A	DER	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	467,00	18,07	8.438,89		
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3	18,14	93,34	1.693,19		
605000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2	406,95	40,00	16.278,00		
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1.647,09	2,50	4.117,73		
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	20,23	94,68	1.915,38		
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	76,38	122,50	9.356,55		
534906	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2	254,19	55,00	13.980,45		
534908	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	108,63	60,00	6.517,80		
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	777,96	8,52	6.628,22		
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	8,00	380,00	2.280,00		
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								7.655,04
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	137,71	24,00	3.305,04		
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,25	300,00	675,00		
821300	DER	Suporte metá. galv. fogo d=2,5" c/lampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	6,00	250,00	1.500,00		
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	5,00	362,50	1.812,50		
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00	362,50	362,50		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA								20.910,45
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	5,00	4.182,09	20.910,45		
DRENAGEM								47.180,01
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	365,71	6,00	2.194,28		
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m	10,00	11,00	110,00		
601200	DER	Reaterro e Apilamento Mecânico	m3	209,18	15,00	3.137,70		
610400a	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	201,00	65,00	13.065,00		
610400b	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	93,00	90,00	8.370,00		
BLSM12 0	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	14,00	900,00	12.600,00		
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	2,00	1.190,00	2.320,00		
PAV-2	PM curitiba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	63,33	85,00	5.383,05		
ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)								5.440,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	4,00	55,00	220,00		
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	8,00	55,00	440,00		
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	8,00	80,00	640,00		
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	4,00	120,00	480,00		
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	4,00	70,00	280,00		
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	4,00	55,00	220,00		
	DAER/ RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	4,00	40,00	160,00		
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	3.000,00	3.000,00		
PREÇO GLOBAL								388.264,22

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

Wellington Alayrio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.583-7 CPF. 872.482.409-88

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO						SAM	50
Município: PIEN						LOTE nº	1
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS							
Local da Obra: RUA DIADEMA							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO R\$			
				QUANT	UNIT	PREÇO PARCIAL	
PREÇO TOTAL							
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							2.242,07
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,01	31,10	31,41	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.210,66	2.210,66	
2 TERRAPLENAGEM							5.982,12
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	997,02	6,00	5.982,12	
3 BASE / SUB-BASE							49.981,51
411000	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	15,00	8,00	120,00	
511000	DER	Regularização compac subleito S.A.F. 100% PI	m2	1.644,24	2,00	3.288,48	
530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	249,66	94,68	23.637,81	
531000	DER	Brita Graduada	m3	186,41	122,50	22.835,22	
4 REVESTIMENTO							79.624,34
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI	m2	1.483,92	3,92	5.816,57	
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C	m2	1.483,92	1,42	2.107,02	
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	218,82	327,67	71.700,75	
5 MEIO-FIO E SARJETA							8.635,00
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	279,00	27,00	7.533,00	
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	22,00	26,00	572,00	
810250	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	20,00	26,50	530,00	
6 PAISAGISMO / URBANISMO							29.430,31
810250A	DER	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m		18,07	0,00	
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3		93,34	0,00	
805000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2	406,95	40,00	16.278,00	
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	890,03	2,50	2.225,08	
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	7,19	94,68	680,75	
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	40,10	122,50	4.912,25	
534908	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2		55,00	0,00	
534908	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2		60,00	0,00	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	447,68	8,52	3.814,23	
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	4,00	380,00	1.520,00	
7 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							5.780,92
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	m2	89,83	24,00	2.155,92	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,25	300,00	675,00	
821300	DER	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	6,00	250,00	1.500,00	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	4,00	362,50	1.450,00	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2180 m2/ud) + suporte METÁLICO	un		362,50	0,00	
8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA							16.728,36
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	4,00	4.182,09	16.728,36	
9 DRENAGEM							27.090,36
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	209,61	6,00	1.257,66	
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m		11,00	0,00	
601200	DER	Reaterro e Apilamento Mecânico	m3	113,72	15,00	1.705,80	
610400a	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	99,00	85,00	6.435,00	
610400b	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armagem Simples CA-1	m	62,00	90,00	5.580,00	
BLSM12 0	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	6,00	900,00	7.200,00	
PVMH80	DER	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00	1.160,00	1.160,00	
PAV-2	PM curtilba	Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	44,14	85,00	3.751,90	
11 ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)							4.220,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	2,00	55,00	110,00	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	4,00	55,00	220,00	
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	4,00	80,00	320,00	
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	2,00	120,00	240,00	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	2,00	70,00	140,00	
74022/58	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	2,00	55,00	110,00	
	DAER/ RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	2,00	40,00	80,00	
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	3.000,00	3.000,00	
PREÇO GLOBAL							229.614,99

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 24.650/D - Crea Sc 07956/19
RG. 4.708.144-0 CPF. 353.380.289-72

Wellington Adriano Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 04816/49
RG. 3.971.593-7 CPF. 372.182.409-68

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO						SAM	60
Município: PIÊN						LOTE nº	1
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS							
Local da Obra: RUA MANAUS							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO R\$			
				QUANT	UNIT	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							0,00
512000	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3		31,10	0,00	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un		2.210,66	0,00	
2 TERRAPLENAGEM							3.935,10
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	855,85	6,00	3.935,10	
3 BASE / SUB-BASE							34.915,95
411000	DER	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	92,76	8,00	742,08	
511000	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	m2	1.144,82	2,00	2.289,64	
530200	DER	Brita 4A (sub-base)	m3	171,72	94,68	16.258,45	
531000	DER	Brita Graduada	m3	127,65	122,50	15.624,88	
4 REVESTIMENTO							45.181,52
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI	m2	1.011,68	3,92	3.965,79	
561100	DER	Pinlura de ligação com RR-1C	m2	1.011,68	1,42	1.435,59	
570000	DER	Pavimento em CBUQ (considerando travessia elevada)	ton	121,40	327,67	39.779,14	
5 MEIO-FIO E SARIJETA							5.476,00
810150	DER	Meio-Fio com Sargeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	172,00	27,00	4.644,00	
810650	DER	Meio-Fio com Sargeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	32,00	26,00	832,00	
810250	DER	Meio-Fio com Sargeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m		26,50	0,00	
6 PAISAGISMO / URBANISMO							41.775,70
810250A	DER	Fincadinha de concreto - (8x19x39cm-0,0171m3/m)	m	467,00	18,07	8.438,89	
532500	DER	Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3	18,14	93,34	1.693,19	
605000	DER	Calçada Concreto (e = 8,00 cm)	m2		40,00	0,00	
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	757,06	2,50	1.892,65	
530200	DER	Brita 4A - passeio	m3	13,04	94,68	1.234,63	
A	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	36,28	122,50	4.444,30	
534906	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	254,19	55,00	13.980,45	
534908	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2	108,83	60,00	6.517,80	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	330,28	8,52	2.813,99	
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 08 - 7,65 m2	un	2,00	380,00	760,00	
7 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							1.874,12
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	47,88	24,00	1.149,12	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2		300,00	0,00	
821300	DER	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro h=3,00m	un		250,00	0,00	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00	362,50	362,50	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00	362,50	362,50	
8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA							4.182,09
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	1,00	4.182,09	4.182,09	
10 DRENAGEM							20.089,85
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	156,10	6,00	936,60	
630300	DER	Remoção de bueiro 0,30m	m	10,00	11,00	110,00	
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	95,46	15,00	1.431,90	
610400a	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	102,00	65,00	6.630,00	
610400b	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armagem Simples CA-1	m	31,00	90,00	2.790,00	
BLSM12 0	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	6,00	800,00	5.400,00	
PVMH80	DER	F.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00	1.160,00	1.160,00	
PAV-2	PM Curitiba	Salbro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	19,19	85,00	1.631,15	
11 ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)							1.220,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	2,00	55,00	110,00	
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	4,00	55,00	220,00	
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	4,00	80,00	320,00	
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	2,00	120,00	240,00	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	2,00	70,00	140,00	
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	2,00	55,00	110,00	
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	2,00	40,00	80,00	
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb		3.000,00	0,00	
PREÇO GLOBAL							158.646,23

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/0 - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 - CPF. 853.380.289-72

Wellington Alcyon Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/0 - Crea Sc 0486649
RG. 3.971.593-7 - CPF. 872.182.405-68

Município: PIEN						SAM		50
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						LOTE nº		1
Local da Obra: BAIRRO CENTRO								
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			PARCELAS				TOTAL	
			1	2	3	4	SERVIÇO	ACUMUL
DATA INICIO			01/11/2018	02/12/2018	02/01/2019	02/02/2019		
DATA FIM			01/12/2018	01/01/2019	01/02/2019	04/03/2019		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.008,93	1.008,93	224,21		2.242,07	2.242,07
		%	45,00%	45,00%	10,00%		0,58%	0,58%
2	TERRAPLENAGEM	R\$	3.966,89	3.966,89	1.983,44		9.917,22	12.159,29
		%	40,00%	40,00%	20,00%		2,55%	3,13%
3	BASE / SUB-BASE	R\$	16.959,31	29.678,80	29.678,80	8.479,66	84.796,56	96.955,85
		%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	21,84%	24,97%
4	REVESTIMENTO	R\$		43.682,05	43.682,05	37.441,76	124.805,86	221.761,71
		%		35,00%	35,00%	30,00%	32,14%	57,12%
5	MEIO-FIO E SARJETA	R\$	1.411,10	4.938,85	4.938,85	2.822,20	14.111,00	235.872,71
		%	10,00%	35,00%	35,00%	20,00%	3,63%	60,75%
6	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$		24.922,10	24.922,10	21.361,80	71.206,01	307.078,72
		%		35,00%	35,00%	30,00%	18,34%	79,09%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$		1.148,26	4.593,02	1.913,76	7.655,04	314.733,76
		%		15,00%	60,00%	25,00%	1,97%	81,06%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$		6.273,14	8.364,18	6.273,14	20.910,45	335.644,21
		%		30,00%	40,00%	30,00%	5,39%	86,45%
10	DRENAGEM	R\$	18.872,00	18.872,00	9.436,00		47.180,01	47.180,01
		%	40,00%	40,00%	20,00%		12,15%	98,60%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$	544,00	1.904,00	1.904,00	1.088,00	5.440,00	52.620,01
		%	10,00%	35,00%	35,00%	20,00%	1,40%	100,00%
TOTAL DA PARCELA		R\$	42.762,24	136.395,02	129.726,66	79.380,31	388.264,22	
		%	11,01%	35,13%	33,41%	20,44%	100,00%	
TOTAL ACUMULADO		R\$	42.762,24	179.157,25	308.883,91	388.264,22		
		%	11,01%	46,14%	79,56%	100,00%		

GIRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Jilberto Vidal Ozório, nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

466

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.289-72

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

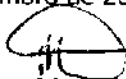
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 388.264,22
2	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	R\$ 388.372,79
3	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 415.186,94

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 25 de setembro de 2018 .



Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Bernadete M. Dos Santos**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 80/2018****PORTARIA Nº. 80/2018**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra., VIVIANE APARECIDA MELECH KLOC, portadora do CPF 026.896.479-31, do cargo de SUBCHEFE DE INFORMÁTICA E COMPUTAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data 25/09/2018

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador: 11A64FB4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 81 - DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
ATRIBUIÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO Nº. 81 DE 25 DE SETEMBRO 2018

Dispõe sobre a delegação de atribuições à Secretária Municipal de Tributação e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO DE PAULO FRONTIN, no uso das atribuições que confere o art. 65, inciso VII, art. 68 e art. 85, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica e Art. 34 da Lei 929 de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas à Secretária Municipal de Tributação e Finanças, Sra. Angélica Cristina Cobos, CPF:

097.639.169-41 juntamente com a Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR Sra. Ediane Maria Svidnicki CPF:055.833.599-35, para fins de movimentação das contas bancárias pertencentes à Fundação Municipal de Saúde CNPJ nº 80.059.918/0001-45, as seguintes atribuições e responsabilidades:

- a) emitir cheques;
- b) abrir contas de depósito;
- c) autorizar cobrança;
- d) utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- e) receber, passar recibo e dar quitação;
- f) solicitar saldos e extratos;
- g) requisitar talonários de cheques;
- h) efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;
- i) autorizar débito em conta relativo a operações;
- j) retirar cheques devolvidos;
- k) endossar cheque;
- l) sustar/ contraordenar cheques;
- m) cancelar cheques;
- n) baixar cheques;
- o) efetuar resgates/aplicações financeiras;
- p) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- q) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- r) efetuar transferências por meio eletrônico;
- s) efetuar movimentação financeira no rpg;
- t) liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp;
- u) emitir comprovantes;
- v) efetuar transferência para mesma titularidade- meio eletrônico;
- w) encerrar contas de depósito;
- x) assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

468

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador: 3EB18B71

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIÊN EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
02	BOLARD & BOLARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 25 de setembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente

MÁRCIA ZIGOVSKI
Secretária

BERNADETE M. DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador: 54AFF331

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO PIÊN EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 388.264,22
2	CONSTRUTORA IMPLANTE LTDA	R\$ 388.372,79
3	PAVPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 415.186,94

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 25 de setembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente

MÁRCIA ZIGOVSKI
Secretária

BERNADETE M. DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:43B30EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018 PROCESSO Nº 1966/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de outubro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de setembro a 08 de outubro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 25 de setembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:A7D80A2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
25/09/2018	14/2018 1º ADITIVO	19/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO	VALDEMIR JOSÉ KREWER	I O ITEM 01 DO CONTRATO FICA ACRÉSCIDO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). II, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO EFETUADO, O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 2.437,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

469
Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:5EE9B0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.800.000,00	359.027,46		2.440.972,54
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.647.383,31	5.390.612,95	3.384.816,86	3.256.770,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	8.647.383,31	5.390.612,95	3.384.816,86	3.256.770,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(5.847.383,31)	(5.031.585,49)	-	(815.797,82)

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:602A7DE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

ATA Nº 02/2018

Às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) do dia 24/09/2018 (vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito), nas dependências da Câmara de Vereadores da Cidade de Pinhal de São Bento em atendimento ao Edital de Convocação número 09/2018 do Legislativo Municipal, fizeram-se presentes o Srº MARINO DELLA GIUSTINA vereador Presidente em exercício, vereador SANDRO DE LIMA SOCOLASKI e vereador Valcei Ilceu Barbieri membros da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador DILSON NATALINO CAMERA, Vereador PAULO SERGIO DA SILVA, Vereador PAULO SERGIO DE LIMA, Vereador PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Vereador MAYCON JEAN NESKE e, Servidores do Legislativo. Dando início aos trabalhos, o vereador Presidente deu por aberta a Audiência Pública do Legislativo referente ao segundo quadrimestre 2018 e passou a palavra para o Sr. EDEMILSON DACHERY GOMES, responsável pela contabilidade da Câmara de Vereadores que expôs os gastos da câmara do 2º quadrimestre de 2018. No acumulado dos dois quadrimestres, a Câmara Municipal teve um gasto total de R\$ 355.604,41. Na sequência deu continuidade demonstrando o resumo do trabalho do legislativo nesse quadrimestre. Foram analisados 18 projetos de lei do executivo, foram realizadas 14 sessões ordinárias e 06 sessões extraordinárias, foram feitas 4 indicações, 02 Requerimentos, 01 Portaria, 02 Decretos, 01 Resolução e 01 Projeto de Lei. Agradeceu aos presentes, encerrando assim sua explanação. O Presidente abriu momento para questionamentos e a reunião seguiu com alguns debates entre os participantes. Após, agradeceu a presença

470



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

MUNICÍPIO PIÊN

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

471

NºEMPRESA	VALOR R\$
1 GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 388.264,22
2 CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	R\$ 388.372,79
3 PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 415.186,94

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 25 de setembro de 2018 .

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Bernadete M. Dos Santos**

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br

Paviplan Pavimentação Ltda - CNPJ 03.620.927/0001-12
Rua Anélio Nicocelli, 1720, bairro Figueirinha - Guaramirim/SC
Tel 4733721502

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Guaramirim, 01 de outubro de 2018.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsänger
Sócio/Proprietário

RG 2.191.067-7 / CPF 838.824.309-00

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, Rua Julieta Vidal Osório, 350, Centro, Araucária - PR
Fone/Fax: (41) 3031-9264 e-mail: licitacao@giralda.com.br - CNPJ 01.692.894/0001-90.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018**, por seus procuradores legais, declaram, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Araucária, 01 de outubro de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF 853.380.289-72

Luis Antonio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Estrada Rio Negro, 387, bairro Rio Negro – São Bento do Sul/SC

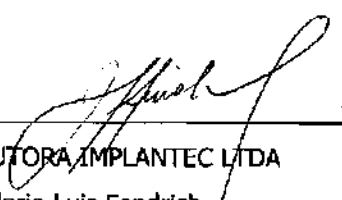
Fone/fax 47 3633 4869 Cnpj 80.709.876/0001-40

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

São Bento do Sul, 01 de outubro de 2018



CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Hilario Luis Fendrich

RG 2.372.543 SSP/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

475

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1726/2018 (Tomada de Preços nº 008/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2018, cujo objeto é a **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos**, em atendimento à Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

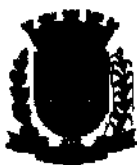
A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Tomada de Preços, uma vez que se trata de serviços de engenharia, que impede a utilização do Pregão, bem como por conferir maior publicidade ao certame.

Foi designada a Comissão Permanente de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do contrato correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 15 (quinze) dias entre a publicação e a realização do certame, estabelecido no artigo 21, § 2º, III, do mesmo diploma legal, foi respeitado.

Houve pedido de esclarecimento ao edital, o qual foi respondido, não houve providência ou impugnação contra o Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira, técnica e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

476

Não houve interposição de recursos e a presente licitação se deu em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe e adjudicação de seu objeto, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 02 de Outubro de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretora De Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

477

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	193/2018
b) Licitação Nº:	140/2018-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	03/10/2018
e) Data de Adjudicação:	03/10/2018
f) Objeto da Licitação:	Contratação de Empresa Especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR para atender a UPA, com locação e higienização de enxoval, englobando o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reuso sob condições higiênicas sanitárias adequadas, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Sequência:	0

(em Reais R\$)					
LAVEBRAS GESTAO DE TEXTIS S.A. (98899)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL, ENFLOBOANDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE A UTILIZAÇÃO ATÉ O SEU RETORNO EM IDEIAS CONDIÇÕES DE REUSO SOB SITUAÇÃO HIGIÊNICA SANITÁRIA ADEQUADA. Sendo incluso no valor do kg a disponibilização de: Uma Balança Digital para pesagem do enxoval das roupas hospitalares com laudo de aferição válido por seis meses emitido por empresa especializada do ramo; Um container com tampa (lavável) para transporte de roupa suja - RS; Dois suportes para sacos hamper; Um carro fechado para transporte de roupa limpa - RL; Costura de todo o enxoval incluso; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - Marca: PRÓPRIA PRÓPRIO	KG	36.500,00	0,0000	7,10	259.150,00
Total do Fornecedor:					259.150,00
Total Geral:					259.150,00

Paranavai, 3 de Outubro de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavai, 3 de Outubro de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

Publicado por:

Fernanda C. Lima de Camargo

Código Identificador:6D77EC6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇO 008/2018

O MUNICÍPIO DE PIÊN TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO PRAZO DE RECURSOS DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, VISTO QUE A EMPRESA AUSENTE APRESENTOU O TERMO DE RENUNCIA DO PRAZO CONCEDIDO E CONCORDANDO COM A DECISÃO DA COMISSÃO

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA/JULGAMENTO DE	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DE
008/2018	TOMADA DE PREÇOS	09/08/2018	31/08/2018 02/10/2018	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM ÁREA DE 2.495,58M ² , INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MIO FIO E SARIETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO.	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.692.894/0001-90	388.264,22 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)	120 (cento e vinte) dias

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1D241175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

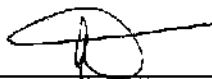
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 10 de outubro de 2018.



Patricia Aparecida Trojanovski



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

479

Órgão requisitante:	Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo
Nº requerimento:	28/2018
Data:	19 de dezembro de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Revogação da Tomada de Preços nº 008/2018.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O Município firmou Termo de Compromisso Público por meio do qual se comprometeu a revisar o Plano Diretor Municipal, por força do disposto na NOTA TÉCNICA nº 001/2017/SUPEX-PARANACIDADE, a qual define procedimentos para que os municípios comprovem possuir, em vigência, Plano Diretor Municipal (PDM), Plano de Ação e Investimentos (PAI) do PDM e Conselho da Cidade, ou similar, para acesso a recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), em observação à Lei Estadual nº 15.229/2006. No entanto, o prazo para cumprimento do Termo de Compromisso Público firmado por esta Municipalidade encerrou-se em 31 de Agosto de 2018, conforme notificação administrativa em anexo. Em vista ao descumprimento do termo de compromisso público firmado por esta Municipalidade, o PARANACIDADE até o momento não autorizou a homologação do certame, visto que a revisão do plano diretor ainda não foi concluída, pois está no processo de finalização da segunda fase, conforme consta da documentação em anexo, em resposta a notificação administrativa (carta circular 020/2018) enviada ao PARANACIDADE. Os recursos para esta contratação são oriundos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, razão pela qual há a necessidade de autorização para homologação do certame pelo PARANACIDADE. A servidora Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso entrou em contato com o PARANACIDADE, o qual manifestou que não vai ocorrer a autorização para homologação do certame, ante o descumprimento do termo de compromisso público. Considerando ainda, que a empresa vencedora da referida licitação se manifestou pelo não interesse na contratação do objeto em razão da proposta de preço apresentada estar vencida e de novos compromissos assumidos pela empresa, razão pela qual não poderá prosseguir a referida licitação, assim, solicito a revogação da TP 008/2018.


HELOANA SAMARA TURECK
PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
AVISO DE REVOGAÇÃO

EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "*Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)*".

Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital: "*26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização*".

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

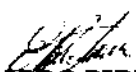
Considerando a solicitação de desistência encaminhado pela empresa vencedora do certame.

Considerando ainda a notificação administrativa enviada pelo Paranacidade quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso Público firmado por esta municipalidade, o qual até o momento não autorizou a homologação do processo.

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do processo licitatório - modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, cujo objeto é **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-flo e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos**, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 26.1 do edital e Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2018.


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício



PARANACIDADE

481



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Curitiba, 05 de novembro de 2018

Carta Circular nº 020/2018

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Excelentíssimo Senhor
LIVINO TURECK
Prefeito do Município de PIÊN - PR

NOTA TÉCNICA Nº 001/2017/SUPEX-PARANACIDADE

Por força do disposto na Nota Técnica nº 001/2017/SUPEX-PARANACIDADE, o Município de firmou Termo de Compromisso Público por meio do qual se comprometeu a revisar o Plano Diretor Municipal.

Observa-se que a norma editada pelo PARANACIDADE tem como fundamento o Art. 182 da Constituição Federal, o Art. 152 da Constituição do Estado do Paraná, e decorreu de expressa determinação legal, *in verbis*:

Lei Estadual n.º 15.229/2006

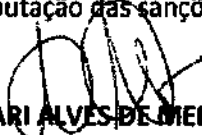
Art. 4º. O Estado do Paraná, em conformidade com as deliberações da II Conferência das Cidades – CONCIDADES PARANÁ, somente firmará convênios de financiamento para projetos e obras de infraestrutura, equipamentos e serviços com municípios que se enquadrem num dos seguintes requisitos:

I - Município que já possua Plano Diretor Municipal aprovado pela respectiva Câmara Municipal;
II - Município que precise Ter um Plano Diretor Municipal, conforme exigência do Estatuto da Cidade, que estiver executando o Plano Diretor Municipal, tendo como prazo limite o prazo especificado no Estatuto da Cidade;

III - Município para o qual o Estatuto da Cidade não exige Plano Diretor, deverá tê-lo aprovado, até 90 (noventa) dias após a vigência desta lei.

Parágrafo único. Todo Plano Diretor, após iniciado, para efeito desta lei, deverá ser concluído e aprovado, no máximo, até 09 (nove) meses após iniciado.

Assim, considerando que o prazo para cumprimento do Termo de Compromisso Público firmado pela municipalidade encerrou-se em 31 de agosto de 2018, **NOTIFICAMOS** Vossa Excelência, na condição de representante legal do ente político, para que apresente, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, os documentos comprobatórios de todas as providências administrativas adotadas para efetivar o compromisso assumido, sob pena de imputação das sanções cabíveis.


ALBANI ALVES DE MEDEIROS
Superintendente Executivo



Prefeitura Municipal de Piên

Gabinete

482

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.

Ofício nº 364 / 2018 / Gabinete do Prefeito

Ao PARANACIDADE

Superintendente Executivo Senhor Albari Alves de Medeiros

Assunto: Encaminha documentação

REF.: Carta Circular nº 020/2018 – Notificação Administrativa

Prezado Senhor,

Conforme solicitado na Carta Circular nº 020/2018, recebida em 19/11/2018 e para fins de comprovação da atual situação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Piên, encaminhamos em anexo a seguinte documentação:

- Termo de Compromisso Público com a respectiva publicação;
- Declaração de Vigência do PMD, PAI e Conselho com a respectiva publicação;
- Ofício nº 108/2018/Planejamento, Obras e Urbanismo que trata do andamento da revisão do PDM.

Outrossim, ressaltamos que a documentação supracitada foi enviada ao PARANACIDADE, via e-mail no dia 17/10/2018, ao técnico responsável pelo município de Piên.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Eduardo Pires Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício
Prefeitura de Piên/PR

Recebido em

04/12/2018

Elci Maria Cardoso Moraes
Assistente de Suporte Téc. Adm.

A
Comissão de Licitação da Prefeitura de Piên - PR
A/C Presidente da Comissão de Licitação Patricia Aparecida Trojanovski
REF.: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018.

MANIFESTAÇÃO DE NÃO INTERESSE

A empresa **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, empresa situada à Rua Julieta Vidal Ozório, 350, Centro, no município de Araucária, inscrita no CNPJ sob nº. **01.692.894/0001-90**, telefone (41) 3552-3568, vem através seus representantes o Sr. **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira Araújo**, portador da Carteira de Identidade Nº. **3.971.593-7 SSP/PR**, e Sr. **Luis Antônio Romanus Filho**, portador da Carteira de Identidade Nº. **4.708.144-0 SSP/PR** em conformidade com as condições previstas na **TOMADA DE PREÇO nº 08/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**, vem declarar que, em vista da proposta de preço apresentada pela empresa acima estar vencida desde 29 de outubro de 2018 (sendo válida apenas por 60 dias após a abertura, qual foi na data de 30 de agosto de 2018), manifestamos o não interesse na contratação do objeto referente à tomada de preço supracitada, em virtude de novos compromissos assumidos.

Atenciosamente,

Araucária, 07 de dezembro de 2018.

Luis Antonio Romanus Filho

Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF. 853.380.239-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. **4.708.144-0 SSP PR**
CPF nº. **853.380.289-72**
Procurador

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira

Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG. 3.971.593-7 CPF. 872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. **3.971.593-7 SSP PR**
CPF nº. **872.182.409-68**
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

484

Ofício nº 108/2018/Planejamento, obras e urbanismo

Piên/PR, 17 de outubro de 2018.

Assunto: Andamento da Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal
Ao Senhor DAVID PIOVEZAN PIERIN

Prezado:

Cumprimentando-o, eu HELOANA S. TURECK, representando a secretaria de planejamento, obras e urbanismo, venho informar que a revisão do Plano Diretor Municipal de Piên encontra-se em andamento, mais precisamente na Fase 02 de diagnóstico. No mesmo ato venho esclarecer todo o processo desde a licitação, qual possibilitou um atraso no início para contratação e consequentemente no início dos trabalhos.

Esclarece que foi publicado o edital Tomada de Preços nº 009/2017 em 30/10/2017, utilizando-se como referência o edital padrão do PARANACIDADE.

Contudo, o dito edital foi impugnado por duas vezes, questionando-se entre outras situações, a exigência de que a coordenação da equipe técnica fosse realizada apenas por profissional arquiteto/urbanista.

Nesta ocasião, o próprio PARANACIDADE enfrentou questionamentos nesse sentido, haja vista que o CREA ajuizou mandado de segurança argumentando a legitimidade dos engenheiros para assumirem tal responsabilidade.

Devido ao tempo demandado para solução do conflito de competência entre o CAU e o CREA, a data de abertura da licitação foi alterada duas vezes, e veio a ser efetivada no dia 21/02/2018, com o julgamento da fase de habilitação, onde compareceram três empresas a saber: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, estabelecida a Avenida Higienópolis, nº 32, 4º andar, Bairro Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.020-080, fone (043) 3026-4065; **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, estabelecida a Avenida Iguaçu, n.º 2960, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba-PR, CEP: 80.240-031 fone (41) 3366-9676, e **KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.119.963/0001-41, estabelecida a Al. das Grevilleas, nº 1075, Bairro Parque da Fazenda, na cidade de Itatiba/SP, CEP: 13.255-883, fone (011) 3812-7408.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

485

As duas primeiras foram inabilitadas porque descumpriram exigências editalícias e apenas a última foi considerada habilitada. Após o curso do prazo recursal da fase de habilitação, foi protocolado recurso pela empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP** e contrarrazões pela empresa **KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.**

Uma vez julgado o recurso, foi marcada a data para a fase de julgamento das propostas técnicas e em seguida o encerramento da respectiva fase de recursos, foi julgado então as propostas de preços.

Na data de 09/03/18 houve nossa sessão pública para abertura e análise da Proposta Técnica apresentada pela única licitante habilitada, qual seja a empresa **KAAN Architecten Serviços de Arquitetura Ltda.** No entanto, diante de uma dúvida quanto à possibilidade de aceitação de atestados de capacidade técnica com objeto diferente do licitante, a sessão foi suspensa para verificação da possibilidade de aceitação dos atestados comprobatórios da qualificação técnica da proponente.

Após parecer jurídico e parecer técnico da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo sobre a possibilidade de aceitação dos atestados, uma vez que estes se referem a serviços de complexidade técnica e operacional superiores ao objeto licitado, foi marcada nova sessão para continuidade dos trabalhos referentes a Tomada de Preços nº 009/2017.

No dia 25/04/2018 ocorreu nova sessão para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa proponente, a qual, após verificada e achada conforme com as exigências do Edital foi aprovada pela Presidente da Comissão de Licitações e o objeto foi adjudicado a empresa vencedora do certame.

Assim, da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo assim, a empresa **KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA** tendo vencida a licitação, assinou contrato no dia 02 de maio de 2018, sendo publicado no dia 10 de maio de 2018.

INICIO DA REVISÃO DO PDM:

Seguindo o edital proposto pelo PARANACIDADE, a empresa **KAAN** deu início na primeira fase na data de 20 de maio de 2018, reunindo alguns de seus representantes e a equipe técnica municipal – ETM, apresentando a metodologia e o cronograma, após mais algumas visitas no Município e algumas outras reuniões juntamente com a ETM e o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, foi finalizada a primeira fase com audiência Pública no dia 20 de junho de 2018 onde foi formado o GA – grupo de acompanhamento.

Deu início logo em seguida a FASE 2 – DIAGNOSTICO, qual ainda não foi finalizada. Esta fase seguirá os trâmites da primeira fase, passará pela aprovação desta secretaria e então para apreciação em audiência Pública. Ao término desta fase seguirá para a conclusão das fases 03 e 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

486

conforme consta no cronograma em anexo. A data prevista de finalização da revisão do PDM esta para acontecer no mês de abril de 2019.

Na expectativa de ter atendido a requisição solicitada, continuamos a disposição para quaisquer duvidas.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – CADERNO DA FASE 01 - MOBILIZAÇÃO



HELOANA S. TURECK

Secretária de Planejamento, obras e urbanismo

Sr.

DAVID PIOVEZAN PIERIN

Coordenadoria da Região Metropolitana e litoral do PARANACIDADE

PARANACIDADE

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n., 2º andar, Centro Cívico – Palácio das Araucárias, Curitiba, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

487

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº: **1726/2018 (Tomada de Preços nº 008/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Revogação de Licitação**

Encaminha-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório Tomada de preços nº 008/2018, cujo objeto é a **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos**, em atendimento à Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo, para análise quanto à possibilidade de revogação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, numerado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avallada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Tomada de Preços, uma vez que se trata de serviços de engenharia, que impede a utilização do Pregão, bem como por conferir maior publicidade ao certame.

Foi designada a Comissão Permanente de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do contrato correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 15 (quinze) dias entre a publicação e a realização do certame, estabelecido no artigo 21, § 2º, III, do mesmo diploma legal, foi respeitado.

Houve pedido de esclarecimento ao edital, o qual foi respondido, não houve providência ou impugnação contra o Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira, técnica e declarações firmadas, após exame de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

488

compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Não houve interposição de recursos e a presente licitação se deu em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Razões pelas quais não há que se falar em ilegalidade, no sentido de respeito às formalidades procedimentais.

A Secretaria interessada, por meio do requerimento nº 28/2018, justifica a necessidade de revogação do certame, pela qual esta Procuradoria Jurídica passa a analisar.

Houve parecer jurídico datado em 02 de Outubro de 2018, acerca da homologação do processo em epígrafe e adjudicação do seu objeto, sendo encaminhado o processo licitatório para o PARANACIDADE, para que este autoriza-se a homologação do certame, tendo em vista que os recursos para esta contratação são oriundos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM.

Ressalta-se, que o Município firmou Termo de Compromisso Público por meio do qual se comprometeu a revisar o Plano Diretor Municipal, por força do disposto na NOTA TÉCNICA nº 001/2017/SUPEX-PARANACIDADE, a qual define procedimentos para que os municípios comprovem possuir, em vigência, Plano Diretor Municipal (PDM), Plano de Ação e Investimentos (PAI) do PDM e Conselho da Cidade, ou similar, para acesso a recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), em observação à Lei Estadual nº 15.229/2006.

O artigo 4º da Lei Estadual nº 15.229/2006 dispõe que:

Art. 4º. O Estado do Paraná, em conformidade com as deliberações da II Conferência das Cidades – CONCIDADES PARANÁ, **somente firmará convênios de financiamento para projetos e obras de infra-estrutura, equipamentos e serviços com municípios que se enquadrem num dos seguintes requisitos:**

I - Município que já possua Plano Diretor Municipal aprovado pela respectiva Câmara Municipal;

II - Município que precise Ter um Plano Diretor Municipal, conforme exigência do Estatuto da Cidade, que estiver executando o Plano Diretor Municipal, tendo como prazo limite o prazo especificado no Estatuto da Cidade;

III - Município para o qual o Estatuto da Cidade não exige Plano Diretor, deverá tê-lo aprovado, até 90 (noventa) dias após a vigência desta lei.

Parágrafo único. Todo Plano Diretor, após iniciado, para efeito desta lei, deverá ser concluído e aprovado, no máximo, até 09 (nove) meses após iniciado.

Considerando, que para contratação de financiamento junto ao Órgão Estadual, há a necessidade de atender uma série de exigências, dentre elas a existência de Plano Diretor Municipal (PDM) em vigência, bem como seu Plano de Ação e Investimentos – PAI, o Município firmou Termo de Compromisso Público por meio do qual se comprometeu a revisar o Plano Diretor Municipal, por força do disposto na NOTA TÉCNICA nº 001/2017/SUPEX-PARANACIDADE, no entanto, o prazo para cumprimento do Termo de Compromisso Público firmado por esta Municipalidade encerrou-se em 31 de Agosto de 2018, conforme notificação administrativa em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

489

Em vista ao descumprimento do termo de compromisso público firmado por esta Municipalidade, o PARANACIDADE até o momento não autorizou a homologação do certame.

Como já ressaltado, os recursos para esta contratação são oriundos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, razão pela qual há a necessidade de autorização para homologação do certame pelo PARANACIDADE. A servidora Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso, entrou em contato com o PARANACIDADE, o qual manifestou que não vai ocorrer a autorização para homologação do certame, ante o descumprimento do termo de compromisso público.

Quanto a revisão do plano diretor, esta ainda não foi concluída, pois está no processo de finalização da segunda fase.

Considerando ainda, que a empresa vencedora da referida licitação se manifestou pelo não interesse na contratação do objeto em razão da proposta de preço apresentada estar vencida e de novos compromissos assumidos pela empresa, o que coaduna com o entendimento art. 64, §3º da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Por estas razões, a Secretaria justifica que não poderá prosseguir a referida licitação.

2. Dos contornos legais

A Revogação e a anulação de um processo licitatório encontra guarida no artigo 49 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

(...)

In casu, versa-se sobre hipótese de ocorrência de fato superveniente, qual seja, a não autorização da homologação do procedimento licitatório pelo PARANACIDADE, órgão responsável pela liberação dos recursos que seriam empregados na obra licitada, e ainda, decorrido mais de 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficando os licitantes liberados dos compromissos assumidos, sendo que a empresa vencedora já demonstrou seu desinteresse na contratação do objeto. Tratando-se de fato pertinente e suficiente para justificar a revogação da licitação pela administração. Portanto, atendidos os requisitos do artigo supracitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

490

Vale destacar, ainda, que, o ato de revogação deve ser precedido de processo administrativo, em que se assegure aos atingidos pela decisão a oportunidade de se manifestar a respeito. Tal qual é a inteligência do § 3º, do art. 49, que prevê que, em caso de "no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa".

De acordo com o Tribunal de Justiça do Paraná, só se exige a observância do contraditório quando já verificada a homologação e a adjudicação. Neste sentido:

APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DESNECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - RECURSO DESPROVIDO. *A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. O art. 49, § 3º, da Lei de Licitações somente se aplica quando o procedimento licitatório foi homologado ou adjudicado o seu objeto. Não há direito a ser tutelado antes de tais momentos quando ato de revogação é praticado de forma motivada.* Ato que tem presunção de veracidade e legitimidade que não é afastada pelas provas dos autos. (TJ/PR - Apelação Cível: 4997582 PR 0499758-2, Relator: Fabio Andre Santos Muniz, Data do julgamento: 19/05/2009, 4ª Câmara Cível).

A hipótese também encontra fundamento no posicionamento do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO.

1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
 4. **A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.**
 5. **Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.**
 6. **O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.**
 7. Recurso ordinário não provido.
- (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.).

No presente caso, a revogação pode ser efetivada sem a necessidade de se observar o contraditório, posto que não houve homologação e adjudicação do objeto.

Assim, em face da impossibilidade do prosseguimento do referido Pregão, a revogação do certame tornou-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário, anulando seus atos quando estes se encontram eivados de vício ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

Nesse sentido é a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

491

Também nesse prisma é a súmula nº 346 do STF:

Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: **A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.**

No caso em apreço, a continuação do procedimento licitatório tornou-se inconveniente para a Administração, autorizando assim a mesma a se utilizar da revogação, amparada nas disposições legais.

Ademais, tal situação encontra ainda amparo no próprio Edital da Tomada de Preços nº 08/2018, quando dispõe o item 26.1:

26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

Entretanto faz-se necessário estabelecer diferença entre anulação e revogação. A primeira corresponde ao reconhecimento pela Administração de que houve vício do ato administrativo, sendo imperioso desfazê-lo e também a seus efeitos caso existam. Enquanto que a revogação se traduz no desfazimento do ato administrativo por ter sido ele inconveniente ou inadequado ao atendimento do interesse público.

No caso em debate, como já mencionado, a licitação obedeceu a todos os requisitos formais exigidos na lei para a modalidade, foi devidamente publicada, não sendo hipótese de vício de legalidade. Não há que se falar em anulação. Todavia, evidente a existência de fato posterior, relevante e prejudicial ao interesse público a justificar revogação, nos moldes da primeira parte do caput do art. 49 da Lei 8.666/93.

Segundo os ensinamentos do mestre Marçal Justen Filho¹:

2) A revogação do ato administrativo

Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior por reputá-lo incompatível com as funções atribuídas ao Estado. A revogação pressupõe que a Administração disponha da liberdade para praticar um certo ato ou para determinar alguns de seus aspectos. Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse coletivo ou supraindividual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso se denomina revogação. Se o ato tiver sido praticado no exercício de competência vinculada, não se poderá promover revogação. Logo, não se permite à Administração efetivar a revogação de atos, no curso da licitação, quando os tiver praticado sem exercício de discricionariedade.

É relevante também o que ensina o doutrinador Helly Lopes Meirelles²:

Releva notar, ainda, que o juízo de conveniência para a revogação deve basear-se em fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar aquele ato (art. 49, caput). A discricionariedade administrativa sofreu séria restrição legal, pois a revogação há de fundamentar-se

¹JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 769-770.

²MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 1996, p. 282.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

492

necessariamente em fatos novos, não mais se admitindo a mudança do critério de oportunidade expendido anteriormente, para a abertura do procedimento licitatório.

Nesse mesmo sentido, segundo o autor Carlos Ari Sundfeld³ leciona:

Para legitimar a revogação, necessária, segundo o art. 49, a ocorrência de 'fato superveniente', isto é, verificado posteriormente à primitiva decisão de contratar. Não, por óbvio, um fato qualquer, mas um fato (ou um conjunto fático) pertinente e suficiente para tornar inoportuna ou inconveniente a contratação.

De acordo com o escritor Diógenes Gasparini⁴:

(...) é o desfazimento da licitação acabada por motivos de conveniência e oportunidade (interesse público) superveniente - art. 49 da lei nº 8.666/93. (...) Trata-se de um ato administrativo vinculado, embora assentada em motivos de conveniência e oportunidade; e ainda, a lei referida, prevê que no caso de desfazimento da licitação ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa, garantia essa que é dada somente ao vencedor, o único com efeitos interesses na permanência desse ato, pois através dele pode chegar a contrato.

Segundo o Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União⁵ a Administração pode, através da autoridade competente para aprovação de procedimento licitatório revogar o certame, sendo este considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em razão de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo constar do processo a devida motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos da decisão.

Verifica-se ainda que a jurisprudência é pacífica quanto a possibilidade de a Administração Pública revogar licitações em curso, por razões de interesse público, que sejam supervenientes e devidamente comprovadas.

Vejamos abaixo decisões dos Tribunais:

Tribunal de Contas da União

Acórdão nº 2119/2008

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. REVOGAÇÃO. PERDA DO OBJETO. 1 (...) 2. **Frise-se que a revogação de procedimento licitatório é ato discricionário do administrador público, conforme inclusive já sumulado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal (Enunciado n.º 473), não cabendo, destarte, questionar o ato de revogação trazido ao conhecimento desta Corte de Contas. A propósito, este é o teor do aludido Enunciado, verbis: Enunciado n.º 47: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."**

Tribunal de Contas da União

³SUNDFELD, Carlos Ari. Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, n. 154. Dez. 2006, p. 1037.

⁴GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. - 11ª edição revista e atual. - São Paulo: Saraiva, 2006. P 618 e 620.

⁵Manual de licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4ª Edição: revista, atualizada e ampliada. Brasília:2010, p. 545-546.



Acórdão 3084/2007 Primeira Câmara (Sumário)

O juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação e, pela sua própria natureza ato discricionário, privativo da autoridade administrativa que deve resguardar o interesse público. Nos termos do art. 49 da Lei no 8.666/1993, a revogação somente poderá ser efetivada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser promovida a anulação do certame por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Superior Tribunal de Justiça

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOJORNALISMO. OMISSÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. POSTERIOR REVOGAÇÃO DO CERTAME. ESVAZIAMENTO DO OBJETO.

1. Mandado de segurança impetrado com objetivo de exigir assinatura de contrato administrativo decorrente de pregão em que a impetrante restou vencedora.

2. O art. 49 da Lei n. 8.666/93 estabelece que o procedimento licitatório poderá ser desfeito em virtude da existência de vício no procedimento ou por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

3. Por demandar dilação probatória, descabe o debate na via mandamental sobre a razoabilidade da motivação apresentada pela autoridade coatora para justificar a não assinatura do contrato administrativo.

2. A posterior revogação do procedimento licitatório esvazia o objeto do mandamus.

3. Segurança denegada.

(MS 21173 / DE MANDADO DE SEGURANÇA 2014/0193265-5. Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO. PRIMEIRA SEÇÃO. Data do Julgamento: 27/05/2015. Data da publicação: DJe 03/11/2015).

TJPR - Apelação Cível n.º 732.968-8

DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. APELAÇÃO CÍVEL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. POSSIBILIDADE DE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODIFICAR CLÁUSULA DO EDITAL, EXCLUINDO EXIGÊNCIAS QUE ENTENDEU SEREM DESARRAZOADAS E/OU DESNECESSÁRIAS. PODER DE AUTO-TUTELA. SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. OBSERVÂNCIA DA PUBLICIDADE E DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 24, § 1º DA LEI N.º 8.666/1993. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. **A Administração Pública pode, de ofício ou mediante provocação, rever os seus próprios atos, e anulá-los quando eivados de ilegalidade ou revogá-los quando inoportunos ou inconvenientes.** 2. Nada há, pois, de ilegal no fato de a Administração ter retirado do edital da licitação exigências que entendeu serem desarrazoadas e/ou desnecessárias, notadamente porque respeitou a publicidade e o prazo mínimo previsto no artigo 24, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

(TJPR - Apelação Cível n.º 732.968-8 - 5.ª Câmara Cível - Rel. José Marcos de Moura - Data de Julgamento: 13.12.11).

Assim, diante dos fundamentos legais, bem como do posicionamento doutrinário e jurisprudencial, não se vislumbram óbices quanto à revogação da Tomada de Preços ora referida.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pela revogação do processo licitatório sob análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

494

Entretanto, frisa-se a necessidade de ser o ato de revogação publicado nos órgãos oficiais e dado ciência aos participantes do processo.

É o parecer.

Piên/PR, 20 de Dezembro de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

DATA DO FIRMAMENTO: 30/11/2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delesio Defante

Código Identificador: B73BA655

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
14/12/2018	104/2018 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 044/2018	RODRIGO ROCHA COMERCIO GAS - ME	I. FICA REVISTO OS PREÇOS DOS ITENS 160 E 161 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: II. ITEM 160 - CARGA DE GAS P 13 - CARGA - R\$ 68,90. ITEM 161 - CARGA DE GAS P 43 - CARGA - R\$ 285,00

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 488354D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018

PROCESSO Nº 2366/2018

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para a frota municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de janeiro de 2019, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 859A3E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESCISÕES DE CONTRATOS 2018

DATA DO TERMO DE RESCISÃO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	JUSTIFICATIVA
20/12/2018	042/2015	061/2015	PREGÃO PRESENCIAL	ANAPÁULA PINCEGUER DE SOUZA	RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 042/2015, NOS TERMOS DO ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93. A PARTIR DO DIA 01/01/2019.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: A27C9113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)".

Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital: "26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização".

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando a solicitação de desistência encaminhado pela empresa vencedora do certame.

Considerando ainda a notificação administrativa enviada pelo Paranáidade quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso Público firmado por esta municipalidade, o qual até o momento não autorizou a homologação do processo.

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do processo licitatório - modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, cujo objeto é Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 26.1 do edital e Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:40828F3E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018****PROCESSO Nº 2360/2018**

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, **EDUARDO PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como considerando o Decreto Municipal nº 214/2017, **TORNA PÚBLICO** às organizações da sociedade civil/entidades privadas sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública no Município de Piên, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a seleção de propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil/entidades interessadas em firmar parcerias por meio de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como considera o Decreto Municipal nº 214/2017.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: De 07/01/2019 até as 17:00 horas do dia 21/01/2019.

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Piên/PR, junto ao Departamento de Orçamento e Convênios, localizado à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de dezembro de 2018, no Departamento de Orçamento e Convênios, ou através do e-mail ingrid@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 20 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em Exercício do Município de Piên/PR

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago

Código Identificador:66B277C9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018****PROCESSO Nº 2361/2018**

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, **EDUARDO PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como considerando o Decreto Municipal nº 214/2017, **TORNA PÚBLICO** às organizações da sociedade civil/entidades privadas sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública no Município de Piên, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a seleção de organizações da sociedade civil/entidades interessadas em firmar parcerias por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como considera o Decreto Municipal nº 214/2017.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: De 07/01/2019 até as 17:00 horas do dia 21/01/2019.

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Piên/PR, junto ao Departamento de Orçamento e Convênios, localizado à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de dezembro de 2018, no Departamento de Orçamento e Convênios, ou através do e-mail ingrid@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 20 de dezembro de 2018.

496**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito em Exercício do Município de Piên/PR

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago

Código Identificador:FC81BE05

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.176/2018**

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da Lei Municipal nº 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de dezembro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 030/2018-SI, instituída através da Portaria nº 10.141/2018, de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sob o nº 1639, em 26 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 20 de dezembro de 2018.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO

Corregedor Geral do Município

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:5DB7D7BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 024/2018-SI DECISÃO**

Da análise das averiguações que foram procedidas por intermédio da Sindicante, **ACOLHO** o relatório apresentado as fls. 147/155, visto que se encontra estruturado pelos seus próprios fundamentos, e, ante a ausência de elementos concisos que indiquem a prática de suposta transgressão disciplinar, verifica-se a falta de objeto, no que resulta no arquivamento da denúncia, conforme dispõem o art. 169, parágrafo único, da Lei Municipal nº 863/2006, portanto, determinando o arquivamento do feito, nos termos do art. 175, inciso I, da Lei Municipal nº 863/2006.

Portanto, proceda-se a publicação da presente decisão.

Após, comunique-se a Secretaria Municipal de Educação da decisão, remetendo-se cópia da mesma e do relatório da Sindicante.

Por fim, arquite-se a presente Sindicância em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 20 de dezembro de 2018.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO

Corregedor Geral do Município

Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:F2C3A9B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.178/2018**

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, **RESOLVE:**



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

MUNICIPIO DE PIÊN

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por

razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)”.

498

Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital: “26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização”.

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Considerando a solicitação de desistência encaminhado pela empresa vencedora do certame.

Considerando ainda a notificação administrativa enviada pelo Paranacidade quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso Público firmado por esta municipalidade, o qual até o momento não autorizou a homologação do processo.

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do processo licitatório - modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, cujo objeto é Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 26.1 do edital e Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em Exercício

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!


ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 195/2018 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 037/2018, conforme Edital de Homologação 114/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druzcz nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) no subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normalizou o referido Concurso.

Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA Edital de Homologação: 114/2018

Classificação	Nome	Condição
0001	NATANAEL SOUZA NUNES	TITULAR

1 Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

Os Candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 19.5 do Edital de Concurso Público nº 037/2018, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I - termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II - 1 (uma) foto 5x7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio do Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

OS CANDIDATOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVELS INTEGRALMENTE NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO SITE: [HTTPS://ARAUCARIA.ATENDE.NET/PARA CONSULTA E IMPRESSÃO](https://araucaria.atende.net/para_consulta_e_impressao).

EDITAL Nº 186/2018 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público Nº 030/2017, conforme Edital de Homologação 007/2018, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druzcz nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normalizou o referido Concurso.

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA Edital de Homologação: 007/2018

Classificação	Nome	Condição
0005	FRANCIELE RIBEIRO NAKAMURA	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 187/2018 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 038/2018, conforme Edital de Homologação 129/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druzcz nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) no subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normalizou o referido Concurso.

Cargo: AUDITOR FISCAL DO MUNICÍPIO Edital de Homologação: 129/2018

Classificação	Nome	Condição
0001	GABRIEL PEDRO PEREIRA	TITULAR
0002	GIOVANA GLUCHAK SHIKASHO	TITULAR
0003	PATRICIA IASMINE PORTZ	TITULAR
0004	DOUGLAS RICARDO PEDROSO	TITULAR
0005	DIOGO MARIANI GONÇALVES	TITULAR

Cargo: AUDITOR FISCAL DO MUNICÍPIO Edital de Homologação: 128/2018 - Cotas 1

Classificação	Nome	Condição
0002	ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA	TITULAR

1 Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

Os Candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 20.5 do Edital de Concurso Público nº 038/2018, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I - termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II - 1 (uma) foto 5x7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio do Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

OS CANDIDATOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVELS INTEGRALMENTE NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO SITE: [HTTPS://ARAUCARIA.ATENDE.NET/PARA CONSULTA E IMPRESSÃO](https://araucaria.atende.net/para_consulta_e_impressao).

MUNICÍPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
AVISO DE REVOGAÇÃO

EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo como premissivas os regulamentos estatutários pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)";

Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital: "26.1 O licitante se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização";

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados os vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a solidificação de decisão judicial encaminhada pela empresa vencedora do certame.

Considerando ainda a notificação administrativa enviada pelo

Paraná quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso

Publico firmado por esta municipalidade, o qual até o momento não

autorizou a homologação do processo.

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do processo licitatório - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, cujo objeto é Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.496,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e sistemas tecnológicos, fundados nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 26.1 do edital e Súmula 473 do STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, PIÊN/PR.

PIÊN/PR, 20 de dezembro de 2018.
EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício


PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL
IC 2556-18

Objeto: aquisição de quatro impressoras 3D de desktop e quatro controladores (hardware e software) para utilização em sistemas de automação de energia. Indicação preliminar: configuração: configuração e instalação de acordo com o projeto de instalação.

Condições de Participação: representantes de empresas estrangeiras estabelecidas no Brasil, autorizadas para fornecer produtos no mercado brasileiro e inscritas no "Cadastro de Fornecedores da ITAIPU".

Condições de Fornecimento: entrega em prazo máximo de 30 (trinta) dias (eventual) e pagamento pelo equitativo (reembolso) ITAIPU diretamente ao fabricante "INCOTERMS "DAP" Valor Máximo de 100 mil - For do Itaipu-PR - Brasil".

Cedência de Bases e Condições: disponível em <https://compra.itaipu.gov.br>

Recebimento das Propostas: até as 14h de 15 de janeiro de 2019.

Informações: compra_externa@itaipu.gov.br

Rosimeri Faust Romariz Martins **Elis S. Mazzacotte Cerfurián**
Superintendente de Compras Superintendente Adjunta de Compras

A melhor relação
centímetro / coluna ou se
você preferir custo / benefício

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO



SAÚDE

Hospital deve ter médicos presentes no plantão

Decisão determina que profissionais estejam na unidade sob pena de multa diária de R\$ 5 mil

MUNICÍPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
ANEXO DE REVOGAÇÃO

EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o arrolamento de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)";

Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital: "26.1. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, por total ou parcialmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização";

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a solicitação de desistência encaminhada pela empresa vencedora do certame;

Considerando ainda a notificação administrativa enviada pelo Paranaense quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso Público firmado por esta municipalidade, o qual até o momento não autorizou a homologação do processo.

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do processo licitatório - modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, cujo objeto é Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e estruturas tecnológicas, fundado nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 26.1 do edital e Súmula 473 do STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

Elvis Lozelko
elvis@gazetasb.com.br
São Bento do Sul

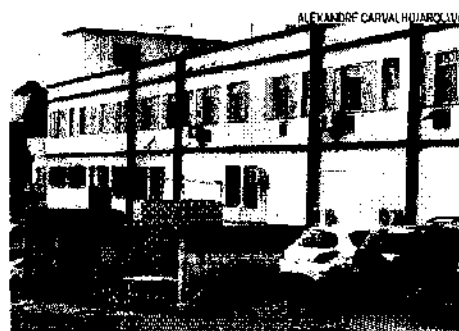
A Justiça determinou uma multa de R\$ 5 mil para cada dia que o Hospital e Maternidade Sagrada Família (HMSF) não mantiver plantão presencial no setor de urgência e emergência, com todos os profissionais necessários, em especial nas áreas de traumatologia e ortopedia e anestesiologia. "Eles devem permanecer nas dependências durante todo o período de plantão, vedando-se a adoção do procedimento de sobreaviso", despachou a juíza substituta Gabriella Matarelli Calijorne Daimond Gomes, da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul.

Gabriella também relatou que o hospital tem 30 dias, a partir da intimação, para comprovar o cumprimento das obrigações determinadas pela Justiça, apresentando cópias dos contratos de trabalho ou prestação de serviços de todos os profissionais necessários para o funcionamento do plantão do serviço de urgência e emergência.

A juíza substituta também pediu os certificados de formações, especializações e treinamentos de todos os profissionais que atuam no plantão do serviço de urgência e emergência, além dos cartões-ponto ou documentos que comprovem a presença deles durante todo o período de plantão.

Conforme a decisão dela, proferida na quarta-feira à tarde, a Sociedade Mãe da Divina Providência, entidade mantenedora do hospital são-bentense, entrou com impugnação contra uma decisão da Justiça atinada em 2012, ocasião em que já havia sido condenada a prestar os serviços em questão.

A condenação é originária de uma Ação Civil Pública do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), datada de 2010. Ao entrar com impugnação, o hospital alegou que está dependendo da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar os recursos necessários para a contratação da escala de plantão. A juíza subs-



Sentença referente ao plantão médico no hospital foi emitida na quarta-feira

tituta, porém, entendeu que as discussões quanto a eventuais aportes de recursos públicos devem ser feitas entre o hospital e a secretaria, não sendo objeto específico da ação judicial.

Segundo Gabriella, o descumprimento da oferta do plantão presencial no setor de urgência e emergência "está causando severas consequências para a população são-bentense, uma vez que a falta de anestesia presencial ocasionou prejuízo e atraso assistencial para paciente, culminando no óbito do mesmo". A juíza substituta expôs na decisão que no início de 2019, se o problema não for resolvido, o atendimento prestado aos munícipes pode se agravar.

HORAS DE REUNIÃO

O superintendente do hospital, Renato Figueiredo, passou horas reunido com o secretário municipal de Saúde, Manuel Del Olmo, na tarde de ontem, para tratar do tema. Até o fechamento da matéria, ele não tinha um posicionamento do hospital para repassar ao jornal. "Estamos verificando sob o ponto de vista jurídico, operacional, financeiro e orçamentário para, a partir dessa análise, tomar as providências", disse.

Vagas abertas no Sine de São Bento do Sul

O Sine de São Bento do Sul está com vagas de emprego para Agente de Passagens (Cobrador) Vaga exclusiva PCD; Atendente de Lanchonete; Auxiliar de Linha de Produção - Setor Moveleiro (Vaga exclusiva PCD); Auxiliar de Mecânico a Diesel - (Ter habilitação D); Eletrônico Industrial (Contabilização de Painéis, Inversores e Cps); Gerente de Vendas; Mecânico de Manutenção Industrial (Setor Metalúrgico - com disponibilidade de Viagens - a empresa oferece veículo); Mestre de Obra em Construção Civil (Para trabalhar em Piquaras-SC - A empresa oferece moradia); Nutricionista; Promotor de Vendas (Reposição e abastecimento de produtos nos supermercados na linha de produto de higiene e alimentos para atender as cidades de São Bento do Sul/Vila Negrinho e Matra - Possuir habilitação B); Operador de Torno Automático (Setor Metalúrgico); Operador de Torno CNC (Setor Metalúrgico); Pedreiro (Para trabalhar em Piquaras-SC. A empresa oferece moradia); Pintor de Móveis; Servente de Pedreiro (Para trabalhar em Piquaras-SC. A empresa oferece moradia); Soldador Mig; e Trabalhador Rural.

Interessados devem comparecer ao Sine, localizado no Centro Administrativo Leopoldo Zschoderger com os seguintes documentos: Identidade, CPF comprovante de residência (de preferência que contenha o CEP da rua) e Carteira de Trabalho.

O horário de atendimento é das 7h30 às 11h30 e das 13h15 às 15h30.

Mais informações pelos telefones 3647-0407 e 3647-0408.

Agradecimento
e convite para Missa de 7º Dia

DE MIGUEL FILIPP

Quando cada um de nós retorna para junto do Eterno Criador descobrimos uma morada além do morte e do tempo.

A família enlutada de **MIGUEL FILIPP** agradece a todos que enviaram flores, corações, aos parentes e amigos pelas palavras de conforto, em especial, ao dr. Ed. de Eduardo Castanheira, aos enfermeiros da emergência do HMSF. Assim convida a todos, para a missa de sétimo dia, que será celebrada neste sábado, dia 22 de dezembro, às 19 horas, na Igreja Matriz Puríssima Coração de Maria.

1 ano de falecimento

DE MARIA KRAUSE

"As lembranças, virtudes e exemplos que você semeou em nossos corações, ficando para sempre dentro de cada um de nós!"

A família de **MARIA KRAUSE** convida a todos, para a missa de 1 ano de falecimento que será celebrada neste domingo, dia 23 de dezembro, às 07h30, na Paróquia São José, bairro Serra Alta.

Sinceros agradecimentos da família

MUNICIPIO DE PIÊN
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
AVISO DE REVOGAÇÃO

EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "*Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)*".

Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital: "*26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização*".

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

Considerando a solicitação de desistência encaminhado pela empresa vencedora do certame.

Considerando ainda a notificação administrativa enviada pelo Paranacidade quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso Público firmado por esta municipalidade, o qual até o momento não autorizou a homologação do processo.

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do processo licitatório - modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, cujo objeto é **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos**, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 26.1 do edital e Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2018.


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên de de de 2018.
..... Funcionário Responsável

etapa da Educação Básica, séries iniciais segunda etapa da Educação Básica e na modalidade Educação Especial, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no edital. As instituições deverão apresentar a documentação para habilitação de 17/12/2018 à 17/01/2019, SESSÃO DE ABERTURA - 18/01/2019, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, 1º andar - Palácio São José. Demais informações permanecem inalteradas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@parana.gov.br ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3420-6059.

PARANAGUÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2018
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

135096/2018

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018 - PROCESSO Nº 213/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2018, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituído pelo Município, como obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que diante da solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Saúde em 20 de dezembro de 2018, protocolada sob nº 395630 dar-se-á andamento em certame na fase em que se encontra. As demais condições estabelecidas permanecem inalteradas. Pato Branco, 21 de dezembro de 2018. Liciane Cristina Puttkamer - PREGOEIRA.

135255/2018

Piên

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 1726/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o caráter de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)";

Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital: "26.1 O licitante se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização";

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a solicitação de desistência encaminhada pela empresa vencedora do certame.

Considerando ainda a notificação administrativa enviada pelo Promotor de Justiça quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso Público firmado por esta municipalidade, o qual até o momento não autorizou a homologação do processo. TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO do processo licitatório - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, cujo objeto é Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.495,50 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e/ou no item 26.1 do edital e Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

134821/2018

Piraquara

SUSPENSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO 115/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI, localizada na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815 - Bairro Zacarias - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93. DO OBJETO: Constitui objeto deste documento a suspensão dos serviços devido a férias coletivas da empresa. PRAZO: 16 (dezesseis) dias, contados a partir da data de 22/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

SUSPENSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO 60/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: FAUSTO TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, localizada na Rua Clevelandia, 195 - Silveira da Mota - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.905.688/0001-63. DO OBJETO: Constitui objeto deste documento a suspensão dos serviços devido a férias coletivas da empresa. PRAZO: 16 (dezesseis) dias, contados a partir da data de 22/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018

135085/2018

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 105/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 105/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de obras máquinas de trator de pneus com terraceador, e trator de esteira, e aquisição de fosfato natural um terraceador de arrasto, em cumprimento de execução do termo de convênio nº 198/2018 com a Secretaria do Estado da Agricultura - SEAB, para implantação do Programa de Gestão de Solo e Águas em Microbacias, denominada Microbacia do Rio do Barra Grande, para ações de controle e combate da erosão do solo agrícola.

VALOR TOTAL: R\$ 280.332,50 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA ABERTURA: 09 de janeiro de 2019 às 08:30 horas.

Mais informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

134798/2018

Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação Dispensável

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 20 de dezembro de 2018, a dispensa por limite nº 197/2018, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950, para aquisição de medicamentos. Valor Máximo: R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 24 / 12 / 2018

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

135278/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação Dispensável

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 20 de dezembro de 2018, a inexistência de licitação nº 082/2018, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950, para contratação de licença e serviço de manutenção em sistema de gerenciamento de banco de dados Oracle. Valor Máximo: R\$ 40.486,50. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1337) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 21 / 12 / 2018

Angela Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

134932/2018